

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: igfss@seg-social.pt

CONSELHO DIRETIVO

Rui Filipe de Moura Gomes

Nuno Miguel Simões Venes

Rui Manuel de Freitas Corrêa de Mello

Beatriz Justina Sepúlveda da Fonseca Imperatori

CONCEÇÃO TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTA

COORDENAÇÃO

Maria Isabel Duarte Barreiros

Nuno Miguel Cabaço Martins

Helena Maria M. Alves

EQUIPA TÉCNICA

Alexandra Trouillet Pessoa

Ana Castelo Branco

Filomena Gamito

Jorge Mesquita Borges

Maria Eunice Teixeira

Nuno Borges

Pedro Silva

Rita Santos

Rui Carlos Tacanho

Samuel C. Cerqueira

PERIODICIDADE

Anual

DEPÓSITO LEGAL

Nº 88123/95

CONTA DA
SEGURANÇA SOCIAL
2013

Parte II

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

VIII EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA/DESPESA 2013

VIII.1 RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS

No âmbito do Sistema de Segurança Social¹, as alterações legislativas que ocorreram em 2007 estabeleceram os princípios de financiamento que o regem, entre os quais o da diversificação das fontes de financiamento e o da adequação seletiva, regulamentando ainda as suas formas de financiamento.

De acordo com a referida legislação, constituem formas de financiamento da segurança social as seguintes:

- a) Financiamento por quotizações dos trabalhadores por conta de outrem, por contribuições dos trabalhadores independentes, por contribuições das entidades empregadoras, devidas no âmbito dos regimes gerais de segurança social e, bem assim, por outras contribuições, devidas no âmbito de outros regimes de segurança social, ainda que de inscrição facultativa;
- b) Financiamento por transferências do Orçamento do Estado;
- c) Financiamento por consignação de receitas.

Em 2013, a Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que aprovou as Bases Gerais do Sistema de Segurança Social, foi alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro. Esta primeira alteração neste diploma foi realizada tendo em vista alterar o quadro legal das pensões, permitindo que a idade normal de acesso à pensão de velhice seja ajustada de acordo com a evolução dos índices da esperança média de vida. Veio permitir, também, que o ano de referência da esperança média de vida possa ser alterado sempre que a situação demográfica e a sustentabilidade das pensões justificadamente o exija, aplicando-se o novo fator de sustentabilidade no cálculo das pensões futuras.

VIII.1.1. Evolução a Preços Correntes

A evolução das receitas efetivas totais no último quinquénio, a preços correntes e por tipologia da receita (corrente ou de capital), é indicada no quadro seguinte:

¹ Lei 4/2007, de 16 de janeiro, que aprova as Bases Gerais do Sistema de Segurança Social (alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro) e, o Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro, que estabelece o quadro genérico do financiamento do sistema da segurança social.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS EFETIVAS TOTAIS

A preços correntes
2009 - 2013
Mapa X

(milhares de euro)

Rubricas	2009		2010		2011		2012		2013		Δ 2013-2009	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Receitas correntes	22.677.032,3	5,7	23.628.302,6	4,2	23.268.073,1	(1,5)	23.913.964,3	2,8	25.118.597,1	5,0	2.441.564,8	10,8
Receitas de capital	17.113,9	(44,8)	28.076,6	64,1	6.713,9	(76,1)	9.293,4	38,4	6.813,5	(26,7)	-10.300,4	(60,2)
Outras receitas	155.004,3	(8,4)	201.020,9	29,7	267.805,5	33,2	268.987,9	0,4	257.978,8	(4,1)	102.974,6	66,4
Total das receitas	22.849.150,6	5,5	23.857.400,2	4,4	23.542.592,5	-1,3	24.192.245,7	2,8	25.383.389,5	4,9	2.534.238,9	11,1

Da análise do quadro destaca-se o aumento de 11,1% das Receitas efetivas totais no quinquénio 2013/2009 (que corresponde a variação média anual de 2,7%), em consequência de idêntico crescimento das Receitas correntes. De facto, as Receitas correntes constituem a principal rubrica das receitas da Segurança Social, representando 99,0% do total das receitas efetivas em 2013, e apresentando um crescimento de 2,6% entre 2012 e 2013.

Como se irá ver num ponto de análise seguinte, no cômputo destas receitas correntes regista-se, no último biénio, a elevada expressão relativa das Contribuições, que se mantém na ordem dos 53,4%, com um crescimento de 2,6% no montante arrecadado. No que diz respeito às Transferências correntes, que representaram, em 2013, 43,5% do total da receita efetiva (acréscimo de 4,7 p.p. em termos de peso relativo), estas evidenciaram uma variação homóloga de 17,5%, concorrendo para o mesmo, nomeadamente, a transferência extraordinária corrente recebida para fazer face ao défice do Sistema de Segurança Social, no montante de 1.430,3 milhares de euros (mais 573,7 milhares de euros do que em 2012).

A rubrica Outras receitas, constituída por reposições não abatidas ao pagamento, registou um ligeiro aumento do seu peso relativo no período de 2009 a 2013, passando de 0,7% em 2009 para 1,0% em 2013 (embora perdendo 0,1 p.p. entre 2012 e 2013).

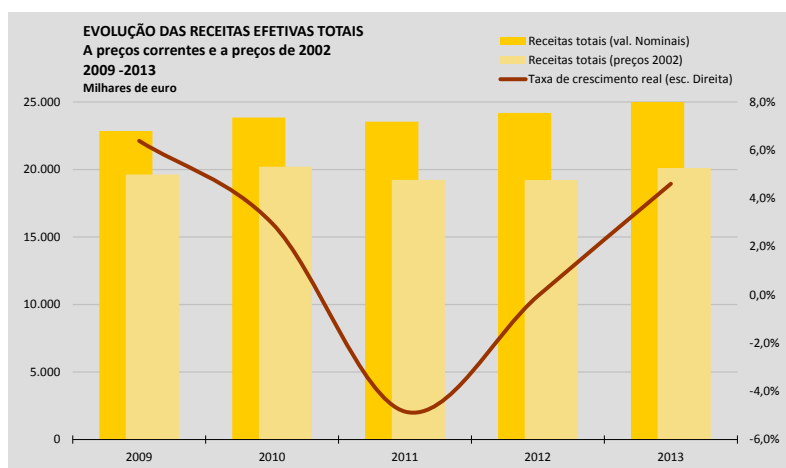
A rubrica com menor peso nas Receitas efetivas totais corresponde à Receita efetiva de capital, sendo que, atingindo apenas 6.813,5 milhares de euros em 2013, registou um decréscimo de 10.300,4 milhares de euros no quinquénio considerado, o que corresponde a uma taxa de variação negativa de 60,2%.

Para uma análise mais detalhada destas receitas ver o capítulo IV.2 – Receitas por classificação económica.

VIII.1.2. Evolução a Preços Constantes (2002)

O gráfico infra evidencia a evolução das Receitas efetivas totais a preços constantes de 2002, revelando um crescimento real de 2,5% das receitas no quinquénio 2013/2009, a que corresponde uma taxa média anual de 0,6%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



A evolução positiva das receitas no quinquénio encontra-se retratada igualmente no quadro seguinte:

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS EFETIVAS TOTAIS
A preços de 2002
2009 - 2013
Mapa X
(milhares de euro)

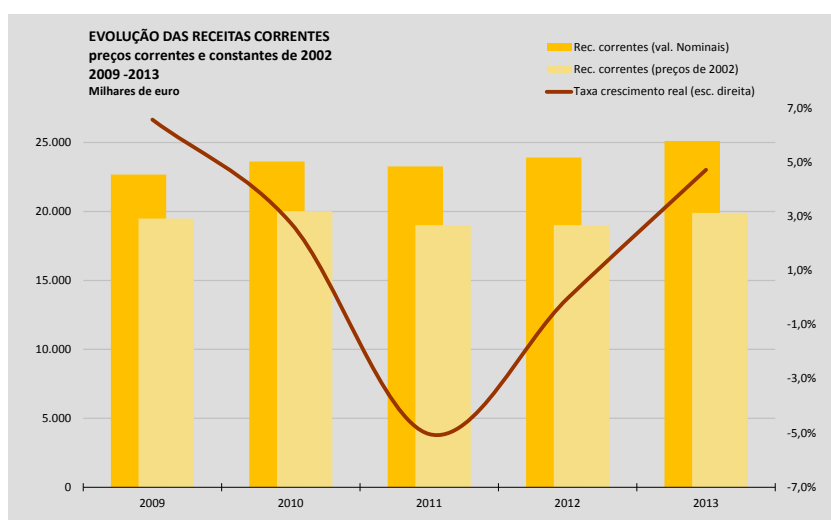
Rubricas	2009		2010		2011		2012		2013		Δ 2013-2009	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Receitas correntes	19.483.579,3	6,6	20.020.600,3	2,8	19.011.931,1	(5,0)	19.007.468,3	(0,0)	19.905.227,5	4,7	421.648,2	2,2
Receitas de capital	14.703,9	(44,3)	23.789,7	61,8	5.485,8	(76,9)	7.386,7	34,6	5.399,4	(26,9)	-9.304,6	(63,3)
Outras receitas	133.176,1	(7,7)	170.327,9	27,9	218.819,2	28,5	213.798,9	(2,3)	204.435,3	(4,4)	71.259,2	53,5
Total	19.631.459,3	6,4	20.214.717,9	3,0	19.236.236,1	-4,8	19.228.653,9	0,0	20.115.062,2	4,6	483.602,9	2,5

O quadro acima revela que, em termos reais, as Receitas correntes cresceram a uma taxa média anual de 0,5% no quinquénio 2013/2009 (ou seja, mais 421.648,2 milhares de euros) e que as Outras receitas revelaram uma evolução positiva entre 2009 e 2013, apurada em 71.259,2 milhares de euros, o que corresponde a uma taxa média anual de 11,3%.

Por sua vez, as Receitas de capital, depois de deduzidos os ativos e passivos financeiros, registaram em 2013 uma diminuição de 26,9% face a 2012 (que compara com um crescimento de 34,6% nesse ano. No quinquénio 2013/2009 verificou-se uma redução média anual de 22,2% (menos 9.304,6 milhares de euros) nestas receitas.

No cômputo das Receitas efetivas, as Receitas correntes são, tal como supracitado, a principal fonte de financiamento do sistema. Do gráfico seguinte, que nos mostra a evolução da execução orçamental das Receitas correntes no quinquénio 2013/2009, observa-se que no biénio 2013/2012 as receitas correntes aumentaram 4,7% em termos reais (o que compara com -0,02%, -5,0%, 2,8% e 6,6% em 2012, 2011, 2010 e 2009, respetivamente).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



No quadro abaixo é possível verificar a evolução das componentes da receita corrente, para o mesmo período.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS CORRENTES
A preços de 2002
2009 - 2013
Mapa X
(milhares de euro)

Rubricas	2009		2010		2011		2012		2013		Δ 2013-2009	
	Valor	Var. anual	Conta	Var. anual	Conta	Var. anual	Conta	Var. anual	Conta	Var. anual	Valor	%
Impostos Indirectos							708.902,4		140.555,9		140.555,9	
Contribuições	11.282.475,4	1,2	11.424.620,4	1,3	11.231.872,6	(1,7)	10.398.042,0	(7,4)	10.636.945,8	2,3	-645.529,6	(5,7)
Taxas, multas e outras penalidades	85.883,2	(3,2)	91.782,9	6,9	90.272,5	(1,6)	80.350,1	(11,0)	82.035,8	2,1	-3.847,4	(4,5)
Rendimentos da propriedade	310.598,8	(11,3)	317.298,4	2,2	368.676,6	16,2	327.229,2	(11,2)	276.168,6	(15,6)	-34.430,2	(11,1)
Transferências correntes	7.778.116,1	16,7	8.164.654,9	5,0	7.296.168,7	(10,6)	7.465.631,4	2,3	8.744.365,6	17,1	966.249,6	12,4
Vendas de bens e serviços correntes	7.609,3	4,9	12.947,9	70,2	14.492,9	11,9	18.132,2	25,1	14.403,4	(20,6)	6.794,1	89,3
Outras receitas correntes	18.896,7	(7,5)	9.295,7	(50,8)	10.447,8	12,4	9.181,0	(12,1)	10.752,5	17,1	-8.144,2	(43,1)
Total	19.483.579,3	6,6	20.020.600,3	2,8	19.011.931,1	-5,0	19.007.468,3	0,0	19.905.227,5	4,7	421.648,2	2,2

Para o crescimento das Receitas correntes concorre a variação das Contribuições das entidades empregadoras e as Quotizações dos trabalhadores efetivamente cobradas, que representaram, em 2013, 53,4% da Receita Corrente Efetiva e 52,9% do total da Receita Total Efetiva. As Contribuições efetivamente arrecadadas diminuíram, em termos reais, 5,7% face a 2012 e, anualmente, 1,5% em média, no quinquénio 2013/2009, tendo registado uma diminuição de 4,5 p.p. do seu peso relativo nas despesas correntes entre 2009 e 2013 (representavam 57,9% em 2009 e 53,4% em 2013). Em 2013, a receita de contribuições foi acrescida de 152,8 milhões de euros referentes à contribuição extraordinária de solidariedade sobre pensões do regime geral, mais 30,1 milhões de contribuição sobre a prestação de desemprego e 4,9 milhões de euros de contribuição sobre a prestação de doença.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Esta perda de peso relativo por parte da receita de Contribuições é compensada pelo aumento do peso relativo das Transferências correntes que, crescendo 17,1% face a 2012, representaram 43,9% das Receitas correntes em 2013 (ou seja, um aumento de 4,0 p.p. no quinquénio 2013/2009). Neste último quinquénio, as Transferências correntes cresceram, em média, 3,0% ao ano em termos reais, e representavam, em 2013, 43,5% no total da Receita Total Efetiva.

Dentro das Receitas Correntes há ainda a referir as receitas de impostos indiretos, que ascenderam a 177.368,9 milhares de euros (140.555,9 milhares de euros a preços de 2002). A parcela adicional do IVA Social, para cofinanciamento do subsistema de proteção familiar, ascendeu a 725.000,0 milhares de euros (574.526,1 milhares de euros a preços de 2002), o que representa um acréscimo de 6,2 milhões de euros, ou seja, mais 0,9% do que em 2012. Em 2013 foram ainda consignadas ao orçamento da segurança social, subsistema de ação social, receitas do IVA para o financiamento do “Programa de Emergência Social” (PES), no montante de 245.000,0 milhares de euros (mais 44,1% do que em 2012), e para o Apoio Social Extraordinário aos Consumidores de Energia (ASECE)², no valor de 6.984,1 milhares de euros (mais do que duplicaram em relação a 2012).

² O ASECE é um apoio social correspondente a um desconto no preço de eletricidade e de gás natural de que são beneficiários os clientes finais economicamente vulneráveis, que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 102/2011, de 30 de setembro. O Decreto-Lei n.º 101/2011, de 30 de setembro, estabelece que são considerados clientes finais economicamente vulneráveis os que se encontram em qualquer das seguintes situações: a) Beneficiários do *Complemento Solidário para Idosos*; b) Beneficiários do rendimento social de inserção; c) Beneficiários do subsídio social de desemprego; d) Beneficiários do 1.º escalão do abono de família; e) Beneficiários da pensão social de invalidez.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

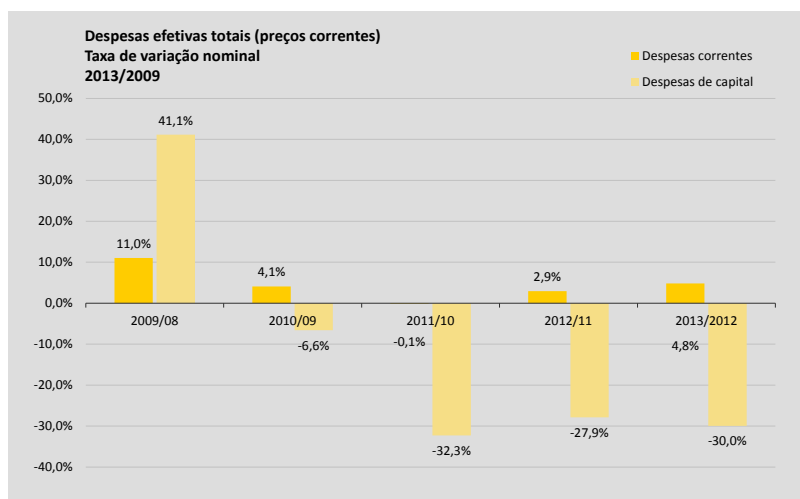
VIII.2 DESPESAS E TRANSFERÊNCIAS

VIII.2.1. Evolução a Preços Correntes

A *Despesa efetiva* total ultrapassou, em 2013, os 24,9 mil milhões de euros, o que representou um acréscimo face ao ano anterior de 1.133.472,4 milhões de euros, ou seja, mais 4,8%. O crescimento no último quinquénio refletiu principalmente a forte variação ao nível das *Despesas correntes* (+12,2%), que representam anualmente mais de 99% das despesas totais efetivas, mas também o decréscimo ao nível das *Despesas de capital* (-68,0%).

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS EFETIVAS TOTAIS												
A preços correntes												
2009 - 2013												
Mapa XII												
<i>(milhares de euro)</i>												
Rubricas	2009		2010		2011		2012		2013		Δ 2013-2009	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Despesas correntes	22.165.840,4	11,0	23.071.151,7	4,1	23.037.400,5	(0,1)	23.713.351,1	2,9	24.861.034,0	4,8	2.695.193,5	12,2
Despesas de capital	103.933,8	41,1	97.099,5	(6,6)	65.758,5	(32,3)	47.431,6	(27,9)	33.221,1	(30,0)	-70.712,7	(68,0)
Total da despesa	22.269.774,2	11,1	23.168.251,3	4,0	23.103.159,0	(0,3)	23.760.782,7	2,8	24.894.255,1	4,8	2.624.480,8	11,8

Verifica-se ainda que a importância relativa das *Despesas correntes* tem-se mantido relativamente constante no período em análise (99,7%, em média), sendo que o respetivo valor variou entre os 22,2 mil milhões de euro em 2009 e os 24,9 mil milhões em 2013, registando uma taxa anual média de crescimento de 2,9%.



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

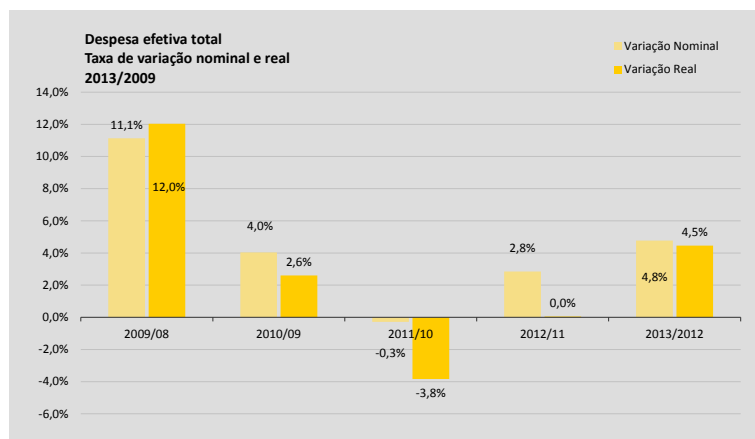
As *Despesas de capital* diminuíram 70,7 milhões de euro (-68,0%) entre 2009 e 2013, tendo registado um significativo acréscimo no biénio 2009/2008, resultado não só do aumento de 82,4% das transferências de capital para Instituições sem fins lucrativos, como também das transferências para as “Sociedades e quase sociedades não financeiras”, no valor de 6,6 milhões de euro. Nos quatro biénios seguintes assistiram-se a significativas reduções, particularmente em 2011/2010, com uma redução de 32,3%, em 2012/2011, com uma redução de 27,9% e em 2013/2011 com uma redução de 30,0%.

VIII.2.2. Evolução a Preços Constantes (2002)

O quadro abaixo ilustra a evolução das *Despesas efetivas* a preços constantes de 2002, revelando um ritmo de crescimento das mesmas no quinquénio 2012/2008 de 10,6%, o que corresponde a uma taxa de crescimento anual média de 0,8%.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS EFETIVAS TOTAIS												
A preços de 2002												
2009 - 2013												
Mapa XII												
<i>(milhares de euro)</i>												
Rubricas	2009		2010		2011		2012		2013		Δ 2013-2009	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Despesas correntes	19.044.375,1	11,9	19.548.518,3	2,6	18.823.452,6	(3,7)	18.848.015,5	0,1	19.701.121,6	4,5	656.746,5	3,4
Despesas de capital	89.297,5	42,3	82.273,8	(7,9)	53.730,1	(34,7)	37.699,9	(29,8)	26.326,1	(30,2)	-62.971,4	(70,5)
Total da despesa	19.133.672,6	12,0	19.630.792,1	2,6	18.877.182,7	(3,8)	18.885.715,4	0,0	19.727.447,7	4,5	1.806.797,6	3,1

Pode verificar-se que, entre 2009 e 2010, as *Despesas efetivas* registaram taxas de crescimento reais positivas, sendo que, em 2009, a *Despesa efetiva* total apresentou uma taxa de crescimento acima de dois dígitos, pela única vez nos últimos cinco anos (aumentou 10 p.p. face ao biénio 2008/2007). Em 2011 verificou-se uma redução real da despesa efetiva da Segurança Social, com uma variação de -3,8%, sendo que em 2013 voltou a crescer, desta vez 4,5%, depois de em 2012 se ter observado um crescimento praticamente nulo. O gráfico seguinte apresenta a evolução das *Despesas efetivas*, em termos nominais e reais:



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

VIII.2.2.1. Despesas correntes

O gráfico seguinte apresenta a evolução das *Despesas correntes* em termos reais, observando-se que, em 2013, evidenciaram um aumento de 4,5% face a 2012.

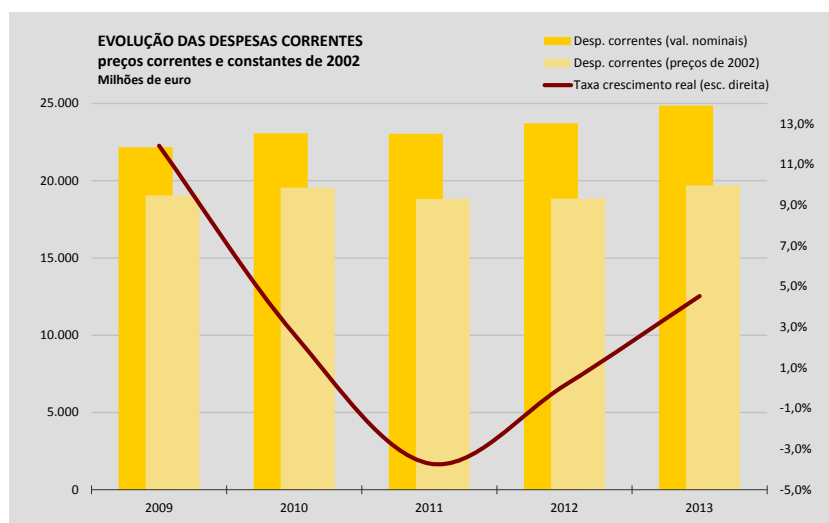
Das *Despesas correntes*, destacam-se as *Transferências correntes*, não só por representarem 93,8% do total em 2013 (18,5 mil milhões de euro), mas também por ser uma das três componentes que, no último quinquénio, apresentaram uma taxa de crescimento real positiva (+4,3%), contribuindo diretamente para a variação positiva das *Despesas correntes* nesse período.

A outra rubrica com uma taxa de crescimento real positiva no mesmo período correspondeu às *Outras despesas correntes*, que mais que quintuplicaram entre 2009 e 2013, representando um acréscimo de 0,3 p.p. em termos de peso relativo no total das *Despesas correntes*. A rubrica de *Subsídios* que representa o segundo maior grupo de despesas, com 4,4% do total (que compara com um peso relativo de 5,3% em 2012), reduziu-se em 11,9% em 2013 e 1,5% no quinquénio 2013/2009.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS CORRENTES
A preços de 2002
2009 - 2013
Mapa XII

(milhares de euro)

Rubricas	2009		2010		2011		2012		2013		Δ 2013 - 2009	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Despesas com o pessoal	314.891,5	1,5	286.083,9	(9,1)	246.788,4	(13,7)	199.620,5	(19,1)	217.025,7	8,7	-97.865,8	(31,1)
Aquisição de bens e serviços	96.398,5	5,5	102.709,6	6,5	79.696,6	(22,4)	63.152,5	(20,8)	56.931,0	(9,9)	-39.467,5	(40,9)
Juros e outros encargos	2.512,6	18,3	2.471,6	(1,6)	1.953,7	(21,0)	1.761,6	(9,8)	1.930,4	9,6	-582,2	(23,2)
Transferências correntes	17.729.181,0	10,3	18.548.636,1	4,6	17.889.005,4	(3,6)	17.580.300,0	(1,7)	18.484.221,7	5,1	755.040,7	4,3
Subsídios	889.502,5	74,0	599.636,5	(32,6)	598.808,4	(0,1)	993.922,0	66,0	875.809,8	(11,9)	-13.692,7	(1,5)
Outras despesas correntes	11.888,9	(51,7)	8.980,6	(24,5)	7.200,1	(19,8)	9.259,0	28,6	65.202,9	604,2	53.314,0	448,4
Total das despesas correntes	19.044.375,1	11,9	19.548.518,3	2,6	18.823.452,6	(3,7)	18.848.015,5	0,1	19.701.121,6	4,5	656.746,5	3,4



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

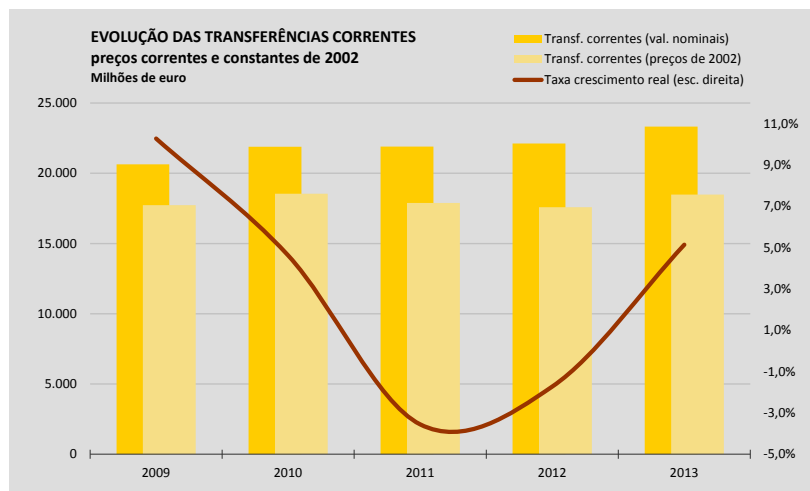
Das restantes rubricas, registe-se a redução de 97,9 milhões de euro com as *Despesas de pessoal* entre 2009 e 2013 (-31,1%), de 39,5 milhões de euros com *Aquisição de bens e serviços* (-40,9% e que representou, em 2013, apenas 0,3% do total), assim como a diminuição de 582,2 milhares de euro na despesa com *Juros e outros encargos*.

Face ao ano anterior, verificou-se, em 2013, um crescimento da despesa com *Outras despesas correntes*, *Juros e outros encargos*, *Despesas com pessoal* e *Transferências correntes* (+604,2%, +9,6%, +8,7% e +5,1%, respetivamente), enquanto se registaram reduções reais na despesa nas rubricas de *Subsídios* (-11,9%) e a *Aquisição de bens e serviços* (-9,9%).

VIII.2.2.2. Transferências correntes

O gráfico seguinte apresenta a evolução das “Transferências correntes” em termos reais, destacando-se as principais transferências para as famílias: *Pensões e complementos*, *Subsídio de desemprego e apoio ao emprego*, *Subsídio e complemento por doença*, *Abono de família* e *Rendimento social de inserção*.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES												
A preços de 2002												
2009 - 2013												
Mapa IX												
(milhares de euro)												
Rubricas	2009		2010		2011		2012		2013		Δ 2013-2009	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Transferências correntes para as famílias	15.923.899,6	10,7	16.360.493,0	2,7	15.734.331,1	(3,8)	15.994.339,5	1,7	16.606.790,9	3,8	682.891,3	4,3
Pensões e complementos	11.568.514,8	5,9	11.872.494,9	2,6	11.805.804,9	(0,6)	11.467.477,7	(2,9)	12.144.659,6	5,9	576.144,8	5,0
Subsídio de desemprego e apoio ao emprego	1.757.175,4	31,6	1.882.000,4	7,1	1.718.972,5	(8,7)	2.060.949,2	19,9	2.169.463,7	5,3	412.288,3	23,5
Subsídio por doença e complemento por doença	387.289,4	5,9	378.687,9	(2,2)	368.105,3	(2,8)	329.321,4	(10,5)	307.350,9	(6,7)	-79.938,5	(20,6)
Abono de família	859.197,2	22,4	820.369,0	(4,5)	551.028,8	(32,8)	527.698,5	(4,2)	522.754,2	(0,9)	-336.443,0	(39,2)
Rendimento Social Inserção (ex-RMG)	436.211,7	20,2	440.526,1	1,0	338.585,5	(23,1)	308.316,9	(8,9)	249.735,4	(19,0)	-186.476,4	(42,7)
Outras transferências para as famílias	915.511,1	31,6	966.414,7	5,6	951.834,3	(1,5)	1.300.575,8	36,6	1.212.827,2	(6,7)	297.316,1	32,5
Outras transferências correntes	1.805.281,5	6,8	2.188.143,1	21,2	2.154.674,3	(1,5)	1.585.960,5	(26,4)	1.877.430,8	18,4	72.149,4	4,0
Total das transferências correntes	17.729.181,0	10,3	18.548.636,1	4,6	17.889.005,4	(3,6)	17.580.300,0	(1,7)	18.484.221,7	5,1	755.040,7	4,3



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Do quadro evidencia-se a despesa com *Pensões e complementos*, que rondou os 12,1 mil milhões de euro em 2013, e que corresponde a 73,1% do total das *Transferências correntes* para as famílias. No período 2009-2013 esta despesa cresceu 5,0%, em termos reais.

Face a 2012, verifica-se que determinadas rubricas evidenciaram um decréscimo bastante acentuado, em consequência das alterações legislativas efetuadas ao longo de 2010 e 2012³. Deste modo, a despesa global com *Rendimento Social de Inserção* apresentou em 2013 uma variação real negativa de 19,0%, enquanto o *Subsídio e complemento por doença* e o *Abono de família* apresentaram variações reais negativas, respetivamente, de 6,7% e 0,9%. Entre 2009 e 2013, o rendimento social de inserção apresentou uma redução de despesa real de 42,7%, enquanto as alterações ao nível do abono de família e do subsídio e complemento por doença conduziram a uma redução de despesa real de 39,2% e de 20,6%, respetivamente.

A despesa com *Subsídio de desemprego e medidas de apoio ao emprego*, que havia sofrido uma redução em 2011 por força das alterações legislativas, nomeadamente ao nível da aplicação da “condição de recursos” no caso do subsídio social de desemprego e da suspensão em 2010 de medidas temporárias no subsídio de desemprego⁴, registou um forte crescimento em 2012 (+19,9%). Em 2012, foram aprovadas novas alterações legislativas no âmbito de aplicação das prestações de desemprego⁵ (ver capítulo IX.2) que, associadas a uma conjuntura económica menos desfavorável, com uma menor contração no mercado de trabalho, contribuíram para um crescimento da despesa de 5,3% em 2013 (menos 14,6 p.p. do que no ano anterior). Se tomarmos em consideração o último quinquénio, verifica-se, entre 2009 e 2013, um aumento real das despesas com subsídio de desemprego e medidas de apoio ao emprego na ordem dos 23,5%.

O gráfico seguinte traduz a evolução da importância relativa da despesa com as prestações sociais mais significativas, em termos financeiros, no cômputo global das *Transferências correntes* para as famílias (principais rubricas), no período 2009-2013.

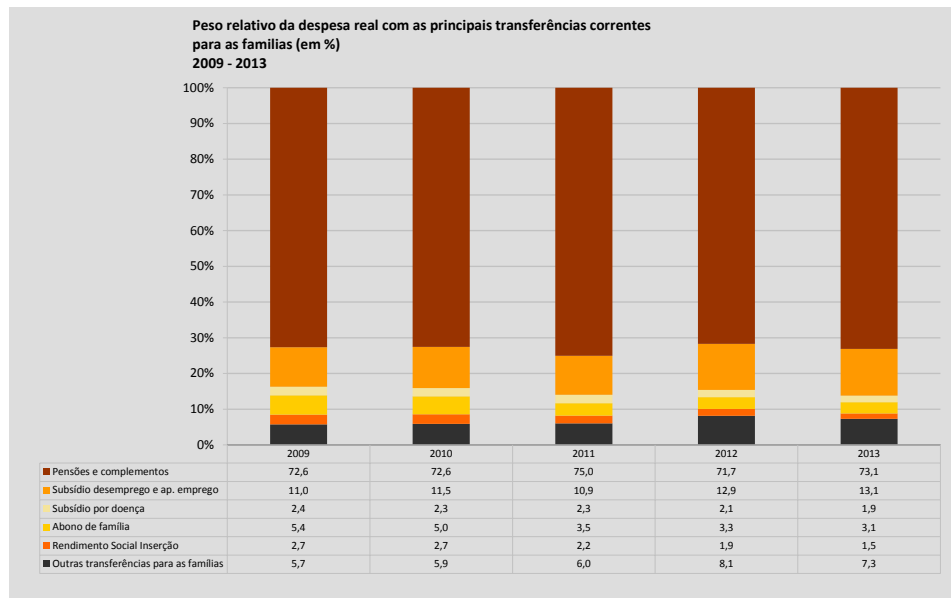
Globalmente, e tomando por base o ano de 2013, a despesa com pensões representou cerca de 73,1% do total da despesa associada a transferências correntes para as famílias. O peso da despesa com pensões aumentou 1,4 p.p. em termos de peso em 2013, fruto da reposição do pagamento dos subsídios de férias e natal aos pensionistas.

³ Nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, que estabeleceu novas as regras para a determinação da condição de recursos, o Decreto-lei n.º 116/2010, de 22 de outubro, que cessa a atribuição do abono de família ao 4º e 5º escalões e elimina a majoração de 25% para o 1º e 2º escalões e o Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho, que alterou os regimes jurídicos de proteção social nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e adoção e morte previstas no sistema previdencial, de encargos familiares do subsistema de proteção familiar e do rendimento social de inserção, o regime jurídico que regula a restituição de prestações indevidamente pagas e a lei da condição de recursos, no âmbito do sistema de segurança social, e o estatuto das pensões de sobrevivência e o regime jurídico de proteção social na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção no âmbito do regime de proteção social convergente;

⁴ Decreto-Lei n.º 77/2010, de 24 de junho;

⁵ Decretos-Lei n.º 64/2012 e 65/2012, de 15 de março.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



IX ANÁLISE DE ALGUMAS DAS PRINCIPAIS RUBRICAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

IX.1 PENSÕES E COMPLEMENTOS

IX.1.1. Nota Introdutória

As pensões e complementos, enquanto principal agregado da despesa do Sistema de Segurança Social, representam cerca de 63,6% da despesa efetiva do sistema (que compara com 62,9% em 2012). São por isso um fator determinante da evolução da despesa no setor. Em 2013, despendeu-se com pensões 15,8 mil milhões de euro, mais 888,4 milhões do que em 2012 (o que representa um aumento de 5,9%). Esta evolução positiva resultou, para além das pensões do Regime Substitutivo Bancário e BPN integradas em 2012⁶, da reposição do subsídio de férias para os trabalhadores públicos, aposentados, reformados e demais pensionistas⁷.

Assim, em 2013, a despesa registada com pensões do Regime Substitutivo Bancário e BPN ascendeu a 506,5 milhões de euros (menos 9,5 milhões de euros do que em 2012), representando 3,2% do total da despesa com pensões e complementos. Este regime especial é financiado por transferências do OE, constituindo uma dotação específica para financiamento da referida despesa do Sistema de Segurança Social, não incluída nas dotações previstas na Lei de Bases da Segurança Social⁸ (ver quadro seguinte). Em dezembro de 2013 estavam abrangidos 30.818 pensionistas do Regime substitutivo bancário e 38 do BPN.

A despesa com pensões no âmbito do sistema Previdencial – componente repartição, apresentou em 2013 um aumento face a 2012 (mais 7,7%), contrariando a redução verificada em 2012. Esta componente financiada, nomeadamente, por quotizações dos trabalhadores e contribuições das entidades empregadoras, registou uma despesa de 11,6 mil milhões de euros (73,2% do total da despesa com pensões e complementos), ou seja, mais 826,3 milhões do que o verificado em 2012 (ver quadro seguinte). Do total da despesa com pensões, 56,3% diz respeito a pensões de velhice do regime geral (mais 1,5 p.p. do que em 2012), num valor global de 8.920 milhões de euros (mais 731,3 milhões do que no ano transato).

⁶ O Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 31 de dezembro, estabelece que os trabalhadores bancários, atualmente abrangidos pela Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB), passam a estar abrangidos pelo regime geral de segurança social para efeitos de proteção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção e na velhice. Procurou-se, assim, dar mais um passo na integração no sistema previdencial dos grupos sócio -profissionais parcialmente abrangidos pelo sistema de segurança social; na concretização dos princípios de convergência e universalização dos regimes de proteção social públicos, previstos nas Bases Gerais do Sistema de Segurança Social, aprovadas pela Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro;

⁷ A Lei n.º 39/2013, de 21 de junho, regulou a reposição, em 2013, do subsídio de férias para os trabalhadores públicos, aposentados, reformados e demais pensionistas, após o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 187/2013, de 22 de abril, ter declarado a inconstitucionalidade das normas do artigo 29.º, do artigo 31.º, do artigo 77.º, do artigo 117.º, n.º 1, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013);

⁸ O Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, promoveu a transmissão para o Estado da titularidade do património dos fundos de pensões, na parte afeta à satisfação da responsabilidade pelas pensões previstas no regime de segurança social substitutivo e, ficando responsável pelo financiamento destas pensões, devendo transferir para a Segurança Social os respetivos montantes. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determina que a entidade gestora do fundo de pensões denominado Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios (Fundo) transfira para a CGA, IP os correspondentes meios financeiros, das responsabilidades com as pensões em pagamento e a atribuir no futuro àqueles trabalhadores. A CGA, IP comunica ao ISS, I. P./CNP, o valor das prestações a pagar e procede à transferência das verbas necessárias ao respetivo pagamento.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

A Lei do Orçamento do Estado para 2013 (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro) estabeleceu no artigo 78ª que as pensões pagas a um único titular são sujeitas a uma contribuição extraordinária de solidariedade (CES)⁹. Esta contribuição, aplicada a pensões superiores a 1.350 euro e escalonada nos termos do quadro seguinte, teve um impacto na receita do Sistema de Segurança Social na ordem dos 152,8 milhões de euros.

Contribuição Extraordinária de Solidariedade

Escalão	Taxa
1. > 1.350 e => 1.800 euros	3,5%
2. > 1.800 e => 3.750 euros ¹⁾	3,5% - 10%
3. > 3.750 euros:	10,0%
4. > 5.030,64 e => 7.545,96 euros ²⁾	+ 15%
5. > 7.545,96 euros ³⁾	+ 40%

Notas:

¹⁾ 3,5% sobre o valor de €1.800 e 16% sobre o remanescente das pensões de valor mensal entre €1.800,01 e €3.750,

²⁾ 15% sobre o montante que exceda 12 vezes o valor do IAS mas que não ultrapasse 18 vezes aquele valor;

³⁾ 40% sobre o montante que ultrapasse 18 vezes o valor do IAS.

A proteção concedida no âmbito do subsistema de Solidariedade, financiado, fundamentalmente, por transferências do Orçamento do Estado, concretizou-se, entre outras prestações, através da concessão de pensões nas eventualidades de invalidez, velhice e sobrevivência, dos regimes não contributivo ou equiparados, assim como de complementos sociais de pensão atribuídos por insuficiência dos valores regulamentares das pensões (tendo por referência valores mínimos legalmente fixados). Em 2013, representaram no conjunto 21,4% do total da despesa com pensões, ou seja, 3,4 mil milhões de euros.

A despesa realizada no âmbito do subsistema de Proteção Familiar, igualmente financiado por transferências do Orçamento do Estado e pela consignação de receitas fiscais, representa apenas 2,3% da despesa total com pensões (360,8 milhões de euros), concretizou-se pela concessão de complementos por dependência e por cônjuge a cargo.

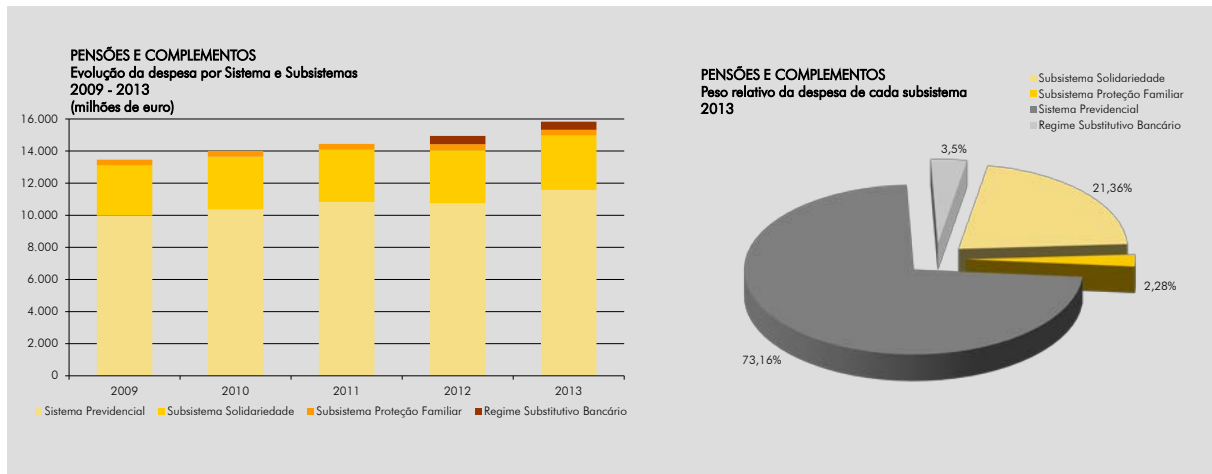
Apesar de se ter procedido à reposição do subsídio de férias para os trabalhadores públicos, aposentados, reformados e demais pensionistas, manteve-se a suspensão do regime de flexibilização da idade de pensão por velhice por antecipação, ou seja, as normas constantes do n.º 2 do artigo 21.º, do n.º 2 do artigo 25.º e dos n.º 1 a 5 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio (aprovada pelo Decreto-Lei n.º 85-A/2012, de 5 de abril), a vigorar durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF).

⁹ A Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2011, já havia introduzido uma contribuição extraordinária de solidariedade (CES) sobre as reformas, pensões, subvenções e outras prestações pecuniárias de idêntica natureza pagas a um único titular de valor mensal superior a 5.000 euros, de 10% sobre o valor que exceda aquele valor (artigo n.º 162º).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Despesa com pensões e complementos por subsistema do Sistema de Segurança Social
Segundo as formas de financiamento
Continente e Regiões Autónomas, em 2013

	(euro)	Peso relativo
Financiamento Transferências do OE (incluindo as transferências de outras entidades ou fundos públicos) Consignação de receitas fiscais Outras receitas	Subsistema Solidariedade: 3.381.898.232,52 Subsistema de Proteção Familiar: 360.822.654,23	21,4% 2,3%
Financiamento Quotizações dos trabalhadores e contribuições de beneficiários Contribuições das entidades empregadoras Transferência do OE (incluindo a transferência extraordinária para compensação do défice do sistema de segurança social e as transferências de outras entidades ou fundos públicos)	Sistema Previdencial - Repartição: 11.582.741.261,83	73,2%
Financiamento Transferência do OE	Regimes Especiais - Regime Substitutivo Bancário e BPN: 506.496.673,15	3,2%
TOTAL	15.831.958.821,73	100%



As pensões pagas no ano de 2013, no âmbito do sistema previdencial aos pensionistas da Marconi¹⁰ ascenderam a 15,8 milhões de euro (0,14% do total da despesa do sistema), mais 10,9% do

¹⁰ Os trabalhadores da PT Comunicações, S.A., ativos e pensionistas, da PTC oriundos da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S.A., foram integrados no regime geral de segurança social, a partir de 1 de janeiro de 2011, após a extinção da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, pelo Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro. No seu artigo 11º, decreta-se que a gestão das pensões regulamentares de invalidez e de velhice, das pensões de sobrevivência, dos complementos por cônjuge a cargo e por dependência, do subsídio por morte e do reembolso por despesas de funeral relativos a trabalhadores da PTC abrangidos pela Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, que se encontrem em pagamento a 31 de dezembro de 2010, é transferida para o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I.P.).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

que o verificado em 2012, abrangendo 1.130 pensionistas. Em 2013, os complementos por dependência e por cônjuge a cargo pagos aos pensionistas da Marconi ascenderam a 52 milhares de euro (menos 38,9% do que em 2012) representando 0,01% do total do subsistema de Proteção Familiar. Assim, em 2013, o pagamento de pensões e complementos aos pensionistas da Rádio Marconi representa apenas 0,10% do total da despesa com Pensões e complementos.

Para além dos fatores sociodemográficos, que condicionaram o crescimento da despesa com pensões e complementos nos últimos anos (no período 2002-2013 a despesa cresceu 87,7%, com uma variação média anual de 5,9%), o ano de 2013, à semelhança do ano transato, ficou marcado pelas medidas implementadas no âmbito do PAEF. Assim, tendo-se procedido à reposição do subsídio de férias nas pensões de valor superior a 1.100 euro (e do remanescente nas pensões mensais superiores a 600 euro e inferiores a 1.100 euros), manteve-se o regime de flexibilização, por antecipação, da idade de pensão por velhice. O crescimento da despesa observado em 2013 é explicado, nomeadamente, pela reposição do subsídio de férias, pelo aumento do número de pensionistas (efeito volume) e pela variação do valor das pensões médias (impacto do valor de pensão mais elevado dos novos pensionistas, excluindo os novos por antecipação).

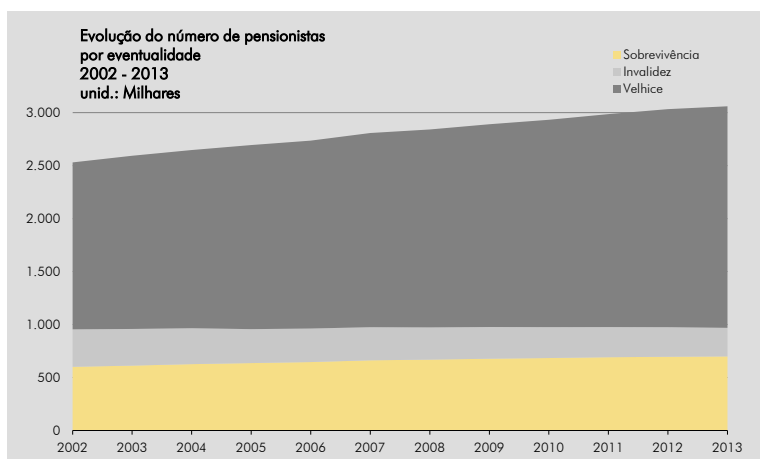
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.1.2. Número de Pensionistas

IX.1.2.1. Número de pensionistas por eventualidade: sobrevivência, invalidez e velhice, em dezembro de 2013

O número total de pensionistas em dezembro de 2013 rondou os 3,0 milhões, mais 33 mil do que em 2012 (+0,9%), e mais 530 mil beneficiários do que em 2002 (+20,9%), o que representa um crescimento médio anual de 1,7% entre 2002 e 2013.

Como se pode ver no gráfico seguinte, para este comportamento tem contribuído essencialmente o acréscimo dos pensionistas de velhice, computado em 32,7% no período 2002-2013, ou seja, mais 515,8 mil pensionistas (o que representa 97,4% do aumento do número de pensionistas, mais 1,4 p.p. face a 2012), traduzindo as características demográficas de envelhecimento da população. No mesmo período em análise, a eventualidade de sobrevivência registou também uma tendência de crescimento, embora menos acentuada do que na velhice (os pensionistas de sobrevivência cresceram a uma taxa média anual de 1,4%, que compara com o crescimento médio anual de 2,6% dos pensionistas de velhice). Inversamente, os pensionistas de invalidez têm vindo a diminuir sucessivamente (menos 23,8% entre 2002 e 2013, ou seja, menos 84 mil pensionistas).



Fonte: CNP / ISS, IP.

Número de pensionistas de Sobrevivência, Invalidez e Velhice
dezembro 2002 - dezembro 2013 (Em milhares)

Rubricas	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Sobrevivência	601	612	626	636	646	662	669	677	684	691	696	699
<i>Tx var anual</i>	-2,2%	1,9%	2,3%	1,6%	1,5%	2,6%	1,0%	1,3%	1,0%	1,1%	0,6%	0,5%
Invalidez	354	346	339	320	317	313	304	299	292	285	279	270
<i>Tx var anual</i>	-0,9%	-2,2%	-2,0%	-5,5%	-1,2%	-1,2%	-2,7%	-1,6%	-2,6%	-2,4%	-1,9%	-3,5%
Velhice	1.576	1.635	1.682	1.738	1.774	1.833	1.868	1.914	1.957	2.010	2.058	2.092
<i>Tx var anual</i>	1,2%	3,8%	2,9%	3,3%	2,1%	3,3%	1,9%	2,4%	2,3%	2,7%	2,4%	1,6%
TOTAL	2.530	2.593	2.647	2.694	2.736	2.808	2.841	2.891	2.933	2.986	3.033	3.060
<i>Tx var anual</i>	0,1%	2,5%	2,1%	1,8%	1,6%	2,6%	1,2%	1,7%	1,5%	1,8%	1,6%	0,9%

Fonte: CNP / ISS, IP.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Como se pode confirmar no quadro supra, o número total de pensionistas em 2013 aumentou 0,9% face a 2012, o que compara com um crescimento de 1,6% em 2012 relativamente a 2011 (ou seja, uma desaceleração de 0,68 p.p. no ritmo de crescimento dos beneficiários de pensões).

Numa análise mais detalhada por tipo de pensão, conclui-se que, em dezembro de 2013:

- Os pensionistas de velhice, em número de 2.092 milhares, representaram 68,4% do total de pensionistas, mais 0,5 p.p. do que em 2012, traduzindo-se em mais 33,4 mil beneficiários face ao ano anterior (+1,6%);
- Cerca de 699 mil beneficiários usufruíram em 31 de dezembro de 2013 de pensão de sobrevivência, ou seja, cerca de mais 3,4 mil do que em 2012, registando um crescimento de 0,5% face ao ano anterior (que compara com 0,6% em 2012 e 1,1% em 2011);
- No caso da pensão de invalidez, 270 mil beneficiários encontravam-se a receber este tipo de pensão em 31 de dezembro de 2013, menos 9,8 mil do que no ano anterior, registando-se uma diminuição consecutiva do número de pensionistas ao longo da última década (-23,0% no período 2002-2013).
- Refira-se que o número de pessoas a receber pensão de invalidez diminuiu pelo facto do número de pensionistas entrados não compensar o fluxo de saída, não só por situação de morte mas também por transitarem, automaticamente, para a pensão de velhice ao completarem 65 anos de idade.

IX.1.2.2. Número de pensionistas de velhice no total da população residente, por distrito do Continente, em 31 de dezembro 2013

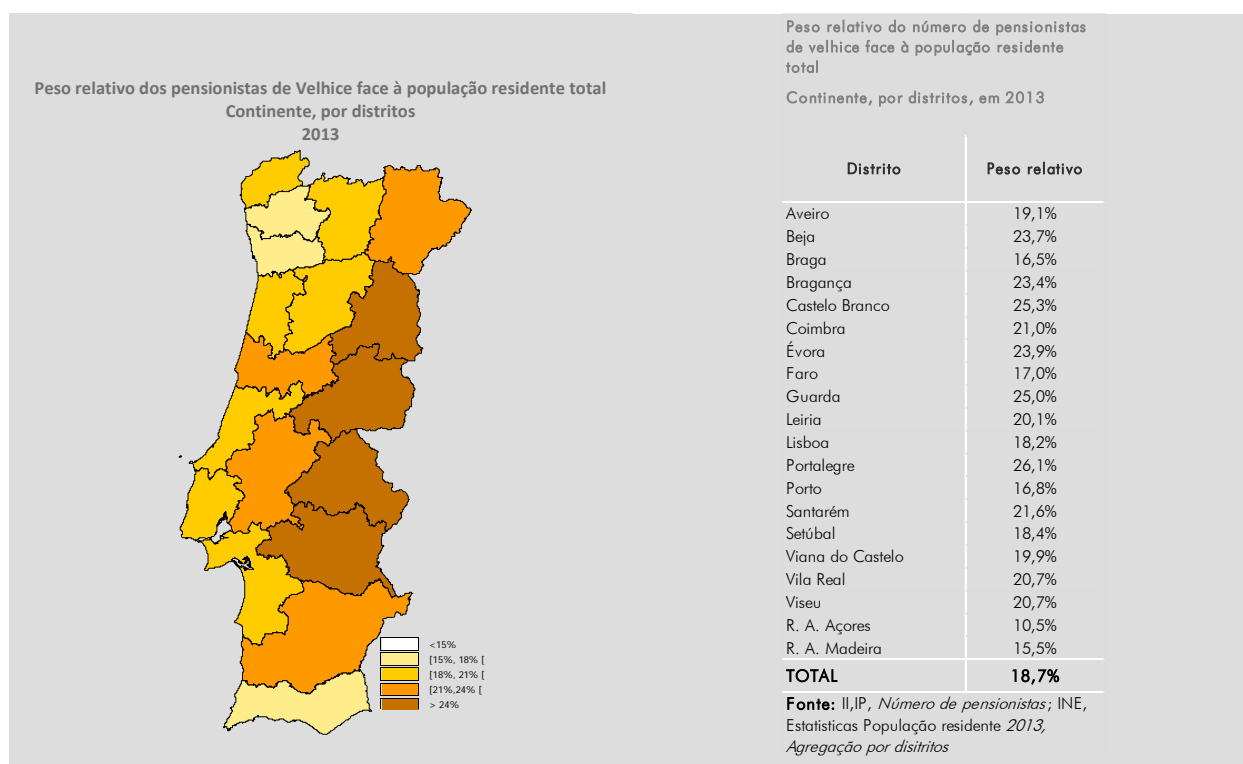
Dada a relevância da despesa com pensões de velhice da Segurança Social, apresenta-se de seguida a distribuição geográfica destes pensionistas no total da população residente, por distrito do Continente.

De referir que se assinalam os distritos em que se verificou o maior peso relativo (Portalegre) e menor (Braga).

Constata-se que os distritos do Continente onde, em 2013, a expressão relativa do número de pensionistas de velhice face à população residente é mais elevada se concentraram nas regiões do interior do país, à semelhança do que ocorre já em anos anteriores, destacando-se Portalegre, Castelo Branco e Guarda, em que mais de ¼ da população residente nos distritos usufrui de pensão de velhice (respetivamente, 26,5%, 25,7% e 25,4%), enquanto os distritos de Évora, Beja e Bragança registam mais de 23% de pensionistas (respetivamente, 24,1%, 23,9% e 23,8%).

Também, tal como sucede desde 2008, a região Norte inclui os dois distritos do país em que aquela expressão relativa atingiu os valores mais baixos em 2013, isto é, no Porto e em Braga (respetivamente, 16,9% e 16,6%). De relevar que estes dois distritos viram o número de pensionista aumentar mais de 2% entre 2012 e 2013, o que contribuiu para um aumento do peso dos pensionistas na população residente (mais 0,4 p.p. em ambos os distritos).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



Os distritos de Braga, Faro, Lisboa, Porto e Setúbal continuam a apresentar um peso relativo inferior ao valor médio continental, ou seja, inferior ou igual a 18,7%.

Em síntese, face a 2012, verifica-se um aumento de 0,3 p.p. no peso relativo do número de pensionistas de velhice da Segurança Social face à população residente no Continente, que passou de 18,4% em 2012 para 18,7% em 2013. A maior variação absoluta ocorreu nos distritos do Porto e de Lisboa, que registaram +7,1 e +3,9 mil pensionistas de velhice em 2013 do que no período homólogo de 2012. Enquanto nos distritos de Beja, Portalegre, Castelo Branco, Guarda, Évora e Bragança o número de pensionistas diminuiu entre 2012 e 2013, respetivamente, 241, 113, 93, 54, 45 e 43.

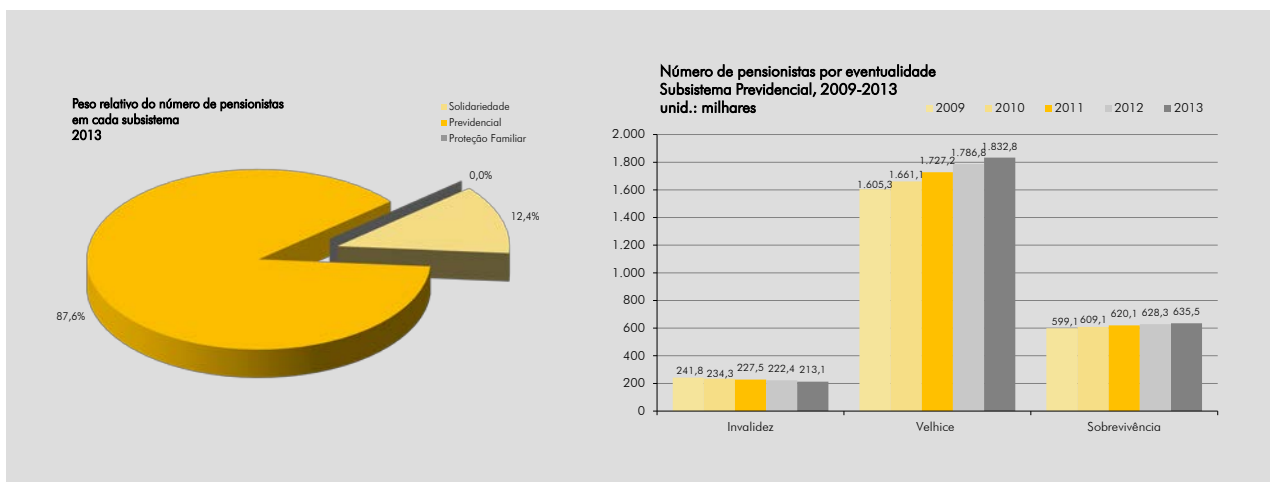
IX.1.2.3. Número de pensionistas por Subsistemas do Sistema de Segurança Social, em 31 de dezembro 2013

Da aplicação da lei de bases da segurança social (Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro), resultou uma reafectação das rubricas da despesa por subsistemas, sendo que, as pensões por antecipação da idade da reforma transitaram do subsistema de proteção familiar para o subsistema de solidariedade e o subsistema de proteção familiar passa a incluir a totalidade da despesa referente aos complementos por dependência, seja qual for o regime de segurança social por que estejam abrangidos.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Assim, a desagregação do número de pensionistas passa a realizar-se entre aqueles que pertencem ao regime geral, integrados no sistema Previdencial e os pensionistas dos regimes não contributivos e equiparados que se integram no subsistema de solidariedade.

O gráfico seguinte ilustra a distribuição do peso relativo do número de pensionistas entre o Sistema Previdencial e o Subsistema de Solidariedade, podendo constatar-se que o Sistema Previdencial absorve a esmagadora maioria dos pensionistas, 87,6% em 31 de dezembro de 2013, enquanto o Subsistema de Solidariedade incorporou 12,4% do total de pensionistas na mesma data (menos 0,7 p.p. do que em 2012).



Da análise ao gráfico da direita em cima, que representa o número de pensionistas por eventualidade no Sistema Previdencial, verifica-se que 68,4% dos pensionistas recebiam pensão de velhice em 31 de dezembro de 2013 (mais 0,6 p.p. do que em 2012), em número de 1,8 milhões de beneficiários.

Dos restantes pensionistas do Sistema Previdencial, 636 mil correspondiam a pensionistas de sobrevivência e 213 mil recebiam pensão de invalidez, sendo que na sobrevivência se assistiu a um aumento de 7,3 mil pensionistas de 2012 para 2013, enquanto na invalidez ocorreu uma diminuição de 9,3 mil no mesmo período.

IX.1.2.4. Número de pensionistas por regime e eventualidade, em 31 de dezembro de 2013

A evolução do número de pensionistas em 31 de dezembro de cada ano, no período de 2002 a 2013 distribuiu-se da seguinte forma, por regimes e eventualidades:

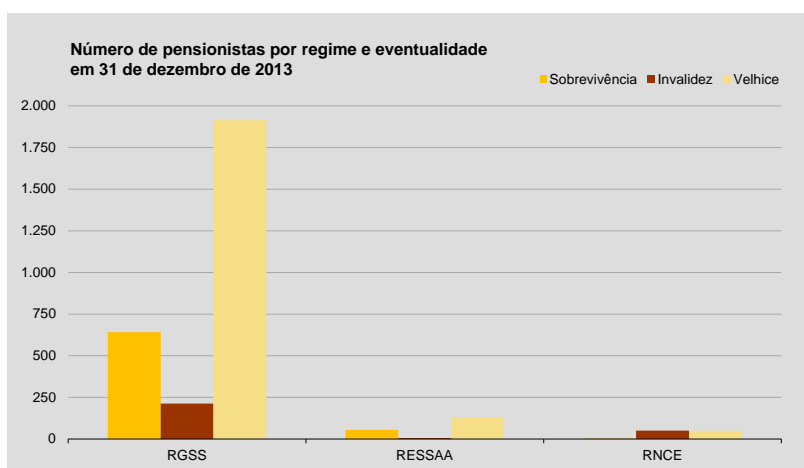
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Evolução do número de pensionistas, em 31 de dezembro de cada ano, por regime e eventualidade
2002 - 2013

Regimes / eventualidades	Em milhares												Taxas variação (%)	
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2013/2012	2013/2002
RGSS	1.995	2.093	2.171	2.243	2.307	2.400	2.454	2.522	2.584	2.657	2.724	2.769	1,6%	38,8%
Sobrevivência	511	527	542	555	567	586	595	607	616	627	635	642	1,1%	25,5%
Invalidez	289	283	277	260	257	254	247	242	234	228	222	213	-4,2%	-26,3%
Velhice	1.195	1.283	1.351	1.428	1.483	1.560	1.612	1.674	1.734	1.803	1.867	1.914	2,5%	60,2%
RESSAA	395	374	354	333	313	295	275	257	239	222	204	188	-7,9%	-52,4%
Sobrevivência	85	83	82	79	77	74	71	68	65	62	58	55	-6,0%	-35,3%
Invalidez	17	15	13	12	10	9	8	7	7	7	7	6	-11,2%	-66,1%
Velhice	293	276	259	242	226	211	196	181	167	153	140	128	-8,5%	-56,5%
RNCE	140	126	123	118	116	114	112	111	109	107	105	103	-1,7%	-26,3%
Sobrevivência	4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	0,4%	-43,4%
Invalidez	48	48	48	49	49	49	49	50	50	50	50	51	0,5%	6,1%
Velhice	88	76	72	67	64	62	61	59	57	54	52	50	-4,0%	-43,1%
TOTAL	2.530	2.593	2.647	2.694	2.736	2.808	2.841	2.891	2.933	2.986	3.033	3.060	0,9%	20,9%

Fonte: ISS/CNP.

Notas: RGSS – Regime Geral da Segurança Social; RESSAA – Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; RNCE – Regime Não Contributivo e Equiparados; O RGSS inclui os Desalojados e o Regime Especial dos Ferrovitários.



Fonte: CNP/ISS, IP.

Como pode observar-se no quadro anterior, 2.769 mil pensionistas, isto é, 90,5% do total (mais 0,7 p.p. acima de 2012), encontravam-se, em 31 de dezembro 2013, enquadrados no Regime Geral da Segurança Social, o que traduz uma representatividade crescente desde 2002 (em 2002 representava 78,8%, crescendo a uma taxa média anual de 1,3%), 188 mil estavam no RESSAA e apenas 103 mil estavam enquadrados nos Regimes Não Contributivos e Equiparados:

Quanto aos pensionistas do RGSS, estes registaram um aumento de 1,6% em 2013, principalmente na eventualidade velhice, que teve um acréscimo de 2,5% relativamente ao período homólogo de 2012 (menos 1,0 p.p. do que a taxa de crescimento verificada nesse ano);

Os pensionistas do RESSAA, por constituírem um universo fechado, têm vindo continuamente a diminuir, sendo que em 2013 eram já menos 7,9% do que em 2012 (que compara com menos 8,0%, menos 7,1% e menos 7,0%, respetivamente, em 2012, 2011 e 2010);

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Os pensionistas do RNCE enquadraram um menor número de pensionistas em 2013 (-1,7% do que em 2012), refletindo a redução registada ao nível da eventualidade velhice (-4,0%).

IX.1.3. Evolução das Pensões

IX.1.3.1. Evolução das pensões mínimas

Em 2007 foram introduzidas alterações legislativas, nomeadamente a nova Lei de Bases do Sistema de Segurança Social (Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro), o indexante de apoios sociais (IAS) (Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro) e o novo regime jurídico de proteção nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral de segurança social (Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio), que fixaram novas regras para o cálculo e a atualização de pensões e de outras prestações atribuídas pelo sistema de segurança social.

Neste enquadramento, o valor das pensões mínimas, atualizado em dezembro de 2006, manteve-se inalterado ao longo do ano de 2007, vindo a atualização a ocorrer, retroativamente, em 2008. Em 2009, o valor mínimo de pensão dos pensionistas de invalidez e velhice foi atualizado em 2,9% relativamente ao ano de 2008, correspondendo à atualização anual do IAS no valor de 419,22 euro (Portaria n.º 1514/2008, de 24 de dezembro).

Os artigos 5.º e 6.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, que estabelecem o mecanismo de atualização do indexante dos apoios sociais (IAS) e das pensões e outras prestações de segurança social, determinam a possibilidade de se verificar uma diminuição do valor nominal do IAS e do montante das pensões e de outras prestações a este indexadas, em situações especiais. Situações como a que se verificou, nomeadamente, no ano de 2009, em que observou uma desaceleração da economia portuguesa, com um crescimento negativo do PIB e da inflação.

Assim, tendo em vista o reforço da proteção social e garantir aos pensionistas com pensões mais baixas o aumento do poder de compra, o Decreto-Lei n.º 323/2009, de 24 de dezembro, ao suspender o regime de atualização anual do indexante dos apoios sociais (IAS), das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social, estabeleceu um regime excecional e transitório de atualização daquelas prestações para o ano de 2010. Ao abrigo deste diploma, os valores mínimos das pensões e de outras prestações sociais indexadas ao IAS, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2010, foram atualizados em 1,25 % (ver quadro seguinte).

No âmbito do processo de consolidação orçamental, o Orçamento do Estado para 2013 (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro), à semelhança do sucedido em 2012 e 2011 (respetivamente, Lei n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro), anos em que se registou a contração da economia portuguesa, manteve a suspensão do regime de atualização do valor do indexante dos apoios sociais, das pensões e outras prestações sociais (artigo 114º) e o congelamento do valor nominal das pensões (artigo 115º), pelo que não houve alteração no valor das pensões mínimas no ano de 2013, excetuando as pensões mínimas do regime geral de segurança social, as pensões do regime especial de segurança social das atividades agrícolas (RESSAA), as pensões do regime não contributivo e de regimes equiparados ao regime não contributivo, as pensões dos regimes transitórios dos trabalhadores agrícolas e o complemento por dependência. Assim, a Portaria n.º 432-A/2012, de 31 de dezembro, procedeu à atualização do valor destas últimas em 1,1%, conforme quadro seguinte.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

EVOLUÇÃO DAS PENSÕES MÍNIMAS

2009-2013

Euro

Regimes	2009	2010	2011	2012	2013	Evolução % (Dez.)				
						2009/ 2008	2010/ 2009	2011/ 2010	2012/ 2011	2013/ 2012
Regime Geral	243,32	246,36	246,36	254,00	256,79	2,90%	1,25%	0,00%	3,10%	1,10%
RESSAA	224,62	227,43	227,43	234,48	237,06	2,90%	1,25%	0,00%	3,10%	1,10%
RNCE	187,18	189,52	189,52	195,40	197,55	2,90%	1,25%	0,00%	3,10%	1,10%

IX.1.3.2. Pensões médias e duração média de atribuição das pensões de Invalidez e Velhice, Regime Geral

A pensão média mensal nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral situou-se, em dezembro de 2013, em 385,17 euro e 459,39 euro, respetivamente (+12,2% e +13,6% do que em 2012), tal como se pode constatar no quadro seguinte:

Pensão média mensal do regime geral, em 31 de dezembro de cada ano 2002 - 2013

(euro)

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Invalidez	289,36	302,15	318,00	335,11	351,21	365,07	377,47	389,08	392,43	399,33	343,41	385,17
<i>Tx var anual</i>	<i>5,3%</i>	<i>4,4%</i>	<i>5,2%</i>	<i>5,4%</i>	<i>4,8%</i>	<i>3,9%</i>	<i>3,4%</i>	<i>3,1%</i>	<i>0,9%</i>	<i>1,8%</i>	<i>-14,0%</i>	<i>12,2%</i>
Velhice	334,02	351,51	373,72	394,73	417,86	436,72	454,24	472,08	477,03	481,69	404,41	459,39
<i>Tx var anual</i>	<i>6,2%</i>	<i>5,2%</i>	<i>6,3%</i>	<i>5,6%</i>	<i>5,9%</i>	<i>4,5%</i>	<i>4,0%</i>	<i>3,9%</i>	<i>1,0%</i>	<i>1,0%</i>	<i>-16,0%</i>	<i>13,6%</i>

Fonte: CNP/ISS, IP.

Pensão média mensal Regime Geral	Variação dez. 2013/dez. 2002	
	Valor absol.	Var. %
Invalidez	95,81	33,1%
Velhice	125,37	37,5%

Fonte: CNP/ISS, IP.

O aumento da pensão média nestas duas eventualidades resultou da reposição do pagamento do subsídio de férias e de Natal ou equivalentes aos aposentados e reformados (Lei n.º 39/2013, de 21 de junho), ainda assim, situando-se em valores médios inferiores aos de 2011.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Relativamente à duração das pensões do regime geral em 2013, em média, estes pensionistas recebem pensão de velhice durante 8,9 anos e pensão de invalidez durante 18,1 anos, tal como apresentado no seguinte quadro:

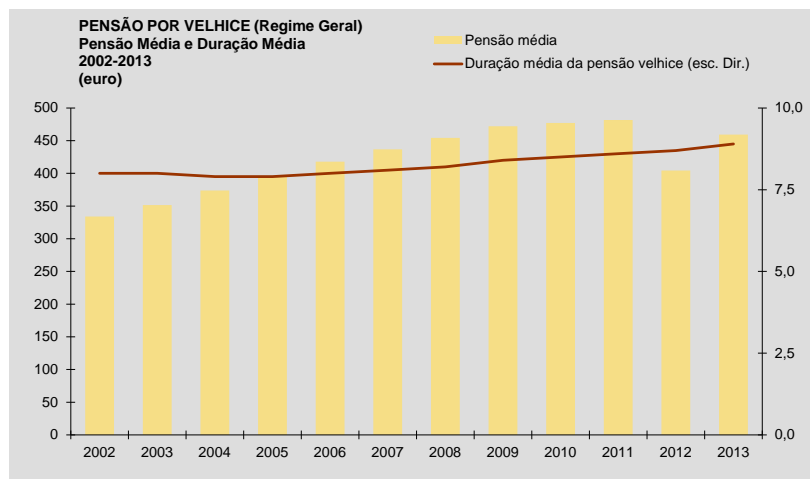
Duração média em anos das pensões do regime geral (por data de início da pensão) 2002 - 2013												
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Invalidez	14,9	15,0	15,4	15,8	16,1	16,4	16,7	17,0	17,3	17,5	17,8	18,1
Velhice	8,0	8,0	7,9	7,9	8,0	8,1	8,2	8,4	8,5	8,6	8,7	8,9

Fonte: CNP/ISS, IP.

Duração média pensões (anos) Regime Geral	Variação dez. 2013/dez. 2002	
	Valor absol.	Var. %
Invalidez	3,20	21,5%
Velhice	0,90	11,3%

Fonte: CNP/ISS, IP.

Estas duas variáveis – pensão média e duração média da pensão – encontram-se representadas simultaneamente no gráfico seguinte, apenas para a pensão de velhice, à qual foi dada algum destaque por representar cerca de 79,0% do total da despesa do regime geral.



Conclui-se que a pensão média de velhice do regime geral registou um crescimento contínuo entre 2002 e 2009, desacelerando em 2010 e 2011, com uma forte redução em 2012 e crescendo de novo em 2013 (ainda assim, com um valor inferior a 2009, 2010 e 2011). A respetiva duração média evidencia uma estabilidade ao longo do período em análise, com um ligeiro acréscimo em 2013. Em média, no ano de

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

2013, as pensões de velhice do regime geral foram pagas durante um período superior aos verificados entre 2002 e 2012 (que variaram entre os 7,9 e os 8,7 anos) e durante mais de 10,8 meses do que em 2002.

IX.1.3.3. Idade média e número médio de anos de carreira contributiva de invalidez e velhice, Regime Geral

A idade média dos pensionistas do regime geral situou-se, em 2013, em 73,4 anos na pensão de velhice e 56,4 anos na pensão de invalidez, registando-se o aumento de 2,4 meses entre 2012 e 2013, duplicando o valor da tendência ascendente de cerca de um mês por ano verificada ao longo dos últimos sete anos (entre 2002 e 2012 registou-se um aumento de apenas 10,8 meses na idade média dos pensionistas de velhice).

Idade média dos pensionistas do regime geral - em anos (por mês de referência) 2002-2013												
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Invalidez	56,4	56,5	56,4	56,0	56,0	56,1	56,1	56,2	56,3	56,3	56,4	56,4
Velhice	72,5	72,6	72,6	72,5	72,6	72,7	72,8	72,9	73,0	73,1	73,2	73,4

Fonte: CNP/ISS, IP; Nota: A informação constante neste quadro corresponde à evolução da média de idades desde a data de início da pensão até ao mês de referência.

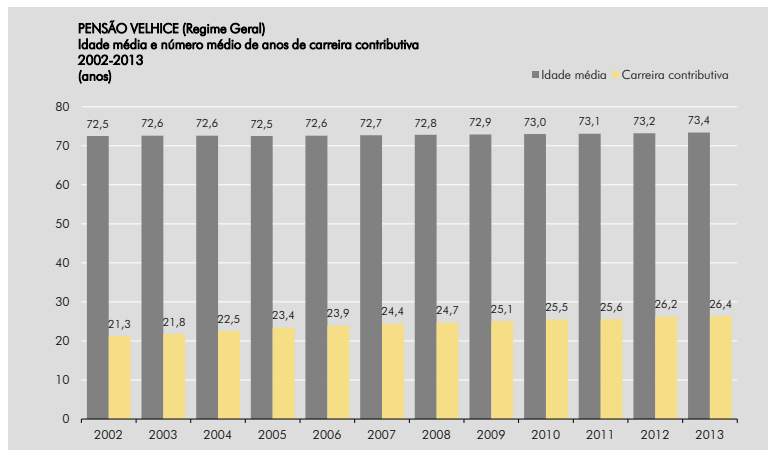
Relativamente ao número médio de anos de carreira contributiva dos pensionistas de cada uma das eventualidades em 2013, este foi de 26,4 anos para a velhice e 18,0 anos para a invalidez. Nos últimos anos, este número médio subiu ligeiramente no caso da invalidez (registou-se um aumento de 1,7 anos entre 2002 e 2013). Sendo que, no caso da velhice, o número médio de anos de carreira contributiva registou um aumento mais significativo, em torno de cinco anos entre 2002 e 2013 (o que representa um crescimento médio anual de 1,97%), como pode observar-se no quadro e gráfico seguintes:

Número médio de anos de carreira contributiva do regime geral (por data de início da pensão) 2002-2013												
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Invalidez	16,3	16,3	16,5	16,8	17,0	17,2	17,3	17,5	17,6	17,7	17,9	18,0
Velhice	21,3	21,8	22,5	23,4	23,9	24,4	24,7	25,1	25,5	25,6	26,2	26,4

Fonte: CNP/ISS, IP.

A evolução destas duas variáveis, na eventualidade de velhice, pode ser observada graficamente:

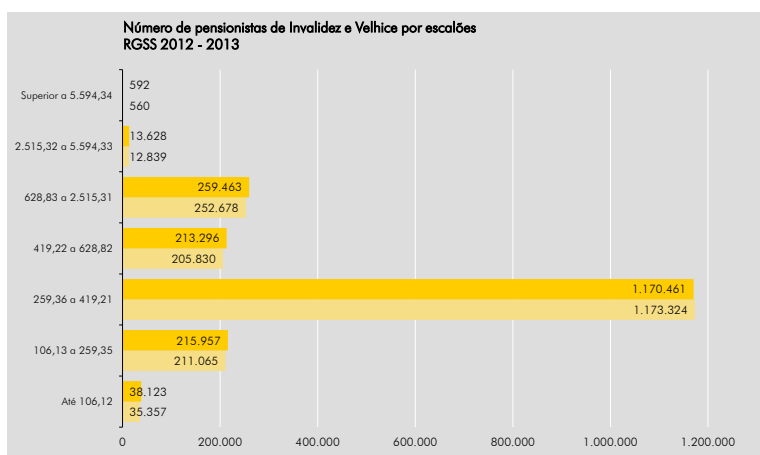
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



Fonte: CNP/ISS, IP.

IX.1.3.4. Pensionistas de invalidez e velhice, segundo os escalões de pensões, Regime Geral

Em dezembro de 2013, e como pode observar-se no gráfico seguinte, a distribuição dos pensionistas de invalidez e velhice do regime geral por escalões de pensões, revela que a maioria destes (61,2%) se encontra no escalão entre 256,78 euro e 419,21 euro – um escalão intermédio que agrega os pensionistas que recebem entre 60% e 100% do IAS. Comparativamente a 2012, este escalão de pensões regista uma redução de 0,8 p.p. em termos de peso relativo, sendo que o escalão seguinte (419,22 a 628,82 euro) ganha 0,3 p.p. em relação a 2012 (ano em que se tinha verificado um aumento de 0,4 p.p. em termos de peso relativo). Os escalões acima dos 2.515,32 euros mantiveram o mesmo peso relativo entre 2012 e 2013, enquanto abaixo dos 259,35 euros e os escalões entre 419,22 e os 2.515,31 euros viram o seu peso relativo aumentar, à semelhança do sucedido em 2012, 2011 e 2012 (oscilando entre os 0,1 p.p. e os 0,3 p.p.).

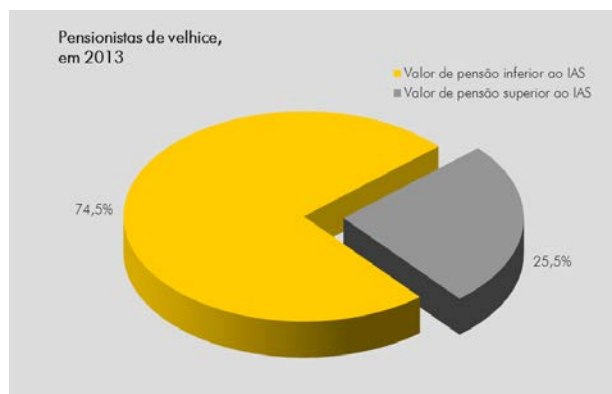


Fonte: CNP/ISS, IP.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

De referir ainda que o número de pensionistas inseridos no escalão mais elevado, superior a 5.594,34 euro, apresenta uma expressão relativa muito reduzida face ao universo considerado (0,03%), contemplando 592 pensionistas em dezembro de 2012.

Como se pode constatar no seguinte gráfico, 74,5% dos pensionistas de velhice auferem um valor de pensão inferior ao valor do IAS (419,22 euro), o que compara com 75,1% em 2012, 75,90% em 2011 e 77,0% em 2010 (representando uma redução de 0,5 p.p. em termos de expressão relativa).



Fonte: CNP/ISS, IP.

IX.1.4. Reformas Antecipadas do Subsistema de Solidariedade

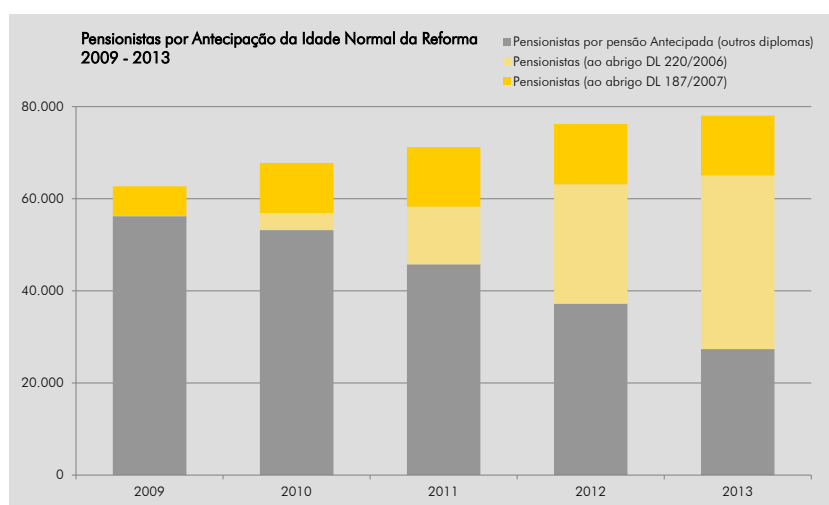
A despesa com reformas antecipadas, do âmbito do subsistema de solidariedade, atingiu 676.919,1 milhares de euros em 2013, mais 11,1% do que em 2012, invertendo a forte desaceleração e diminuição no ritmo de crescimento que se tinha verificado no biénio anterior (ver quadro seguinte). Entre 2002 e 2013, a despesa com o pagamento de reformas antecipadas cresceu 3 vezes (uma variação de 196,8%, que representa um acréscimo médio anual de 10,4%).

Pensões por antecipação da idade de reforma Subsistema de Solidariedade em milhares de euro													
2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Taxa variação (%)	
												2013/ 2012	2013/ 2002
228.096,5	248.978,5	268.259,3	290.129,2	381.106,0	425.122,7	450.320,1	492.132,8	616.353,3	627.501,4	609.550,2	676.919,1	11,1%	196,8%

As pensões pagas no âmbito do Subsistema de Solidariedade englobam pensões antecipadas por desemprego e por outros motivos ao abrigo de vários diplomas, nomeadamente:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- Pensões antecipadas por desemprego ao abrigo do n.º 2 do art. 44º do Decreto-Lei n.º 119/99, de 14 de abril;
- Pré-reforma dos trabalhadores dos setores da siderurgia e do carvão (CECA) (Decreto-Lei n.º 402/90, de 21 de dezembro);
- Situações de pré-reforma por dificuldades de adaptação a modificações tecnológicas e a novos processos de gestão que alterem as condições e o ambiente de trabalho (DL 261/91, de 25 de julho);
- Reforma Antecipada dos Despachantes (Decreto-Lei n.º 25/93, de 5 de fevereiro);
- Reforma Antecipada dos Mineiros – Protocolo com a Empresa Carbonífera do Douro (E.C.D.) (Decreto-lei n.º 195/95, de 28 de julho);
- Pensão Extraordinária atribuída aos trabalhadores portugueses ao serviço do destacamento das Forças Armadas dos Estados Unidos instalado na Base das Lajes e àqueles que prestaram serviço na Estação de Telemedidas da República Francesa (Lei n.º 32/96, de 16 de agosto);
- Reforma Antecipada dos Mineiros – Protocolo com a Empresa Pirites Alentejanas;
- Reforma Antecipada das Bordadeiras (Decreto-Lei n.º 55/99, de 26 de fevereiro);
- Pensões Antecipadas por Desemprego c/ Redução, n.º 3 e 4 do art. 44º Decreto-Lei n.º 119/99, de 14 de abril;
- Em 2009 passou a incluir as Pensões Antecipadas por Desemprego para Desempregados Longa Duração, abrangidos pelos Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro e n.º 187/2007, de 10 de maio), que explicam o crescimento da despesa a partir de 2009, conforme se pode constatar no gráfico abaixo.



Fonte: CNP/ISS, IP.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.1.5. Despesa Paga com Pensões

No exercício de 2013, a despesa com pensões, bem como os diversos complementos de pensão, ascenderam no conjunto a 15.831.958,8 milhares de euro, mais 5,9% do que no ano anterior.

IX.1.5.1. Análise da despesa por áreas sociais

O quadro seguinte evidencia, por áreas sociais, a evolução da despesa com pensões e complementos de pensão no período 2002-2013. Consta-se que a área da terceira idade absorveu, em 2013, 12.350.313,9 milhares de euros, isto é, 78,0% do total da despesa com pensões, sendo que 91,9% desta despesa diz respeito a pensões de velhice.

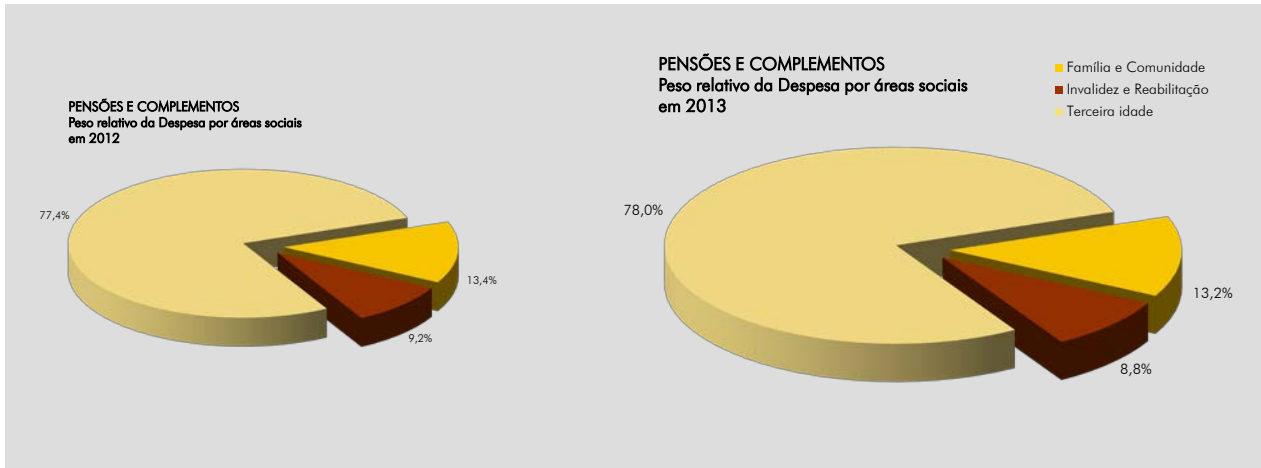
Execução Orçamental												
Evolução da despesa com pensões e complementos - (milhares de euro)												
2002-2013												
RUBRICAS	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Família e Comunidade	1.253.846,1	1.344.477,3	1.490.518,8	1.546.607,9	1.643.359,3	1.737.067,2	1.840.565,4	1.956.820,4	2.030.888,8	1.958.370,6	2.004.569,2	2.095.615,9
Pensões de sobrevivência	1.238.605,6	1.327.999,3	1.472.570,7	1.526.248,5	1.621.767,4	1.707.297,6	1.808.130,8	1.921.614,1	1.993.168,3	1.928.642,7	1.975.527,5	2.064.283,5
Complemento dependência	15.240,5	16.478,0	17.593,3	19.007,8	20.056,9	27.407,0	30.023,5	32.810,3	34.510,8	26.462,1	26.804,7	26.546,1
Complemento especial dos antigos combatentes		354,8		1.351,6	1.535,0	2.362,5	2.411,1	2.396,1	3.209,8	3.265,7	2.237,0	4.786,3
Invalidez e Reabilitação	1.267.197,0	1.290.470,0	1.335.386,4	1.340.685,6	1.377.474,5	1.427.977,7	1.426.259,4	1.421.228,0	1.411.109,8	1.398.275,8	1.374.892,2	1.386.029,0
Pensões de invalidez	1.224.021,6	1.244.095,1	1.282.906,0	1.282.951,6	1.316.605,9	1.364.044,2	1.360.170,7	1.352.780,5	1.340.210,2	1.325.943,8	1.301.813,2	1.312.209,5
Complemento dependência	32.884,4	35.918,3	38.956,7	41.941,4	44.586,8	46.855,6	49.437,8	52.630,9	55.003,8	56.936,6	59.165,2	58.990,0
Complemento por cônjuge a cargo	1.835,5	1.588,8	1.361,3	1.176,2	1.014,9	875,2	755,0	648,1	545,1	437,8	373,3	299,7
Complemento extra-solidariedade	8.455,4	8.867,9	9.602,1	10.078,2	10.561,8	10.893,5	11.259,5	11.712,8	11.960,6	12.199,2	12.247,3	12.312,6
Complemento especial dos antigos combatentes		2.560,2	4.538,3	4.705,0	5.309,2	4.636,5	3.455,8	3.390,1	2.758,4	1.293,3	2.217,1	
Terceira Idade	5.912.919,5	6.407.902,3	7.039.037,7	7.800.977,9	8.402.537,9	8.948.052,0	9.551.327,2	10.086.602,0	10.569.914,0	11.092.087,4	11.564.146,5	12.350.313,9
Pensões de velhice	5.496.993,1	5.957.572,0	6.550.864,1	7.266.090,8	7.758.378,5	8.245.500,9	8.807.074,1	9.285.820,6	9.634.149,0	10.131.240,0	10.621.118,8	11.349.118,7
Complemento dependência	155.471,7	169.312,7	185.034,0	205.157,4	221.192,6	231.266,3	244.537,6	260.320,8	267.214,3	277.419,5	277.354,3	269.851,0
Complemento por cônjuge a cargo	14.753,6	14.435,1	14.020,5	13.426,7	12.789,6	12.118,7	11.460,1	10.725,2	9.887,2	8.856,9	7.736,3	5.135,8
Pensões antecipadas (Subsistema Solidariedade)	228.096,5	248.978,5	268.259,3	290.129,2	381.106,0	425.122,7	450.320,1	492.132,8	616.353,3	627.501,4	609.550,2	676.919,1
Complemento extra-solidariedade	17.604,6	17.604,0	18.048,4	18.001,3	18.223,1	18.517,9	19.018,0	19.635,2	19.722,1	18.823,1	18.293,6	17.901,6
Complemento especial dos antigos combatentes			2.811,4	8.172,4	10.848,1	15.525,4	18.917,2	17.967,4	22.588,1	28.246,5	30.093,3	31.387,7
Total das pensões	8.433.962,6	9.042.849,6	9.864.942,9	10.688.271,3	11.423.371,7	12.113.096,8	12.818.152,0	13.464.650,4	14.011.912,6	14.448.733,8	14.943.607,9	15.831.958,8

Nota: Despesas com pensões incluem a parcela da pensão de aposentação (Decreto-Lei nº 278/82), complemento de pensão (Portaria 193/79), complementos sociais (pensão social) e montante provisório de pensão. Em 2012, estão incluídas ainda a despesa com o Regime Substitutivo Bancário + BPN.

Execução Orçamental												
Evolução da despesa com pensões e complementos - taxas de variação anuais												
2002-2013												
RUBRICAS	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009	2011/2010	2012/2011	2013/2012	
Família e Comunidade	7,2%	10,9%	3,8%	6,3%	5,7%	6,0%	6,3%	3,8%	-3,6%	2,4%	4,5%	
Pensões de sobrevivência	7,2%	10,9%	3,6%	6,3%	5,3%	5,9%	6,3%	3,7%	-3,2%	2,4%	4,5%	
Complemento dependência	8,1%	6,8%	8,0%	5,5%	36,6%	9,5%	9,3%	5,2%	-23,3%	1,3%	-1,0%	
Complemento especial dos antigos combatentes			281,0%	13,6%	53,9%	2,1%	-0,6%	34,0%	1,7%	-31,5%	114,0%	
Invalidez e Reabilitação	1,8%	3,5%	0,4%	2,7%	3,7%	-0,1%	-0,4%	-0,7%	-0,9%	-1,7%	0,8%	
Pensões de invalidez	1,6%	3,1%	0,0%	2,6%	3,6%	-0,3%	-0,5%	-0,9%	-1,1%	-1,8%	0,8%	
Complemento dependência	9,2%	8,5%	7,7%	6,3%	5,1%	5,5%	6,5%	4,5%	3,5%	3,9%	-0,3%	
Complemento por cônjuge a cargo	-13,4%	-14,3%	-13,6%	-13,7%	-13,8%	-13,7%	-14,2%	-15,9%	-19,7%	-14,7%	-19,7%	
Complemento extra-solidariedade	4,9%	8,3%	5,0%	4,8%	3,1%	3,4%	4,0%	2,1%	2,0%	0,4%	0,5%	
Complemento especial dos antigos combatentes			77,3%	3,7%	12,8%	-12,7%	-25,5%	-1,9%	-18,6%	-53,1%	71,4%	
Terceira Idade	8,4%	9,8%	10,8%	7,7%	6,5%	6,7%	5,6%	4,8%	4,9%	4,3%	6,8%	
Pensões de velhice	8,4%	10,0%	10,9%	6,8%	6,3%	6,8%	5,4%	3,8%	5,2%	4,8%	6,9%	
Complemento dependência	8,9%	9,3%	10,9%	7,8%	4,6%	5,7%	6,5%	2,6%	3,8%	-0,02%	-2,71%	
Complemento por cônjuge a cargo	-2,2%	-2,9%	-4,2%	-4,7%	-5,2%	-5,4%	-6,4%	-7,8%	-10,4%	-12,7%	-33,6%	
Pensões antecipadas (Subsistema Solidariedade)	9,2%	7,7%	8,2%	31,4%	11,5%	5,9%	9,3%	25,2%	1,8%	-2,9%	11,1%	
Complemento extra-solidariedade	0,0%	2,5%	1,2%	1,6%	2,7%	3,2%	0,4%	-4,6%	-2,8%	-2,1%		
Complemento especial dos antigos combatentes			190,7%	32,7%	43,1%	21,8%	-5,0%	25,7%	25,1%	6,5%	4,3%	
Total das pensões	7,2%	9,1%	8,3%	6,9%	6,0%	5,8%	5,0%	4,1%	3,1%	3,4%	5,9%	

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Tal como exposto no sectograma seguinte, e comparativamente a 2012, a área Terceira Idade viu reforçada a sua importância relativa em 2013, em 0,6 p.p., diminuindo a representatividade da área Invalidez e Reabilitação (de 9,2% em 2012 para 8,8% em 2013) e da família e comunidade (de 13,4% em 2012 para 13,2% em 2013).



Da análise do quadro anterior, conclui-se ainda que:

- A despesa total com os pensionistas de velhice – Terceira Idade – evidenciou em 2013 um crescimento de 6,9% face a 2012 (se excluirmos o pagamento das pensões do Regime Substitutivo Bancário obtemos um aumento de 7,3%, o que contrasta com a diminuição de -0,3% em 2012). Este aumento resultou, principalmente, da reposição do pagamento do subsídio de férias e de Natal, ou equivalentes, aos aposentados e reformados (Lei n.º 39/2013, de 21 de junho), pois o número de pensionistas de velhice registou a taxa de crescimento mais baixa dos últimos 10 anos (+2,5% em 2013, que compara com +3,6% em 2012, +4,0% em 2011, +3,6% em 2010 e +3,8% em 2009). Este crescimento da despesa em 2013 compara com um aumento de 4,8% em 2012, 5,2% em 2011, 3,8% em 2010 e 5,4% em 2009, tendo-se situado próximo do crescimento médio verificado no período 2002/2013 (+6,8%);
- No que concerne às pensões de sobrevivência, a evolução anual da despesa registou, em 2013, um aumento de 4,5% relativamente ao período homólogo de 2012 (compara com um aumento de 2,4% em 2012 e uma diminuição de 3,6% em 2011), acentuando a sua tendência de crescimento observada nos últimos anos;
- A despesa com pensões de invalidez em 2013 cresceu 0,8% face a 2012, explicado pela reposição do subsídio de férias às pensões mais elevadas (que compara com a tendência de redução observada a partir de 2008 de -1,8%, -1,1%, -0,9% e -0,5%, respetivamente, em 2012, 2011, 2010 e 2009);
- Destaque ainda para os complementos de dependência, em particular para os da área da terceira idade, que ascenderam a 269.851,0 milhares de euros, significando uma diminuição de

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

7,5 milhares de euros em relação ao ano anterior (ou seja, menos 2,7% do que em 2012 e representando uma diminuição de 2,7 p.p. em relação ao decréscimo verificado em 2012);

- Na Família e Comunidade a despesa com complementos por dependência (26.546,1 milhares de euro) corresponde a 7,5% do total da despesa realizada com complementos de dependência, e representa uma redução de 1,0% face a 2012 (compara com um crescimento de 1,3% em 2012 e uma redução de 23,3% em 2011 e com o crescimento de 5,2% e 9,3%, respetivamente, em 2010 e 2009);
- Em 2013, a despesa com complementos por dependência nas áreas da Invalidez e Reabilitação reduziu-se pela primeira vez no período em análise (-0,3%), comparativamente a um crescimento de 3,9% em 2012, 3,5% em 2011, 4,5% em 2010 e 6,5% em 2009. Entre 2002 e 2013, estes complementos cresceram a uma taxa média anual de 5,5%. A quebra da despesa em 2013 resultou da aplicação do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 13/2013, de 25 de janeiro, que introduziu, como condição de atribuição do complemento por dependência do 1º grau, a obrigatoriedade do pensionista não receber pensão de valor superior a 600 euros (desta medida resultou uma redução de 6% no número de complementos de dependência atribuídos a pensionistas de invalidez entre 2012 e 2013);
- A despesa com complemento especial de pensão dos antigos combatentes (no total das três áreas) registou em 2013 um crescimento de 14,2%, que compara com uma diminuição de 1,9% em 2012 e o crescimento de 17,4% em 2011 e 22,5% em 2010 (a variação média anual para o período 2004/2013 é de +23,5%).

IX.1.5.2. Análise da despesa por regime e por eventualidade

No âmbito de cada um dos regimes de segurança social, a despesa com pensões, apresentou a seguinte evolução:

Execução Orçamental																								
Evolução da despesa com pensões e complementos, por eventualidade, em cada regime																								
2002-2013																								
REGIME GERAL (RGSS)	Em milhares de euro												Taxas variação (%)											
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009	2011/2010	2012/2011	2013/2012	
Sobrevivência	1.075.380	1.155.507	1.282.278	1.319.683	1.401.337	1.482.097	1.573.801	1.682.772	1.749.867	1.673.546	1.704.955	1.784.944	7,5%	11,0%	2,9%	6,2%	5,8%	6,2%	6,9%	4,0%	-4,4%	1,9%	4,7%	
Invalidez	961.842	968.374	986.434	964.374	973.229	1.013.465	1.007.224	1.025.974	1.015.053	1.012.316	972.967	986.911	0,7%	1,9%	-2,2%	0,9%	4,1%	-0,6%	1,9%	-1,1%	-0,3%	-3,9%	1,4%	
Velhice	4.525.761	4.973.501	5.495.474	6.146.172	6.615.509	7.102.050	7.638.949	8.199.472	8.659.484	9.200.628	9.629.003	10.406.287	9,9%	10,5%	11,8%	7,6%	7,4%	7,6%	7,3%	5,6%	6,2%	4,7%	8,1%	
TOTAL	6.562.983	7.097.382	7.764.185	8.430.229	8.990.075	9.597.612	10.219.974	10.908.218	11.424.404	11.886.489	12.306.924	13.178.142	8,1%	9,4%	8,6%	6,6%	6,8%	6,5%	6,7%	4,7%	4,0%	3,5%	7,1%	
RESSAA	Em milhares de euro												Taxas variação (%)											
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009	2011/2010	2012/2011	2013/2012	
Sobrevivência	124.999	128.568	133.370	137.095	137.283	136.157	135.368	129.174	124.594	120.546	117.312	112.373	2,9%	3,7%	2,8%	0,1%	-0,8%	-0,6%	-4,6%	-3,5%	-3,2%	-2,7%	-4,2%	
Invalidez	46.709	42.901	40.199	37.381	34.501	31.678	29.161	25.167	24.237	22.928	22.560	20.575	-8,2%	-6,3%	-7,0%	-7,7%	-8,2%	-7,9%	-13,7%	-3,7%	-5,4%	-1,6%	-8,8%	
Velhice	786.851	777.719	776.935	769.385	748.964	718.928	694.503	595.280	555.842	498.422	468.428	434.764	-1,2%	-0,1%	-1,0%	-2,7%	-4,0%	-3,4%	-14,3%	-6,6%	-10,3%	-6,0%	-7,2%	
TOTAL	958.559	949.189	950.503	943.861	920.748	886.764	859.032	749.621	704.673	641.896	608.299	567.712	-1,0%	0,1%	-0,7%	-2,4%	-3,7%	-3,1%	-12,7%	-6,0%	-8,9%	-5,2%	-6,7%	
RNCE	Em milhares de euro												Taxas variação (%)											
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009	2011/2010	2012/2011	2013/2012	
Sobrevivência	53.467	60.402	74.871	89.830	104.740	118.813	131.396	144.874	156.428	164.279	182.303	198.299	13,0%	24,0%	20,0%	16,6%	13,4%	10,6%	10,3%	8,0%	5,0%	11,0%	8,8%	
Invalidez	258.646	279.195	308.754	338.930	369.744	382.834	389.875	370.088	371.821	363.032	379.366	378.543	7,9%	10,6%	9,8%	9,1%	3,5%	8,1%	-5,1%	0,5%	-2,4%	4,5%	-0,2%	
Velhice	600.307	656.682	766.629	885.421	1.038.065	1.127.074	1.217.875	1.291.849	1.354.588	1.393.037	1.466.716	1.509.262	9,4%	16,7%	15,5%	17,2%	8,6%	8,1%	6,1%	4,4%	2,8%	5,3%	2,9%	
TOTAL	912.420	996.279	1.150.254	1.314.181	1.512.549	1.628.721	1.739.146	1.806.811	1.882.836	1.920.349	2.028.385	2.086.105	9,2%	15,5%	14,3%	15,1%	7,7%	6,8%	3,9%	4,2%	2,0%	5,6%	2,8%	
TOTAL - REGIMES	Em milhares de euro												Taxas variação (%)											
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009	2011/2010	2012/2011	2013/2012	
Sobrevivência	1.253.846	1.344.477	1.490.519	1.546.408	1.643.359	1.737.067	1.840.565	1.956.820	2.030.889	1.958.371	2.004.569	2.095.616	7,2%	10,9%	3,8%	6,3%	5,7%	6,0%	6,3%	3,8%	-3,6%	2,4%	4,5%	
Invalidez	1.267.197	1.290.470	1.335.386	1.340.684	1.377.474	1.427.978	1.426.259	1.421.228	1.411.110	1.398.276	1.374.892	1.386.029	1,8%	3,5%	0,4%	2,7%	3,7%	-0,1%	-0,4%	-0,7%	-0,9%	-1,7%	0,8%	
Velhice	5.912.920	6.407.902	7.039.038	7.800.978	8.402.538	8.948.052	9.551.327	10.086.602	10.569.914	11.092.087	11.564.147	12.350.314	8,4%	9,8%	10,8%	7,7%	6,5%	6,7%	5,6%	4,8%	4,9%	4,3%	6,8%	
TOTAL	8.433.963	9.042.850	9.864.945	10.688.271	11.423.372	12.113.097	12.818.192	13.466.650	14.011.913	14.448.734	14.943.608	15.831.959	7,2%	9,1%	8,3%	6,9%	6,0%	5,6%	5,0%	4,1%	3,1%	3,4%	5,9%	

Notas: RGSS – Regime Geral da Segurança Social; RESSAA – Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; RNCE – Regime Não Contributivo e Equiparados; O RGSS inclui os Desalojados, o Regime Especial dos Ferrovíarios e o Regime Substitutivo Bancário.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Das três eventualidades em análise, a despesa registada nas pensões de “Velhice” é a que apresenta maior peso relativo em todos os regimes, representando, em 2013, cerca de 79,0% no RGSS, 76,6% no RESSAA e 72,3% no RNCE.

Por regime, verifica-se que:

- No RGSS, a despesa com pensões de velhice cresceu +8,1% relativamente a 2012, mais 3,4 p.p. do que no biénio anterior (se excluirmos o pagamento de pensões do Regime Substitutivo Bancário obtemos um aumento de 8,6%, que compara com a redução de 0,9% em 2012). Este aumento pode ser explicado, maioritariamente, pela reposição do pagamento do subsídio de férias e de Natal, ou equivalentes, aos aposentados e reformados (Lei n.º 39/2013, de 21 de junho) e ainda pelo aumento do número de pensionistas, na ordem dos 2,6%.

A despesa com pensões de invalidez no RGSS aumentou em 2013 (1,4%), o que compara com reduções de 3,9%, 0,3% e 1,1%, respetivamente, em 2012, 2011 e 2010).

A variação da despesa com pensões de sobrevivência em 2013 representou um aumento de 4,7%, acentuando a tendência de crescimento interrompida em 2011 (ano em que a despesa se reduziu em 4,4% e compara com o crescimento de 4,0% e 6,9%, respetivamente, em 2010 e 2009);

- No RESSAA, assistiu-se, em 2013, a uma diminuição da despesa total, na ordem dos -6,7%, que compara com a variação de -5,2% em 2012, -8,9% em 2011, -6,0% em 2010 e -12,7% em 2009. Esta diminuição fez-se sentir em todas as eventualidades, com as pensões de velhice, que representam 76,6% do total, a cair 7,2%. À semelhança do que aconteceu nos cinco biénios anteriores, este foi o único regime em que se verificou uma diminuição em todas as eventualidades, o que fica a dever-se ao facto de os pensionistas abrangidos por este regime especial constituírem um grupo fechado, nos termos dos Decreto-Lei n.º 81/85, de 28 de março, Decreto-Lei n.º 401/86, de 2 de dezembro e do Decreto-Regulamentar 75/86, de 30 de dezembro.

Por eventualidade, em 2013, a sobrevivência registou uma redução de despesa na ordem dos -4,2%, ou seja, variação da despesa superior em 1,5 p.p. à verificada em 2012 (que compara com -2,7% em 2012, -3,2% em 2011, -3,5% em 2010 e -4,6% em 2009), mantendo-se a tendência de diminuição da despesa verificada a partir de 2007, enquanto a invalidez registou uma desaceleração da despesa, na ordem dos -8,8% (o que compara com crescimentos negativos de -1,6% em 2012, -5,4% em 2011, de -3,7% em 2010 e -13,7% em 2009 e com uma redução média de -7,2% no período 2002-2013);

- No RNCE, à semelhança do sucedido em anos anteriores, a sobrevivência é a eventualidade cuja despesa tem vindo a crescer de forma mais significativa, com um aumento de 8,8% em 2013 face a 2012 e um crescimento médio anual na ordem dos 12,7% desde 2002. Em 2013, a invalidez decresceu 0,2% (que compara com o crescimento de 4,5% em 2012 e a redução de 2,4% em 2011, ainda assim, cresceu a uma taxa média anual de 3,5% entre 2002 e 2013). No período em análise constata-se que em 2013 a taxa de crescimento da velhice se ficou nos 2,9% face a 2012, ou seja menos 2,4 p.p. (que compara 5,3% em 2012, 2,8% em 2011, 4,9% em 2010 e 6,1% em 2009).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

O Regime Geral foi o que mais cresceu em 2013, na ordem dos 7,1%, voltando a ser o regime com maior ritmo de crescimento, mais 4,2 p.p. do que o crescimento do Regime não Contributivo ou Equiparado (RNCE). Este crescimento inverte o sucedido em 2012, quando o crescimento do Regime Geral de Segurança Social foi 2,1 p.p. inferior ao crescimento do RNCE. Comparando as taxas de crescimento médio anual, observa-se que o Regime geral cresceu em média 6,5% ao ano entre 2002 e 2013 e o RNCE cresceu em média 7,8% no mesmo período. A despesa com o Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas diminuiu, em média 4,7% no período de 2002 a 2013.

Em termos de eventualidades, e no total dos regimes, verificaram-se crescimentos na eventualidade de velhice, com uma taxa de crescimento de 6,8% em 2013 face a 2012 (que compara com 4,3% em 2012, 4,9% em 2011, 4,8% em 2010 e 5,6% em 2009). A sobrevivência apresentou uma taxa de crescimento de 4,5% face a 2012, que compara com o crescimento de 2,4% em 2012 e a redução de 3,6% em 2011. A invalidez cresceu 0,8% em 2013, não se podendo dizer que se trata de uma quebra de tendência, uma vez que resulta da reposição do subsídio de férias (compara com a redução de 1,7% em 2012 e nos anteriores, nomeadamente, -0,9% em 2011, -0,7% em 2010 e -0,4% em 2009).

IX.1.5.3. Análise da despesa por subsistemas

A despesa com pensões e complementos é desagregada, no quadro seguinte, por sistemas e subsistemas do Sistema de Segurança Social:

Despesa com pensões e complementos por subsistema de Segurança Social, segundo a forma de financiamento
Continente e Regiões Autónomas, em 2013

		(euro)	Peso relativo
Financiamento Transferências do OE Consignação de receitas fiscais Outras receitas legalmente previstas	Sistema de Proteção Social de Cidadania [1]	3.742.720.886,75	23,6%
	Subsistema Proteção Familiar	360.822.654,23	2,3%
	<i>Regime contributivo</i>		
	Complementos por cônjuge a cargo	5.435.541,31	0,0%
	Complementos por dependência	355.387.112,92	2,2%
	Subsistema Solidariedade	3.381.898.232,52	21,4%
	<i>Regime Não Contributivo (RNC)</i>		
	Complementos sociais	1.718.108.783,77	10,9%
	Pensões	276.499.322,72	1,7%
	Complemento Extraordinário Solidariedade	28.155.173,05	0,2%
	<i>Regime Transitório dos Rurais (RTR)</i>		
	Pensões	21.774.280,63	0,1%
	Complemento Extraordinário Solidariedade	2.059.088,10	0,0%
	<i>Regime Especial de Seg. Social das Atividades Agrícolas (RESSAA)</i>		
Pensões	567.712.013,76	3,6%	
<i>Regime Especial de Segurança Social das Ferrovias</i>			
Pensões	40.593.446,24	0,3%	
<i>Pensões - desalojados das ex-colónias</i>	11.685.993,99	0,1%	
<i>Complemento Especial de Pensão dos Antigos Combatentes</i>	38.391.065,56	0,2%	
<i>Pensões por antecipação da idade de reforma</i>	676.919.064,70	4,3%	
Financiamento Cotizações dos trabalhadores Contribuições das entidades empregadoras e dos beneficiários Outras receitas	Sistema Previdencial - Repartição [2]	11.582.741.261,83	73,2%
	Montante provisório de pensão	0,00	0,0%
	Pensões	11.581.253.631,64	73,2%
	Equivalência actuarial	370.824,73	0,0%
	Complemento de Pensão (Portaria 193/79)	1.116.805,46	0,0%
Financiamento Transferência extraordinária do OE	Regimes especiais [3]	506.496.673,15	3,2%
	Regime Substitutivo Bancário	506.160.029,23	3,2%
	BPN	336.643,92	0,0%
	TOTAL [1]+[2]+[3]	15.831.958.821,73	100%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Pode concluir-se que:

- O sistema previdencial registou o maior valor da despesa total com pensões e complementos (73,2%), num valor global de 11.582.741,3 milhares de euros;
- O sistema de proteção social de cidadania representou 23,6% da despesa total com pensões e complementos, em 2013, com um valor global de 3.742.720,9 milhares de euros. Desagregando por subsistemas constata-se que:
 - O subsistema de solidariedade representou 90,4% da despesa do sistema de proteção social de cidadania e, ainda, um valor significativo de 21,4% do total da despesa (3.381.898,2 milhares de euros), destacando-se os complementos sociais de pensões do RNCE, as pensões por antecipação da idade da reforma e as pensões do RESSAA, com um peso relativo no total da despesa com pensões e complementos de 10,9%, 4,3% e 3,6%, respetivamente;
 - O subsistema de proteção familiar é o que apresenta o menor peso relativo, 2,3%, do total da despesa com pensões e complementos, salientando-se a despesa com complementos de dependência do regime contributivo, que representaram 98,5% do total do subsistema e 2,2% da despesa total (360.822,7 milhares de euros).

IX.1.5.4. Evolução real e nominal da despesa com pensões e complementos

No gráfico seguinte representa-se a evolução da despesa com pensões e complementos entre 1990 e 2013, em termos nominais e reais (a preços de 2002).

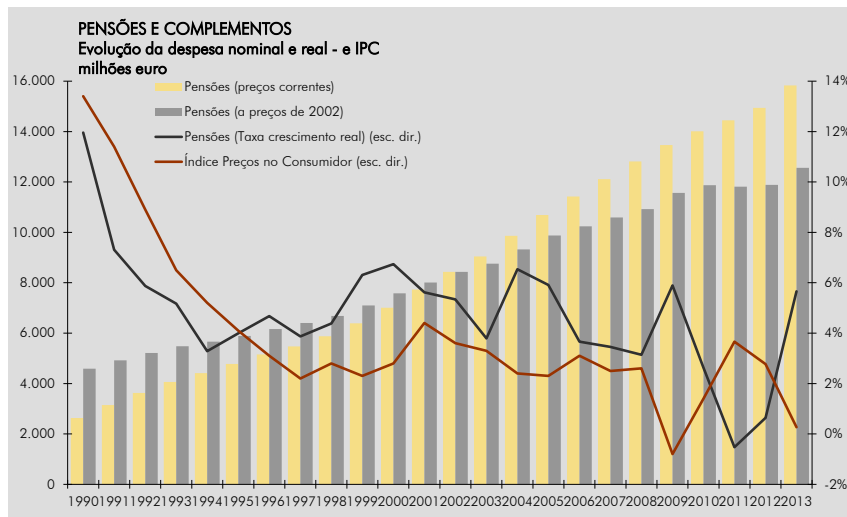
Pode constatar-se uma desaceleração do ritmo de crescimento da despesa nominal com pensões e complementos entre 1990 e 1997 (variando entre os elevados 27,0% em 1990 e os 6,2% em 1997), seguindo-se um aumento desse mesmo ritmo de crescimento entre 1998 e 2001 (7,3% em 1998 e 10,3% em 2001), para se retomar um ritmo de abrandamento do crescimento até 2012 (ver quadro infra). Em 2013 observa-se um crescimento superior ao do ano anterior, que já tinha sido superior ao crescimento de 2011, explicado, pelo referido acima, em 2012 pela integração do Regime Substitutivo Bancário e em 2013 pela reposição do subsídio de férias.

Anos							<i>(milhões de euro)</i>	
	Despesa Pensões Preços Correntes	Variação (%)	IPC	Despesa Pensões Preços 2002	Variação real (%)	Taxa Cresc. Real PIB	Diferencial Pensões - PIB (p.p.)	
1990	2.631,0	27,0%	13,4%	4.586,5	12,0%	4,1%	7,9	
1991	3.145,2	19,5%	11,4%	4.921,9	7,3%	2,3%	5,0	
1992	3.626,3	15,3%	8,9%	5.210,9	5,9%	1,7%	4,2	
1993	4.061,8	12,0%	6,5%	5.480,4	5,2%	-1,2%	6,4	
1994	4.413,4	8,7%	5,2%	5.660,6	3,3%	0,7%	2,6	
1995	4.777,7	8,3%	4,1%	5.886,4	4,0%	2,4%	1,6	
1996	5.156,1	7,9%	3,1%	6.161,7	4,7%	3,7%	1,0	
1997	5.473,6	6,2%	2,2%	6.400,2	3,9%	4,4%	-0,5	
1998	5.873,4	7,3%	2,8%	6.680,6	4,4%	5,1%	-0,8	
1999	6.387,5	8,8%	2,3%	7.102,0	6,3%	4,1%	2,2	
2000	7.008,7	9,7%	2,8%	7.580,5	6,7%	3,9%	2,8	
2001	7.728,0	10,3%	4,4%	8.006,2	5,6%	2,0%	3,6	
2002	8.434,0	9,1%	3,6%	8.434,0	5,3%	0,8%	4,6	
2003	9.042,8	7,2%	3,3%	8.754,0	3,8%	-0,9%	4,7	
2004	9.864,9	9,1%	2,4%	9.326,0	6,5%	1,6%	5,0	
2005	10.688,3	8,3%	2,3%	9.877,1	5,9%	0,8%	5,1	
2006	11.423,4	6,9%	3,1%	10.239,1	3,7%	1,4%	2,2	
2007	12.113,1	6,0%	2,5%	10.592,5	3,5%	2,4%	1,1	
2008	12.818,2	5,8%	2,6%	10.925,0	3,1%	0,0%	3,1	
2009	13.464,7	5,0%	-0,8%	11.568,5	5,9%	-2,9%	8,8	
2010	14.011,9	4,1%	1,4%	11.872,5	2,6%	1,9%	0,7	
2011	14.448,7	3,1%	3,7%	11.810,4	-0,5%	-1,3%	0,7	
2012	14.943,6	3,4%	2,8%	11.885,6	0,6%	-3,2%	3,9	
2013	15.832,0	5,9%	0,3%	12.558,3	5,7%	-1,4%	7,1	

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Em termos médios, pode verificar-se que no período de 1990 a 1997 a taxa de crescimento nominal da despesa foi de 11,0%, reduzindo-se significativamente para 9,6% entre 1998 e 2001, sendo que apenas em 2001 as pensões cresceram a uma taxa nominal de dois dígitos, mais concretamente, 10,3%. Entre 2002 e 2013 assiste-se a uma desaceleração na taxa de crescimento anual das pensões nominais, crescendo 5,9%, em média, neste período (sendo que a partir de 2008 as taxas de crescimento são inferiores a 6,0%). Desde 2002 a despesa com pensões desacelerou a um ritmo médio anual de -0,4 p.p..

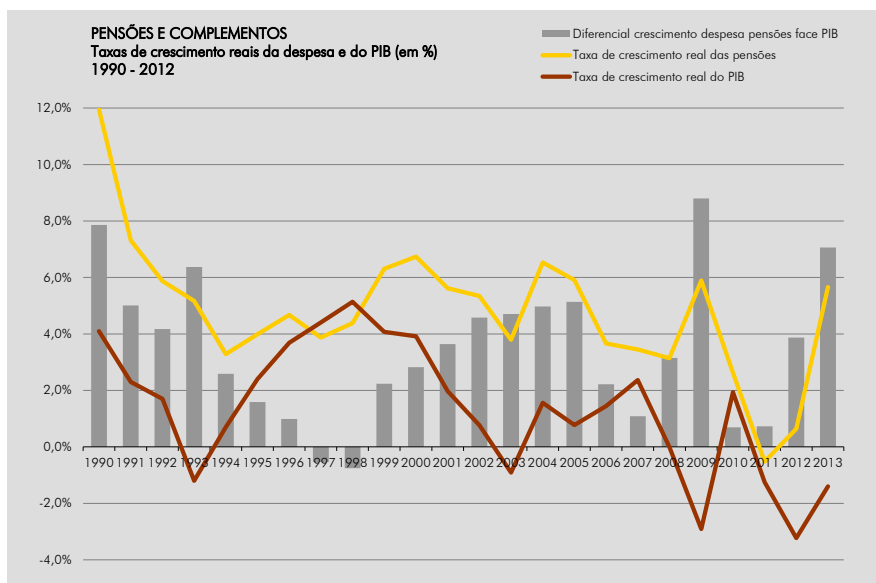
Já em termos reais, registou-se um crescimento positivo da despesa real com pensões e complementos de 5,7% (o mais elevado crescimento real desde 2009). Desde 1990, somente em 2011 se registou um crescimento real negativo de -0,5%. Entre 1990 e 2013 registou-se uma variação média anual real de 4,5% (o crescimento percentual máximo alcançado foi de 12,0% em 1990 e o mais baixo foi de -0,5% em 2011).



Neste contexto, e em comparação com o PIB, pode verificar-se que o crescimento real das pensões acompanha a tendência do crescimento real do PIB, com exceção do ocorrido em 2009 e em 2012, recuperando-se a tendência em 2013. Numa análise retrospectiva de longo prazo, visualizando o gráfico seguinte, pode verificar-se que desde 1990 até 2013, apenas em 1997 e 1998 a despesa com pensões cresceu, em termos reais, menos do que o PIB, tendo apresentado, em todos os restantes anos em análise, taxas de crescimento superiores.

Verifica-se também que, em 2013, se agravou o diferencial de crescimento real entre as pensões e o PIB, em linha com o sucedido em 2012 (houve assim um diferencial de 7,1 p.p. que compara com 3,9 p.p. em 2012, 0,7 p.p. em 2011 e 0,7 p.p. em 2010), conforme gráfico seguinte:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



Fonte: IGFSS, IP (dados de pensões); INE (PIB).

IX.2 PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO

IX.2.1. Enquadramento

IX.2.1.1. Enquadramento legislativo

A despesa efetivada com prestações de desemprego em 2013 traduziu já uma melhoria da situação do mercado de trabalho, nomeadamente da taxa de desemprego, que registou, ao longo dos trimestres, uma desaceleração consecutiva, o não ocorria desde o final de 2011. Ainda assim, esta continuou a situar-se em níveis historicamente muito elevados, atingindo uma média anual de 16,3% (INE). De notar que para o cálculo deste indicador contribuiu ainda uma redução significativa da população residente e da população ativa em Portugal.

O contexto macroeconómico de 2013 e ainda a continuidade da aplicação das medidas enquadradas no âmbito do Programa de Assistência Financeira a Portugal, abaixo referidas, refletiram-se numa desaceleração do número de beneficiários abrangidos por prestações de desemprego (-14,4 p.p.) e na despesa com “desemprego” (-17,7 p.p.), que, ainda assim, cresceu 5,6% face ao ano anterior. No biénio 2012/11 este tinha ultrapassado os 20% (+23,3%).

No que diz respeito às novas medidas, estas foram assumidas pelas autoridades portuguesas sob a forma de iniciativas legislativas, tendo sido introduzidas durante um período de três anos e estando relacionadas com as finanças públicas, a estabilidade financeira e a competitividade. Enquadrado no Programa de Assistência Financeira a Portugal, o Memorando de Entendimento (MoU) com a Comissão Europeia configurou um conjunto de orientações, expressas no ponto 4.1., que se prendem com a agilização do mercado de trabalho e a redução do desemprego de longa duração.

Nos termos deste Memorando, foram aprovados, ainda durante o primeiro trimestre de 2012, os Decretos-Lei n.º 64/2012 e 65/2012, de 15 de março, que procederam à alteração do regime jurídico de proteção no desemprego dos trabalhadores por conta de outrem. Das alterações introduzidas, destacam-se a:

- Redução do prazo de garantia para 12 meses (360 dias)¹¹, de modo a alargar a proteção aos beneficiários com menores carreiras contributivas;
- Redução do prazo máximo de concessão do subsídio de desemprego (SD) para 18 meses (540 dias), com salvaguarda dos direitos adquiridos (atuais desempregados) e dos direitos em formação (trabalhadores no ativo à data da entrada em vigor da medida);
- Limitação do valor máximo do SD a 2,5 IAS¹²;
- Redução em 10% do valor do SD após 180 dias de concessão, aplicável apenas aos trabalhadores que ficarem desempregados após a entrada em vigor da medida¹³, como forma de incentivar a procura ativa de emprego por parte dos beneficiários;

¹¹ N.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2012;

¹² N.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2012.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- Majoração temporária de 10% do valor de SD nas situações em que ambos os membros do casal sejam titulares de SD e tenham filhos a cargo, abrangendo esta medida igualmente as famílias monoparentais;
- Possibilidade do pagamento parcial do montante único das prestações de desemprego¹⁴ em acumulação com a continuação do pagamento das prestações de desemprego, com vista à dinamização e inserção no mercado de trabalho dos trabalhadores desempregados;
- Alargamento da proteção no desemprego aos trabalhadores independentes, economicamente dependentes de uma única entidade contratante.

Estas medidas, implementadas a partir de abril de 2012, assumiram um impacto efetivo em períodos temporais distintos. Com efeito, a “redução do prazo de garantia” concretizou-se a partir de julho, a “limitação da prestação diária” foi aplicada de imediato (em abril) e a “redução de 10%” efetivou-se, tal como previsto, em outubro, após seis meses de permanência no subsídio de desemprego. O número de beneficiários abrangidos mensalmente pelas principais medidas, assim como o respetivo impacto financeiro (ótica despesa/poupança), segundo dados disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP¹⁵, encontra-se indicado nos quadros seguintes.

BENEFICIÁRIOS COM LANÇAMENTO DE SUBSÍDIO DE DESEMPREGO EM 2012, COM PRAZO DE GARANTIA ENTRE 365 E 449 DIAS

		Beneficiários MEDIDAS				
		Processos de SD com limite máximo do montante_2,5 IAS	Redução 10% da prestação diária após os 180 dias de concessão	Lançamento de montante único parcial	Majoração de 10% do SD	
		Prazo de garantia (365-449 dias)			Casais desempregados	Agreg. monoparentais
2012	abr.					
	mai.		556		3.649	1.526
	jun.					
	jul.	3.151	2.625	15	4.486	1.868
	ago.	5.586	3.379	18	4.640	1.969
	set.	8.256	4.369	12	5.163	2.108
	out.	10.980	5.248	32	5.205	2.144
	nov.	14.034	6.155	50	5.344	2.204
	dez.	16.173	7.256	27	5.525	2.265
2013	jan.	19.108	8.588	32	6.391	2.518
	fev.	20.555	8.790	40	6.394	2.541
	mar.	21.955	9.114	34	6.531	2.584
	abr.	22.929	9.491	51	6.539	2.572
	mai.	23.175	9.663	28	6.501	2.548
	jun.	23.586	9.715	57	6.226	2.456
	jul.	24.617	9.839	95	6.120	2.414
	ago.	25.409	10.101	37	6.076	2.400
	set.	26.719	10.599	18	6.236	2.428
	out.	27.637	11.009	50	5.853	2.411
	nov.	29.621	11.301	64	5.695	2.360
	dez.	31.171	12.107	40	5.684	2.312
	Média_2012	9.697	3.639	11.491	24	4.688
	Média_2013	24.707	10.026	14.692	46	6.187

Fonte: II, IP.

¹³ N.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2012;

¹⁴ Artigo 34.º-A do Decreto-Lei n.º 64/2012;

¹⁵ Relativamente à “Redução do prazo máximo de concessão do SD para 18 meses (540 dias)”, não existem dados estatísticos disponíveis no II, IP que permitam aferir o impacto estimado da medida.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

		Despesa MEDIDAS (euros)					
		Processos de SD	Redução 10%	Lançamento de	Majoração de 10% do SD		
Prazo de	garantia [365-449]	com limite máximo do montante_2,5 IAS	da prestação diária após os 180 dias de concessão	montante único parcial	Casais desempregados	Agreg. monoparentais	
2012	abr.	-2.163.552				178.842	77.732
	mai.	-3.077.439				190.499	83.607
	jun.	-3.332.190		166.184		202.916	88.475
	jul.	827.442	-3.637.982	142.831		213.564	93.112
	ago.	1.991.105	-3.778.308	209.120		228.148	99.745
	set.	3.179.812	-4.378.449	106.101		246.846	106.481
	out.	4.244.644	-4.608.016	-538.709	239.292	249.086	107.572
	nov.	5.484.147	-4.827.500	-608.568	431.080	255.991	109.434
	dez.	6.587.936	-6.057.587	-636.819	223.832	260.675	112.113
2013	jan.	7.665.522	-7.592.902	-717.934	311.268	306.398	124.681
	fev.	8.488.375	-2.681.878	-684.989	361.245	312.596	125.880
	mar.	8.919.493	-3.266.359	-1.061.957	253.666	315.662	127.125
	abr.	9.132.600	-3.168.294	-884.609	330.865	314.671	126.416
	mai.	9.168.311	-2.678.830	-865.417	186.349	304.588	124.025
	jun.	9.131.173	-2.566.392	-786.002	415.587	294.484	121.631
	jul.	9.598.146	-2.966.065	-1.013.028	377.443	290.514	119.909
	ago.	9.926.232	-2.408.438	-698.542	305.398	288.852	119.061
	set.	10.461.349	-2.572.890	-720.165	85.320	289.917	118.463
	out.	10.884.238	-3.394.966	-697.072	304.270	274.662	116.411
	nov.	11.545.736	-2.611.655	-627.555	433.326	268.789	113.460
	dez.	12.124.462	-3.669.608	-613.335	255.138	263.210	110.425
Total_2012		22.315.085	-35.861.024	-1.784.095	1.518.440	2.026.566	878.270
Total_2013		117.045.637	-39.578.277	-9.370.604	3.619.876	3.524.343	1.447.488

Fonte: II, IP.

O impacto financeiro das medidas aplicadas a partir de 2012 revelou-se distinto, sendo que “redução do prazo de garantia” conduziu a um aumento da despesa na ordem dos 117,0 milhões de euro em 2013 e, em sentido contrário, a “limitação da prestação diária” e a “redução de 10%” conduziram naturalmente a uma redução dos montantes despendidos, no entanto, numa dimensão significativamente inferior (menos 39,6 milhões de euro e menos 9,4 milhões de euro, respetivamente). Refira-se que esta última, devido ao natural lag temporal em 2012, assumiu, nesse ano, um valor ainda residual.

Neste contexto, pode concluir-se que, até ao final do mês de dezembro de 2013, o impacto financeiro do conjunto das medidas ocorreu no sentido do crescimento da despesa, devido ao maior efeito da medida que resultou da redução do prazo de garantia no acesso ao SD e ainda pelo menor impacto das restantes medidas aplicadas no sentido restritivo da despesa.

O forte impacto da medida referente ao “prazo de garantia” fez-se ainda sentir pela elevada taxa de desemprego registada em Portugal no ano 2013 (+16,3%), apesar de, a partir do segundo trimestre do ano, este indicador apresentar uma evolução positiva, traduzindo uma melhoria dos principais indicadores macroeconómicos associados ao mercado de trabalho. Esta recuperação macroeconómica reflete-se de forma evidente no número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego (-2,8% em dezembro de 2013 face ao período homólogo de 2012) e na desaceleração da despesa efetivada em 2013, nomeadamente com prestações no âmbito do desemprego e do subsídio social de desemprego (menos 22,8 p.p. e menos 17,1 p.p., respetivamente), como se irá constatar nos pontos de análise seguintes.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.2.1.2. Despesa total e novas medidas

IX.2.1.2.1. Evolução da despesa total

A despesa total paga pelas Instituições de Segurança Social¹⁶ com prestações de desemprego - subsídio de desemprego (SD), subsídio social de desemprego (SSD) e outras prestações de desemprego - cifrou-se em 2.737.667,0 milhares de euro em 2013, o que representou um acréscimo de 5,6% % face a 2012.

De facto, depois de, em 2009 e 2010, se terem verificado, fruto da crise económica, crescimentos acentuados das despesas com prestações de desemprego e apoio ao emprego (30,6% e 8,6%, respetivamente), de ter ocorrido uma redução efetiva em 2011 (-5,3%), que refletiu sobretudo as alterações legislativas aplicadas em 2010 (ver capítulo introdutório), de em 2012 este crescimento se situar novamente acima dos 20% (devido principalmente ao crescimento da taxa de desemprego), no último biénio assistiu-se a uma desaceleração significativa da despesa, traduzindo já a melhoria dos indicadores macroeconómicos, o que indicia uma eventual inversão do ciclo económico.

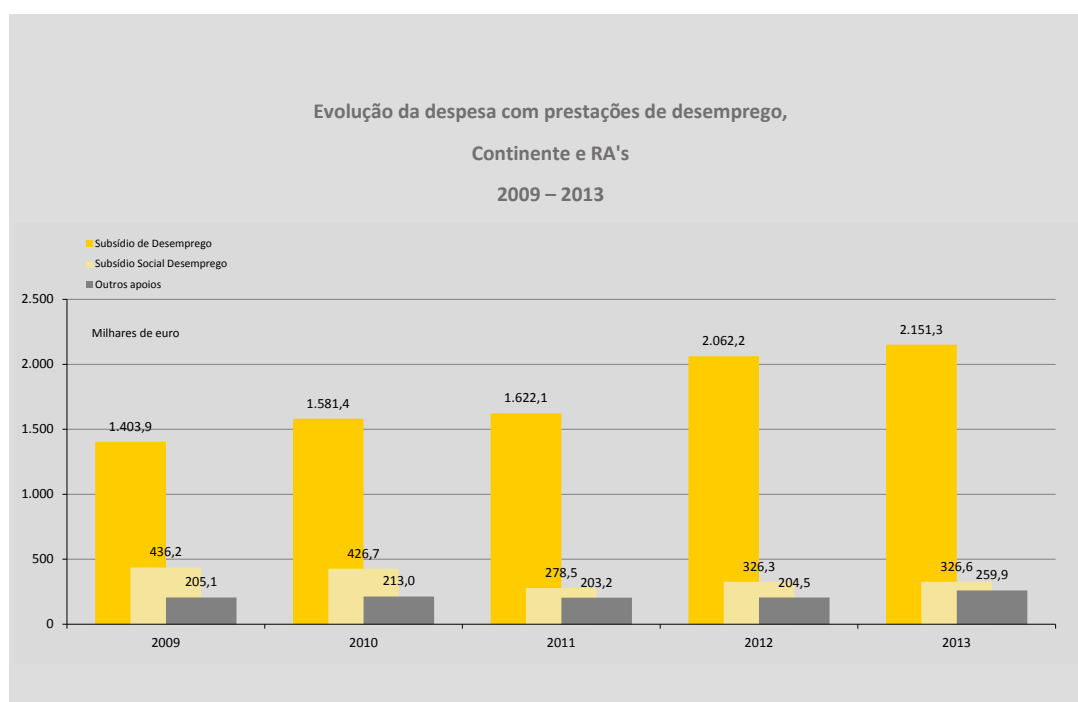
Despesa com prestações de desemprego no Continente e Regiões Autónomas 2009 - 2013					
<i>(milhares de euro)</i>					
	2009	2010	2011	2012	2013
Subsídio de desemprego (SD) ¹⁾	1.363.581,5	1.524.474,1	1.565.911,9	1.992.677,5	2.073.376,7
Indemnizações compensatórias para salários em atraso	40.349,1	56.907,8	56.169,6	69.568,9	77.881,3
Prestação - Desemprego (1)	1.403.930,6	1.581.381,9	1.622.081,4	2.062.246,4	2.151.258,0
<i>Varição percentual</i>	29,8%	12,6%	2,6%	27,1%	4,3%
Prestação - Social de Desemprego (2)	436.162,4	426.731,2	278.481,5	326.253,5	326.550,8
<i>Varição percentual</i>	34,0%	-2,2%	-34,7%	17,2%	0,1%
Outros apoios ao desemprego (3)	205.091,9	213.022,9	203.230,6	204.452,8	259.858,2
<i>Varição percentual</i>	28,3%	3,9%	-4,6%	0,6%	27,1%
TOTAL [(1)+(2)+(3)]	2.045.184,9	2.221.136,0	2.103.793,5	2.592.952,7	2.737.667,0
<i>Varição percentual - total</i>	30,6%	8,6%	-5,3%	23,3%	5,6%

Nota: 1) Por um critério de coerência e comparação com os anos anteriores, não se incluiu, na despesa com subsídio de desemprego, a despesa com "Programas Ocupacionais - POC's" e "Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego" (início em 2012), enquadrada em "Outros Apoios ao Desemprego". De referir que, no MLBSS, a despesa com estas rubricas encontra-se agregada à despesa com subsídio de desemprego.

Em 2013, a despesa com subsídio de desemprego absorveu 78,6% da despesa global com prestações de desemprego, o que representa uma perda de 1,0 p.p. no seu peso relativo face a 2012. Esta redução contrariou o ganho ocorrido consecutivamente nos três anos anteriores, e que resultou não só da diminuição do peso relativo da despesa com subsídio social de desemprego, como também do incremento ao nível dos outros apoios ao desemprego.

¹⁶ Incluídas no perímetro de consolidação do OSS e da CSS.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

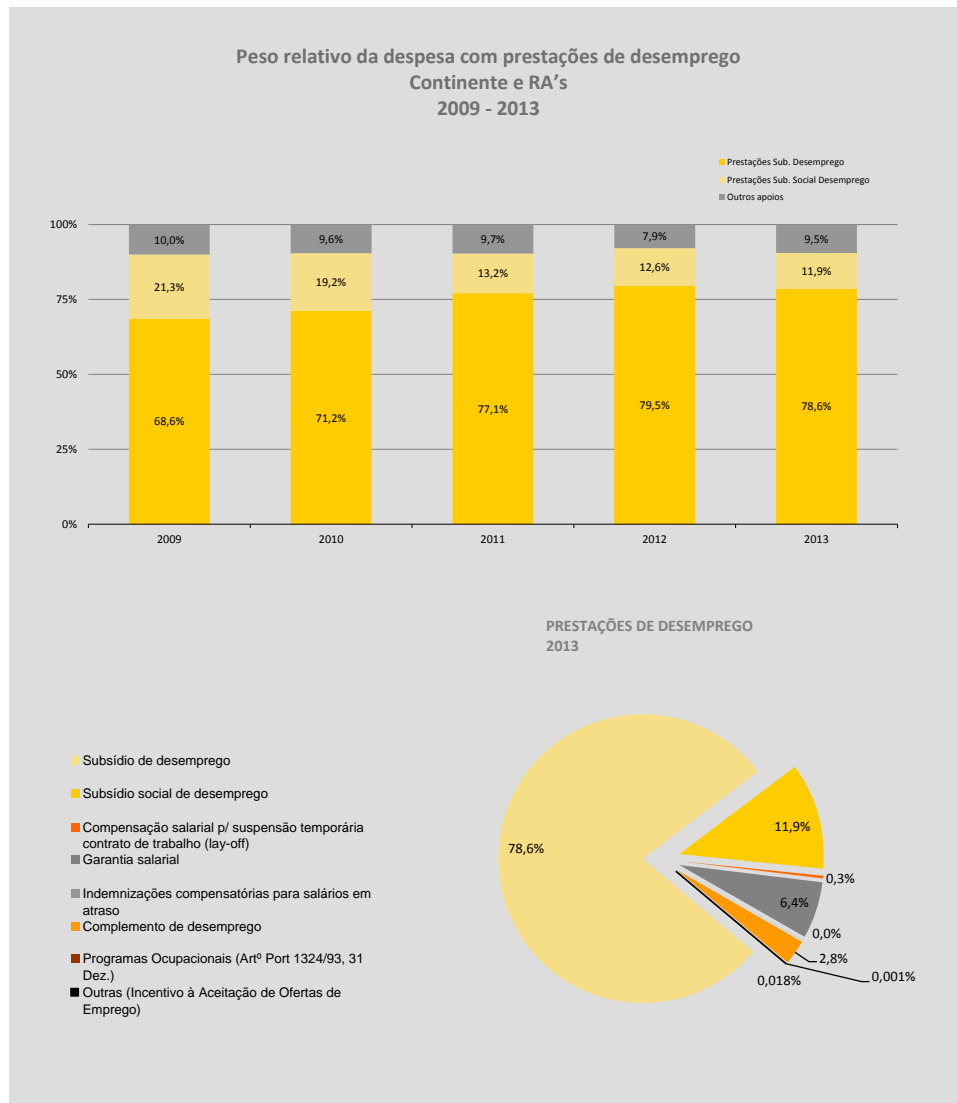


A despesa com subsídio social de desemprego manteve-se praticamente estável relativamente ao ano anterior, registando apenas um ligeiro crescimento (+0,1%), quando no ano anterior havia evidenciado uma forte variação positiva (+17,2%). A evolução negativa da despesa no período 2010-2011 expressa, para além das próprias dinâmicas intrínsecas ao mercado de trabalho, um conjunto de alterações legislativas com impactos bastante acentuados no universo de beneficiários elegíveis a esta prestação.

As outras prestações de apoio aos desempregados, que incluem a compensação salarial por suspensão temporária de contrato de trabalho (lay-off), a garantia salarial, as indemnizações compensatórias para salários em atraso (SSD), o complemento de desemprego e os subsídios pagos no âmbito dos programas ocupacionais (ver o capítulo VI.2.2.), pesaram 9,5% em 2013, o que representa um aumento de 1,6 p.p. em termos de peso relativo face a 2012.

A despesa suportada em 2013 com prestações de desemprego e apoio ao emprego financiadas no âmbito do Sistema Previdencial – Repartição representaram 13,7% da despesa corrente desse Sistema, evidenciando um ligeiro aumento face ao peso evidenciado em 2012 (13,6%). Globalmente, e tomando em consideração o peso global da despesa com a totalidade de prestações de desemprego e apoio ao emprego, tem-se que estas despesas representaram cerca de 11,0% da despesa efetiva do Orçamento da Segurança Social (10,9%, 9,1% e 9,6% em 2012, 2011 e 2010, respetivamente).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



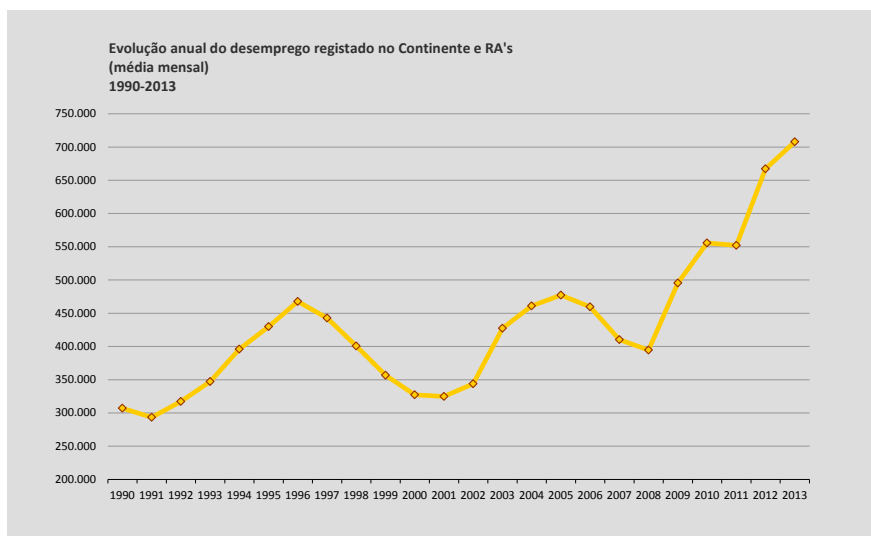
IX.2.1.3. Evolução anual do desemprego registado no país, 2000 a 2013

O comportamento da despesa com prestações de desemprego e de apoio ao emprego resulta em grande medida da dinâmica associada ao desemprego na economia. Assim, em termos médios anuais, a taxa de desemprego, medida pelo Instituto Nacional de Estatística, IP, atingiu os 16,3% em 2013, o que compara com 15,7% em 2012, 12,7% em 2011, 10,8% em 2010 e 9,5% em 2009.

Consultando as estatísticas do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP, observa-se que, em dezembro de 2013, se encontravam inscritos nos Centros de Emprego 690,5 mil desempregados, sendo que 619,8 mil são desempregados à procura de novo emprego (universo dos potenciais beneficiários de prestações de desemprego). Este número representa uma redução de 2,8% face ao período homólogo de 2012, depois de um crescimento de 17,4% em dezembro de 2011/10, traduzindo uma diminuição de 20,1 mil inscrições de candidatos a emprego.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

O gráfico seguinte evidencia, em termos médios mensais, a evolução anual do desemprego registado no país entre 1990 e 2013, entendendo-se por “desemprego registado” o número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego.



Fonte: IEFP, Estatísticas Mensais, Dez. 2013.

Na evolução do desemprego desde 1990, distinguem-se os anos a partir de 2009, com o maior número médio mensal de desempregados inscritos, acima dos valores registados nos dois máximos anteriores, os anos de 1996 e 2005 (lag de 9 anos), em que se registaram 468 mil e 477 mil desempregados, respetivamente. Em contrapartida, os valores mínimos do desemprego registaram-se em 1991 e 2001, respetivamente, 293 mil e 325 mil desempregados inscritos mensalmente no país.

Em termos anuais, ou seja, tomando em consideração o valor médio mensal de desemprego registado, verifica-se que em 2013 o desemprego registado apresentou uma variação, face a 2012, de +6,1%, o que corresponde a um aumento de 40,6 mil desempregados. Ao valor médio registado no ano está já subjacente uma desaceleração do desemprego. De facto, no primeiro semestre verificou-se um crescimento homólogo do número de desempregados de +11,5%, que compara com +1,0% no segundo semestre. No último trimestre, a variação homóloga do número de desempregados assumiu já um valor negativo, na ordem dos menos 1,2%.

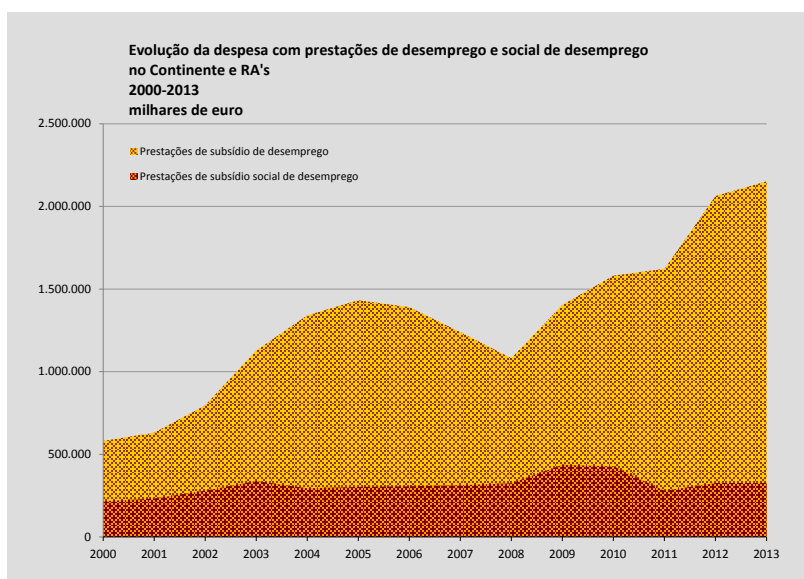
Destaca-se a forte amplitude do desemprego registado em 2003, 2009 e 2012, acima dos 20% (24,0%, 25,6% e 20,9%, respetivamente), traduzindo, nesses períodos, uma aceleração do crescimento do desemprego registado que acompanhou o agravamento da economia portuguesa.

IX.2.2. Subsídio de Desemprego e Subsídio Social de Desemprego

IX.2.2.1. Análise da Despesa

IX.2.2.1.1. Análise evolutiva – 2009 a 2013

Tal como referenciado acima, o subsídio de desemprego (SD) e o subsídio social de desemprego (SSD) representaram 78,6% e 11,9% do total da despesa com prestações de desemprego em 2013. O gráfico abaixo apresenta a evolução da despesa com subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego para o período de 2000 a 2013:



Relativamente ao subsídio de desemprego, pode sintetizar-se que, após um crescimento da despesa entre os anos de 2000 e 2005, a mesma reduziu-se no triénio 2008/2006. Esta fase descendente é interrompida a partir de 2009, com a aceleração da despesa, que atingiu em 2010 um valor 10,4% acima do pico verificado em 2005 (ano em que se registou uma despesa de 1.432,1 milhares de euro) e em 2012 um valor 44,0% acima desse máximo. Nesse ano assistiu-se a um reforço do ritmo de crescimento evidenciado em anos anteriores, com um aumento de 27,1% face a 2011 e o valor absoluto mais elevado em termos históricos (2,1 mil milhões de euros). Em 2013 torna-se evidente a desaceleração da despesa, refletindo a melhoria dos indicadores referentes ao mercado de trabalho, nomeadamente a partir do segundo trimestre do ano.

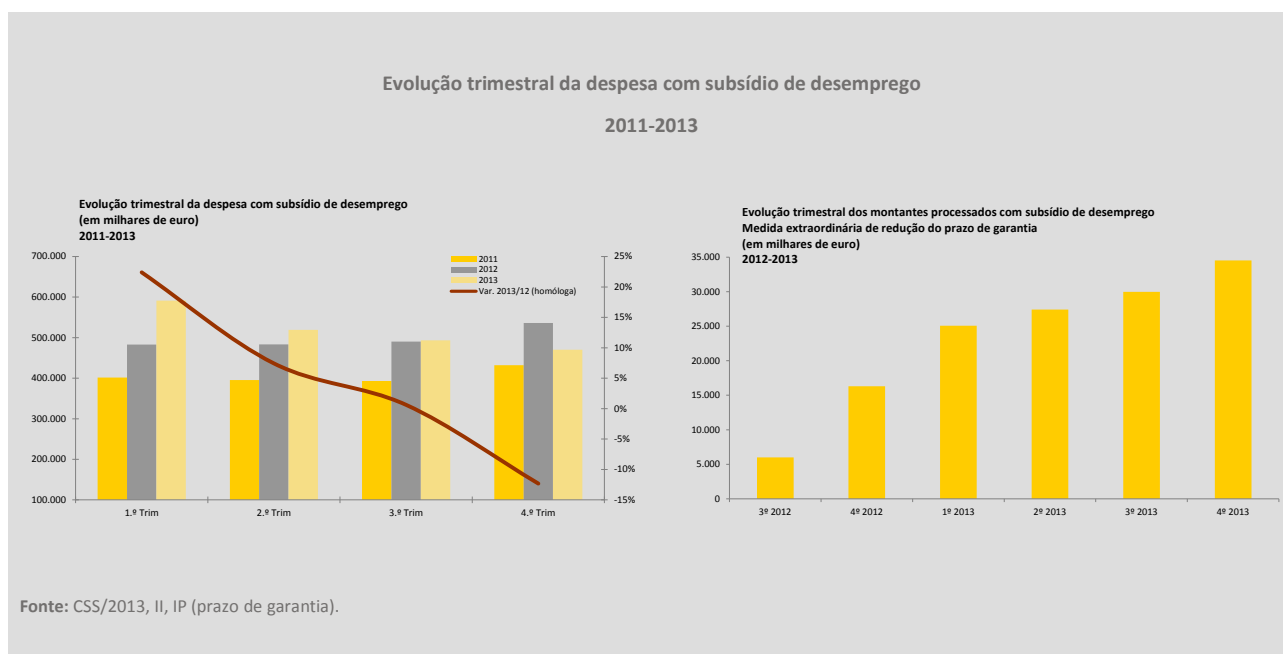
As indemnizações compensatórias para salários em atraso, relativas ao subsídio de desemprego, registaram, em 2013, uma despesa de 77.881,3 milhares de euro, mais 11,9% do que em 2012. No quinquénio 2013/2009 estas indemnizações cresceram a uma taxa média anual de cerca de 20%, o que representa um aumento de despesa na ordem dos 37.532,2 milhares de euro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Da análise da evolução intra-anual da despesa com o subsídio de desemprego, observa-se, em 2013, uma desaceleração do ritmo de crescimento homólogo da despesa. De facto, a despesa no primeiro semestre de 2013 cresceu 14,9% face a igual período de 2012, enquanto no segundo semestre se registou já uma redução na ordem dos 6,1%, fruto de desagravamento dos indicadores macroeconómicos referentes ao mercado de trabalho, nomeadamente da taxa de desemprego.

Realça-se que a despesa processada no âmbito da medida de redução do prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego tem vindo gradualmente a aumentar a sua expressão. Em 2013 o valor processado associado a esta medida ascendeu a 117,0 milhões de euro, que compara com 22,3 milhões de euro em 2012.

Os gráficos seguintes mostram a evolução desta despesa:



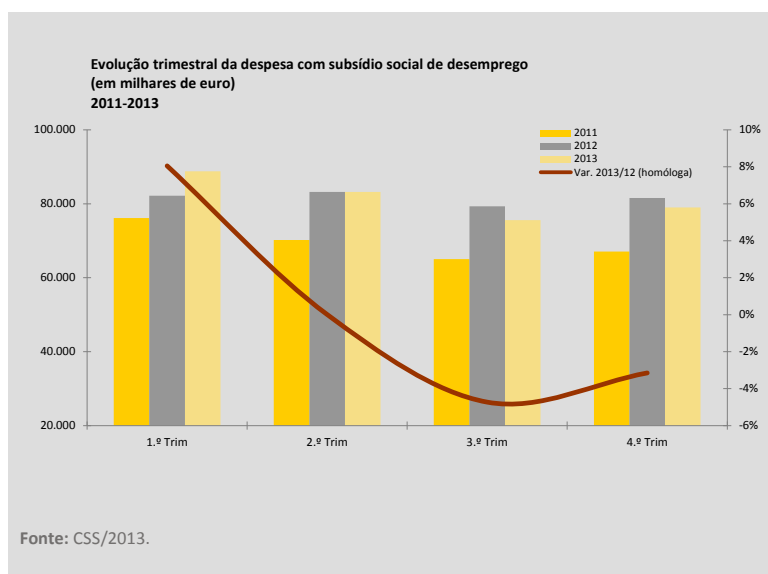
A variação da despesa nos últimos biénios é ainda explicável pelas alterações legislativas tomadas em 2010 e 2011, que revogaram a redução do prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego, de 450 para 365 dias e a majoração de 10% no valor do subsídio de desemprego para cada um dos beneficiários integrantes no agregado familiar (esta majoração não teve impacto ao nível da despesa uma vez que só vigorou durante um mês).

Também as alterações ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho, introduziram limites, com impacto no valor do subsídio de desemprego atribuído (que não pode ser superior a 75 por cento do salário líquido recebido pelo desempregado quando no ativo), e nas situações em que os desempregados têm que aceitar as ofertas de trabalho, sob pena de perderem o subsídio (esta medida influi no número de beneficiários a receber a prestação).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Da análise intra-anual da despesa com subsídio social de desemprego observa-se uma tendência de desaceleração idêntica à registada no SD, constatando-se apenas, no último trimestre, uma ligeira inversão. No entanto, o sinal mantém-se negativo, em termos homólogos. A despesa registada no primeiro semestre de 2013 relativamente ao período homólogo de 2012 foi de +4,0%, enquanto a variação homóloga do segundo semestre se cifrou em menos 3,9%.

O gráfico seguinte mostra a evolução desta despesa:



Importa referir que em 2011 não se verificaram, ao contrário do evidenciado nos dois anos anteriores, pagamentos significativos associados às medidas de reforço de proteção social no desemprego, em particular na medida extraordinária de prolongamento do prazo de atribuição do subsídio social de desemprego (Decreto-Lei n.º 68/2009, de 29 de março e Decreto-Lei n.º 15/2010, de 9 de março), cujos processamentos atingiram o valor de 44.485,5 milhares de euro em 2010 (em 2009, o montante processado por esta medida foi de 37.769,9 milhares de euro, correspondendo a 8,7% do total). O montante processado até maio de 2011 relativamente a esta medida foi de 353,5 mil euro.

A evolução em 2011 da despesa com subsídio social de desemprego é também explicada, não só pela revogação das medidas extraordinárias, mas também pela entrada em vigor, a partir de agosto de 2010, dos Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, e Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho, que determinaram a redução do número de beneficiários e do número médio de dias subsidiados (vide ponto seguinte).

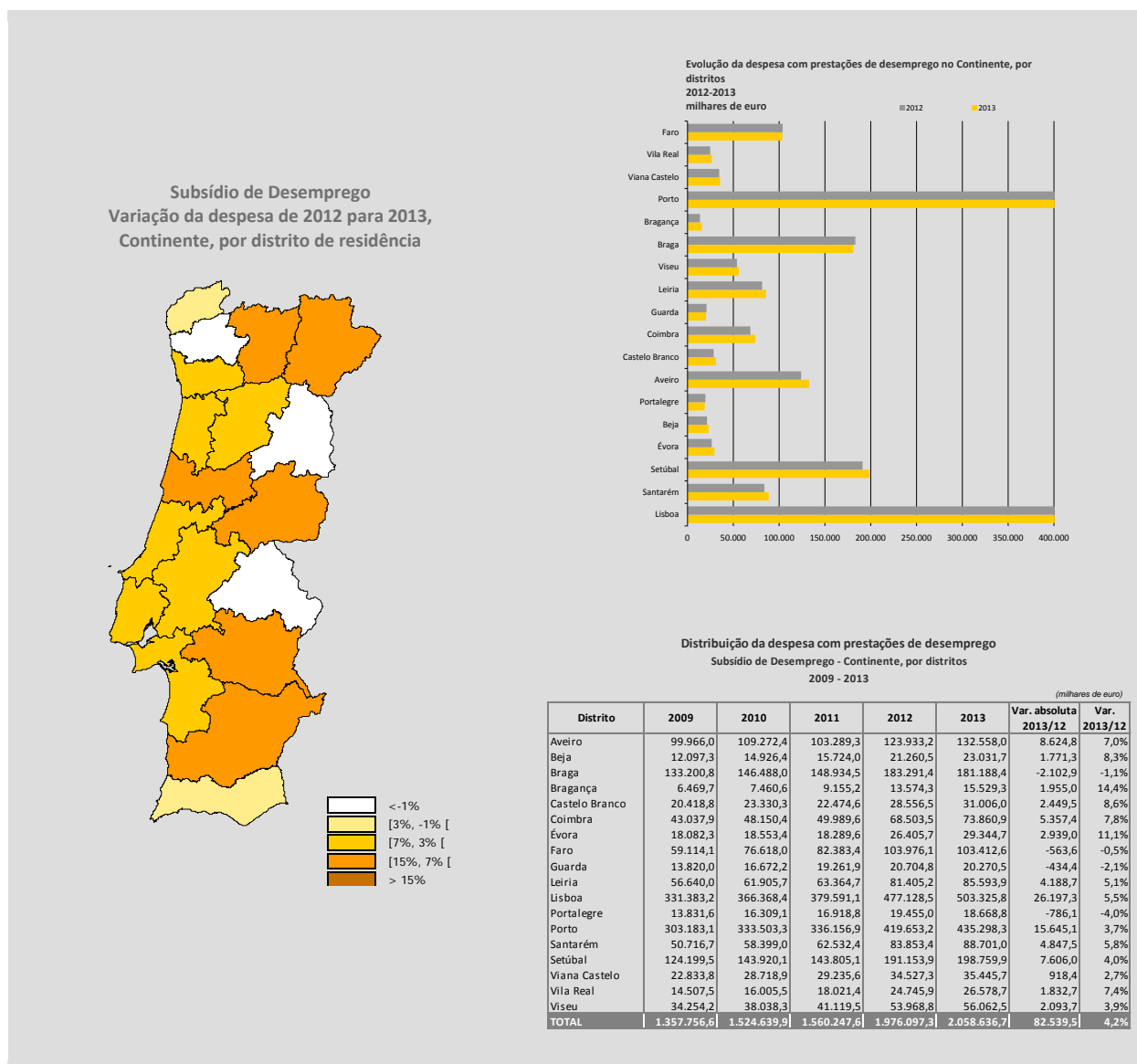
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.2.2.1.2. Análise da despesa por distritos no Continente

A análise da decomposição da despesa por distritos do Continente foi realizada quer para o subsídio de desemprego quer para o subsídio social de desemprego.

Prestações de Desemprego, no Continente

A decomposição da despesa com subsídio de desemprego, por distritos, assim como a respetiva variação no período 2013/2012, é apresentada nos gráficos seguintes. De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou a maior variação percentual da despesa (Bragança) e a menor (Portalegre):



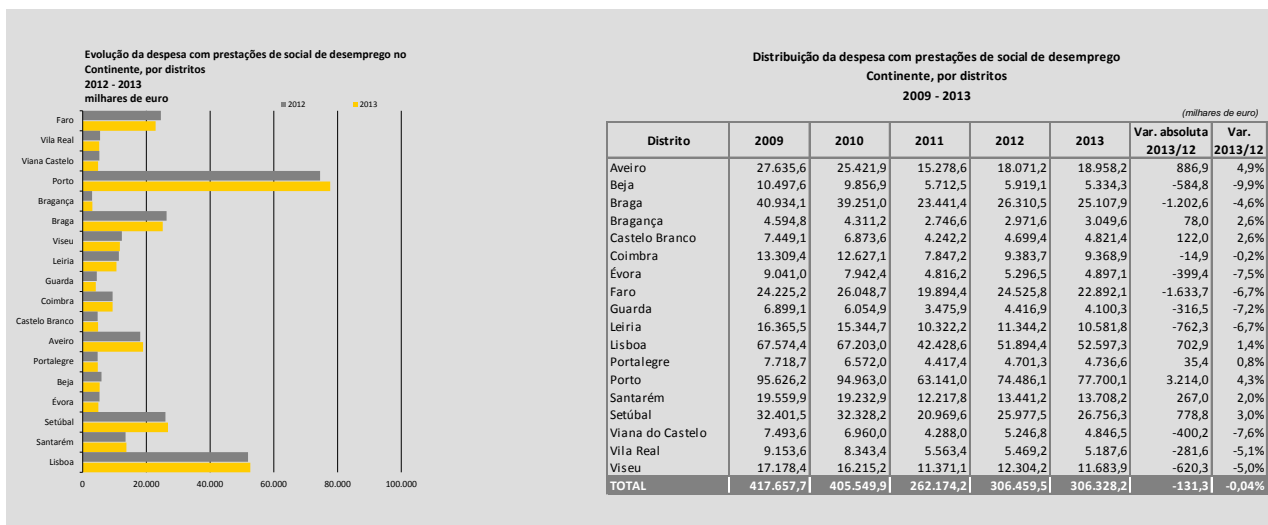
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Da decomposição do crescimento médio anual registado com prestações de desemprego no Continente, em 2013 relativamente ao período homólogo de 2012 (+4,2%), constata-se que:

- A maioria dos distritos do Continente registou ainda um aumento de despesa, no entanto, esta situou-se quase sempre abaixo dos dois dígitos (apenas os distritos de Bragança e Évora ultrapassaram os 10%), assistindo-se territorialmente a uma distribuição similar da evolução das despesas com subsídio de desemprego. Apenas em quatro distritos do país ocorreu uma redução da despesa, nomeadamente em Braga, Faro, Guarda e Portalegre;
- Os distritos de Braga, Faro, Guarda, Portalegre, Porto, Setúbal, Viana do Castelo e Viseu apresentaram uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre -4,0% (Portalegre) e +4,0% (Setúbal);
- Tal como no ano anterior, os distritos de Bragança e Évora apresentaram a maior variação positiva da despesa, acima de 10% (+14,4% e +11,1%, respetivamente);
- O distrito de Lisboa despendeu o valor mais elevado com subsídio de desemprego, 503.325,8 milhares de euro em 2013, registando igualmente a maior variação da despesa em termos absolutos (26.197,3 milhares de euro, para um crescimento de 5,5%). Juntamente com o distrito do Porto, o segundo maior em volume de despesa, os dois distritos representam 45,6% da despesa paga com subsídio de desemprego em 2013;
- A despesa paga com prestações de desemprego no Continente apresentou um acréscimo de 4,2% face ao valor registado em 2012, que compara com um aumento de 26,7% em 2012/11, de 2,3% em 2011/10 e de um acréscimo de 12,3 % em 2010/09.

Prestações de Social de Desemprego, no Continente

A decomposição da despesa com subsídio social de desemprego no Continente, por distritos, assim como a respetiva variação no período 2013/2012, é apresentada nos gráficos seguintes:



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Da decomposição da variação média anual registado com o subsídio social de desemprego no Continente, em 2013 relativamente ao período homólogo de 2012 (-0,04%), constata-se que:

- A despesa com subsídio social de desemprego diminuiu em grande parte dos distritos do Continente (dez);
- Os distritos com maior aumento da despesa com subsídio social de desemprego foram Aveiro e o Porto, acima dos 4% (+4,9% e +4,3%, respetivamente);
- Tal como registado no ano anterior, o distrito em que se verificou um menor ritmo de crescimento da despesa com subsídio social de desemprego foi Beja (-9,9%);
- Foi no distrito do Porto que se registou o maior volume de despesa com 77.700,1 milhares de euro em 2013, em resultado de um aumento de 3.214,0 milhares de euro face a 2012 (corresponde a uma variação de 4,3%).

IX.2.2.1.3. Análise da despesa nas Regiões Autónomas

A RA da Madeira despendeu 56.773,0 milhares de euro com prestações de desemprego e 11.223,0 milhares de euro com prestações associadas ao social de desemprego. Relativamente à RA dos Açores registaram-se valores de despesa mais baixos, na ordem dos 35.848,3 e 8.999,6 milhares de euro com prestações de desemprego e social de desemprego, respetivamente.

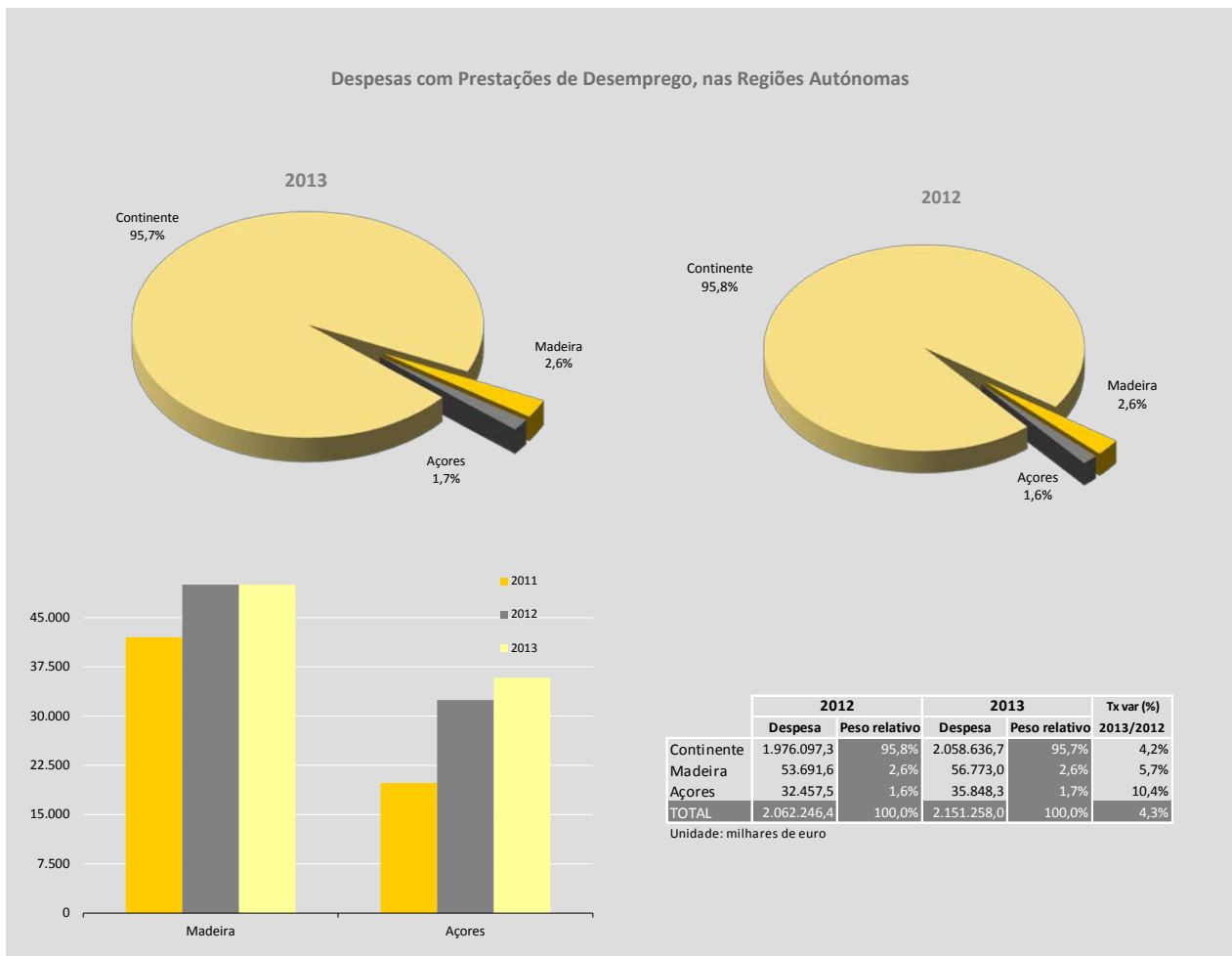
A evolução desta despesa nas RA's, no período 2013/2012, é evidenciada nos dois pontos seguintes, em que se desagregou a análise pelos dois tipos de prestação.

Prestações de Desemprego, nas Regiões Autónomas

Em 2013, a RA da Madeira e dos Açores representaram, individualmente, cerca de 2,6% e 1,7%, respetivamente, do total da despesa processada com prestações de desemprego no país (ver gráficos seguintes), tendo a respetiva despesa apresentado um crescimento mais acentuado nos Açores (10,4%) do que na Madeira (5,7%).

O menor crescimento da despesa no Continente (4,2%), face às Regiões Autónomas, fez com que o peso relativo destas no total da despesa de desemprego do país crescesse 0,04 p.p. na RAM e 0,1 p.p. na RAA, de 2012 para 2013.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

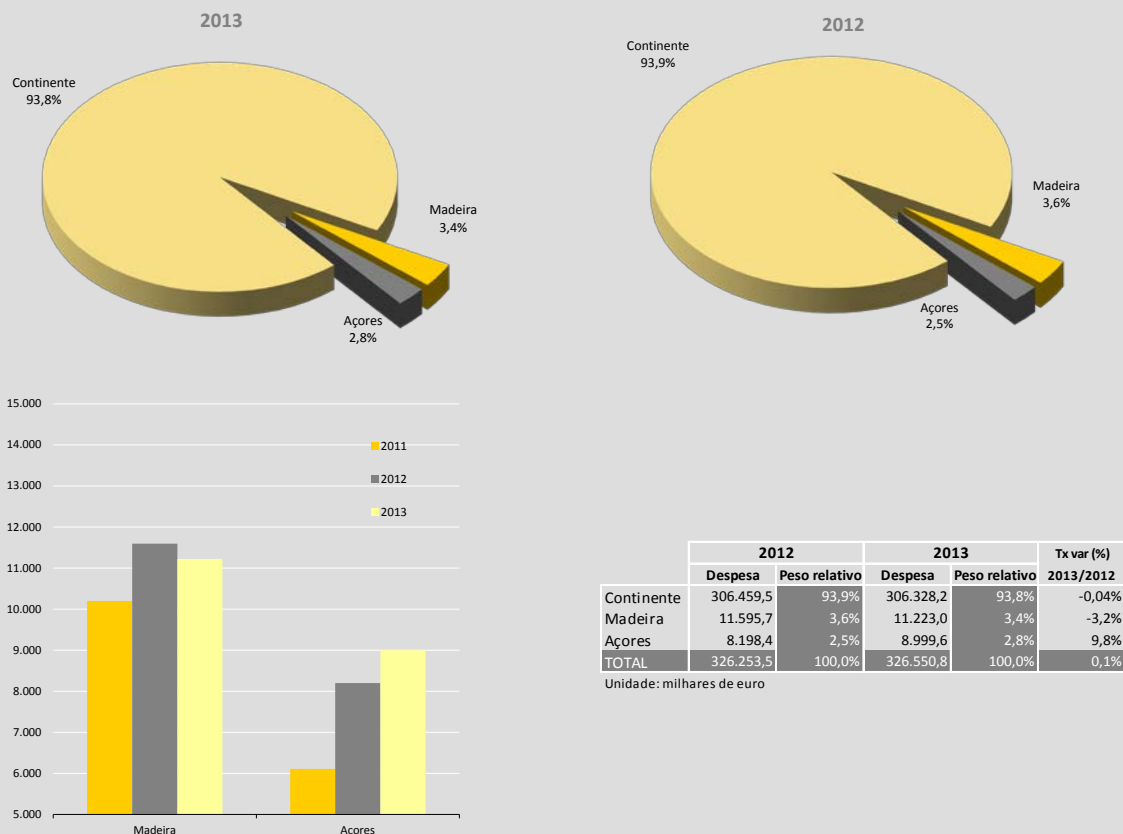


Prestações de Social de Desemprego, nas Regiões Autónomas

No caso das prestações associadas ao subsídio social de desemprego, e contrariamente ao sucedido no subsídio de desemprego, o peso das RA's no total do país diminuiu ligeiramente na RAM (menos 0,1 p. p.), tendo registado um aumento na RAA (0,2 p. p.). Este facto é explicado pelo forte acréscimo de despesa nos Açores, praticamente de 10% e significativamente acima da registada no Continente (-0,04%), conforme os gráficos seguintes:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Despesas com Prestações de Social de Desemprego, nas Regiões Autónomas

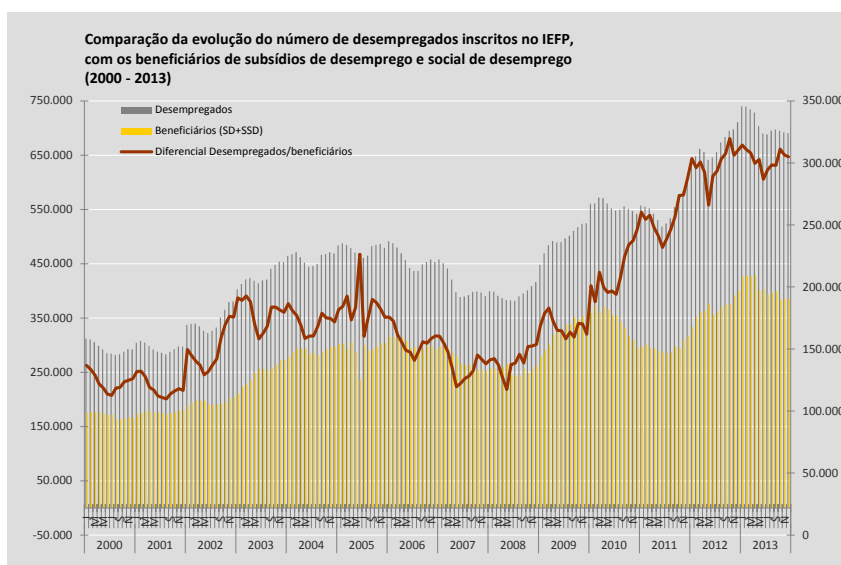


IX.2.2.2. Beneficiários de subsídio de desemprego e social de desemprego, 2000 a 2013

IX.2.2.2.1. Evolução comparativa dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego com os beneficiários das prestações de desemprego (SD+SSD)

O comportamento da despesa depende da evolução do número de beneficiários a usufruir de prestações de desemprego. Comparando a evolução do número de desempregados registado nos Centros de Desemprego com o universo dos beneficiários do subsídio do desemprego, fica patente que não estamos perante universos coincidentes (conforme se pode observar no gráfico seguinte), uma vez que, entre outras situações, os desempregados podem não reunir as condições de acesso ao subsídio ou podem, eventualmente, ter ultrapassado o período máximo para a sua atribuição.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



Da análise do gráfico acima constata-se que o diferencial entre o número de desempregados totais e aqueles a receber prestações de desemprego reduziu-se entre 2005 e o final de 2007. Porém, a partir dessa data o diferencial foi-se agravando, significando que um número maior de desempregados não se encontrava a receber prestações de desemprego. Este lag acentuou-se nos anos mais recentes, a que não serão alheias as alterações legislativas que introduziram limites e restrições à atribuição das respetivas prestações. No primeiro semestre de 2013 assistiu-se a uma significativa redução do volume de desempregados não subsidiados, sendo que a maior estabilidade ao nível do número de desempregados no 2º semestre do ano de 2013 é também acompanhada por um aumento do número de desempregados não subsidiados.

Evolução do peso relativo do número de beneficiários do SD e SSD em relação ao número de desempregados registados nos Centros de Emprego 2000 - 2013														
Média mensal	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Desempregados registados (Centros de Emprego)	327.434	324.684	343.845	427.296	461.015	477.198	459.490	410.201	394.488	495.546	555.827	551.944	667.160	707.807
Beneficiários (SD+SSD)	170.610	176.132	195.208	248.199	289.219	292.809	302.880	272.600	254.261	327.436	344.390	295.974	368.134	404.817
Peso relativo (benef. SD e SSD/desemp. registados)	52,1%	54,2%	56,8%	58,1%	62,7%	61,4%	65,9%	66,5%	64,5%	66,1%	62,0%	53,6%	55,2%	57,2%

Fonte: II, IP (beneficiários); IEFP (emprego registado).

Da análise do quadro acima, observa-se que:

- Por mês e em média, no período 2000-2013 beneficiaram das prestações de desemprego mais de metade dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego;
- Nos anos 2011-2013 verificou-se, em termos médios, uma perda do peso relativo do número de beneficiários da segurança social a receber prestações de desemprego no total de desempregados inscritos, cerca de menos 9 pontos percentuais face à média ocorrida no

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

período 2004-2010 (64%), embora com uma tendência crescente nesse período. De notar que a variação positiva registada em 2009 ficou a dever-se ao aumento de beneficiários abrangidos pelas medidas transitórias e excecionais a vigiar nesse ano;

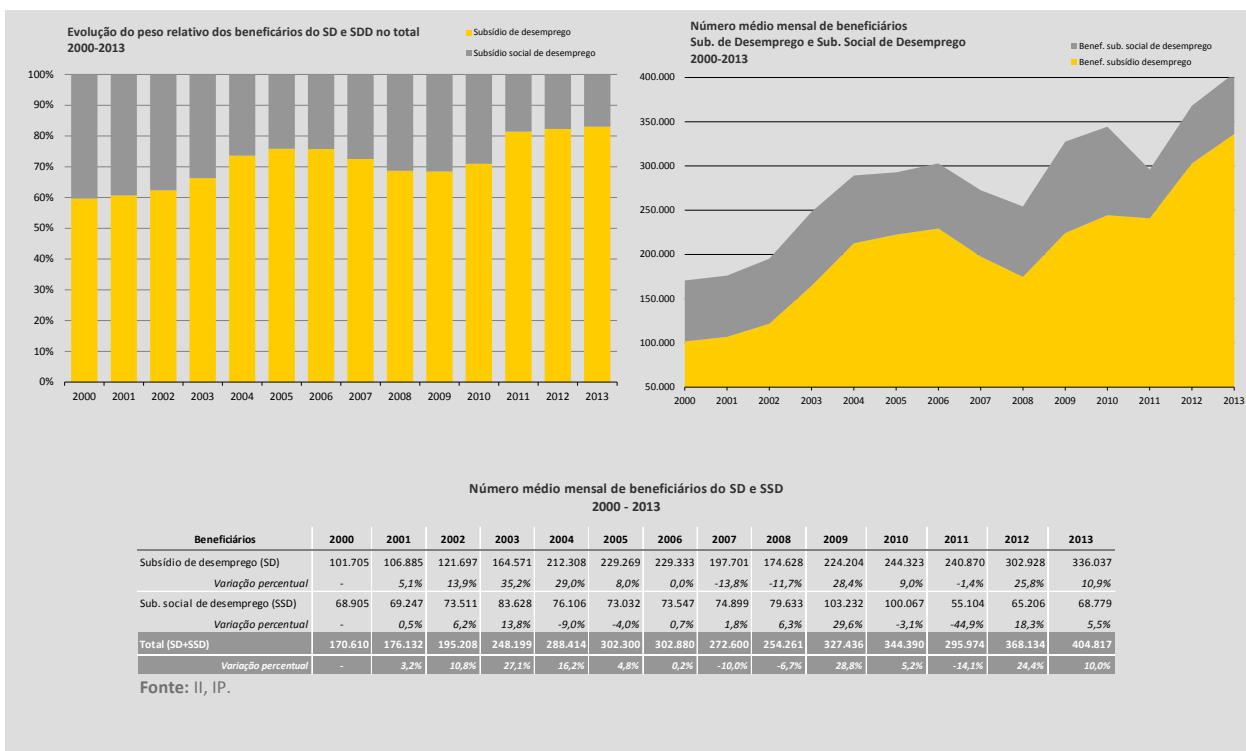
- Em 2013 verificou-se um aumento do peso dos desempregados a beneficiar de prestações de desemprego, passando de 55,2% em 2012 para 57,2% em 2013.

IX.2.2.2.2. Evolução do número de beneficiários das prestações de desemprego (SD+SSD)

Em 2013, o número médio mensal de beneficiários a receber subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego foi de 405 mil, aproximadamente mais 37 mil do que no ano anterior. Destes, cerca de 336,0 mil beneficiaram do subsídio de desemprego e 68,8 mil usufruíram de subsídio social de desemprego.

Em 2013 verificou-se um ligeiro aumento da expressão relativa do número de beneficiários do subsídio de desemprego, mantendo a tendência já evidenciada nos três anos anteriores. Com efeito, esta percentagem aumentou em 2,5 p.p. em 2010/09, situando-se nos 70,9%. Em 2011 o peso relativo dos beneficiários de subsídio de desemprego aumentou para 81,4%, verificando-se, deste modo, um aumento face a 2010 de 10,4 p.p.. Em 2012 esta percentagem foi reforçada para 82,3%, e, em 2013, para 83,0%, como se pode ver no gráfico da esquerda.

A evolução do número médio mensal de beneficiários desde 2000, desagregada para os dois tipos de subsídios, é apresentada no gráfico da direita:



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

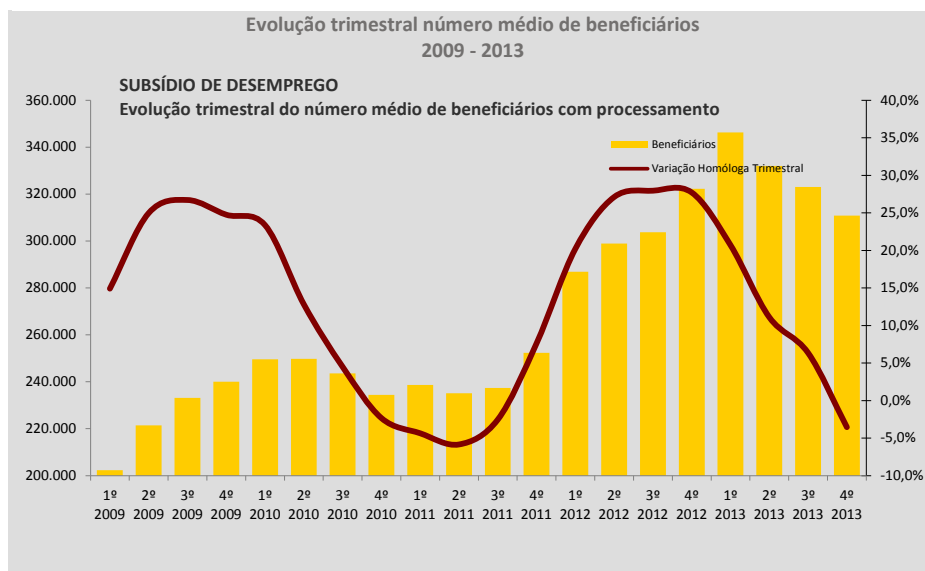
Do quadro supra constata-se que, em 2013, o número de beneficiários total (SD mais SSD) aumentou 10,0% face a 2012, nomeadamente no que diz respeito aos beneficiários do subsídio de desemprego, que aumentou 10,9%, atingindo os 336,0 mil.

Em 2011, a diminuição dos beneficiários do subsídio social de desemprego reflete, à semelhança do evidenciado em 2010, não só a revogação das medidas transitórias e excecionais de apoio aos desempregados de longa duração, aprovadas pelos Decreto-Lei nº 15/2010, de 9 de março (que prolongou a vigência do Decreto-Lei nº 68/2009, de 20 de março para o ano de 2010), mas também a entrada em vigor dos Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho e 72/2010, de 18 de junho.

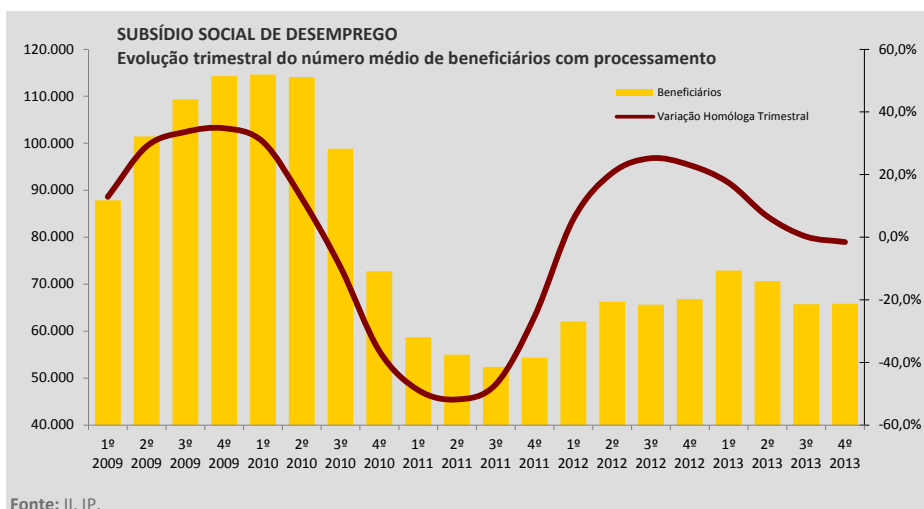
A análise intra-anual permite observar com maior detalhe a evolução do número de beneficiários de prestações de desemprego (ver gráficos seguintes).

Constata-se que, em 2013, o número médio de beneficiários do subsídio de desemprego registou uma forte desaceleração a partir do segundo trimestre do ano, com variações homólogas sucessivamente decrescentes e mesmo negativas já no último trimestre (-3,5%). Nesse período, usufruíram de “subsídio de desemprego” menos 12,2 mil beneficiários do que no trimestre anterior, denotando o ciclo económico subjacente.

Por seu turno, no que diz respeito ao subsídio social de desemprego, verificou-se um comportamento idêntico, ainda assim com variações trimestrais inferiores às verificadas no caso do subsídio de desemprego (variação homóloga de menos 1,5% no último trimestre).

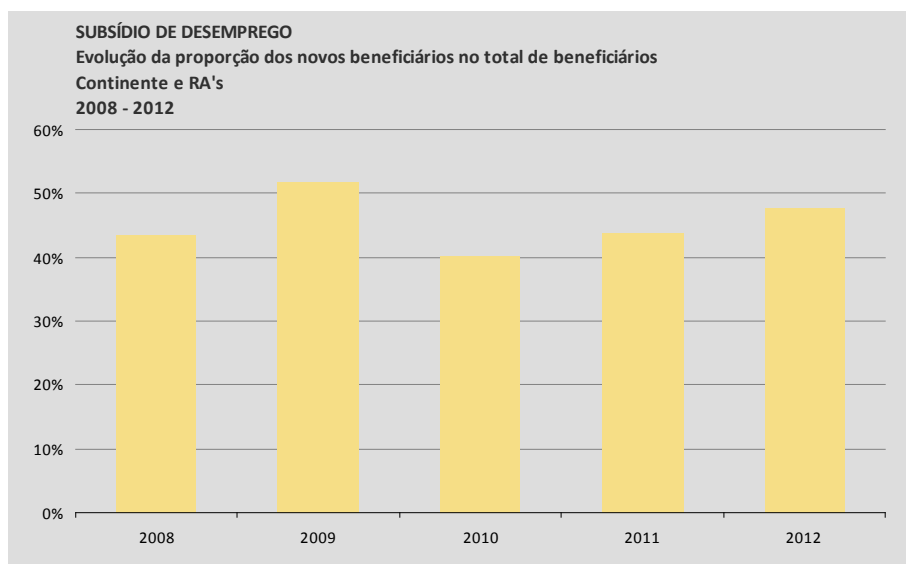


RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



Interessa também analisar a evolução dos novos beneficiários que anualmente passaram a usufruir de prestações de desemprego, nomeadamente do subsídio de desemprego, o principal gerador de despesa deste universo de prestações.

Como se pode visualizar no gráfico seguinte, a proporção de novos beneficiários no total dos indivíduos a receber subsídio de desemprego aumentou entre 2010 e 2012, atingindo os 47,7% neste último ano. Verifica-se ainda que, no último quinquénio, apenas em 2009 a proporção dos novos beneficiários no total ultrapassou os 50% (51,8%).



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.2.2.2.3. Número médio de dias subsidiados com desemprego (SD) e social de desemprego (SSD), 2010 a 2013

Em média, os beneficiários de prestações de desemprego foram subsidiados em 214 dias pelo subsídio de desemprego e em 185 dias pelo subsídio social de desemprego no ano 2013, o que representa um diferencial de 28 dias entre os dois subsídios (ver quadro seguinte).

		Número médio de dias subsidiados com SD e SSD, Continente e RA's, entre 2010 e 2013				2013/2012	
		2010	2011	2012	2013	Var absol.	Var %
Subsídio Desemprego (SD)	<i>Continente</i>	210	198	207	213	6	2,7
	<i>RA Açores</i>	188	189	210	210	0	-0,2
	<i>RA Madeira</i>	227	218	221	232	11	5,0
	Total	210	198	208	214	6	2,7
Subsídio Social de Desemprego (SSD)	<i>Continente</i>	185	171	200	185	-14	-7,2
	<i>RA Açores</i>	178	170	208	183	-25	-12,2
	<i>RA Madeira</i>	209	194	220	190	-30	-13,5
	Total	186	172	200	185	-15	-7,5

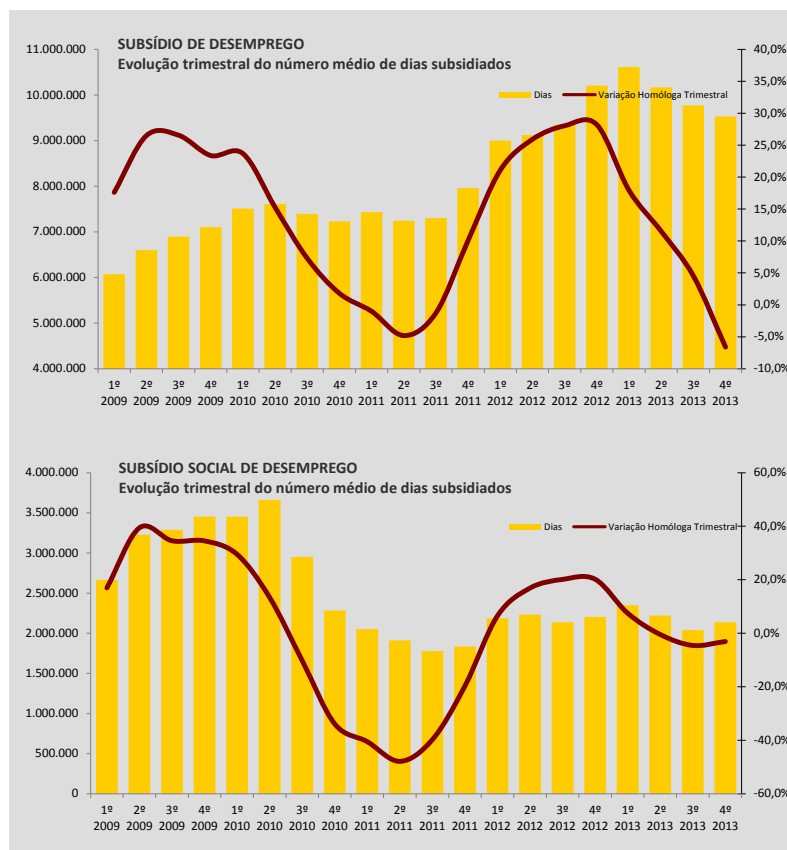
Fonte: II, IP.

Verifica-se ainda que, em 2013:

- O número de dias subsidiados no subsídio de desemprego aumentou face a 2012, quer no Continente (+2,7%) quer na RA da Madeira (+5,0%). Apenas na RA dos Açores se registou uma ligeira diminuição deste indicador (-0,2%). Ao nível do SSD registou-se uma redução generalizada de dias subsidiados (-7,2% no Continente, -13,5% na RAM e -12,2%, na RAA);
- No SD, e em 2013, o número de dias subsidiados na RA dos Açores (210 dias) é inferior à média no Continente, contrariamente ao número médio de dias subsidiados na RA da Madeira (232 dias). No caso do SSD, o número de dias subsidiados no Continente (185 dias, em média) é superior ao praticado na RA dos Açores (183 dias), mas inferior aos dias subsidiados na RA da Madeira (190 dias).

Numa análise intra-anual, e seguindo a evolução registada ao nível do número de beneficiários do SD e SSD (ver ponto IX.2.2.2.1.), verifica-se uma desaceleração do crescimento do número de dias subsidiados com subsídio de desemprego entre o 3º trimestre de 2010 e o 2º trimestre de 2011 e a partir do 2º trimestre de 2013.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



Fonte: II, IP.

Ao nível do subsídio social de desemprego, em coerência com os elementos já apresentados sobre a evolução trimestral dos beneficiários com processamento, verifica-se uma redução muito acentuada, a partir do 3º trimestre de 2010, do número de dias processados do subsídio social de desemprego, sendo que este processo apresenta uma tendência de reversão do ritmo de quebra a partir do 3º trimestre de 2011. Destaca-se o significativo aumento que ocorreu no primeiro trimestre de 2012, que se manteve, no entanto, sensivelmente estável ao longo dos restantes períodos trimestrais.

IX.2.3. Outras Prestações de Desemprego no Continente e Regiões Autónomas

Para além do subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego, em 2013, as prestações de desemprego incluem ainda:

- A compensação salarial por redução temporária do período normal de trabalho ou suspensão do contrato de trabalho em situações de crise empresarial (lay-off);
- A garantia salarial;
- As indemnizações compensatórias para salários em atraso (SSD);

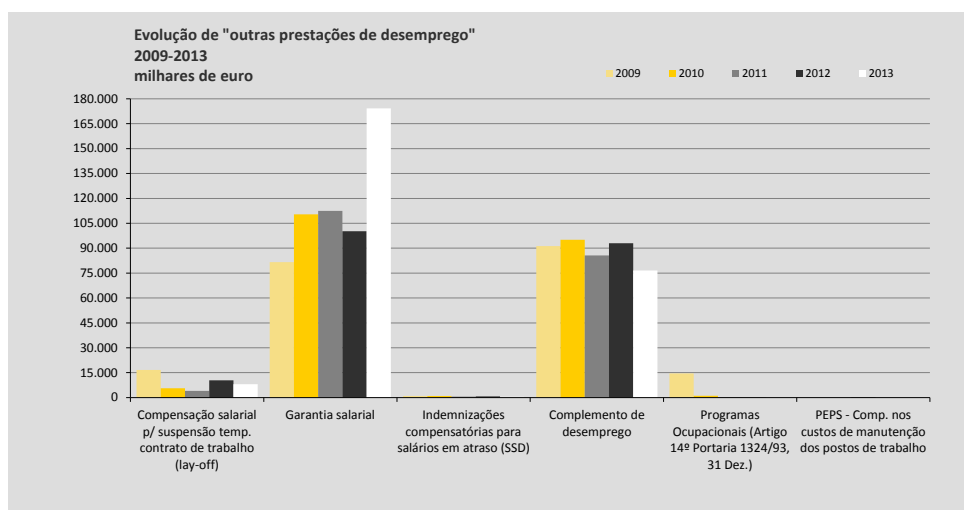
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- Complemento de desemprego;
- Programas Ocupacionais;
- PEPS – Compensação nos custos de manutenção de postos de trabalho;
- Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego.

A evolução da despesa verificada com estas componentes no período de 2009 a 2013, encontra-se desagregada no quadro e gráfico seguintes:

Despesa com outras prestações de desemprego no Continente e Regiões Autónomas
2009-2013

	(milhares de euro)					Taxa de Variação (%)				
	2009	2010	2011	2012	2013	2009/08	2010/09	2011/10	2012/11	2013/12
Compensação salarial p/ suspensão temp. contrato de trabalho (lay-off)	16.696,4	5.580,5	3.989,8	10.415,2	8.092,3	904,7%	-66,6%	-28,5%	161,0%	-22,3%
Garantia salarial	81.568,2	110.374,2	112.490,6	100.189,3	174.187,0	15,7%	35,3%	1,9%	-10,9%	73,9%
Indemnizações compensatórias para salários em atraso (SSD)	984,0	902,3	564,9	650,6	518,5	73,4%	-8,3%	-37,4%	15,2%	-20,3%
Complemento de desemprego	91.296,9	95.092,0	85.670,0	93.042,5	76.541,9	36,3%	4,2%	-9,9%	8,6%	-17,7%
Programas Ocupacionais (Artigo 14º Portaria 1324/93, 31 Dez.)	14.546,3	1.073,9	167,8	57,7	33,4	-28,0%	-92,6%	-84,4%	-65,6%	-42,1%
PEPS - Comp. nos custos de manutenção dos postos de trabalho	0,0	0,0	347,5	0,0	0,0	n.a.	n.a.	n.a.	-100,0%	n.a.
Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego		-		97,5	485,0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	397,4%
TOTAL	205.091,9	213.022,9	203.230,6	204.452,8	259.858,2	28,3%	3,9%	-4,6%	0,6%	27,1%



A despesa com as outras prestações sociais de apoio a desempregados atingiu um crescimento de 54.766,32 milhares de euro no quinquénio 2013/2009, denotando uma variação média anual na ordem dos 11%, fruto do aumento da despesa verificado principalmente em 2009 e 2013 (28,3% e 27,1%, respetivamente).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

No conjunto destas despesas destaca-se que o crescimento verificado em 2010 resultou do aumento da despesa com o pagamento de créditos no âmbito do Fundo de Garantia Salarial, em resultado da desaceleração da atividade económica e consequente aumento das dificuldades económicas e financeiras por parte das empresas portuguesas, e ainda do aumento da despesa com complemento de desemprego. Em 2011 verificou-se um decréscimo de 4,6% da despesa global com estes apoios, pese embora o ligeiro aumento da despesa associada ao Fundo de Garantia Salarial (+1,9%), que é atualmente a rubrica com maior peso no computo destas despesas. No entanto, pela primeira vez no último quinquénio, verificou-se uma redução da despesa com essa rubrica em 2012 (-10,9%), num ano em que se evidenciou ainda um forte crescimento no âmbito da “compensação salarial” (acima dos três dígitos, ainda assim inferior ao valor pago em 2009) e com as indemnizações compensatórias para salários em atraso, no universo de atribuição do subsídio social de desemprego (+15,2%).

No biénio 2013/12, destaca-se a única componente que registou um acréscimo na despesa – o Fundo de Garantia Salarial (+73,9%). Este forte crescimento surge na sequência da utilização do Subsistema de Informação do Fundo de Garantia Salarial para apreciação dos requerimentos apresentados pelos trabalhadores ao Fundo, no sentido de agilizar e uniformizar procedimentos dos processos. Em 2013, concretizaram-se pagamentos a cerca de 29.000 requerentes, que envolveram uma verba de 174 milhões de euro.

IX.2.3.1. Compensação salarial por suspensão temporária do contrato de trabalho (lay-off)

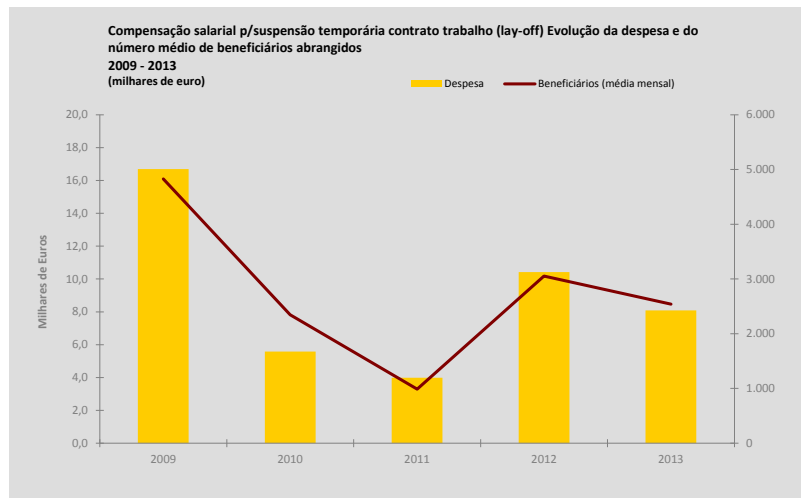
A compensação salarial tem por objetivo permitir que o empregador reduza, temporariamente, os períodos normais de trabalho ou suspenda os contratos de trabalho, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afetado gravemente a atividade normal da empresa, desde que tal medida seja indispensável para assegurar a viabilidade económica da empresa e a correspondente manutenção dos postos de trabalho.

Desde a sua criação, o lay-off foi um instrumento pouco utilizado pelas empresas portuguesas, mas a crise económica de 2009 obrigou muitas empresas a recorrer a este mecanismo de redução de horário de trabalho e a suspensão de contrato. De facto, o gráfico abaixo revela que, nesse ano, houve um crescimento pronunciado, quer ao nível da despesa quer no número de trabalhadores abrangidos pela medida, representando um crescimento de 904,7% da despesa entre 2008 e 2009 (ou seja, uma despesa de 16.696,9 milhares de euro, comparativamente a 1.661,9 milhares despendidos em 2008).

Nos dois anos seguintes a despesa com “compensação salarial” reduziu-se significativamente, para voltar a recuperar em 2012 (mais do que duplicando face a 2011), sendo que para essa variação contribuiu o forte aumento no número médio de trabalhadores abrangidos nesse ano (+208,9%), que ultrapassou os 3 mil (3.052, em média anual).

Em 2013 a despesa situou-se em níveis inferiores aos registados em 2012, na ordem dos 8,1 milhares de euros (-16,7% do que em 2012), incluindo um menor número de trabalhadores (2,5 mil, em termos médios anuais).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



Fonte: CSS/2013 e II, IP.

IX.2.3.2. Garantia salarial

A garantia salarial, constituída sob a forma do Fundo de Garantia Salarial (FGS)¹⁷, tem por objetivo assegurar o pagamento dos créditos emergentes do contrato de trabalho e da sua violação ou cessação, que não possam ser pagos pelo empregador por motivo de insolvência ou de situação económica difícil, aos trabalhadores que reunindo os requisitos legais estabelecidos o solicitem.

Tendo sido criado em 15 de junho pelo Decreto-Lei n.º 219/99, posteriormente alterado e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 139/2001 de 24 de abril e pela Lei n.º 96/2001 de 20 de agosto, com a aprovação e posterior revisão do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro), a garantia de pagamento de créditos laborais, assumida e suportada pelo FGS, passou a estar prevista no seu artigo 336º e ficou regulamentada nos artigos 316º a 326º da Lei n.º 35/2004, de 29 de julho.

A despesa com garantia salarial apresentou em 2013 um aumento de 73,9% face a 2012, que compara com uma redução de 10,9% em 2012/11. Entre 2009 e 2013 a despesa com esta componente cresceu 92.618,8 milhares de euro, o que representou um crescimento médio anual de 25% nesse quinquénio. Em termos de peso relativo, em 2009 a garantia salarial representava 4,0% do total das prestações de desemprego, passando a representar 6,4% em 2013 (um ganho de 2,4 p.p. no quinquénio 2013/2009).

Em 2013, para uma despesa paga de 174.187,0 milhares de euros, foram deferidos 13.995 requerimentos¹⁸, menos 1.103 do que em 2012 (o que representa uma redução de 7,3%). No quinquénio 2013/2009 o número de requerimentos aumentou 0,8 vezes, enquanto a despesa cresceu 2,1 vezes, indiciando um aumento do valor médio pago por requerimento no período em análise. Como se pode

¹⁷ FGS é dotado de personalidade jurídica e autonomia administrativa, patrimonial e financeira e é gerido por um Conselho de Gestão, de natureza tripartida (composto por representantes do Estado, dos trabalhadores e dos empregadores), sendo presidido pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

¹⁸ O número de requerimentos coincide, regra geral, com o número de trabalhadores inscritos, salvo em casos pontuais, quando por exemplo o mesmo trabalhador formula pedidos parciais de pagamento de créditos (apresentando por isso mais do que um requerimento).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

observar no quadro seguinte, em média, foram pagos 12,4 mil euro por requerimento deferido (um aumento de 5,8 mil euro pago por requerimento, relativamente a 2012, ou seja, mais 87,6%).

Despesa do Fundo de Garantia Salarial entre 2009 e 2013

	(milhares de euro)					Δ % 2013/2012
	2009	2010	2011	2012	2013	
Nº requerimentos deferidos	18.265	22.952	20.858	15.098	13.995	-7,3
Montante pago	81.568,2	110.374,2	112.490,6	100.189,3	174.187,0	73,9
Média anual*	4,5	4,8	5,4	6,6	12,4	87,6

* Pagamento/Requerimento

Fonte: Relatório de Gestão 2013, Fundo de Garantia Salarial.

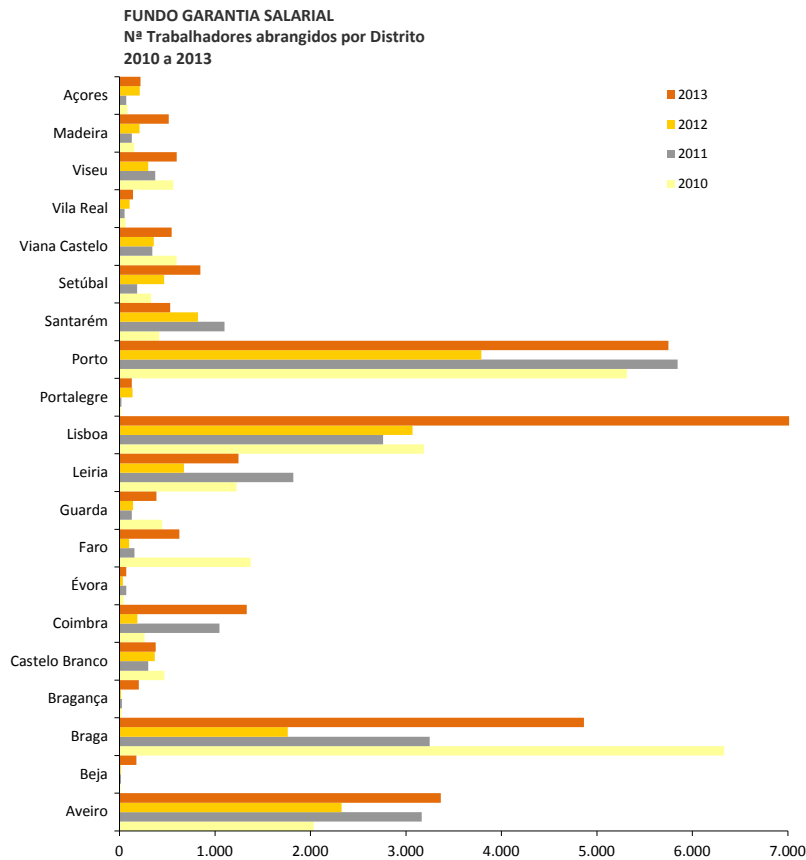
Da análise do quadro seguinte constata-se que, em 2013:

- No distrito do Lisboa foram pagos créditos salariais a 7.155 trabalhadores, ultrapassando, pela primeira vez desde 2009, o distrito do Porto, que, ainda assim, registou um forte crescimento face a 2012 (+51,6%). Seguem-se, por ordem decrescente, os distritos de Braga e de Aveiro com, respetivamente, 4.864 e 3.366 trabalhadores;
- Do total dos distritos do Continente e das Regiões Autónomas, constata-se que na maioria dos casos se verificou uma tendência de aumento de trabalhadores apoiados, tendo-se apenas assistido a uma redução nos distritos de Portalegre e de Santarém (-5,1% e -35,2%, respetivamente). O distrito com um maior aumento, em termos absolutos, do número de trabalhadores apoiados foi Lisboa (acréscimo de 4.085 trabalhadores). Em termos relativos, o distrito que evidenciou um maior aumento do número de trabalhadores foi Beja, com um aumento de 166 trabalhadores, o que corresponde a uma variação de 1.383,3% face a 2012.

Distribuição do número de trabalhadores abrangidos pelo FGS entre 2009 e 2013
Continente, Açores e Madeira, por Distrito

Distritos	2009	2010	2011	2012	2013	Δ 2013/2012	
						absoluta	%
Aveiro	1.073	2.034	3.166	2.326	3.366	1.040	44,7
Beja	5	9	16	12	178	166	1.383,3
Braga	4.139	6.332	3.248	1.763	4.864	3.101	175,9
Bragança	5	23	26	15	202	187	1.246,7
Castelo Branco	471	471	300	368	379	11	3,0
Coimbra	367	263	1.047	187	1.332	1.145	612,3
Évora	57	44	70	36	72	36	100,0
Faro	997	1.374	157	102	628	526	515,7
Guarda	480	447	128	142	388	246	173,2
Leiria	2.645	1.226	1.820	676	1.247	571	84,5
Lisboa	2.003	3.188	2.762	3.070	7.155	4.085	133,1
Portalegre	10	16	20	136	129	-7	-5,1
Porto	4.990	5.314	5.845	3.791	5.749	1.958	51,6
Santarém	34	418	1.099	821	532	-289	-35,2
Setúbal	201	330	184	467	848	381	81,6
Viana Castelo	148	599	345	358	546	188	52,5
Vila Real	31	63	52	106	142	36	34,0
Viseu	553	564	373	301	598	297	98,7
Madeira	28	154	130	209	517	308	147,4
Açores	28	83	70	212	221	9	4,2
TOTAL	18.265	22.952	20.858	15.098	29.093	13.995	92,7

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



O quadro abaixo apresenta a distribuição geográfica, por distrito e Regiões Autónomas, dos montantes pagos em 2013, verificando-se que a maior percentagem, cerca de 71,1% da despesa total paga, foi dirigida para os distritos de Aveiro, Braga, Lisboa e Porto. Destes, e contrariamente ao ocorrido no período 2009-2012, o distrito de Lisboa revelou-se como o que apresentou, em 2013, o maior peso na estrutura de despesa, com 42.508,2 milhares de euro despendidos, mais do dobro do valor registado no ano anterior.

A despesa de ambas as Regiões Autónomas representa apenas 2,8% da despesa global com Garantia Salarial, ainda diminuída em 0,2 p.p. face a 2012. Por seu turno, o distrito que verificou um maior aumento, em termos absolutos, da despesa em 2013 foi Lisboa, evidenciando um aumento de 22.716,3 milhares de euro (o que corresponde a uma variação positiva de 114,8%). Em termos relativos, o distrito que verificou um crescimento mais acentuado da despesa foi Bragança, apresentando um crescimento homólogo de 1.188,3%.

Da comparação entre os dois quadros apresentados, e tal como sucedido em anos anteriores, os distritos com o maior número de trabalhadores abrangidos são genericamente aqueles com maior valor de despesa paga, embora não correspondam aos distritos com a despesa média por trabalhador mais elevada, que ocorreu nos distritos de Beja e Portalegre (em média, acima dos 7 milhares de euro por trabalhador). A diferença registada entre o valor médio pago por trabalhador pode ser explicado, entre outros fatores, pelo setor e/ou subsector de atividade das empresas envolvidas, bem como o tipo e a fase

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

do processo – de falência, especial de recuperação (PERE) ou procedimento extrajudicial de conciliação (PEC) – e conseqüente valor médio pago por requerimento e por setor.

Despesa paga pelo Fundo de Garantia salarial, por distrito e RA's
2009 - 2013

						(milhares de euro)	
	2009	2010	2011	2012	2013	Δ 2013/2012	
						absoluta	%
Aveiro	5.009,3	12.074,3	21.184,2	16.001,1	21.303,1	5.302,0	33,1
Beja	31,1	51,8	46,5	110,2	1.241,5	1.131,3	1026,8
Braga	22.719,4	31.018,1	17.916,8	12.157,8	28.389,4	16.231,6	133,5
Bragança	23,8	123,3	188,5	104,4	1.344,5	1.240,1	1188,3
Castelo Branco	2.623,9	2.713,4	1.880,5	2.324,4	2.602,0	277,6	11,9
Coimbra	1.729,6	1.478,9	5.666,9	1.418,2	8.460,1	7.041,9	496,5
Évora	346,6	308,5	438,5	331,4	400,4	69,0	20,8
Faro	2.847,3	1.584,2	1.002,2	816,4	4.128,7	3.312,3	405,7
Guarda	3.238,4	3.166,6	681,5	1.034,8	2.616,3	1.581,5	152,8
Leiria	4.470,0	4.739,6	5.262,5	3.884,3	7.546,7	3.662,4	94,3
Lisboa	9.180,4	14.856,4	14.251,3	19.791,8	42.508,2	22.716,3	114,8
Portalegre	40,5	99,2	143,8	1.207,7	994,0	-213,7	-17,7
Porto	24.390,0	25.627,1	31.374,1	25.263,4	31.682,4	6.419,0	25,4
Santarém	159,0	2.257,2	5.515,0	3.450,4	3.013,4	-437,0	-12,7
Setúbal	1.189,2	2.003,4	1.152,4	3.609,7	5.626,4	2.016,7	55,9
Viana Castelo	809,8	3.465,5	1.985,6	2.619,0	3.155,1	536,1	20,5
Vila Real	165,7	336,3	275,9	691,6	915,9	224,2	32,4
Viseu	2.363,6	2.949,7	2.322,1	2.340,4	3.304,1	963,7	41,2
RA Madeira	87,2	1.075,8	832,6	1.904,6	3.566,9	1.662,4	87,3
RA Açores	143,5	444,9	369,8	1.127,7	1.387,9	260,2	23,1
TOTAL	81.568,2	110.374,2	112.490,6	100.189,3	174.187,0	73.997,7	73,9

IX.2.3.3. Indemnizações compensatórias por salários em atraso

As indemnizações compensatórias para salários em atraso (SSD) são garantidas aos trabalhadores com salários em atraso que rescindiriam ou suspenderam o seu contrato de trabalho com base no incumprimento das empresas das suas obrigações salariais, equiparando a sua situação à dos desempregados involuntariamente. Representam cerca de 0,2% do total das outras prestações de desemprego, com uma ligeira perda relativa face ao ano anterior (registou uma despesa de 518,5 milhares de euro em 2013, ou seja, menos 132,1 milhares de euro do que no ano de 2012).

IX.2.3.4. Complemento de Desemprego

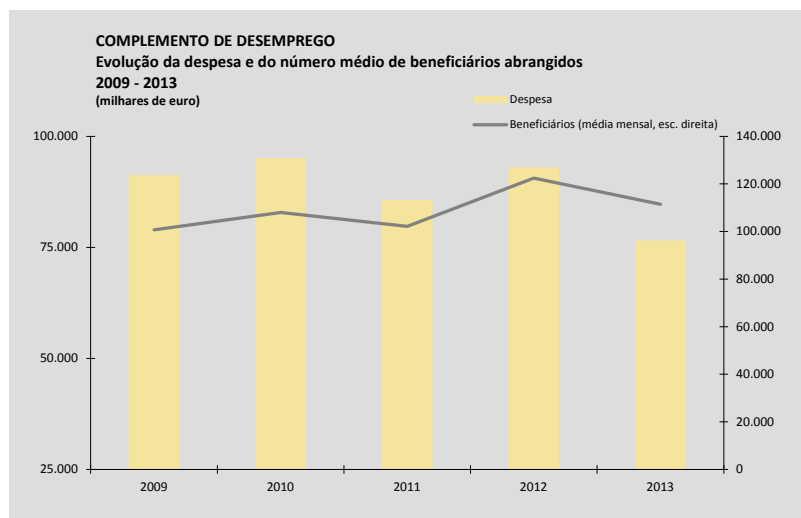
Nos termos do art. 29º do Decreto-Lei nº 220/2006 de 3 de novembro, o montante do subsídio de desemprego não pode ser inferior ao valor do indexante de apoios sociais (IAS). Porém, nos casos em que 75% do valor líquido da remuneração de referência (VLRR)¹⁹ resulte num valor inferior ao IAS, o montante mensal do subsídio de desemprego será igual ao IAS ou ao VLRR se este valor for inferior

¹⁹ O valor líquido da remuneração de referência obtém-se pela dedução à remuneração de referência ilíquida do valor da taxa contributiva para segurança social a cargo do trabalhador e da taxa de retenção do IRS (n.º 4 do art. 29º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

àquele. A diferença entre o valor do subsídio de desemprego (igual a 65% da remuneração de referência do beneficiário) e o IAS ou o VLRR constitui o complemento de desemprego.

A crise obrigou a que, ao longo dos anos mais recentes, particularmente a partir de 2009, as empresas despedissem trabalhadores com salários mais baixos, refletindo-se diretamente na despesa com o complemento de desemprego. Isto mesmo é visível no gráfico seguinte, com esta despesa a assumir um valor superior a 76 milhões de euros/ano a partir de 2009.



Fonte: CSS/2013 e II, IP.

Assim, em 2013, os complementos pagos ascenderam a 76.541,9 milhares de euro, o que correspondeu a uma redução de 17,7% face à despesa registada em 2012. Assistiu-se por isso a uma redução significativa da despesa, depois de no período 2009-2011 esta se ter situado acima dos 85 milhões de euro. Verifica-se ainda que esta rubrica representa 29,5% do total das outras prestações de desemprego e tem uma expressão relativa de 2,8% no total da despesa com prestações de desemprego.

IX.2.3.5. Programa de Emprego e Proteção Social (PEPS)

No âmbito do Programa de Emprego e Proteção Social (PEPS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de abril, foram instituídas medidas temporárias de emprego e formação profissional pela aprovação do pelo Decreto-Lei n.º 168/2003, de 29 de julho, que a Portaria n.º 1252/2003, de 31 de outubro veio regulamentar. Porém, com a aprovação com Decreto-lei n.º 220/2006, de 3 de novembro foi revogado o Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de abril. Em 2012 e 2013, tal como ocorrido no período 2009-2010, não foi efetivada despesa neste âmbito. De facto, no quinquénio em análise, apenas em 2011 foi registada despesa associada a este Programa, no caso 347,5 milhares de euro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.2.3.6. Programas Ocupacionais

A despesa com Programas Ocupacionais encontra-se em queda ao longo dos últimos anos, pelo facto de este apoio ter sido revogado pela entrada em vigor da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro. A despesa associada a Programas Ocupacionais ascendeu em 2013 a 33,4 milhares de euros, cerca de metade da verba registada em 2012, evidenciando uma variação negativa de 42,1% face ao ano anterior.

IX.2.3.7. Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego

No âmbito das medidas de combate ao desemprego, em particular, ao desemprego de longa duração, foi criada em 2012 a medida “Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego”, para vigorar durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (Portaria 207/2012, de 06 de julho).

Esta medida visa promover o regresso ao mercado de trabalho de desempregados subsidiados, pretendendo-se reduzir o número de ofertas não preenchidas que coexistem com um elevado nível de desemprego. Consiste na atribuição de um apoio financeiro aos desempregados, titulares de prestações de desemprego, que aceitem ofertas de emprego a tempo completo com uma remuneração inferior ao valor da prestação de desemprego que se encontram a receber.

A medida entrou em vigor em julho de 2012, tendo registado despesa apenas nos últimos três meses do ano, num total de 97,5 milhares de euro, abrangendo 75 beneficiários. A despesa efetivada em 2013 denota já o impacto anual da medida, com um crescimento registado de 397,4% (485 milhares de euro).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.3 SUBSÍDIO E COMPLEMENTO POR DOENÇA E SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE

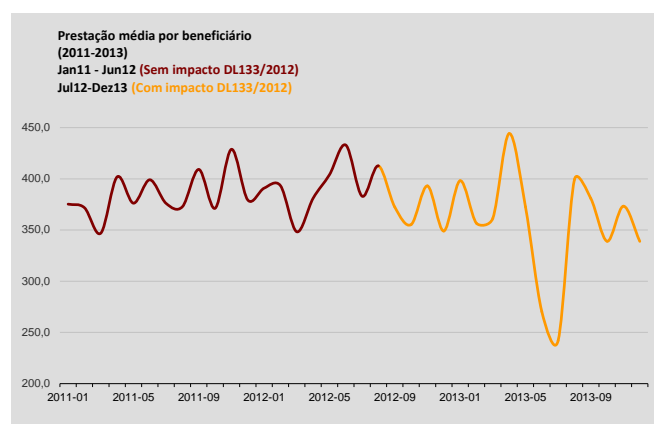
IX.3.1. Nota Introdutória

As prestações sociais pagas no âmbito da eventualidade de doença destinam-se a compensar a perda de rendimentos do trabalhador, temporariamente incapacitado para trabalhar por se encontrar doente²⁰. Nos últimos dois biénios este tipo de despesa tem apresentado uma tendência de diminuição, sendo que a redução registada em 2013/12 (-6,47%), num valor global pago de 390.662,4 milhares de euro, confirma o impacto restritivo das novas medidas implementadas a partir do segundo semestre de 2012.

De facto, as alterações legislativas, consubstanciadas no Decreto-Lei nº 133/2012, de 27 de junho, e que visaram não só assegurar a proteção social dos cidadãos mais carenciados, como também manter a sustentabilidade financeira do sistema de segurança social, incidiram principalmente nos períodos de atribuição do subsídio de doença e na adequação, aos novos períodos, das percentagens de substituição do rendimento perdido, nos termos do quadro do quadro seguinte:

Legislação anterior		DL 133/2012	
Duração da doença	Taxa de substituição	Duração da doença	Taxa de substituição
Até 90 dias	65%	Até 30 dias	55%
		Entre 31 e 90 dias	60%
Entre 91 e 365 dias	70%	Entre 91 e 365 dias	70%
Mais de 365 dias	75%	Mais de 365 dias	75%

Foi ainda criada uma majoração de 5% sobre essas percentagens²¹, tendo-se ainda procedido à alteração da forma de apuramento da remuneração de referência, que passou a considerar o total das remunerações desde o início do período de referência até ao dia que antecede a incapacidade para o trabalho. O impacto destas alterações, que se fizeram sentir efetivamente a partir de julho/agosto de 2012, torna-se evidente no gráfico seguinte, estimando-se que ultrapassaram os 24 milhões de euro em 2013.

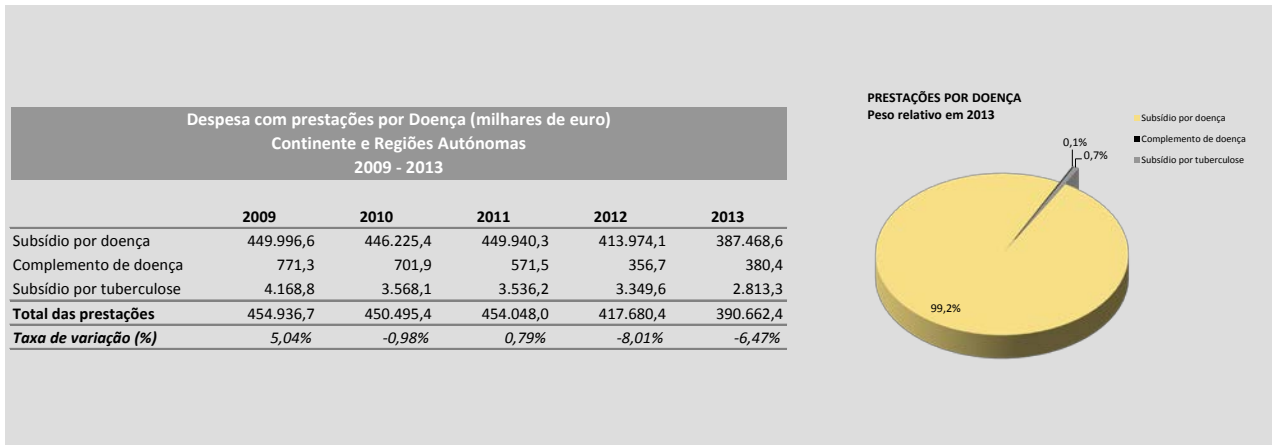


²⁰ As prestações por eventualidade de doença foram regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 146/2005, de 26 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 302/2009, de 22 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho;

²¹ Para os beneficiários cuja remuneração de referência seja igual ou inferior a € 500, que tenham três ou mais descendentes a cargo.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Da análise do gráfico infra, que apresenta a distribuição da despesa por componentes em 2013, observa-se que a quase totalidade da despesa (99,1%) é despendida com o subsídio de doença, enquanto o subsídio por tuberculose representa 0,8% do total e o complemento de doença apenas 0,1%, uma distribuição exatamente igual à observada em 2012.



Os montantes atribuídos ao abrigo destas prestações são calculados pela aplicação à remuneração de referência²² de uma percentagem variável, em função da duração do período de incapacidade para o trabalho ou da natureza da doença.

Nos termos do n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 146/2005, de 26 de agosto (que revoga o n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 28/2004, de 4 de fevereiro), alterado pelo artigo 9º do Decreto-Lei nº 133/2012, de 27 de junho, a duração do período de incapacidade para o trabalho constitui-se como variante relevante para a determinação do valor do subsídio por doença, passando os montantes do subsídio a ser concedidos, a partir de julho de 2012, de acordo com os seguintes critérios:

Em caso de Doença		Em caso de Tuberculose	
% REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA	DURAÇÃO DA DOENÇA	% REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA	AGREGADO FAMILIAR
55%	até 30 dias	80%	até 2 familiares a cargo
60%	de 31 a 90 dias	100%	mais de 2 familiares a cargo
70%	de 91 a 365 dias		
75%	mais de 365 dias		

²² A remuneração de referência é determinada pelo rácio do total de remunerações (sem subsídios) – registadas nos seis meses civis que precedem o 2º mês anterior ao do início da doença – pelo número total de dias desse período (180).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Relativamente aos doentes de tuberculose, o n.º 3 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 146/2005, de 26 de agosto, refere que aqueles passam a receber um montante correspondente a 80 ou 100% da remuneração de referência, consoante o número de dependentes do seu agregado familiar (até dois ou mais familiares a cargo). Estes pressupostos não sofreram alteração em 2012.

Refira-se finalmente que o período de concessão do subsídio tem duração máxima de três anos para trabalhadores por conta de outrem, podendo chegar a um ano para os trabalhadores independentes (artigo 23º do Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro). No que respeita às baixas por tuberculose, não existe limite de tempo para a concessão do respetivo subsídio.

O n.º 1 do art. 19º do Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro, impõe que o montante diário do subsídio de doença não pode ser inferior a 30% do valor diário do Indexante de Apoios Sociais²³. Caso a remuneração de referência seja inferior ao valor mínimo estabelecido na legislação acima, ao valor a receber por cada beneficiário é acrescido a diferença entre a sua remuneração de referência e o valor mínimo garantido legalmente²⁴. Esta diferença constitui o complemento de doença, cuja despesa se integra no subsistema de Solidariedade (regime não contributivo).

²³ Tal como está definido no n.º 1 do art. 2º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro (que Cria o Indexante dos Apoios Sociais);

²⁴ Para o ano de 2013 manteve-se o valor diário mínimo aplicado em 2012, ou seja, 4,19€.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.3.2. Subsídio e Complemento por Doença

IX.3.2.1. Evolução da despesa paga, 2009 – 2013

O subsídio de doença, uma prestação do Sistema Previdencial-Repartição²⁵, representou, em 2013, 99,9% da despesa total com “doença”, sendo que os restantes 0,1% foram consumidos com o pagamento do complemento de doença, uma prestação do regime não contributivo - Subsistema de Solidariedade.

Despesa com subsídio e complemento de doença 2013	
Subsídio por doença	
387.468,6 milhares de euro	
99,9% do total	
Complemento	
380,4 milhares de euro	
0,1% do total	
Despesa total 2013	
387.849,1 milhares de euro	

A evolução destas duas componentes da despesa no último quinquénio é apresentada no quadro seguinte, verificando-se que a despesa a nível nacional com subsídio e complemento por doença ascendeu, em 2013, a 387.849,1 milhares de euro, menos 26.481,8 milhares de euro do que em 2012, o que representou uma diminuição de 6,4%.

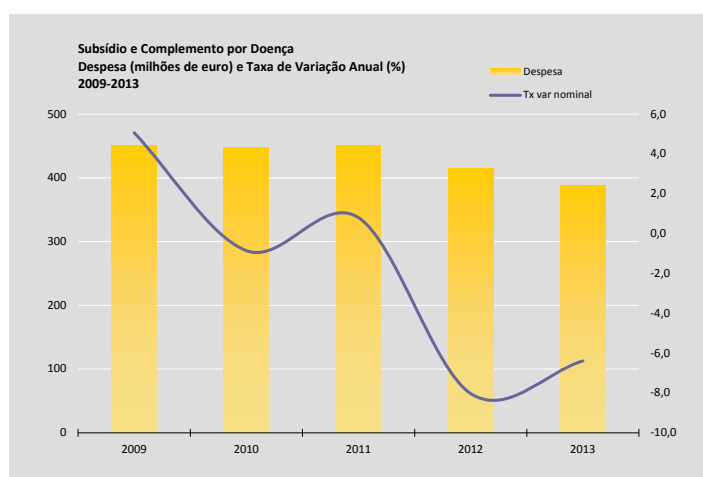
Subsídio e complemento por doença Continente e Regiões Autónomas Despesa no período 2009-2013 (milhares de euro)					
	2009	2010	2011	2012	2013
Subsídio por doença ^[1]	449.996,6	446.225,4	449.940,3	413.974,1	387.468,6
Complemento por doença ^[2]	771,3	701,9	571,5	356,7	380,4
Total	450.768,0	446.927,3	450.511,8	414.330,9	387.849,1
<i>Taxa de variação (%)</i>	5,1	-0,9	0,8	-8,0	-6,4

^[1] Incluído no actual Sistema Previdencial (Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro);

^[2] Incluído no actual Subsistema de Solidariedade do Sistema de Protecção Social de Cidadania (regime não contributivo).

²⁵ Nos termos da Lei de Bases da Segurança Social (Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



Relativamente ao subsídio de doença, constata-se que a respetiva despesa diminuiu 62.528,0 milhares de euro no quinquénio em análise, representando uma variação média anual de -3,67% entre os anos 2009 e 2013. Em 2013, a redução de despesa situou-se nos 6,4% face a 2012, sendo que esta variação reflete a evolução do número de beneficiários e do número de baixas processadas nesse período (-4,1% e -3,7%, respetivamente).

A análise da evolução da despesa com complemento de doença permite observar que, após uma redução consistente desde 2009, se verificou uma inversão da tendência no último ano do período em análise. De facto, em 2011 e 2012 as taxas de redução anuais situaram-se acima dos 15%, que comparam com taxas mais baixas observadas nos dois anos anteriores (-5,1% e -9,0%, respetivamente) e com uma taxa de crescimento de 6,6% em 2013, obtendo-se, assim, uma redução média anual na ordem dos 16,2% entre 2009 e 2013. Neste último ano, a despesa com o complemento subiu para 380,4 milhares de euro, ainda assim menos de metade do montante pago no início do quinquénio, em 2009.

O quadro evidencia ainda que, depois de um período de três anos consecutivos em que a despesa com “doença” atingiu um valor relativamente constante (cerca de 450 milhões de euro, entre 2009 e 2011), a partir de 2012 esse valor reduziu-se e em 2013 registou-se o montante mais baixo do último quinquénio, traduzindo principalmente o impacto das novas medidas e a redução efetiva do número de beneficiários nesse ano (-4,1%).

A despesa registada com subsídio por doença²⁶ absorveu, em 2013, 1,6% da despesa total do Sistema Previdencial²⁷ (menos 0,8 p.p. do que no ano anterior) e 0,8% da despesa total do Sistema de Segurança Social, um peso relativo também inferior face à evolução registada no biénio anterior (-0,3 p.p.).

Pela importância relativa do subsídio por doença no total da despesa, na análise seguinte será dado particular destaque a essa prestação.

²⁶ Com complemento;

²⁷ Componente de repartição (sem incluir as transferências internas para outros subsistemas e o saldo do Subsistema Previdencial – Repartição).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.3.2.2. Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas

A decomposição da despesa com subsídio por doença no Continente, por distritos, assim como a respetiva variação no período 2013/2012 é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor branca e cinza) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa em 2013 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Guarda) e mínima (Lisboa).

Da decomposição do crescimento médio anual registado no subsídio por doença no Continente, em 2013 face a período homólogo de 2012, constata-se que o mesmo foi negativo (-6,8%) e que a maior parte dos distritos registaram também reduções da despesa, nomeadamente Aveiro, Castelo Branco, Évora, Braga, Porto e Lisboa, com decréscimos superiores à média do Continente.

Os distritos de Lisboa, Porto e Braga, registaram um decréscimo da despesa face a 2012, respetivamente de, -9,1%, -8,5% e -7,8% sendo que, juntos, representam mais de metade do total da despesa (53,7%). A despesa em Lisboa ascendeu aos 86.285,7 milhares de euro, enquanto o Porto e Braga despenderam, respetivamente, 71.150,5 milhares de euro e 37.622,4 milhares de euro, representando em conjunto menos 18.420,5 milhares de euro do que em 2012.

Os distritos de Évora, Castelo Branco e Aveiro, com reduções da despesa de respetivamente -7,4%, -7,2% e -7,0% (todos acima da média do Continente), representaram, em conjunto, 9,9% da despesa total (36.103,9 milhares de euro).

Os distritos de Coimbra, Viseu, Leiria, Faro, Setúbal, Viana do Castelo, Santarém, Bragança e Beja, apresentaram reduções da despesa face ao ano anterior, que variaram entre -1,7% e -6,4%, e, em termos absolutos, variaram entre 1.943,6 milhares de euro (Bragança, que continua a ser o distrito com um menor volume de despesa) e 39.627,1 milhares de euro (Setúbal). Porém, estes distritos juntos representaram apenas 33,3% do total da despesa com subsídio de doença no Continente.

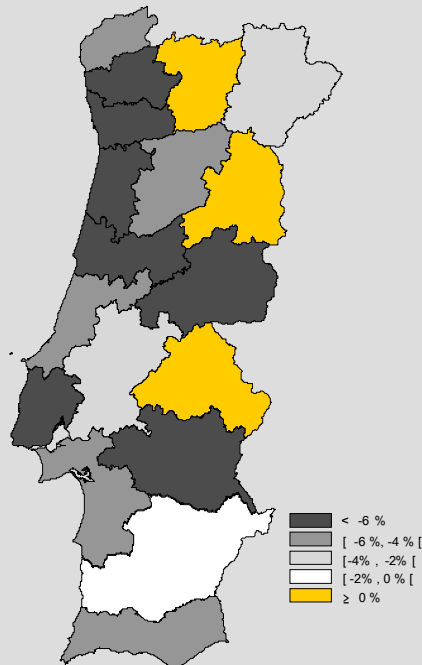
Os distritos de Vila Real, Portalegre e Guarda foram os únicos a registar um crescimento da despesa face a 2012, respetivamente de +1,3%, +1,7% e +5,1%. No conjunto, estes distritos representaram 3,0% da despesa em 2013.

Relativamente às Regiões Autónomas, estas evidenciaram uma despesa total de 24.380,6 milhares de euro em 2013 (ver gráficos infra), representando 6,3% do total da despesa paga com subsídio por doença no país, um peso relativo ligeiramente superior ao do ano anterior (+0,4 p.p.).

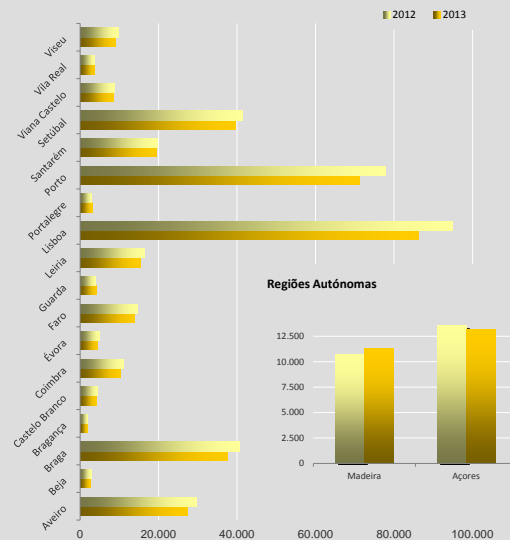
Destaca-se a RA dos Açores, que despendeu, em 2013, menos 3,4% com subsídio por doença do que em 2012, que compara com um decréscimo de 0,7% entre 2011 e 2012 e um aumento de 5,3% na RA da Madeira em 2013, em oposição ao ano anterior (-3,1%). A RAA mantém, em 2013, um maior volume de despesa com subsídio de doença do que a RAM.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Subsídio por doença Variação da despesa de 2012 para 2013, Continente (por distrito de residência)



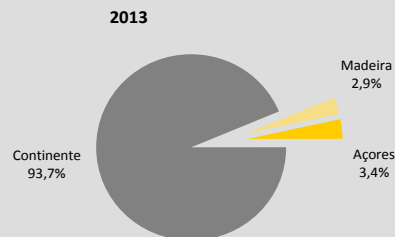
Distribuição da despesa com subsídio por doença no Continente, por distritos (milhares de euro) 2012 e 2013



Distribuição da despesa com subsídio por doença no Continente, por distritos

Distrito	2012-2013		(milhares de euro)	
	2012	2013	Var. absoluta	Var %
Aveiro	29.579,5	27.497,5	-2.081,9	-7,0
Beja	2.797,7	2.748,8	-48,9	-1,7
Braga	40.788,3	37.622,4	-3.165,9	-7,8
Bragança	1.984,8	1.943,6	-41,2	-2,1
Castelo Branco	4.414,0	4.096,4	-317,6	-7,2
Coimbra	11.095,9	10.381,4	-714,4	-6,4
Évora	4.869,4	4.510,0	-359,4	-7,4
Faro	14.714,3	13.915,6	-798,7	-5,4
Guarda	3.982,2	4.185,2	202,9	5,1
Leiria	16.357,5	15.400,9	-956,6	-5,8
Lisboa	94.955,9	86.285,7	-8.670,1	-9,1
Portalegre	3.000,8	3.051,4	50,6	1,7
Porto	77.735,1	71.150,5	-6.584,5	-8,5
Santarém	19.826,7	19.372,0	-454,7	-2,3
Setúbal	41.391,6	39.627,1	-1.764,5	-4,3
Viana Castelo	8.806,2	8.442,1	-364,0	-4,1
Vila Real	3.708,0	3.755,8	47,8	1,3
Viseu	9.686,8	9.101,6	-585,2	-6,0
TOTAL	389.694,5	363.088,1	-26.606,5	-6,8

Despesa com subsídio por doença 2012



	2012		2013		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	389.694,5	94,1	363.088,1	93,7	-6,8
Madeira	10.699,1	2,6	11.262,0	2,9	5,3
Açores	13.580,5	3,3	13.118,6	3,4	-3,4
TOTAL	413.974,1	100,0	387.468,6	100,0	-6,4

Unidade: milhares de euro

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

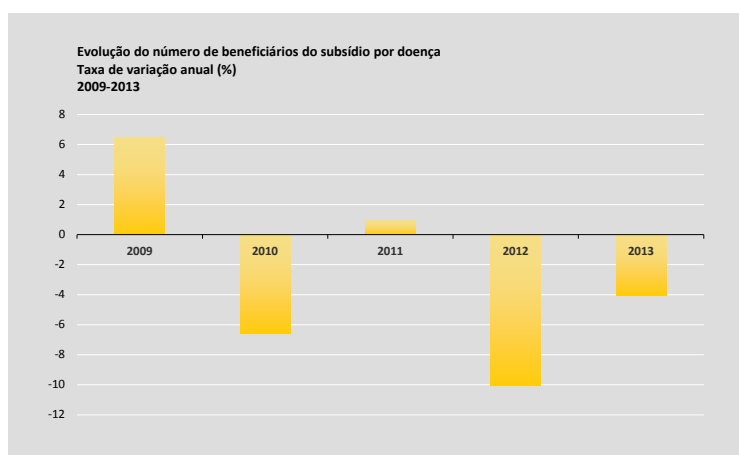
IX.3.2.3. Número de beneficiários do subsídio por doença²⁸, 2009-2013

Em 2013, beneficiaram do subsídio por doença cerca de 475 mil pessoas, menos 20 mil do que em 2012 (-4,1%). A variação negativa mantém a tendência de redução verificada em biénios anteriores, nomeadamente em 2010 e 2012, contribuindo para que, no quinquénio 2013/2009, o número de beneficiários desta prestação tenha registado um decréscimo médio anual de 5,0%.

SUBSÍDIO POR DOENÇA
Número anual de beneficiários no período 2009 - 2013
Continente e Regiões Autónomas

	2009	2010	2011	2012	2013
Beneficiários	583.912	545.307	550.270	495.073	475.012
Taxa variação (%)	6,5	-6,6	0,9	-10,0	-4,1

Fonte: II, IP; Nota: o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.



Fonte: II, IP.

Nas Regiões Autónomas (ver quadro infra), pode concluir-se que o número de beneficiários desta prestação representou, em 2013, cerca de 3,8% do universo nacional (idêntico ao ano anterior), sendo superior na RA dos Açores (9,7 mil beneficiários, relativamente a 8,2 mil na RA da Madeira). Comparativamente a 2012, o número de beneficiários na RA dos Açores diminuiu para 463, o que equivale a menos 4,5%, enquanto que na RA da Madeira a redução do número de beneficiários foi mais expressiva (-8,2%), o que representa uma redução de 728 pessoas.

²⁸ Corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

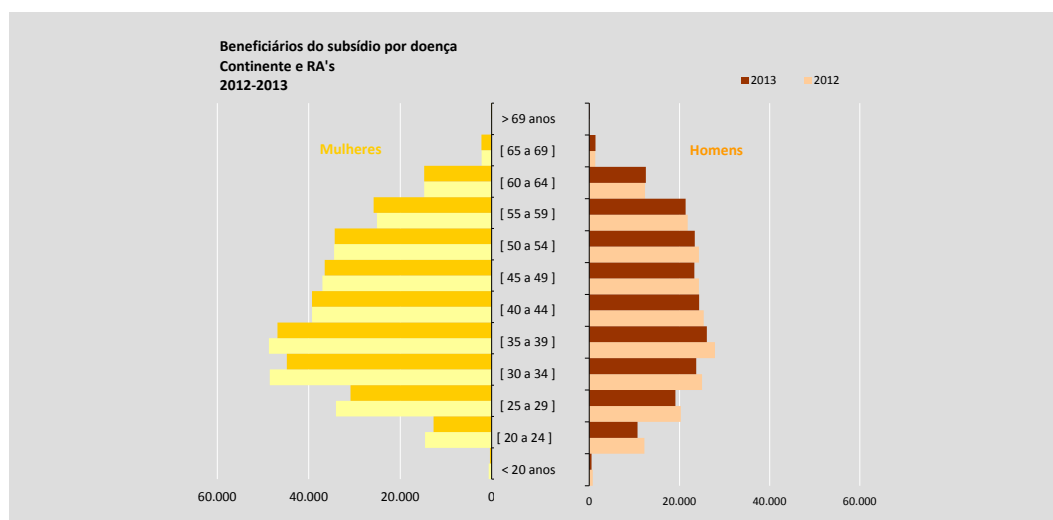
Beneficiários do subsídio por doença
Continente e RA's, em 2013

	N.º beneficiários	Peso relativo
Continente	457.097	96,2
RA dos Açores	9.714	2,0
RA da Madeira	8.201	1,7
TOTAL	475.012	100,0

Fonte: II,IP.

IX.3.2.4. Caracterização dos beneficiários do subsídio por doença²⁹, segundo o sexo e escalão etário (2013/2012)

Na caracterização do universo de beneficiários do subsídio por doença (vide gráfico seguinte), constata-se que, em 2013, a grande maioria correspondeu ao sexo feminino – 60,7% do total, um peso ligeiramente superior a 2012³⁰, sendo que o número de beneficiários do sexo masculino representa 39,3% do total em 2013.



²⁹ Corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano;

³⁰ De 2012 para 2011 registou-se um aumento de 0,2 p.p. no peso relativo das mulheres beneficiárias do subsídio de doença (em 2012 as mulheres representaram 60,5% do total de beneficiários do subsídio por doença).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Beneficiários do subsídio por doença, por escalão etário
Continente e RA's
2012-2013

Escalão etário	Feminino (F)		Masculino (M)		Taxa var. nominal 2013/2012	
	2012	2013	2012	2013	F	M
< 20 anos	652	393	776	490	-39,7%	-36,9%
[20 a 24]	14.576	12.695	12.204	10.676	-12,9%	-12,5%
[25 a 29]	34.055	30.862	20.314	19.100	-9,4%	-6,0%
[30 a 34]	48.527	44.762	24.996	23.702	-7,8%	-5,2%
[35 a 39]	48.677	46.834	27.874	26.086	-3,8%	-6,4%
[40 a 44]	39.286	39.258	25.368	24.355	-0,1%	-4,0%
[45 a 49]	37.003	36.496	24.297	23.297	-1,4%	-4,1%
[50 a 54]	34.440	34.336	24.290	23.388	-0,3%	-3,7%
[55 a 59]	25.072	25.787	21.833	21.380	2,9%	-2,1%
[60 a 64]	14.746	14.763	12.345	12.560	0,1%	1,7%
[65 a 69]	2.215	2.231	1.308	1.354	0,7%	3,5%
> 69 anos	152	141	67	66	-7,2%	-1,5%
TOTAL	299.401	288.558	195.672	186.454	-3,6%	-4,7%

Constata-se ainda que, nesse ano e mantendo a tendência dos anos anteriores, o subsídio por doença foi requerido essencialmente por adultos com idades compreendidas entre os 30 e os 39 anos, para ambos os sexos (ver pirâmide etária anterior), sendo que, em 2013, se verificou uma ligeira deslocação para a faixa etária dos 35 aos 44 anos, no caso do setor masculino.

A estrutura da pirâmide etária em 2013 manteve-se relativamente idêntica à observada entre 2009 e 2012, denotando-se uma redução de beneficiários nas idades mais jovens, com idade inferior a 20 anos (neste escalão etário o número de beneficiários reduziu-se 38,2% entre 2012 e 2013) e nas idades mais avançadas, a partir dos 69 anos, para os dois sexos (entre 2012 e 2013 o número de beneficiários neste escalão reduziu-se 5,5%).

O gráfico e quadro supra evidenciam que, em 2013:

- O escalão “35-39 anos” incluiu 46.834 beneficiários do sexo feminino (16,2% das mulheres) e 26.086 beneficiários do sexo masculino (14,0% dos homens), em que a distribuição dos beneficiários por escalões é bastante mais homogénea;
- Uma posição reforçada das idades entre os “30-44 anos” no caso feminino, que, no conjunto, abrangeu um total de 130.854 beneficiárias (representando 45,3% dos beneficiários do sexo feminino). Os beneficiários do sexo masculino integrados neste intervalo representaram 39,8%, ou seja, 74.143 beneficiários;
- Em 2013, menos de 0,5 milhares de beneficiários do sexo feminino com idade inferior a 20 anos receberam subsídio por doença, menos 97 pessoas do que os beneficiários masculinos inseridos neste mesmo escalão;
- Para os grupos etários com idade superior a 65 anos, salienta-se que, dos 3,8 mil beneficiários, 2,4 milhares são do sexo feminino e apenas 1,4 milhares são do sexo masculino, refletindo a pirâmide etária da população. Face ao ano anterior, este escalão aumentou 0,2%, no setor feminino, enquanto no sexo masculino o aumento foi de 3,3%.

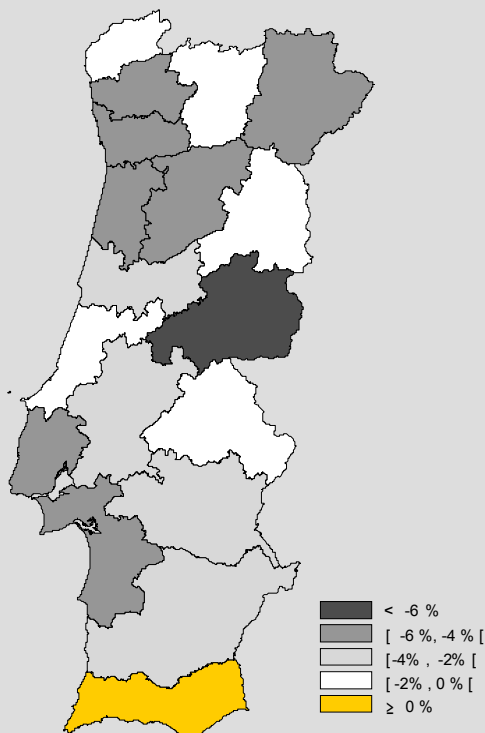
IX.3.2.5. Número de beneficiários do subsídio por doença, por distritos do Continente e Regiões Autónomas (2013/2012)

Da análise da distribuição do número de beneficiários a receber subsídio por doença em 2013 pelos distritos no Continente e pelas Regiões Autónomas (ver gráficos e quadros seguintes), verifica-se:

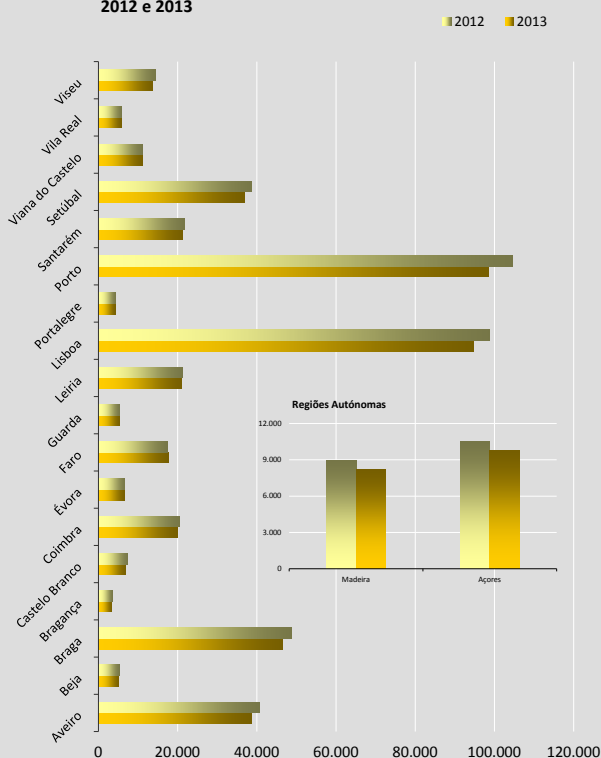
- Uma diminuição do número de beneficiários do subsídio por doença no Continente, na ordem dos 4,1%, com a grande maioria dos distritos a registar reduções que variaram entre os -0,1% e os -6,6%;
- Os distritos que registaram as reduções mais expressivas foram Castelo Branco (-6,6%), Porto, Viseu, Braga, Setúbal, Aveiro, Bragança e Lisboa (acima de -4,0%). No conjunto, estes distritos representaram 74,2% do total de beneficiários do subsídio por doença no Continente (cerca de 339 mil beneficiários);
- Destacam-se pela sua importância em termos de peso percentual, os distritos do Porto e de Lisboa. Estes dois distritos registaram reduções de -5,8% e -4,2%, respetivamente, tendo perdido cerca de 6 mil e 4 mil beneficiários cada um. Os dois maiores polos metropolitanos do país absorveram, conjuntamente, cerca de 193 mil beneficiários desta prestação, o que representou 42,2% do universo nacional (que compara com 203 mil beneficiários e uma representatividade de 42,6% em 2012);
- Por outro lado, o único distrito com variação positiva foi Faro (+1,4%). Este distrito, com 17.613 beneficiários, representa 3,9% do total;
- Os restantes distritos, com variações compreendidas entre -0,1% e -2,9%, foram Santarém, Coimbra, Évora, Beja, Vila Real, Viana do Castelo, Portalegre, Leiria e Guarda, representando 22,0% dos beneficiários registados no ano (100.363 beneficiários);
- No que concerne à RA da Madeira e à RA dos Açores, estas assumiram um peso relativo de 1,7% e 2,0% (8,2 mil e 9,7 mil beneficiários de “doença”), respetivamente, no universo de beneficiários do subsídio por doença no país. A RA da Madeira registou uma redução mais forte de beneficiários em 2013, de -8,2%, contra uma redução de -7,4% de variação registada na RA dos Açores.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Subsídio por doença
Variação do número de beneficiários de 2012 para 2013,
Continente (por distrito de residência)



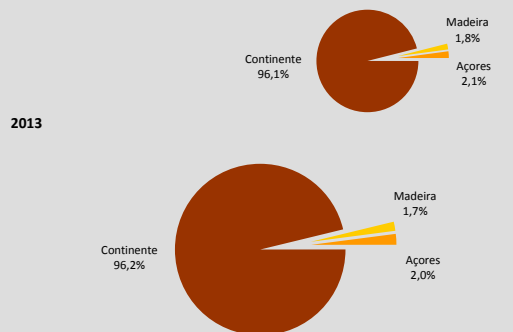
Distribuição do n.º de beneficiários com subsídio por doença no Continente, por distritos 2012 e 2013



Distribuição do n.º de beneficiários de subsídio por doença no Continente, por distritos 2012-2013

Distrito	2012	2013	Var. absoluta	Var %
Aveiro	40.553	38.706	-1.847	-4,6
Beja	5.290	5.179	-111	-2,1
Braga	48.871	46.469	-2.402	-4,9
Bragança	3.561	3.406	-155	-4,4
Castelo Branco	7.431	6.942	-489	-6,6
Coimbra	20.513	20.009	-504	-2,5
Évora	6.693	6.540	-153	-2,3
Faro	17.379	17.613	234	1,3
Guarda	5.349	5.344	-5	-0,1
Leiria	21.196	21.031	-165	-0,8
Lisboa	98.659	94.543	-4.116	-4,2
Portalegre	4.341	4.299	-42	-1,0
Porto	104.542	98.528	-6.014	-5,8
Santarém	21.736	21.110	-626	-2,9
Setúbal	38.714	36.815	-1.899	-4,9
Viana do Castelo	11.220	11.089	-131	-1,2
Vila Real	5.866	5.762	-104	-1,8
Viseu	14.539	13.713	-826	-5,7
TOTAL	476.453	457.097	-19.356	-4,1

Número de beneficiários de subsídio por doença, em 2012



	2012		2013		Tx var (%) 2013/12
	Beneficiários	Peso relativo	Beneficiários	Peso relativo	
Continente	476,5	96,1	457,1	96,2	-4,1
Madeira	8,9	1,8	8,2	1,7	-8,2
Açores	10,5	2,1	9,7	2,0	-7,4
TOTAL	495,9	100,0	475,0	100,0	-4,2

Unidade: milhares

Fonte: II, IP; **Notas:** Pelo facto de um beneficiário poder ter processamentos de baixas em mais de um centro distrital e por mais de um tipo de subsídio, os dados do II, IP por distrito foram calibrados pelo total de beneficiários distribuídos por escalão etário; o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

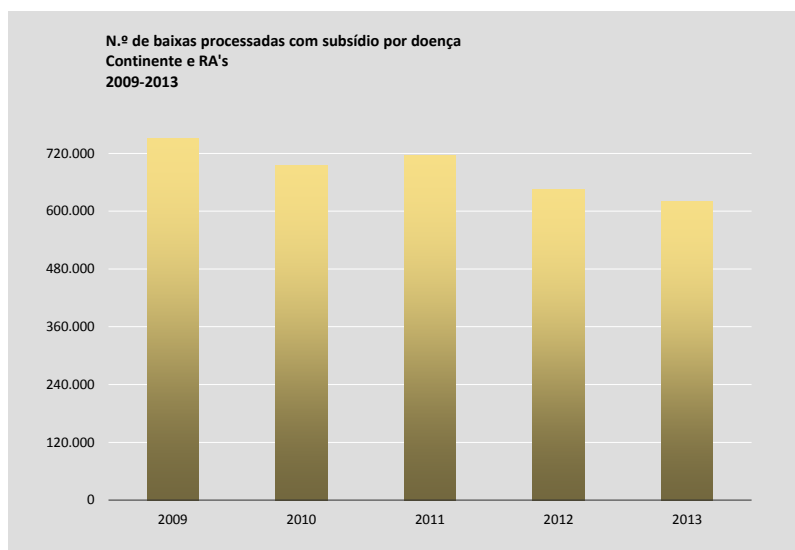
IX.3.2.6. Número de baixas processadas com subsídio por doença, 2009-2013

Conforme evidenciado nas figuras seguintes, o número de baixas concedidas no âmbito do subsídio por doença tem tido um comportamento ligeiramente oscilante no período 2009-2013, ainda assim com uma tendência decrescente desde 2012. De facto, em 2011 assistiu-se a um aumento do número de baixas concedidas (+3,0%). Contudo, a partir de 2012 retomou-se a tendência de redução no número de baixas, com decréscimos de 10,0% e 3,7% nos dois últimos anos (cerca de menos 71,5 mil e 24 mil baixas, respetivamente).

Por beneficiário, o número de baixas tem-se mantido relativamente estável, denotando-se no entanto uma trajetória ligeiramente crescente entre 2009 e 2013 (o ano de 2010 é a exceção, com uma redução de 0,9% face a 2009). Em média, no ano de 2013, cada beneficiário requereu 1,31 baixas por doença.

Número médio anual de baixas por beneficiário do subsídio por doença						
Continente e RA's						
2009 - 2013						
	2009	2010	2011	2012	2013	Var. % 2013/2009
Número de beneficiários (sub. doença)	583.912	545.307	550.270	495.073	475.012	-18,7
N.º de baixas	751.365	695.498	716.343	644.851	620.793	-17,4
N.º de baixas por beneficiário (média anual)	1,29	1,28	1,30	1,30	1,31	

Fonte: II, IP.



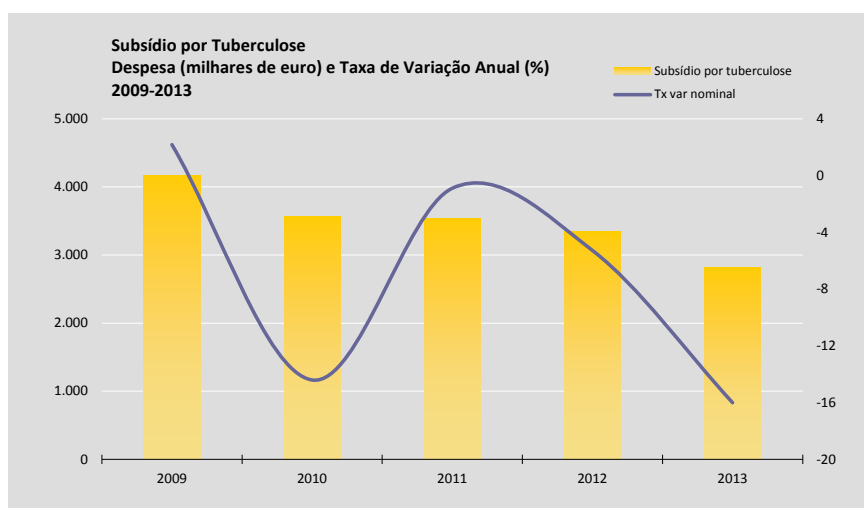
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.3.3. Subsídio por Tuberculose

IX.3.3.1. Evolução da despesa paga, 2009 – 2013

Em 2013, a despesa com subsídio de tuberculose, no Continente e Regiões Autónomas, ascendeu a 2.813,3 milhares de euro, registando uma redução de 536,2 milhares de euro relativamente a 2012 (-16,0%), e assumindo o menor valor dos últimos cinco anos.

Subsídio por Tuberculose					
Despesa no período 2009-2013 (milhares de euro)					
Continente e Regiões Autónomas					
	2009	2010	2011	2012	2013
Subsídio por tuberculose	4.168,8	3.568,1	3.536,2	3.349,6	2.813,3
Taxa de variação (%)	2,2	-14,4	-0,9	-5,3	-16,0

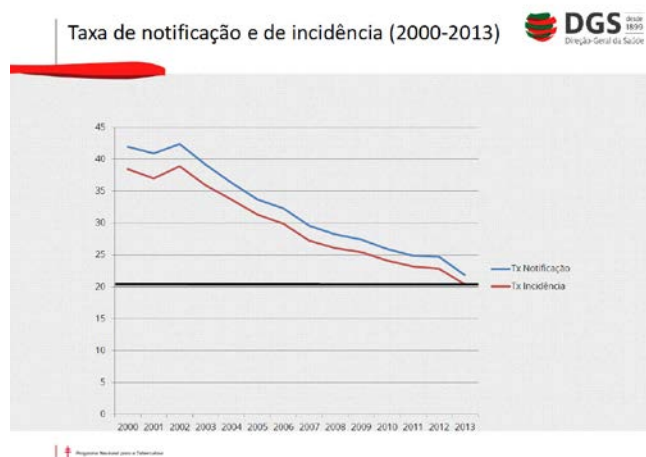


No quinquénio 2013/09, a evolução da despesa com subsídio de tuberculose seguiu uma tendência continuamente decrescente (em média, menos 9,4% por ano), sendo que, no último biénio, registou-se a maior redução dos últimos cinco anos, acima dos dois dígitos (-16,0%). Comparativamente à doença, a redução média no período em análise foi mais acentuada (-9,4%, comparativamente a -3,7% na doença) resultado, não só do menor aumento verificado em 2009 (2,2%, que compara com 5,1% na doença), mas essencialmente pela redução significativa ocorrida em 2010 (-14,4%, que compara com -0,9% na doença).

A tendência de evolução da despesa com “tuberculose” reflete a descida consistente da incidência deste tipo de doença em Portugal, nos termos dos dados estatísticos disponibilizados pela Direção-Geral de

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Saúde (ver gráfico infra)³¹. Não é de estranhar, por isso, a diminuição do número de beneficiários desta prestação, que se tem verificado sucessivamente desde essa data.



Fonte: Direção-Geral de Saúde.

IX.3.3.2. Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas

A decomposição da despesa com subsídio por tuberculose no Continente, por distritos, assim como a respetiva variação no período 2013/12, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor branca e cinza) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa com subsídio por tuberculose em 2013 (cor amarela e castanha). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Beja) e mínima (Vila Real).

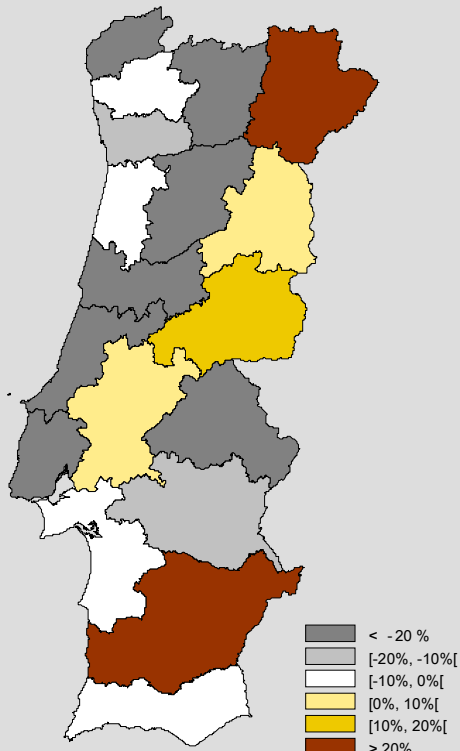
Da decomposição do crescimento médio anual registado no Subsídio por Tuberculose no Continente, em 2013 face ao período homólogo de 2012, constata-se uma redução significativa (-16,3%). Paralelamente, o número de distritos que registaram crescimento da despesa entre 2012 e 2013 reduziu-se consideravelmente: Beja (+84,8%), Bragança, Castelo Branco, Santarém e Guarda (+0,6%). Estes cinco distritos representaram apenas 6,7% da despesa do ano com subsídio de tuberculose (em 2012 foram nove os distritos com crescimento da despesa e representavam 73,2% da despesa).

Dos distritos que viram a sua despesa diminuir em 2013, destacam-se Lisboa (-25,7%) e Porto (-12,5%), que representaram juntos 57,9% da despesa total com este subsídio (os dois distritos despenderam 1.601,7 milhares de euro, sendo que o Porto registou o maior volume de despesa, com 932,7 milhares de euro).

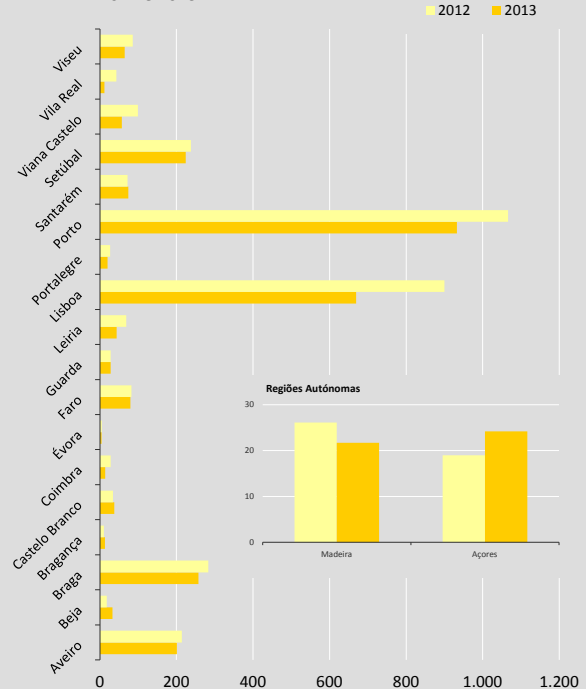
³¹ Programa Nacional para a infeção VIH/SIDA e Tuberculose, *Dia Mundial da Tuberculose*, 24 de março de 2014.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Subsídio por Tuberculose
Variação da despesa de 2012 para 2013,
Continente (por distrito de residência)



Distribuição da despesa com subsídio de tuberculose no Continente, por distritos (milhares de euro) 2012 e 2013



Distribuição da despesa com sub. de tuberculose no Continente, por distritos 2012-2013

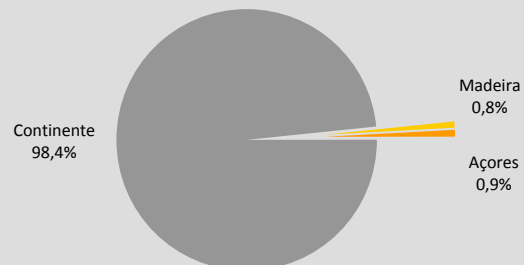
(milhares de euro)

Distrito	2012	2013	Var. absoluta	Var %
Aveiro	214,3	201,3	-13,0	-6,1
Beja	17,7	32,7	15,0	84,8
Braga	283,0	257,7	-25,3	-8,9
Bragança	10,5	13,0	2,4	23,2
Castelo Branco	34,4	37,8	3,5	10,1
Coimbra	28,0	14,0	-14,0	-50,0
Évora	5,4	4,4	-1,0	-18,3
Faro	82,7	79,9	-2,8	-3,4
Guarda	28,1	28,3	0,2	0,6
Leiria	69,1	43,7	-25,4	-36,8
Lisboa	899,9	669,0	-230,9	-25,7
Portalegre	26,8	20,0	-6,8	-25,3
Porto	1.066,4	932,7	-133,6	-12,5
Santarém	72,5	74,6	2,1	2,9
Setúbal	237,8	224,2	-13,6	-5,7
Viana Castelo	99,1	57,3	-41,8	-42,2
Vila Real	42,9	12,1	-30,7	-71,7
Viseu	86,1	64,8	-21,2	-24,7
TOTAL	3.304,5	2.767,5	-537,0	-16,3

Despesa com subsídio Tuberculose 2012



2013



	2012		2013		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	3.304,5	98,7	2.767,5	98,4	-16,3
Madeira	26,1	0,8	21,7	0,8	-16,9
Açores	19,0	0,6	24,2	0,9	27,5
TOTAL	3.349,6	100,0	2.813,3	100,0	-16,0

Unidade: milhares de euro

Fonte: II, IP.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Os restantes onze distritos do Continente viram a sua despesa com Subsídio por Tuberculose reduzir-se em 2013. Estes distritos, que representaram 35,4% da despesa (mais de 979 milhares de euro) corresponderam a Vila Real, Coimbra, Viana do Castelo, Leiria, Portalegre, Viseu, Évora, Braga, Aveiro, Setúbal e Faro. O decréscimo de 195,7 milhares de euros representou uma redução de cerca de 16,6% face a 2012.

O distrito de Évora foi o que dispendeu menos com o subsídio de tuberculose (4,4 milhares de euro), reduzindo-se em 18,3% face a 2012, o que representou uma redução de despesa na ordem de 1,0 milhar de euro.

Relativamente às Regiões Autónomas, estas evidenciaram uma despesa total de 45,9 milhares de euro em 2013, representando 1,6% do total da despesa paga com subsídio por tuberculose no país, mais 0,3 p.p. do que em 2012. O aumento do peso relativo das RA's no total do país, entre 2012 e 2013, apesar da redução observada na Madeira (-16,9%), deve-se ao aumento significativo da despesa nos Açores (+27,5%).

Em 2013, a RA da Madeira dispendeu com “tuberculose” 21,7 milhares de euro (menos 4,4 milhares do que em 2012), enquanto que a RA dos Açores apresentou uma despesa de 24,2 milhares de euro (mais 5,2 milhares do que em 2012).

IX.3.3.3. Número de beneficiários do subsídio por tuberculose³², 2009-2013

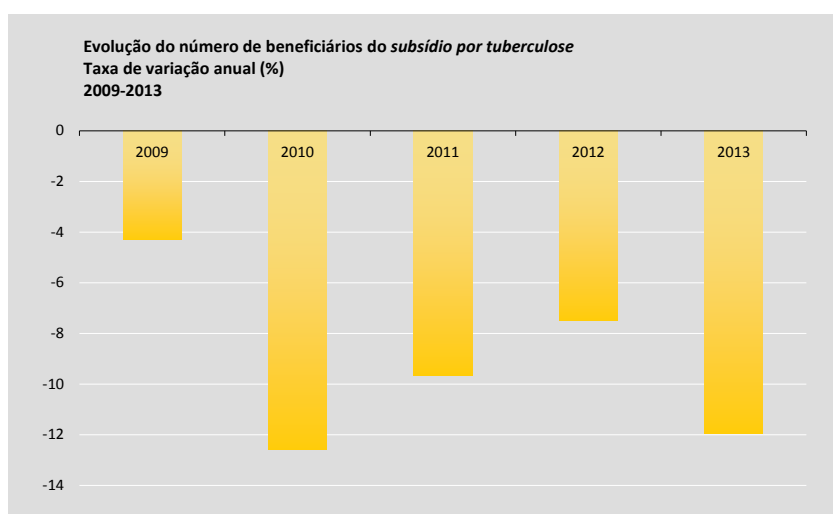
Em 2013 beneficiaram do subsídio por tuberculose 944 pessoas, um número que diminuiu 11,9% face ao período homólogo de 2012, mantendo-se a tendência sistematicamente decrescente dos anos anteriores. No período 2009-2013 registou-se uma redução média anual de 10,5% no número de beneficiários de “tuberculose”, ou seja, em 2013 receberam prestação por tuberculose menos 524 beneficiários do que em 2009.

SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE					
Número anual de beneficiários no período 2009 - 2013					
Continente e Regiões Autónomas					
	2009	2010	2011	2012	2013
Beneficiários	1.468	1.283	1.159	1.072	944
Taxa variação (%)	-4,3	-12,6	-9,7	-7,5	-11,9

Fonte: II, IP.

³² Corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



Fonte: II, IP.

De acordo com os dados da Direção-Geral da Saúde divulgados no dia 24 de março de 2014 (Dia Mundial da Tuberculose), a incidência dos casos novos foi de 20,4/105 habitantes, em 2013, que compara com 21,6/105 habitantes no ano anterior, aproximando-nos assim do nível da baixa incidência.³³

No quadro infra pode constatar-se que o número de beneficiários do subsídio por tuberculose na RA dos Açores e na RA da Madeira representaram cerca de 2,2% do total do país (o que representa um aumento de 0,1 p.p. face a 2012). Em 2013, beneficiaram do subsídio por tuberculose 10 pessoas na RA dos Açores (menos 3 do que em 2012), menos uma do que na RA da Madeira (na RAM houve mais 1 beneficiário em 2013 do que em 2012)³⁴.

Beneficiários do subsídio por tuberculose Continente e RA's, em 2013		
	N.º beneficiários	Peso relativo
Continente	923	97,8
RA dos Açores	10	1,1
RA da Madeira	11	1,2
TOTAL	944	100,0

Fonte: II, IP.

³³ Convenciona-se que são países de baixa incidência os países que têm taxa de incidência inferior a $20/10^5$, e de alta ou incidência intermédia os países que têm superior a $20/10^5$. *Programa Nacional de Luta Contra a Tuberculose, Ponto da Situação Epidemiológica e de Desempenho, Stop TB 2011, Relatório para o Dia Mundial da Tuberculose, março 2011;*

³⁴ Em 2013 o número de beneficiários, no conjunto das RA, foi o mais baixo desde 2009, ano em que se tinha verificado um acentuado aumento (com 26 e 23 beneficiários na RA dos Açores e na RA da Madeira, respetivamente).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

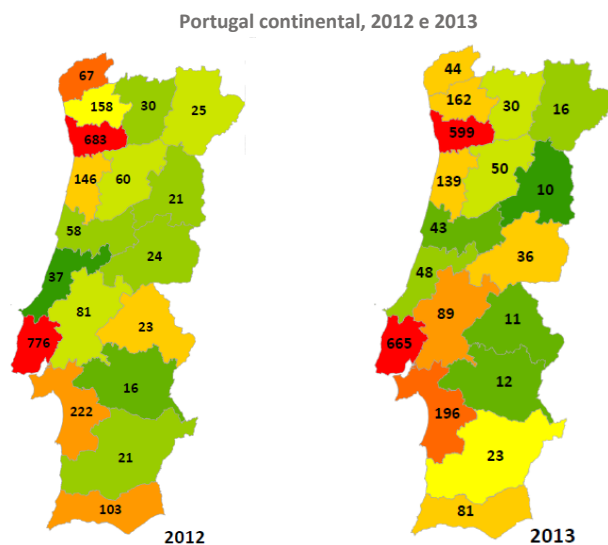
De referir que, tal como no subsídio por doença, o número de beneficiários com subsídio processado por tuberculose é objeto de registo estatístico, segundo informação do II, IP, tendo em conta o lançamento de pelo menos um dia de doença no ano para o beneficiário (no caso de este ter sido requerido duas vezes pelo mesmo beneficiário, no mesmo ano, apenas é contabilizado uma única vez).

IX.3.3.4. Número de beneficiários do subsídio por tuberculose³⁵, por distritos do Continente (2013/2012)

Segundo os dados da Direção-Geral de Saúde, o número de casos notificados de tuberculose, por distrito, no Continente, apresentou uma tendência geral de redução no biénio 2013/12, como se pode verificar na figura seguinte. As exceções foram os distritos de Castelo Branco, Leiria, Santarém, Beja e Viana do Castelo.

Esta tendência decrescente do número de casos notificados de tuberculose explica a evolução verificada no número de beneficiários do subsídio por tuberculose, como se pode constatar na análise efetuada seguidamente.

Número de casos notificados de tuberculose, por distrito.



Fonte: Programa Nacional para a infeção VIH/SIDA e Tuberculose, *Dia Mundial da Tuberculose*, 24 de março de 2014 (DGS).

³⁵ O número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

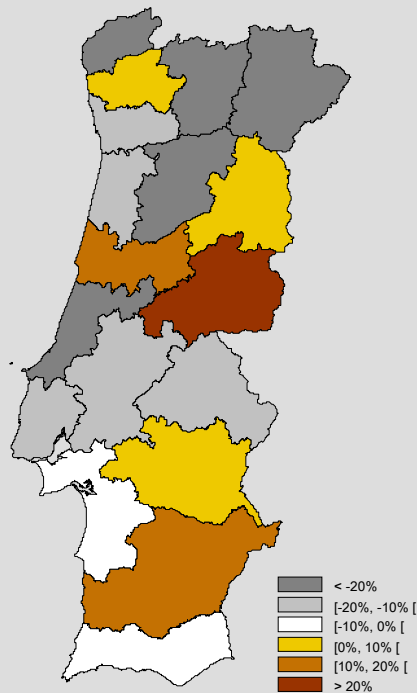
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Da análise da distribuição do número de beneficiários a receber subsídio por tuberculose em 2013 pelos distritos no Continente e pelas Regiões Autónomas (ver gráficos e quadro seguinte), verifica-se:

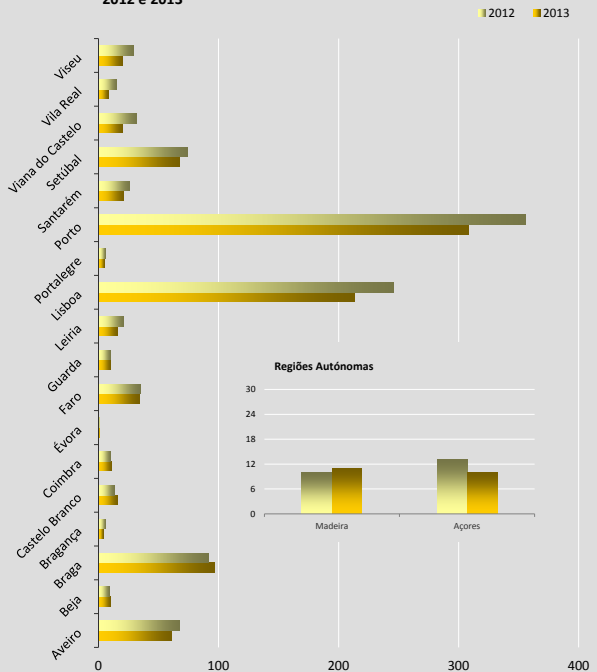
- Uma redução do número de beneficiários do subsídio por tuberculose em doze distritos do Continente. De entre estes, Vila Real (-46,7%), Viana do Castelo, Bragança, Viseu, Leiria, Santarém, Portalegre, Porto e Lisboa (-13,4%) decresceram a um ritmo superior à média nacional (-12,0%);
- Os distritos que registaram um acréscimo foram: Braga (+5,4%), Coimbra, Beja e Castelo Branco (+23,1%). Contudo, a média de beneficiários abrangidos nestes quatro distritos ronda as 34 pessoas, oscilando entre as 97 pessoas em Braga e as 10 em Beja;
- Os distritos do Porto e de Lisboa concentraram mais de metade dos beneficiários de “tuberculose” do país (56,4%), tendo atingido o valor máximo de 308 no Porto. Estes dois distritos apresentaram uma evolução no mesmo sentido face aos dois últimos biénios: Lisboa viu diminuir os beneficiários em 13,4% e o Porto em 13,5%. Estes dois distritos, juntamente com Setúbal (-8,1%) e Braga (+5,4%), fazem parte do grupo dos distritos com maior incidência da doença (em conjunto, representam 74,3% do total de beneficiários do Continente).
- Os distritos de Aveiro (-10,3%), Setúbal e Faro (-2,9%), que representam 17,7% dos beneficiários, decresceram a um ritmo inferior à média nacional (-12,0%).
- Os distritos de Évora e Guarda com 1 e 10 beneficiários, respetivamente, não sofreram variação entre 2012 e 2013;
- As RA’s dos Açores e da Madeira representaram, em conjunto, menos 0,08 p.p. em termos de peso relativo no total do país do que representavam em 2012, fruto da diminuição de 2 beneficiários de “tuberculose” nas duas Regiões. A RAA, com uma redução de 23,1% (menos 3 beneficiários), explica a maior percentagem da diminuição.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Subsídio por Tuberculose
Variação do número de beneficiários de 2012 para 2013,
Continente (por distrito de residência)



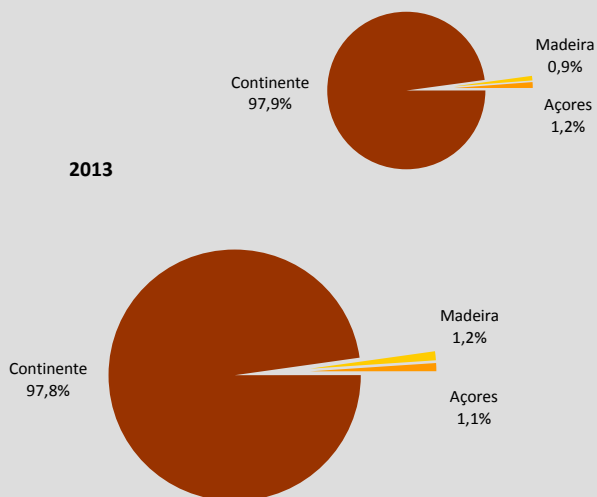
Distribuição do n.º de beneficiários de subsídio de tuberculose no Continente, por distritos 2012 e 2013



Distribuição do n.º de beneficiários com subsídio de tuberculose no Continente, por distritos 2012 - 2013

Distrito	2012	2013	Var. absoluta	Var %
Aveiro	68	61	-7	-10,3
Beja	9	10	1	11,1
Braga	92	97	5	5,4
Bragança	6	4	-2	-33,3
Castelo Branco	13	16	3	23,1
Coimbra	10	11	1	10,0
Évora	1	1	0	0,0
Faro	35	34	-1	-2,9
Guarda	10	10	0	0,0
Leiria	21	16	-5	-23,8
Lisboa	246	213	-33	-13,4
Portalegre	6	5	-1	-16,7
Porto	356	308	-48	-13,5
Santarém	26	21	-5	-19,2
Setúbal	74	68	-6	-8,1
Viana do Castelo	32	20	-12	-37,5
Vila Real	15	8	-7	-46,7
Viseu	29	20	-9	-31,0
TOTAL	1.049	923	-126	-12,0

Número de beneficiários de subsídio de tuberculose, em 2012



	2012		2013		Tx var (%)
	Beneficiários	Peso relativo	Beneficiários	Peso relativo	
Continente	1.049	97,9	923	97,8	-12,0
Madeira	10	0,9	11	1,2	10,0
Açores	13	1,2	10	1,1	-23,1
TOTAL	1.072	100,0	944	100,0	-11,9

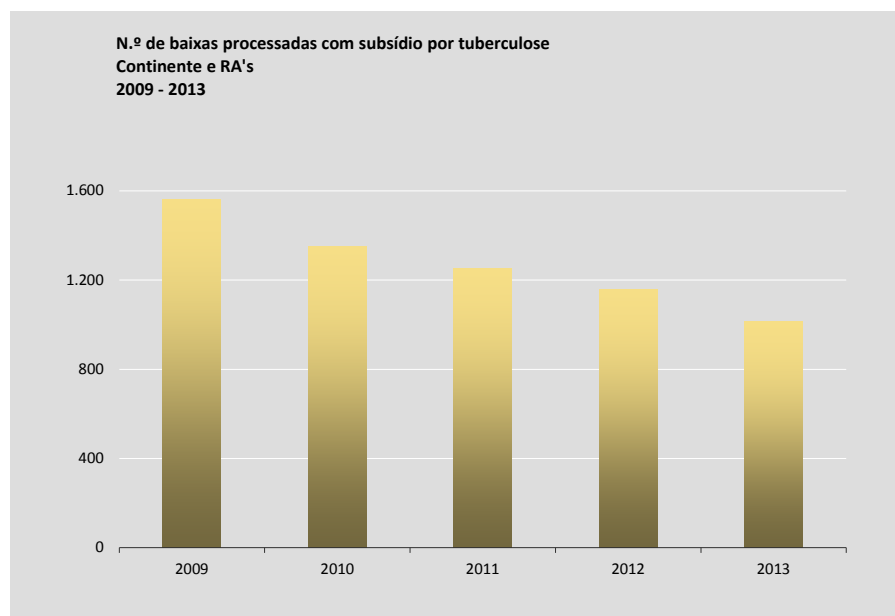
Fonte: II, IP; Notas: Pelo facto de um beneficiário poder ter processamentos de baixas em mais de um centro distrital e por mais de um tipo de subsídio, os dados do IIES por distrito foram calibrados pelo total de beneficiários distribuídos por escalão etário; o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.3.3.5. Número de baixas processadas com subsídio por tuberculose, 2009-2013

De uma forma global, o número de baixas concedidas no âmbito da “tuberculose” tem diminuído consecutivamente desde 2009, conforme evidencia o quadro seguinte, sendo que em 2013 foram concedidas mil baixas por “tuberculose”, menos 548 do que as registadas em 2009, o que representa uma quebra de 35,1% nos últimos cinco anos.

Número médio anual de baixas por beneficiário do subsídio por tuberculose						
Continente e RA's						
2009 - 2013						
	2009	2010	2011	2012	2013	Var. % 2013/2009
Número de beneficiários (sub. tuberc.)	1.468	1.283	1.159	1.072	944	-35,7
N.º de baixas	1.563	1.349	1.251	1.155	1.015	-35,1
N.º de baixas por beneficiário (média anual)	1,06	1,05	1,08	1,08	1,08	



Fonte: II, IP.

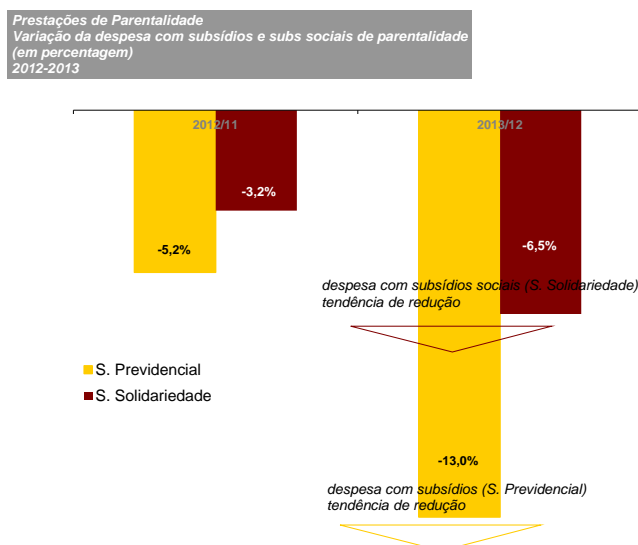
Por beneficiário, verifica-se que o número de baixas tem-se mantido relativamente estável no período em análise, sendo que, em 2013, cada beneficiário requereu, em média, 1,08 baixas por “tuberculose”.

IX.4 PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE

IX.4.1. Enquadramento

As alterações legislativas que incidiram sobre a proteção social na “parentalidade” no segundo semestre de 2012 concorreram diretamente para a maior redução, em 2013, da despesa efetuada no âmbito do Sistema Previdencial. Como se pode constatar no gráfico seguinte, a redução da despesa anual com estas prestações decresceu 5,2% em 2012, refletindo o impacto parcial da nova medida. Já em 2013, o reforço negativo desta variação (-13,0%) traduz não só o âmbito de aplicação anual da medida, como também a tendência de redução do número de beneficiários (de 7,0% no principal agregado, o subsídio parental inicial), resultado da diminuição de alguns indicadores demográficos, nomeadamente da taxa de natalidade.

Relativamente ao regime não contributivo (subsídios sociais), a redução registada no período 2011-2013 resultará ainda da obrigatoriedade da prova da “condição de recursos” para acesso a estas prestações³⁶³⁷, atribuídas em situações de carência económica quando os pais não se encontram abrangidos por qualquer regime de proteção social obrigatório ou voluntário.



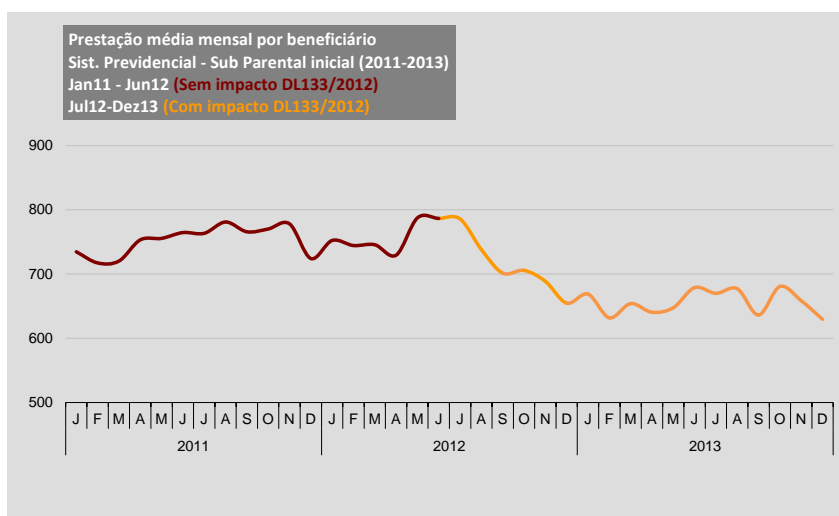
³⁶ O Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho veio harmonizar as condições de acesso às prestações sociais não contributivas, estendendo ainda a sua aplicação a todos os apoios sociais concedidos pelo Estado, cujo acesso tenha subjacente a verificação da condição de rendimentos. Neste contexto, o referido diploma estabelece as regras para a determinação dos rendimentos, composição do agregado familiar e capitação dos rendimentos do agregado familiar para a verificação da *condição de recursos*;

³⁷ Nos termos da alínea d) do número 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

As alterações legislativas acima referidas, consubstanciadas no Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho³⁸ e aplicadas aos subsídios atribuídos no âmbito do Sistema Previdencial, visaram não só harmonizar este regime com o regime de proteção na doença, como também eliminar situações de falta de equidade entre beneficiários, incidindo principalmente sobre o modo de apuramento da remuneração de referência, que deixou de enquadrar os subsídios de férias e de Natal.

O novo diploma teve um impacto efetivo a partir de julho de 2012, sendo visível no gráfico seguinte a redução da prestação média mensal por beneficiário nesse período, se considerarmos novamente o principal agregado da despesa com “parentalidade”, o subsídio parental inicial (Sistema Previdencial). De facto, em média, a prestação mensal por beneficiário diminuiu 10,7% face ao ano anterior, de 734,94 euro em 2012 para 656,07 euro para 2013.



IX.4.2. Prestações Incluídas na “Parentalidade”

As prestações de parentalidade são registadas no âmbito de dois Sistemas de Segurança Social distintos - o Sistema Previdencial e o Sistema de Proteção Social de Cidadania (Subsistema de Solidariedade) - consoante o tipo de financiamento é contributivo ou não contributivo, respetivamente. No Sistema Previdencial enquadram-se os subsídios, sendo que os subsídios sociais e o complemento são pagos no âmbito do Subsistema de Solidariedade. Estes apoios encontram-se discriminados, por Sistema de Segurança Social, no quadro seguinte:

³⁸ Altera o modo de apuramento da remuneração de referência deixando de considerar para esse efeito os subsídios de férias, de Natal e outros de natureza análoga, bem como introduz uma prestação compensatória do não pagamento pela entidade empregadora dos subsídios de férias, de Natal ou equiparados e salvaguarda as situações, do âmbito da parentalidade, ocorridas após desemprego.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE ^[1]		
Subsídios	Complemento	Subsídios sociais
Subsídio por risco clínico durante a gravidez Subsídio por interrupção da gravidez Subsídio por riscos específicos Subsídio parental, com as seguintes modalidades: -> Inicial -> Inicial exclusivo da mãe -> Inicial exclusivo do pai -> Inicial de um progenitor em caso de impossibilidade de outro Subsídio parental alargado Subsídio por adoção Subsídio por adoção em caso de licença alargada Subsídio para assistência a filho [2] Subsídio para assistência a filho com deficiência ou doença crónica Subsídio para assistência a neto [2], com as seguintes modalidades: -> Por nascimento de neto -> Para assistência a neto menor ou com deficiência ou doença crónica	Complemento de parentalidade	Subsídio social por risco clínico durante a gravidez Subsídio social por interrupção da gravidez Subsídio social por riscos específicos Subsídio social parental, com as seguintes modalidades: -> Inicial -> Inicial exclusivo da mãe -> Inicial exclusivo do pai -> Inicial de um progenitor em caso de impossibilidade de outro Subsídio social por adoção
Sistema Previdencial		Sistema de Proteção Social de Cidadania Subsistema de Solidariedade

[1] Nos termos do Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de Abril - Regime jurídico de protecção social na parentalidade;

[2] Subsídios não atribuídos aos trabalhadores independentes.

A proteção social na parentalidade - garantida aos trabalhadores por conta de outrem - consiste na atribuição de subsídios nas situações de risco clínico durante a gravidez, interrupção da gravidez, nascimento de filhos, adoção, riscos específicos, e assistência a filho e netos, sendo que estes apoios destinam-se a substituir os rendimentos de trabalho perdidos por impedimento temporário para a atividade profissional.

Por sua vez, a proteção social na parentalidade - garantida às pessoas em situação de carência - consiste na atribuição de subsídios sociais nas situações de risco clínico durante a gravidez, interrupção da gravidez, nascimento de filhos, adoção e riscos específicos. A atribuição destes subsídios iniciou-se em 2008, traduzindo o alargamento da proteção social ao universo da população que, por não se encontrar inserida no mercado de trabalho ou apresentar insuficiência de carreira contributiva (numa comprovada situação de vulnerabilidade económica), não tem direito à proteção no domínio do Sistema Previdencial.

No novo regime de proteção social, implementado a partir de maio de 2009 pelo Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 70/2010 e 133/2012, de 16 de junho e 27 de junho, respetivamente, fixaram-se ainda como prioridades o incentivo à natalidade, à igualdade de género (através do reforço dos direitos do pai) e ainda à partilha da licença pelos dois progenitores. Outros objetivos prenderam-se com a conciliação entre a vida profissional e familiar, assim como a melhoria dos cuidados às crianças na primeira infância.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Das alterações introduzidas por esse diploma, destacam-se o reforço dos direitos de pai por nascimento de filho, quer no que se refere aos direitos de gozo obrigatório, quer no que se refere aos direitos de gozo facultativo, aumentando-se o período de licença parental no caso de partilha da licença parental por ambos os progenitores, e ainda a possibilidade de prolongamento da licença parental inicial por mais seis meses adicionais subsidiados pela segurança social.

Nos pontos de análise seguintes irá dar-se particular destaque ao subsídio parental inicial e exclusivo da mãe, por representar 57,9% da despesa global com “parentalidade”.

IX.4.3. Número e Caracterização dos Beneficiários do Subsídio Parental Inicial e Outras Prestações no Âmbito da “Parentalidade”

IX.4.3.1. Número de beneficiários (2009-2013)

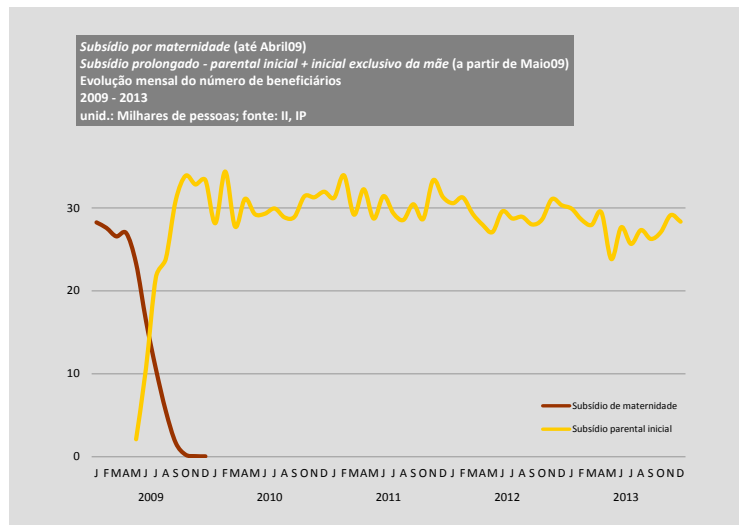
A transição do número de beneficiários do anterior âmbito da “maternidade” para a “parentalidade”, por introdução do novo diploma em 2009, ocorreu de forma gradual e alargada. Já em 2013, foram titulares do subsídio parental inicial mais de 131 mil beneficiários, o que representou um decréscimo de 7,0% face a 2012. Confirma-se, por isso, a tendência de redução, na mesma ordem de grandeza, iniciada no ano anterior.

Subsídio de Maternidade (2009) Subsídio Parental Inicial (2009-2013) Número anual de beneficiários no período 2009-2013 Continente e Regiões Autónomas									
	2009			2010			2011	2012	2013
	Sub. mater. [1]	Sub. parental inicial [2]	Total [1]+[2]	Sub. mater. [1]	Sub. parental inicial [2]	Total [1]+[2]	Sub. parental inicial	Sub. parental inicial	Sub. parental inicial
Beneficiários	50.194	80.752	130.946	361	149.012	149.373	152.856	141.592	131.616
Taxa variação (%)	-	-	-	-99,3	84,5	14,1	2,3%	-7,4%	-7,0%

Fonte: II, IP; Notas: o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano; dada a alteração de legislação a partir de 1 de maio de 2009 (DL n.º91/2009, de 9 de abril), que motivou o alargamento do âmbito do anterior subsídio de maternidade, a série de dados não é comparável, pelo que se discriminaram os respetivos dados físicos.

Mensalmente, para além desta tendência, pode ainda constatar-se a relativa oscilação do número de beneficiários (ver gráfico seguinte), refletindo a irregularidade dos processamentos da despesa. Uma análise mais detalhada permite concluir que essa flutuação compensa-se parcialmente, ainda assim com uma tendência clara de redução efetiva do número anual de beneficiários.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



No quadro seguinte é indicado o número de beneficiários que tiveram direito às novas prestações enquadradas na “parentalidade”.

Prestações no âmbito da parentalidade
 Número de beneficiários no Continente e RA's
 2009 - 2013

	N.º beneficiários					Var. %				
	2009	2010	2011	2012	2013	2010/09	2011/10	2012/11	2013/12	
Subsídios (Sist. Previdencial)										
Subsídio por risco clínico durante a gravidez	18.467	32.895	34.263	33.662	35.522	78,1	4,2	(1,8)	5,5	
Subsídio por interrupção da gravidez	2.981	4.802	4.728	4.401	4.114	61,1	(1,5)	(6,9)	(6,5)	
Subsídio por riscos específicos	80	186	211	265	259	132,5	13,4	25,6	(2,3)	
Subsídio parental inicial	80.752	149.012	152.856	141.591	131.616	84,5	2,6	(7,4)	(7,0)	
Subsídio parental alargado	1.214	2.179	2.415	2.579	2.749	79,5	10,8	6,8	6,6	
Subsídio por adoção	217	353	368	422	409	62,7	4,2	14,7	(3,1)	
Subsídio por adoção alargado	2	7	5	3	4	250,0	(28,6)	(40,0)	33,3	
Subsídio para assistência a filho	41.048	75.673	74.312	70.130	67.868	84,4	(1,8)	(5,6)	(3,2)	
Subsídio para assistência a filho com deficiência ou doença crónica	435	974	1.165	1.284	1.353	123,9	19,6	10,2	5,4	
Subsídio por assistência a neto	36	62	70	51	48	72,2	12,9	(27,1)	(5,9)	
Subsídios (Sub. Solidariedade)										
Subsídio social por risco clínico durante a gravidez	195	267	161	158	149	36,9	(39,7)	(1,9)	(5,7)	
Subsídio social por interrupção da gravidez	52	56	38	15	23	7,7	(32,1)	(60,5)	53,3	
Subsídio social por riscos específicos	2	1	1	1	1	(50,0)	0,0	0,0	0,0	
Subsídio social parental inicial	15.309	28.569	25.492	25.382	24.255	86,6	(10,8)	(0,4)	(4,4)	
Subsídio social por adoção	3	11	2	6	5	266,7	(81,8)	200,0	(16,7)	

Fonte: II, IP; Nota: o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

Para além do subsídio parental inicial, destacam-se, nos subsídios enquadrados no Sistema Previdencial, o subsídio para assistência a filho (67,9 mil beneficiários em 2013) e o subsídio por risco clínico durante a gravidez (35,5 mil titulares), um número que cresceu 5,5% em 2013/12. Nos subsídios sociais (Subsistema Solidariedade), o subsídio social parental inicial absorveu a quase totalidade dos titulares, em número de 24,3 mil, ainda assim acentua a tendência de redução face ao ano anterior (-4,4%).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.4.3.2. Número de beneficiários do subsídio parental inicial, por período de licença escolhido (2009 - 2013)

No quadro seguinte é indicado o número de beneficiários do subsídio parental inicial, considerando o período de licença escolhido pelos progenitores.

Refira-se que, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 12.º do DL n.º 91/2009, de 9 de abril, o subsídio parental inicial é concedido pelo período até 120 ou 150 dias consecutivos, consoante opção dos pais, cujo gozo podem partilhar após o parto, sem prejuízo dos direitos da mãe. Estes períodos são acrescidos de 30 dias consecutivos nas situações de partilha da licença, no caso de cada um dos progenitores gozar, em exclusivo, um período de 30 dias consecutivos, ou dois períodos de 15 dias consecutivos, após o período de gozo de licença parental inicial exclusiva da mãe, correspondente a seis semanas após o parto.

Tal como referido num ponto de análise anterior, e de acordo com as alíneas a, b e c do artigo 30.º do diploma atrás indicado, no período correspondente à licença de 120 dias o montante diário é igual a 100% da remuneração de referência do beneficiário, sendo que, no caso de opção pelo período de licença de 150 dias, o montante diário é igual a 80% da remuneração de referência do beneficiário. Pelo impacto direto na despesa, interessa por isso discriminar os respetivos dados físicos.

Prestações no âmbito da parentalidade

Desagregação do número de beneficiários do subsídio parental inicial e subsídio social parental inicial
Continente e RA's

2009 - 2013

N.º beneficiários																		
Subsídios (Sist. Previdencial)																		
	Mãe						Pai						Exclusivo do pai					
	2009	2010	2011	2012	2013	Var 2013/12	2009	2010	2011	2012	2013	Var 2013/12	2009	2010	2011	2012	2013	Var 2013/12
	120 dias	18.008	33.242	32.570	30.551	28.429	(6,9)	614	876	939	977	970	(0,7)	-	-	-	-	-
150 dias	24.191	48.668	50.473	46.624	43.508	(6,7)	599	743	672	701	742	5,8	-	-	-	-	-	-
10 dias facultativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.551	49.708	52.254	48.661	45.165	(7,2)
5 dias após parto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.530	56.954	60.585	55.647	50.977	(8,4)
5 dias primeiro mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.561	57.010	60.587	55.691	51.033	(8,4)
Subsídios (Sub. Solidariedade)																		
	Mãe						Pai						Exclusivo do pai					
	2009	2010	2011	2012	2013	Var 2013/12	2009	2010	2011	2012	2013	Var 2013/12	2009	2010	2011	2012	2013	Var 2013/12
	120 dias	9.479	18.000	16.019	16.011	15.336	(4,2)	14	15	11	8	6	(25,0)	-	-	-	-	-
150 dias	1.792	3.230	2.703	2.457	2.242	(8,8)	11	11	3	3	3	0,0	-	-	-	-	-	-
10 dias facultativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.838	5.324	5.364	5.598	5.534	(1,1)
5 dias após parto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.780	6.509	6.294	6.690	6.490	(3,0)
5 dias primeiro mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.729	6.560	6.357	6.682	6.481	(3,0)

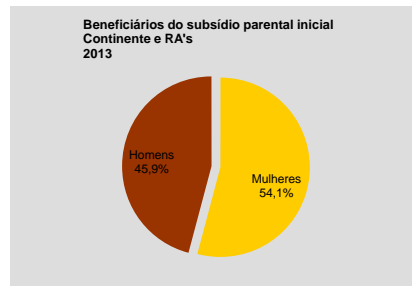
Fonte: II, IP; Nota: o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

O quadro evidencia que, no subsídio parental inicial, a opção da mãe sobre o período de licença de 150 dias (43,5 mil mulheres em 2013) prevaleceu relativamente à opção dos 120 dias (28,4 mil), sendo que, no caso do subsídio social parental, esta relação ocorreu no sentido inverso e bastante mais reforçada (quase sete vezes mais).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

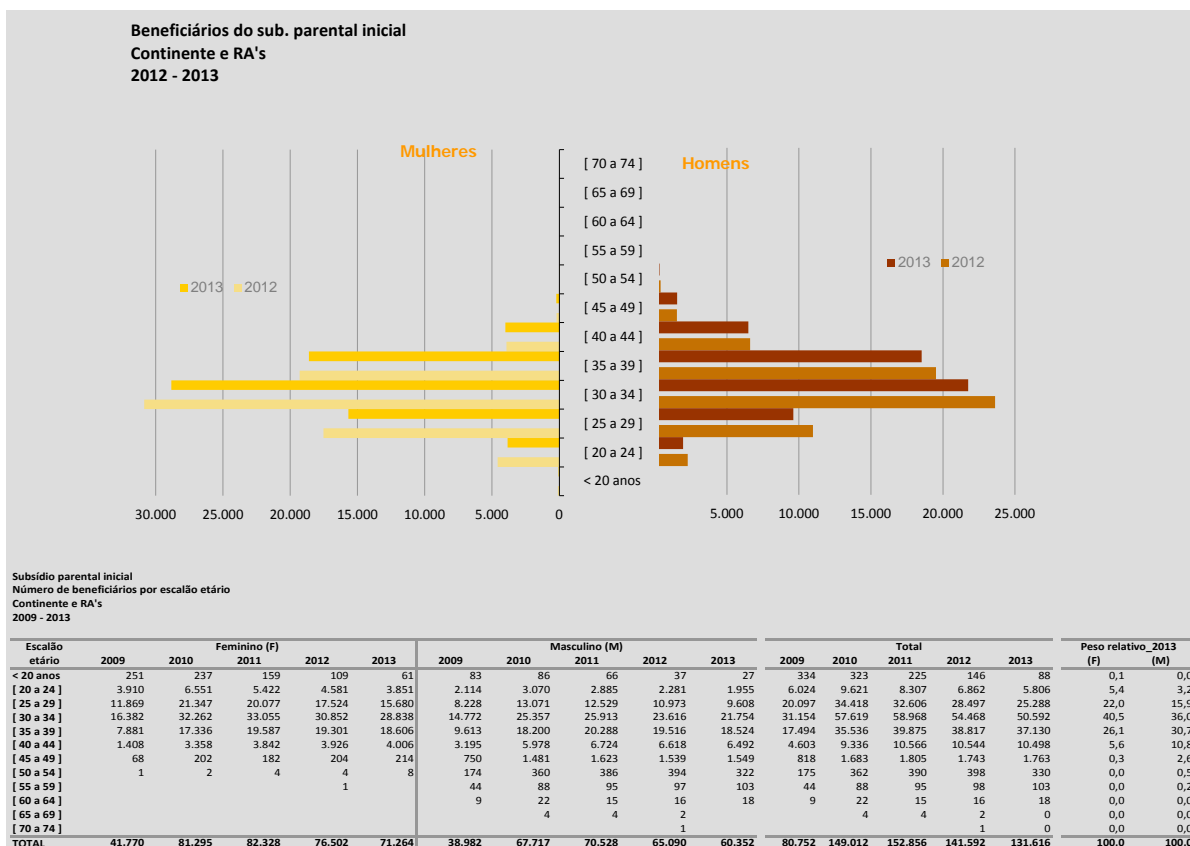
IX.4.3.3. Caracterização do número de beneficiários do subsídio parental inicial, por sexo e escalão etário (2009 - 2013)

Como se pode constatar no gráfico seguinte, embora a maioria dos beneficiários corresponda, como esperado, ao setor feminino (54,1%), o contingente masculino é já bastante representativo (45,9% do total), mantendo o peso relativo face ao ano anterior.



Fonte: II, IP.

Na distribuição do número de beneficiários por escalão etário nos dois sexos, é visível a maior concentração dos beneficiários no setor feminino até aos 50 anos, sendo que, no setor masculino, se verificou uma maior dispersão dos beneficiários. Este facto resulta, obviamente, de fatores associados ao fenómeno da maternidade.



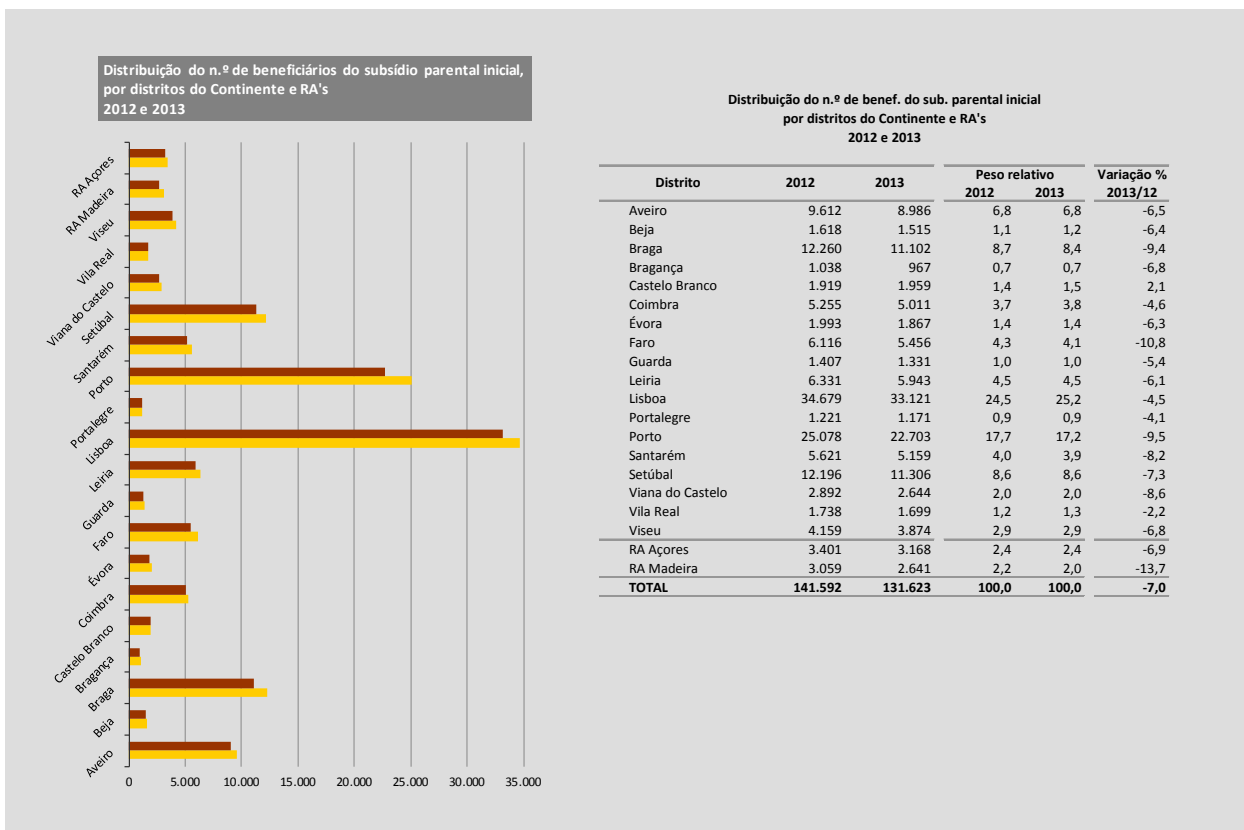
Fonte: II, IP.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Para os dois sexos, verifica-se que, em 2013, cerca de 40% do número total de beneficiários a receber subsídio parental inicial se enquadrava no escalão etário dos “30-34 anos” (28,8 mil mulheres e 21,7 mil homens).

IX.4.3.4. Número de beneficiários do subsídio parental inicial, por distritos do Continente e Regiões Autónomas (2012 e 2013)

A decomposição dos beneficiários do subsídio parental inicial por distritos do Continente e também nas RA's é apresentada no gráfico e quadro seguintes:



Fonte: II, IP; Nota: o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

Os distritos de Lisboa e do Porto destacam-se dos restantes distritos do país, pelo volume de beneficiários que concentraram (42,4% do total do país): em Lisboa, mais de 33 mil pessoas usufruíram do subsídio parental inicial em 2013, mais 10,4 mil do que no distrito do Porto (22,7 mil beneficiários). Os restantes distritos do país registaram um número de beneficiários que não ultrapassou os 12 mil.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Do conjunto, refira-se que se verificou uma variação negativa em todos os distritos no biénio 2013/12, com exceção de Castelo Branco (+2,1%), sendo o distrito de Vila Real, o que apresentou uma menor redução (abaixo dos -4%).

Quanto às RA's da Madeira e dos Açores, estas assumiram, em 2013, um peso relativo de cerca de 2% no universo de beneficiários do subsídio parental inicial no país, com uma representatividade ligeiramente mais forte na RA dos Açores, devido à maior redução do número de beneficiários na RA da Madeira. Em termos absolutos, usufruíram do apoio, em cada uma dessas unidades territoriais, cerca de 3 mil pessoas.

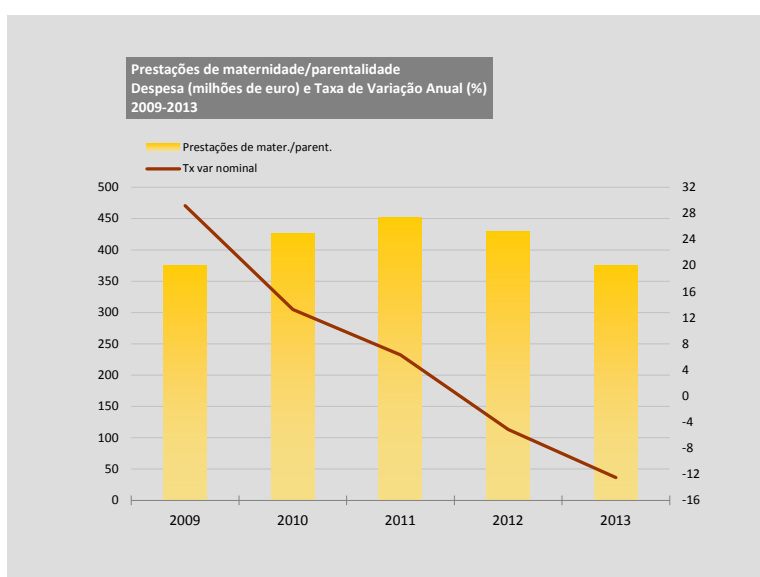
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.4.4. Despesa Paga (2009-2013)

No último quinquénio, o crescimento nominal da despesa com prestações de parentalidade traduz sobretudo a introdução de novas prestações (nomeadamente as novas prestações de “parentalidade” a partir de maio de 2009) e também as mais recentes alterações legislativas.

De facto, a partir de 2010 foi introduzida a obrigatoriedade da prova da “condição de recursos”, com um impacto restritivo na despesa com as prestações atribuídas no âmbito do Subsistema de Solidariedade, nomeadamente nos subsídios sociais, contribuindo para a tendência de desaceleração da despesa no ano seguinte. Já em 2012 e 2013 a redução da despesa resultou, em grande parte, da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho, sendo que este foi mais forte em 2013 devido ao impacto anual da nova medida (ver capítulo introdutório).

Prestações de maternidade/parentalidade Despesa no período 2009-2013 (milhares de euro) Continente e Regiões Autónomas					
	2009	2010	2011	2012	2013
Prestações de mater./parent.	375.817,1	425.658,9	452.547,7	429.286,3	375.579,3
Taxa de variação (%)	29,2	13,3	6,3	-5,1	-12,5



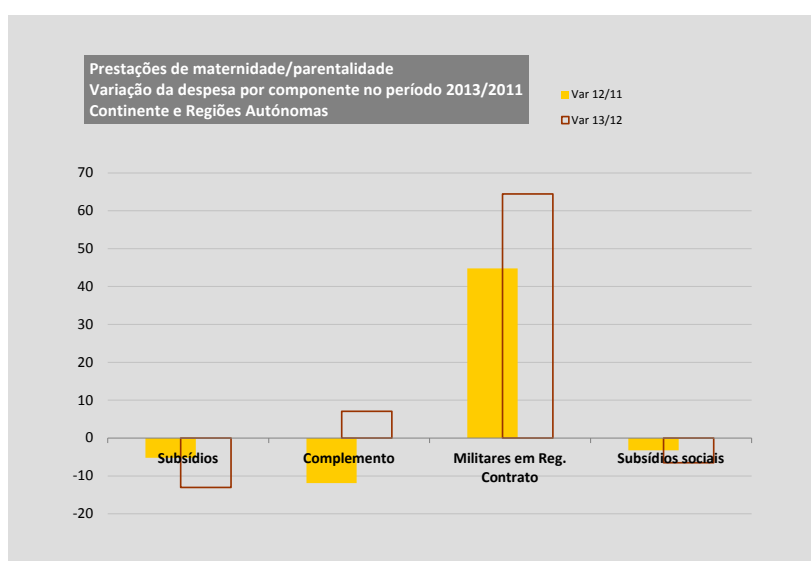
Em síntese, até 2011 a evolução da despesa manteve uma trajetória ascendente, mas com tendência de desaceleração, sendo que esta se traduziu numa efetiva redução a partir de 2012. Em 2013, o montante despendido com prestações de “parentalidade” cifrou-se em 375,6 milhões de euro, menos 53,7 milhões do que em igual período do ano anterior (-12,5%), sendo que, tal como referido anteriormente, essa redução da despesa ficou a dever-se ao efeito combinado que resultou da diminuição da prestação média (devido às alterações legislativas introduzidas no segundo semestre de 2012) e de redução do número de beneficiários abrangidos, nomeadamente no que diz respeito ao principal agregado (Subsídio Parental Inicial).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.4.5. Despesa Paga por Componente e por Prestação (2009-2013)

Da despesa total com “parentalidade”, mais de 90% diz respeito ao pagamento de subsídios incluídos no Sistema Previdencial, uma percentagem que se manteve relativamente estável nos últimos anos. Isto mesmo se pode constatar no quadro seguinte, em que a despesa é desagregada por sistema de Segurança Social e tipo de prestação - subsídios, subsídios sociais e complemento. Discrimina-se ainda a verba atribuída aos militares em Regime de Contrato, nos termos do Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de maio.

Proteção na parentalidade Despesa por componente no período 2009-2013 Continente e Regiões Autónomas		Despesa					Peso relativo		Var. % 13/12
		2009	2010	2011	2012	2013	2012	2013	
		375.817.056	425.658.903	452.547.700	429.286.296	375.579.300	100,0	100,0	-12,5
Subsídios	Sistema Previdencial	346.132.041	396.119.766	425.212.837	403.136.495	350.639.866	93,9	93,4	-13,0
	Complemento	4.091.106	3.886.361	3.765.371	3.317.678	3.551.935	0,8	0,9	7,1
Militares em Reg. Contrato	Proteção Social	46.019	23.972	43.754	63.346	104.155	0,0	0,0	64,4
Subsídios sociais	de Cidadania	25.547.892	25.628.804	23.525.737	22.768.777	21.283.344	5,3	5,7	-6,5
		<small>(euro)</small>					<small>(percentagem)</small>		

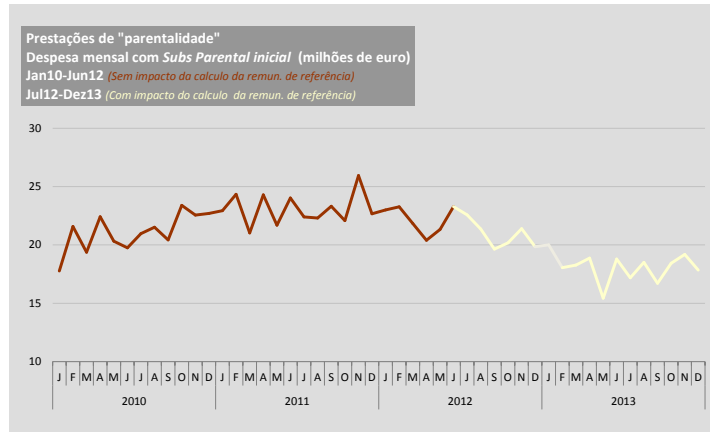


A execução com a principal componente, os subsídios do “Previdencial”, apresentou em 2013 o valor mais baixo do quinquénio (375,6 milhões de euro), representando um decréscimo de 12,5% face ao ano anterior. A desaceleração deste tipo de despesa face a anos anteriores reflete não só uma maior maturação das prestações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, como a alteração do modo de cálculo da remuneração de referência, por aplicação do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho.

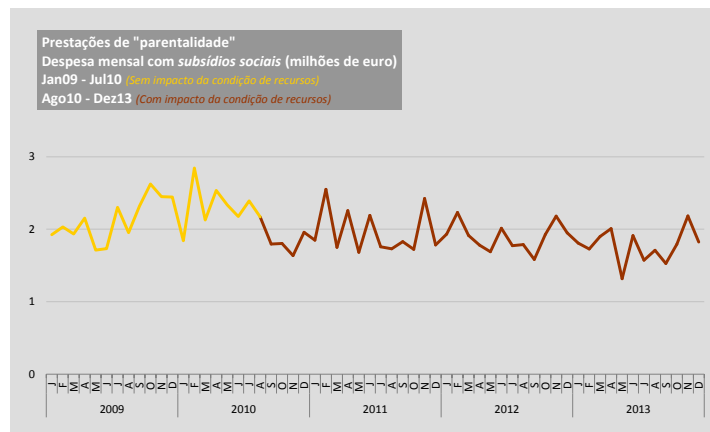
O gráfico seguinte evidencia, de forma mais detalhada (caráter mensal), o impacto efetivo da nova medida a partir de julho de 2012 (para o principal agregado – subsídio parental inicial, enquadrado no Sistema Previdencial), constatando-se que, em média, entre julho e dezembro de 2012, ocorreu

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

mensalmente uma diminuição da despesa de cerca de 4,5 milhões de euro, o que representou uma redução de 20,1% face à média mensal verificada nos doze meses anteriores à entrada em vigor do DL 133/12.



No que se refere às prestações atribuídas no Subsistema de Solidariedade (ver gráfico seguinte), sem impacto da nova medida, verificou-se uma redução média mensal de 123,8 milhares de euro, menos 6,5% face à média registada entre janeiro e dezembro de 2012. Destaca-se ainda, num período anterior (a partir de agosto de 2010), o forte impacto financeiro que resultou da aplicação da “condição de recursos” às prestações enquadradas neste Subsistema.



De facto, em média, entre janeiro e julho de 2010 foram despendidos mensalmente 2,3 milhões de euro com subsídios sociais, sendo que, a partir de agosto de 2010 e até dezembro de 2013, por entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 70, de 16 de junho, este valor reduziu-se para 1,9 milhões. Pode por isso concluir-se que, em termos médios, o impacto da “condição de recursos” ao nível dos subsídios sociais representou uma diminuição mensal da despesa de cerca de 19%. No biénio 2013/12, o valor da despesa média mensal com estes subsídios manteve-se relativamente estável.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Quanto ao complemento de parentalidade, este representou apenas 0,9% do montante global despendido em 2013 (3,6 milhões de euro), com um crescimento de 7,1% neste biénio. Este facto confirma que a despesa com as prestações enquadradas no sistema não contributivo foi mais agravada comparativamente às do Sistema Previdencial. Refira-se ainda que a verba despendida no âmbito dos militares confirmou a evolução positiva do último ano, atingindo em 2013 o valor de 104,2 milhares de euro (+64,4%).

A despesa executada em cada uma destas componentes, desagregadas por tipo de prestação, é indicada no quadro seguinte, destacando-se a cor “amarela” as prestações atribuídas no âmbito do diploma de 2009.

Do quadro, destaca-se, em 2013:

No âmbito do Sistema Previdencial,

- ✓ A representatividade do subsídio parental inicial e exclusivo da mãe, que consumiu 57,9% da despesa total: 217,3 milhões de euro, menos 15,8% do que em 2012. Esta evolução segue em linha com a redução do número de beneficiários nesse período (-7,0%);
- ✓ O subsídio parental inicial exclusivo do pai, implementado pela primeira vez em 2009, mantém uma importância relativa idêntica à do ano anterior na despesa total (8,9%), com um valor de 33,6 milhões de euro;
- ✓ Destaca-se ainda a despesa com subsídio de risco clínico durante a gravidez, no valor de 76,8 milhões de euro, isto é, 20,4% do montante global. Segundo dados do II, IP, o número de beneficiários deste subsídio atingiu os 35,5 mil em 2013.

Os restantes subsídios enquadrados neste Sistema apresentam níveis de despesa mais residuais, com uma importância relativa inferior a 3% do total.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Protecção social na maternidade/parentalidade Despesa por componente no período 2009-2013 Continente e Regiões Autónomas

	2009	2010	2011	2012	2013	Peso relativo		Var. % 2013/12
						2012	2013	
Despesa total (em euros)	375.817.056,42	425.658.902,78	452.547.699,90	429.286.296,18	375.579.300,28	100,0	100,0	-12,5
Subsídios	346.132.040,50	396.119.766,09	425.212.837,38	403.136.495,03	350.639.866,09	93,9	93,4	-13,0
Subsídio por maternidade	119.755.379,66	1.281.437,23	469.116,04	294.119,04	121.226,80	0,1	0,0	-58,8
Subsídio por paternidade	4.848.370,76	80.558,53	74.494,24	43.577,30	5.762,72	0,0	0,0	-86,8
Subsídio por adoção	324.405,95	13.871,08	8.965,00	3.864,70	-	0,0	-	-
Subsídio para assistência a menores ou deficientes	5.570.576,10	56.431,49	14.546,19	16.674,09	3.401,48	0,0	0,0	-79,6
Subsídio parental para assistência a filho ou adotado	9.626.148,91	88.852,50	32.271,01	11.000,26	52.710,82	0,0	0,0	379,2
Subsídio p ^a assistência a def. profundos e doentes crónicos	1.598.720,76	478.962,91	169.426,16	64.965,17	7.876,77	0,0	0,0	-87,9
Subsídio por faltas especiais dos avós	3.978,04	-	-	-	-	-	-	-
Subsídio por riscos específicos	451.798,33	9.978,29	5.768,28	-	111,75	-	0,0	-
Subsídio de gravidez	58.284,07	-	346,00	1.849,74	-	0,0	-	-100,0
Subsídio de risco clínico durante a gravidez	37.271.167,18	73.853.774,68	79.218.356,10	80.337.709,03	76.775.488,73	18,7	20,4	-4,4
Subsídio por interrupção de gravidez	2.065.221,52	3.586.460,25	3.606.590,26	3.337.892,80	2.985.185,05	0,8	0,8	-10,6
Prolongado (parental inicial e exclusivo da mãe)	133.000.484,53	256.854.901,18	277.046.521,36	258.127.720,42	217.297.338,17	60,1	57,9	-15,8
Parental inicial exclusivo do pai	22.267.433,06	40.002.710,68	43.801.441,23	39.845.025,67	33.606.131,76	9,3	8,9	-15,7
Por impossibilidade do outro progenitor	218.553,99	131.606,04	273.619,78	153.378,38	117.041,48	0,0	0,0	-23,7
Subsídio parental alargado	617.343,92	1.629.008,42	1.612.469,70	1.736.443,48	1.628.179,95	0,4	0,4	-6,2
Subsídio por adoção	934.457,93	1.417.904,01	1.378.683,00	1.602.626,95	1.385.896,51	0,4	0,4	-13,5
Subsídio por riscos específicos	354.740,84	894.044,59	977.786,24	1.092.243,28	1.178.556,08	0,3	0,3	7,9
Subsídio por doença ou acidente	6.546.162,55	13.073.747,84	12.976.681,40	12.238.570,23	10.504.163,72	2,9	2,8	-14,2
Subsídio por deficiência ou doença crónica	578.791,39	2.577.806,01	3.475.969,31	4.162.711,44	4.283.309,46	1,0	1,1	2,9
Subsídio por assistência a neto	6.448,89	16.421,62	21.071,48	18.360,24	10.695,04	0,0	0,0	-41,7
Prestação Compensatória de Natal por Parentalidade	-	-	-	-	616.641,83	-	0,2	-
Prestação Compensatória de Férias por Parentalidade	-	-	-	-	36.753,91	-	0,0	-
Outros	33.472,12	71.288,74	48.714,60	47.762,81	23.394,06	0,0	0,0	-51,0
Complemento	4.091.105,51	3.886.360,69	3.765.371,17	3.317.678,31	3.551.935,09	0,8	0,9	7,1
Complemento maternidade	1.977.876,37	19.428,76	6.824,07	73.346,82	2.087,44	0,0	0,0	-97,2
Complemento de parentalidade	2.112.657,57	3.866.232,19	3.756.639,52	3.239.328,15	3.549.736,36	0,8	0,9	9,6
Complementos sociais	571,57	605,99	1.907,58	1.095,66	111,29	0,0	0,0	-89,8
Outros	-	93,75	-	3.907,68	0,00	0,0	0,0	-100,0
Militares em Regime de Contrato	46.018,72	23.972,49	43.754,41	63.346,15	104.154,94	0,0	0,0	64,4
Maternidade	45.725,62	19.437,29	39.383,21	48.453,53	93.384,78	0,0	0,0	92,7
Paternidade	293,10	4.535,20	4.371,20	14.892,62	10.770,16	0,0	0,0	-27,7
Subsídios sociais	25.547.891,69	25.628.803,51	23.525.736,94	22.768.776,69	21.283.344,16	5,3	5,7	-6,5
Subsídio social de maternidade	11.472.565,76	69.453,02	19.088,76	3.417,82	2.622,06	0,0	0,0	-23,3
Subsídio social de paternidade	62.893,54	1.429,40	440,80	-	-	-	-	-
Subsídio social de adoção	4.451,84	-	-	-	-	-	-	-
Subsídio social de risco clínico durante a gravidez	144.969,77	235.909,17	128.637,70	141.696,54	133.990,71	0,0	0,0	-5,4
Subsídio social por interrupção de gravidez	13.919,10	15.965,04	10.989,94	3.845,92	6.394,96	0,0	0,0	66,3
Subsídio social parental inicial	13.837.754,83	25.294.215,28	23.360.604,58	22.584.939,79	21.135.748,53	5,3	5,6	-6,4
Subsídio social por adoção	4.024,80	10.824,40	2.683,20	8.049,00	4.562,62	0,0	0,0	-43,3
Subsídio social por riscos específicos	4.539,08	324,22	693,16	547,82	-	0,0	-	-100,0
Outros	2.772,97	682,98	2.598,80	26.279,80	25,28	0,0	0,0	-99,9

■ Prestações no âmbito da maternidade (até Abril/2009)

■ Prestações no âmbito da parentalidade (a partir de Maio/2009)

No âmbito do Subsistema de Solidariedade,

- ✓ O subsídio social parental inicial mantém a hegemonia – 21,1 milhões de euro, com uma representatividade de 5,6% na despesa global e de 99,3% na despesa total com subsídios sociais. Face a 2012, os valores registados da despesa diminuiram 6,4%, refletindo diretamente a redução de 4,4% no número de beneficiários abrangidos pelo subsídio social parental inicial;
- ✓ A despesa com complemento aumentou 234,3 milhares de euro face a igual período do ano anterior, assumindo um valor global de 3,6 milhões de euro, ainda assim, um valor inferior ao registado no período 2009-2011;
- ✓ Com valores residuais, a verba despendida com os militares em Regime de Contrato registou um crescimento significativo em 2013 (+64,4%), atingindo os 104,2 milhares de euro. Tal como em 2012, manteve-se a trajetória de aceleração da despesa, correspondendo ao valor mais elevado do último quinquénio.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.4.6. Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas

A decomposição da despesa com prestações por maternidade/parentalidade no Continente, por distritos, e nas Regiões Autónomas, assim como a respetiva variação no período 2013/12, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor amarela) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa (cor cinza). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Faro) e mínima (Castelo Branco).

Da decomposição do crescimento médio anual registado nas prestações por parentalidade no Continente, em 2013 relativamente ao período homólogo de 2012 (-12,5%), constata-se que:

- Os distritos de Faro, Évora, Guarda, Viana do Castelo, Santarém, Setúbal, Aveiro e Lisboa apresentaram uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre -17,1% (Faro) e -12,5% (Lisboa);
- Os distritos de Porto, Braga, Viseu, Vila Real, Leiria, Coimbra, Beja, Bragança, Portalegre e Castelo Branco apresentaram uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre -12,4% (Porto) e +0,9% (Castelo Branco).

Observa-se ainda que:

- A forte redução da despesa com prestações de parentalidade em 2013, no país, refletiu a diminuição que se registou em todos os distritos do Continente, com exceção de Castelo Branco que registou uma variação positiva (+0,9%);
- O distrito de Lisboa surge destacado dos restantes distritos, despendendo com estas prestações 111,7 milhões de euro, cerca de 31,3% do total da despesa no Continente (um valor idêntico a 2010 a 2012 e inferior a 2009 (32,6%)). O montante despendido em Lisboa representa mais 49 milhões do que o valor registado no Porto (62,5 milhões de euro);
- No que concerne aos distritos de Setúbal, Braga, Aveiro, Leiria, Coimbra, Faro e Santarém, os valores despendidos ultrapassaram os 10 milhões de euro e não atingiram os 40 milhões de euro em 2013. Estes distritos apresentaram uma variação de -13,6%, -12,3%, -13,2%, -11,6%, -9,4%, -17,1% e -13,8% no biénio 2013/12, respetivamente;
- Os restantes distritos apresentaram uma despesa inferior a 10 milhões de euro, destacando-se o distrito de Castelo Branco, que despendeu 4,8 milhões de euro (+0,9% do que em 2012);
- A despesa com prestações de parentalidade atingiu o valor mínimo em Bragança (tal como nos anos anteriores), perto de três milhões de euro em 2013, registando também um decréscimo no biénio 2013/12 (-6,5%);

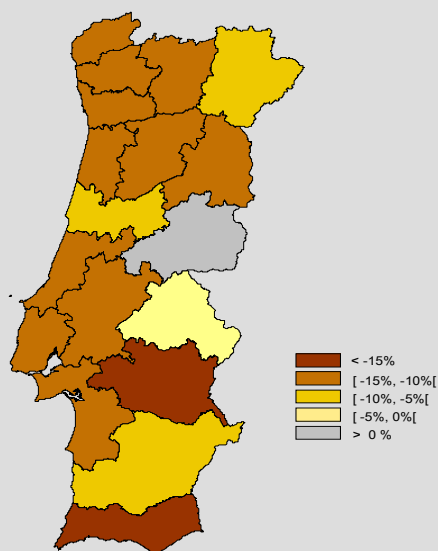
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- Relativamente às RA's da Madeira e dos Açores, estas evidenciaram uma despesa total de 18,5 milhões de euro em 2013, representando 4,9% do total da despesa no país, menos 0,1 pontos percentuais do que em 2012. Em 2013, a RA da Madeira despendeu com estas prestações 8,4 milhões de euro, menos 15,5% do que em 2012, sendo que a RA dos Açores diminuiu em 11,0% a respetiva despesa, isto é, atingiu 10,1 milhões de euro. Nos Açores, a redução menos acentuada no último ano fez com que a despesa de parentalidade neste arquipélago se mantivesse acima da registada na RA da Madeira, de modo ainda mais evidente em 2013 do que nos anos anteriores;
- Para finalizar, refira-se que a execução da despesa com parentalidade no que diz respeito aos militares em Regime de Contrato registou valor em apenas dois distritos do Continente, nomeadamente em Lisboa e Braga, nos montantes de 96,0 e 8,1 milhares de euro, respetivamente.

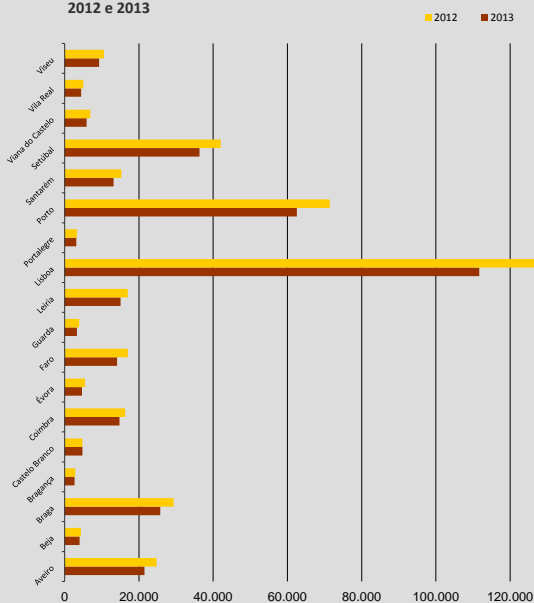
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Prestações por Parentalidade Variação da despesa de 2012 para 2013, no Continente (por distrito de residência) e RA's

Prestações de maternidade/parentalidade
Variação da despesa de 2012 para 2013 no Continente,
por distrito de residência



Distribuição da despesa com maternidade/parentalidade no Continente,
por distritos (milhares de euro)
2012 e 2013



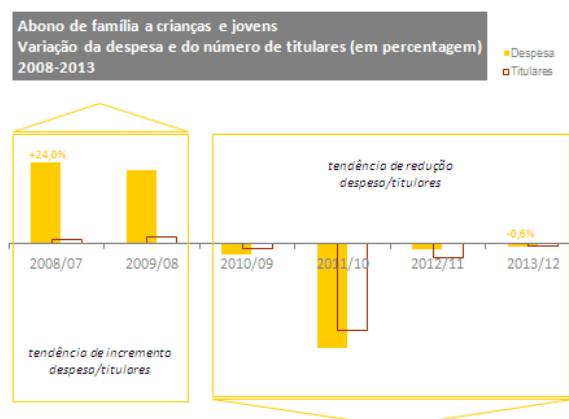
Distribuição da despesa com prestações de mater/parent. no Continente, por distritos
2012-2013

Distrito	2012	2013	Var.	
			absoluta	Var %
Aveiro	24.748,5	21.481,9	-3.266,6	-13,2
Beja	4.371,4	3.998,1	-373,3	-8,5
Braga	29.369,8	25.754,0	-3.615,8	-12,3
Bragança	2.843,3	2.659,6	-183,7	-6,5
Castelo Branco	4.761,4	4.806,2	44,8	0,9
Coimbra	16.292,6	14.764,8	-1.527,8	-9,4
Évora	5.502,0	4.646,7	-855,4	-15,5
Faro	17.006,0	14.098,7	-2.907,3	-17,1
Guarda	3.882,0	3.318,4	-563,6	-14,5
Leiria	16.998,0	15.033,7	-1.964,3	-11,6
Lisboa	127.668,5	111.696,3	-15.972,3	-12,5
Portalegre	3.277,3	3.137,5	-139,8	-4,3
Porto	71.371,8	62.512,0	-8.859,8	-12,4
Santarém	15.294,1	13.188,1	-2.106,1	-13,8
Setúbal	42.052,0	36.326,8	-5.725,2	-13,6
Viana do Castelo	6.909,4	5.913,7	-995,7	-14,4
Vila Real	5.014,7	4.413,3	-601,4	-12,0
Viséu	10.591,6	9.291,9	-1.299,7	-12,3
TOTAL_Continente	407.954,6	357.041,5	-50.913,1	-12,5
RA dos Açores	11.391,7	10.136,4	-1.255,3	-11,0
RA da Madeira	9.940,0	8.401,4	-1.538,6	-15,5
TOTAL_RA's	21.331,7	18.537,8	-2.793,9	-13,1
TOTAL_País	429.286,3	375.579,3	-53.707,0	-12,5

IX.5 PRESTAÇÕES FAMILIARES

IX.5.1. Enquadramento

A despesa com prestações familiares e nomeadamente com o seu principal agregado, o abono de família a crianças e jovens, tem seguido uma trajetória decrescente nos últimos quatro anos, embora em desaceleração desde 2011, conforme se pode constatar no gráfico seguinte:



De facto, no período 2011-2012, a redução da despesa e do número de titulares refletem sobretudo as várias alterações legislativas que entraram em vigor desde 2010, nomeadamente:

1. A prova obrigatória da “condição de recursos”³⁹ (a partir de agosto de 2010), a suspensão do pagamento do montante adicional para os escalões subsequentes ao primeiro⁴⁰ (em setembro de 2010), a eliminação do aumento extraordinário de 25% do abono de família no 1.º e 2.º escalões (a partir de setembro de 2010), a cessação da atribuição do abono aos 4.º e 5.º escalões de rendimento⁴¹ (após novembro de 2010) e a alteração do valor da bolsa de estudo, que passou a ser igual ao valor do “abono de família para crianças e jovens” que o aluno esteja a receber (a partir de janeiro de 2011)⁴², contribuíram para a manutenção de um efeito restritivo na abrangência do número de titulares e na despesa em 2012;

³⁹ Nos termos do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho – estabelece regras para a determinação dos rendimentos, composição do agregado familiar e capitação dos rendimentos do agregado familiar para a verificação das condições de recursos;

⁴⁰ No âmbito do número 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 77/2010, de 24 de junho;

⁴¹ Decreto-Lei n.º 116/2010, de 22 de outubro - Elimina o aumento extraordinário de 25 % do abono de família nos 1.º e 2.º escalões, instituído pela Portaria n.º 425/2008, de 16 de junho, e cessa a atribuição do abono de família aos 4.º e 5.º escalões de rendimento, procedendo à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto (institui o abono de família para crianças e jovens e define a proteção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema de proteção familiar);

⁴² Nos termos da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro Artigo 64.º, que alterou o disposto no Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto. Com efeito, o artigo 15.º-B do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-G/2003, de 26 de outubro, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 41/2006, de 21 de fevereiro, 87/2008, de 28 de maio, 245/2008, de 18 de dezembro, 201/2009, de 28 de agosto, 70/2010, de 16 de junho, e 77/2010, de 24 de junho, passou a ter a seguinte redação: «Artigo 15.º-B [...] O montante da bolsa de estudo é igual ao valor do abono de família para crianças e jovens que esteja a ser atribuído ao seu titular.».

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

2. Já em 2012, nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho, passou a assegurar-se que, sempre que exista uma alteração de rendimentos do agregado familiar que determine a alteração do rendimento de referência, se possa proceder a uma reavaliação do escalão em função dos novos rendimentos. Ao abrigo do mesmo diploma, a prova da situação escolar foi também antecipada para o mês de julho, de forma a evitar situações de pagamento indevido de prestações, alterando-se em conformidade os efeitos jurídicos da falta da prova ou da não apresentação da mesma no prazo legalmente estabelecido (artigo 41.º do Decreto-Lei atrás referido).

Facilmente se conclui que, depois de uma trajetória de crescimento da despesa e de maior abrangência de titulares no período 2008-2009, se inverteu esta tendência nos quatro anos seguintes. Dado que grande parte das medidas foi implementada apenas no último semestre de 2010, o seu impacto efetivo nesse ano foi ainda residual, sendo que em 2011 a quebra da despesa e do número de descendentes abrangidos ultrapassou já os dois dígitos. Em 2012 manteve-se a trajetória decrescente da despesa, cerca de menos 2,0% face a igual período de 2011, sendo que em 2013 a sua redução foi já inferior a 1% (-0,6%), refletindo a maior maturidade de aplicação das novas medidas.

IX.5.2. Prestações Incluídas nos Encargos Familiares

A proteção nos encargos familiares concretiza-se principalmente pela atribuição do abono de família, que representou, em 2013, mais de 80% da despesa total com prestações familiares (81,8%), mas também pela concessão de apoios que visam proteger socialmente as pessoas portadoras de deficiência e/ou em situação de dependência. A atribuição do subsídio de funeral inclui-se ainda nestas prestações, como se pode constatar no quadro seguinte:

PRESTAÇÕES POR ENCARGOS FAMILIARES		
Abono de família	Abono de família pré-natal [1]	Com majoração nas <i>famílias monoparentais</i> [2]
	Abono de família a crianças e jovens	Com majoração nas <i>famílias mais numerosas</i> [3] Com majoração nas <i>famílias monoparentais</i> [2] Montante adicional (em Setembro) [4]
Prestações por dependência e deficiência	Bolsa de estudo [5]	
	Bonificação por deficiência [6]	Com majoração nas <i>famílias monoparentais</i> [2]
	Subsídio vitalício [7]	
Subsídio de funeral	Subsídio por assistência de 3.ª pessoa [8]	
	Subsídio de educação especial [9]	
	Subsídio de funeral	

[1] A partir de Setembro de 2007

[2] A partir de Julho de 2008, com retroactivos a Abril

[3] A partir de Outubro de 2007

[4] Alargado a todos os escalões de rendimento em 2009. Em 2010 foi suspenso o alargamento

[5] A partir do ano lectivo 2009/2010, abrangendo de forma progressiva o 10.º, 11.º e 12.º anos

[6] Acresce ao abono de família

[7] Ao qual acresce o complemento extraordinário de solidariedade

[8] Inclui a componente "crianças e jovens" e "adultos"

[9] Mantém-se em vigor o regime de protecção previsto no DL n.º 133/B/97, de 30 de Maio

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

O quadro explicita ainda as componentes incluídas em cada um dos três eixos, destacando-se - no abono de família pré-natal, abono de família e bonificação por deficiência - a atribuição de uma majoração a famílias mais numerosas e/ou a famílias monoparentais. Estas majorações foram introduzidas no final de 2007 e a partir de abril de 2008, respetivamente.

A componente mais recente do abono corresponde às bolsas de estudo, um apoio que surgiu em setembro de 2009, no início do ano escolar. Estas bolsas foram criadas com o objetivo de combater o abandono escolar, de melhorar a qualificação dos jovens em idade escolar, procurando ainda compensar os encargos acrescidos com a frequência obrigatória deste nível, ou equivalente, de ensino. Os apoios foram atribuídos de forma progressiva aos alunos do 10.º, 11.º e 12.º anos, desde que enquadrados nos dois escalões de rendimentos mais baixos do abono de família. Nesse sentido, a partir de setembro de 2011 passaram a estar incluídos, para efeito de atribuição das bolsas de estudo, os três anos do período complementar.

Pela sua importância relativa, o abono de família será seguidamente analisado de forma destacada, sendo que, num ponto posterior, se procederá à análise conjunta das restantes prestações familiares.

IX.5.3. Número de Titulares das Prestações Familiares

IX.5.3.1. Abono de família a crianças e jovens

IX.5.3.1.1. Número de titulares do abono de família no país: total, desagregado por escalões etários do titular e desagregado por escalão de rendimentos do agregado familiar

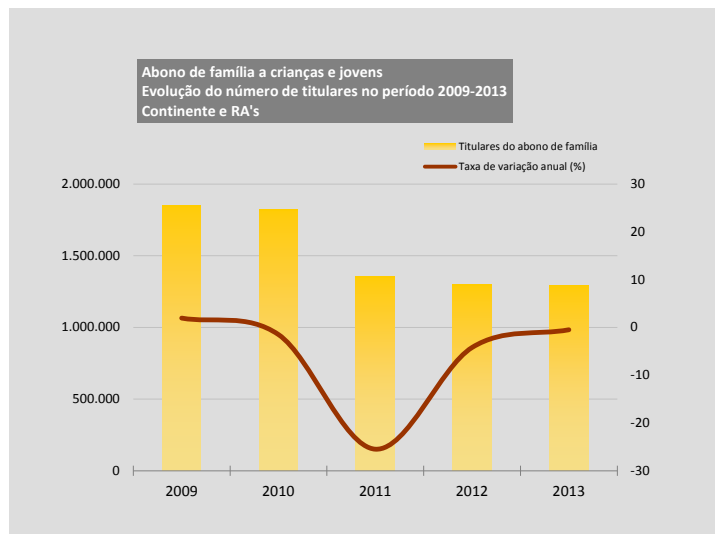
Número de titulares - total e por escalão etário

Em 2013 foram abrangidas pelo abono de família 1,3 milhões de crianças e jovens em todo o país, menos 6 mil do que no ano anterior (-0,5%), mantendo-se por isso a tendência de redução registada desde 2010. De notar que a forte variação negativa registada no biénio 2011/10 (-25,5%) traduz diretamente o impacto restritivo das medidas legislativas implementadas nesse período, conforme referido no capítulo introdutório. A evolução anual do número de titulares do abono de família desde 2009 é indicada no quadro seguinte, depreendendo-se uma maior estabilidade de valor nos últimos três anos:

Evolução do número de titulares do abono de família no período 2009-2013 Continente e RA's					
	2009	2010	2011	2012	2013
Titulares do abono de família ⁽¹⁾	1.849.587	1.821.857	1.357.575	1.300.536	1.294.129
Taxa de variação anual	1,9	-1,5	-25,5	-4,2	-0,5

⁽¹⁾Corresponde ao número de ocorrências no ano

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



Fonte: II, IP; Nota: A estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

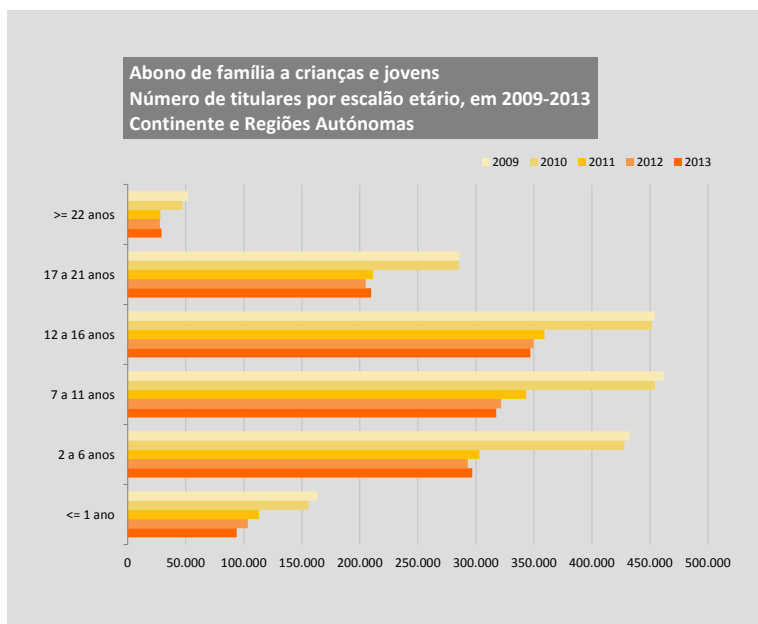
Evolução do número de titulares do abono de família no período 2009-2013 Continente e RA's		2009	2010	2011	2012	2013
Desagregação por idade do descendente	Idade inferior a 1 ano	163.288	155.577	112.914	103.371	93.896
	Idade superior a 1 ano	1.686.299	1.666.280	1.244.661	1.197.165	1.200.233
Tx var. anual	i < 1ano	5,2	-4,7	-27,4	-8,5	-9,2
	i > 1ano	1,6	-1,2	-25,3	-3,8	0,3
Peso relativo	i < 1ano	8,8	8,5	8,3	7,9	7,3
	i > 1ano	91,2	91,5	91,7	92,1	92,7

Fonte: II, IP.

No quadro acima verifica-se ainda que, embora mais de 90% dos jovens titulares possua idade superior a 1 ano, a maior redução nos últimos quatro anos ocorreu para os descendentes com idade inferior a 1 ano, refletindo eventualmente a redução da taxa de natalidade. Este facto tem particular impacto na despesa, uma vez que nesse escalão etário são atribuídos os montantes mais elevados do abono. Por exemplo, para os dois primeiros escalões de rendimento de referência do agregado familiar, os mais significativos em termos de volume - como se irá ver seguidamente - o montante do abono atribuído ao escalão etário “i < 1 ano” corresponde a mais de quatro vezes o fixado para o escalão “i > 1 ano”⁴³. A distribuição do número de titulares do abono por escalão etário mais desagregado é a seguinte:

⁴³ A partir de novembro de 2010, para o 1.º escalão: 140,76 euros (i < 12 meses) e 35,19 euros (i > 12 meses); para o 2.º escalão: 116,74 euros (i < 12 meses) e 29,19 euros (i > 12 meses).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



Fonte: II, IP; Nota: A estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

Abono de família a crianças e jovens											
Número de titulares por escalão etário, em 2009-2013											
	2009	2010	2011	2012	2013	Variação %				Peso relativo (%)	
						10/09	11/10	12/11	13/12	2009	2013
<= 1 ano	163.288	155.577	112.914	103.371	93.896	-4,7	-27,4	-8,5	-9,2	8,8	7,3
2 a 6 anos	432.380	427.895	302.943	293.098	296.834	-1,0	-29,2	-3,2	1,3	23,4	22,9
7 a 11 anos	462.074	454.369	343.373	321.819	317.507	-1,7	-24,4	-6,3	-1,3	25,0	24,5
12 a 16 anos	453.999	451.531	359.160	349.726	346.933	-0,5	-20,5	-2,6	-0,8	24,5	26,8
17 a 21 anos	285.929	285.364	211.245	205.023	209.817	-0,2	-26,0	-2,9	2,3	15,5	16,2
>= 22 anos	51.917	47.121	27.940	27.499	29.142	-9,2	-40,7	-1,6	6,0	2,8	2,3
Total	1.849.587	1.821.857	1.357.575	1.300.536	1.294.129	-1,5	-25,5	-4,2	-0,5	100,0	100,0

Sendo a distribuição idêntica para os dois sexos, constata-se a maior abrangência das crianças e jovens com idades compreendidas entre os 2 e os 16 anos (cerca de 300 mil por escalão nesse intervalo). No total, estes concentram perto de 1,0 milhão de descendentes em 2013, ainda assim, menos 3,4 mil do que em 2012. Pode constatar-se que esta diminuição resultou principalmente da redução verificada ao nível do escalão “7-11 anos”, que se traduziu em menos 4,3 mil descendentes face a 2012 (-1,3%). Os três escalões etários atrás referidos assumem, unitariamente, uma importância relativa superior a 22% no total de descendentes do país.

Do conjunto, destaca-se ainda a forte variação negativa do grupo de jovens inseridos no escalão “idade inferior a 1 ano”, que registou uma redução de perto de 10 mil efetivos face ao ano anterior (-9,2%).

Número de titulares - por escalão de referência do agregado familiar

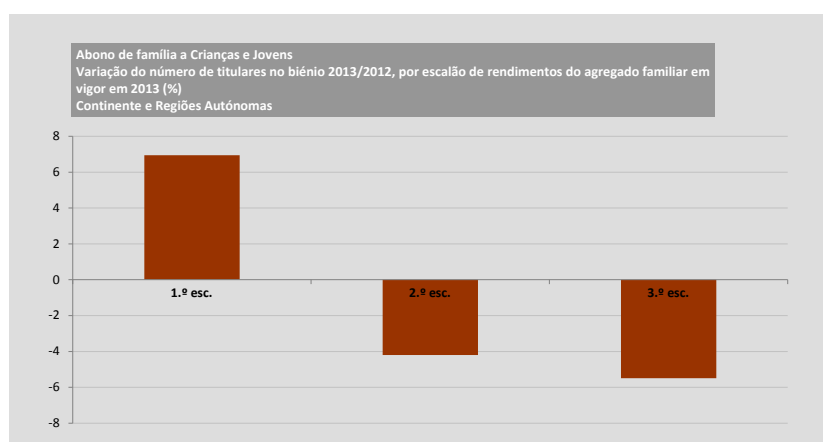
Mais de metade do número de titulares do abono encontra-se enquadrada nos dois primeiros escalões de referência do agregado familiar, num valor que praticamente totaliza um milhão (ver quadro seguinte). Estando repartido de forma idêntica pelos dois escalões, este número evoluiu de forma diferenciada no último quadriénio. De facto, entre 2010 e 2012, o segundo escalão concentrou um maior

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

número de titulares face ao registado no primeiro escalão. No entanto, em 2013 inverteu-se este comportamento, com uma maior incidência de titulares enquadrados no primeiro escalão de rendimentos do agregado familiar. Este facto poderá estar relacionado com a perda de rendimentos das famílias, dado o contexto macroeconómico do país.

O quadro evidencia ainda a forte redução do número de titulares no 4.º e 5.º escalões nos últimos três anos, refletindo a cessação do apoio a partir de novembro de 2010.

Número de titulares do abono de família por escalão de rendimentos do agregado familiar 2009-2013							
Escalões de rendimento	2009	2010	2011	2012	2013	Peso relativo 2013 (%)	Tx var. anual 2013/12
1.º esc.	582.783	522.824	479.588	472.700	505.537	39,1	6,9
2.º esc.	538.995	549.890	518.253	492.280	471.621	36,4	-4,2
3.º esc.	323.152	387.615	344.442	334.986	316.575	24,5	-5,5
4.º esc.	260.001	225.541	8.872	366	265	0,0	-27,6
5.º esc.	144.656	135.987	6.420	204	131	0,0	-35,8
Total	1.849.587	1.821.857	1.357.575	1.300.536	1.294.129	100,0	-0,5



Fonte: II, IP; Nota: A estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

IX.5.3.1.2. Número de titulares do abono de família pré-natal, das majorações - famílias mais numerosas e famílias monoparentais - e do montante adicional (total e por escalão de rendimentos do agregado familiar)

Seguindo a tendência registada ao nível da prestação continuada, o abono de família pré-natal e o total das majorações registaram uma diminuição do número de titulares em 2013, mais forte no primeiro caso (-12,1% e -3,5%, respetivamente), conforme os quadros seguintes.

No agregado das majorações, o apoio a “famílias monoparentais” é o mais relevante, abrangendo cerca de 430 mil titulares em 2013. No entanto, foi na majoração para “famílias mais numerosas” que, em 2013, ocorreu a maior redução do número de titulares (-4,4%).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Número de titulares do abono de família pré-natal, desagregado por componente Continente e Regiões Autónomas									
	2009	2010	2011	2012	2013	Tx var. %			
						2010/09	2011/10	2012/11	2013/12
Abono de família pré-natal									
Prestação	110.747	106.669	71.244	65.324	57.493	-3,7	-33,2	-8,3	-12,0
Majoração monoparental	13.897	19.291	18.004	11.239	9.791	38,8	-6,7	-37,6	-12,9
Total	124.644	125.960	89.248	76.563	67.284	1,1	-29,1	-14,2	-12,1

Número de titulares da majoração para famílias mais numerosas e da majoração monoparental, desagregado por componente Continente e Regiões Autónomas									
	2009	2010	2011	2012	2013	Tx var. %			
						2010/09	2011/10	2012/11	2013/12
Majoração para famílias numerosas									
Abono de família									
2.º titular	101.293	98.031	77.664	74.869	71.706	-3,2	-20,8	-3,6	-4,2
3.º titular e seguintes	35.430	34.904	32.766	31.833	30.264	-1,5	-6,1	-2,8	-4,9
	136.723	132.935	110.430	106.702	101.970	-2,8	-16,9	-3,4	-4,4
Majoração monoparental									
Abono de família	261.288	387.104	391.695	327.900	318.436	48,2	1,2	-16,3	-2,9
Pré-natal	13.897	19.291	18.004	11.239	9.791	38,8	-6,7	-37,6	-12,9
	275.185	406.395	409.699	339.139	328.227	47,7	0,8	-17,2	-3,2
Majorações - total	411.908	539.330	520.129	445.841	430.197	30,9	-3,6	-14,3	-3,5

Fonte: II, IP; Nota: A estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

Detalhando um pouco, verifica-se que, em 2013, beneficiaram de majoração monoparental – componente abono de família – cerca de 318 mil indivíduos, sendo que os titulares da majoração para famílias mais numerosas representaram apenas 102,0 mil. Nesta prestação, destaca-se a componente relativa à integração de um 2.º titular no agregado familiar, que representou, no último ano, 70,3% do total.

Para efeitos comparativos com a prestação continuada, o número de titulares destas prestações será seguidamente desagregado por escalão de rendimentos do agregado familiar.

Por análise dos quadros seguintes, torna-se evidente a maior incidência de titulares nos dois primeiros escalões, uma percentagem que é reforçada face à verificada no caso do abono de família (prestação continuada). Nas famílias mais numerosas e nas famílias monoparentais este facto é ainda mais destacado, sendo que esses dois escalões agregaram 81,4% e 89,7% do número total de titulares da prestação (83,0 e 294,3 mil descendentes, respetivamente).

Abono de família Número de titulares em 2013, por escalão de rendimentos do agregado familiar Continente e Regiões Autónomas					
Escalões de rendimento do agregado familiar	Número de titulares				Montante adicional
	Abono pré-natal	Famílias numerosas	Famílias monoparentais (abono de família)	Famílias monoparentais (pré-natal)	
1.º escalão	21.960	46.575	181.434	6.018	292.264
2.º escalão	21.079	36.431	103.968	2.885	106
3.º escalão	14.437	18.929	32.842	885	62
4.º escalão	10	19	139	2	34
5.º escalão	7	16	53	1	12
Total	57.493	101.970	318.436	9.791	292.478

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Abono de família					
Número de titulares em 2013, por escalão de rendimentos do agregado familiar					
Continente e Regiões Autónomas					
Escalões de rendimento do agregado familiar	Número de titulares				Montante adicional
	Abono pré-natal	Famílias numerosas	Famílias monoparentais (abono família)	Famílias monoparentais (pré-natal)	
1.º escalão	21.960	46.575	181.434	6.018	292.264
2.º escalão	21.079	36.431	103.968	2.885	106
3.º escalão	14.437	18.929	32.842	885	62
4.º escalão	10	19	139	2	34
5.º escalão	7	16	53	1	12
Total	57.493	101.970	318.436	9.791	292.478

Fonte: II, IP; Nota: a estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

Refira-se ainda que o número de titulares do montante adicional relativos ao 2.º - 5.º escalão correspondem a valores residuais, uma vez que, tal como referido anteriormente, em 2010 ocorreu suspensão deste apoio para os escalões subsequentes ao primeiro.

IX.5.3.1.3. Bolsas de estudo – enquadramento e número de titulares

A partir de setembro de 2011 as bolsas de estudo⁴⁴ incluíram, pela primeira vez, os alunos inscritos no 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, depois de no ano letivo 2009/10 terem sido atribuídas aos jovens que pela primeira vez se inscreveram no 10.º ano e de em 2010/11 se reportarem aos que se inscreveram no 10.º e 11.º anos⁴⁵.

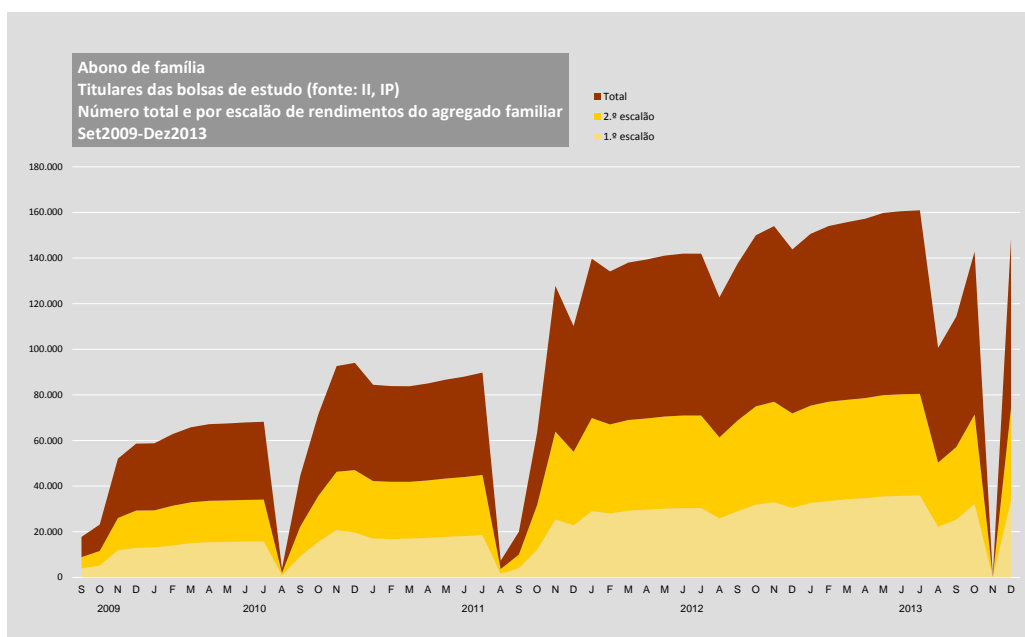
A evolução do número de titulares das bolsas de estudo desde o início da atribuição do apoio, em setembro de 2009, até dezembro de 2013 encontra-se descrita no gráfico seguinte, destacando-se a ciclicidade inerente ao início/fim dos anos letivos.

De facto, é visível a forte sazonalidade da atribuição das bolsas de estudo, em que a redução do número de titulares em agosto denuncia o final do período escolar, ocorrendo depois uma gradual recuperação de processos nos meses seguintes, que inclui também o já referido alargamento do universo de atribuição do apoio. Este efeito é notório quando são comparadas as médias do número de titulares para os anos letivos correspondentes.

⁴⁴ Correspondem a uma prestação pecuniária mensal, de concessão continuada, sendo que o respetivo montante é igual ao valor do *abono de família para crianças e jovens* que esteja a ser atribuído ao seu titular;

⁴⁵ Desde que enquadrados no 1.º ou do 2.º escalões de referência do abono de família, conforme o disposto no DL n.º 201/2009, de 28 de agosto.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



A partir do ano letivo Set11-Ago12 tiveram direito às bolsas de estudo, em média, cerca de 59 mil jovens por mês (ver quadro seguinte), mais 55,8% do que a média mensal registada no ano letivo anterior (setembro de 2010 a agosto de 2011). A evolução mensal do número de titulares é evidenciada no quadro seguinte, assim como a sua desagregação por escalão de rendimentos do agregado familiar.

Pode concluir-se que o segundo escalão de rendimentos do agregado familiar tem concentrado sistematicamente o maior número de titulares das bolsas de estudo atribuídas no âmbito do abono de família (cerca de 55%). Outro facto evidenciado é que, pela primeira vez desde o início de atribuição do apoio, se verificou uma redução da média mensal registada nos últimos meses de 2013 (set.-dez.) face ao ano letivo set.12-ago.13 (-9,1%). De notar que não se considerou o mês de nov. no cálculo da média, dado que se trata de um *outlier* na série.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Abono de família
Número mensal de titulares das bolsas de estudo (total e por escalão)
Set2009-Dez2013
Fonte: II, IP

		Esc. rend. (agreg. familiar)		Total
		1.º escalão	2.º escalão	
2009	Set	3.946	4.927	8.873
	Out	5.165	6.412	11.577
	Nov	11.923	14.104	26.027
	Dez	12.938	16.371	29.309
2010	Jan	13.157	16.233	29.390
	Fev	13.998	17.410	31.408
	Mar	15.001	17.892	32.893
	Abr	15.462	18.118	33.580
	Mai	15.575	18.161	33.736
	Jun	15.707	18.250	33.957
	Jul	15.767	18.337	34.104
	Ago	914	1.006	1.920
	Set	9.261	12.966	22.227
	Out	15.623	20.166	35.789
	Nov	20.779	25.534	46.313
	Dez	19.603	27.415	47.018
2011	Jan	17.020	25.193	42.213
	Fev	16.771	25.147	41.918
	Mar	16.975	24.918	41.893
	Abr	17.307	25.192	42.499
	Mai	17.763	25.581	43.344
	Jun	18.096	25.899	43.995
	Jul	18.529	26.363	44.892
	Ago	1.625	2.036	3.661
	Set	4.085	5.938	10.023
	Out	12.144	19.626	31.770
	Nov	25.415	38.475	63.890
	Dez	22.839	32.220	55.059
2012	Jan	29.017	40.817	69.834
	Fev	28.048	39.005	67.053
	Mar	29.232	39.753	68.985
	Abr	29.678	39.983	69.661
	Mai	30.090	40.428	70.518
	Jun	30.364	40.586	70.950
	Jul	30.440	40.507	70.947
	Ago	25.864	35.496	61.360
	Set	29.016	39.752	68.768
	Out	31.825	43.152	74.977
	Nov	32.913	44.073	76.986
	Dez	30.446	41.426	71.872
2013	Jan	32.590	42.692	75.282
	Fev	33.483	43.523	77.006
	Mar	34.228	43.616	77.844
	Abr	34.743	43.855	78.598
	Mai	35.471	44.409	79.880
	Jun	35.754	44.497	80.251
	Jul	35.925	44.523	80.448
	Ago	22.170	28.130	50.300
	Set	25.317	31.864	57.181
	Out	32.227	39.163	71.390
	Nov	156	158	314
	Dez	33.838	40.426	74.264
Média mensal	Set09-Ago10	11.629	13.935	25.565
	Set10-Ago11	15.779	22.201	37.980
	Set11-Ago12	24.768	34.403	59.171
	Set12-Ago13	32.380	41.971	74.351
	Set13-Dez13	30.461	37.151	67.612
Variação (ano lectivo)	2010/09	35,7%	59,3%	48,6%
	2011/10	57,0%	55,0%	55,8%
	2012/11	30,7%	22,0%	25,7%
	2013/12	-5,9%	-11,5%	-9,1%

Ano lectivo :

	2009/10
	2010/11
	2011/12
	2012/13
	2013/14

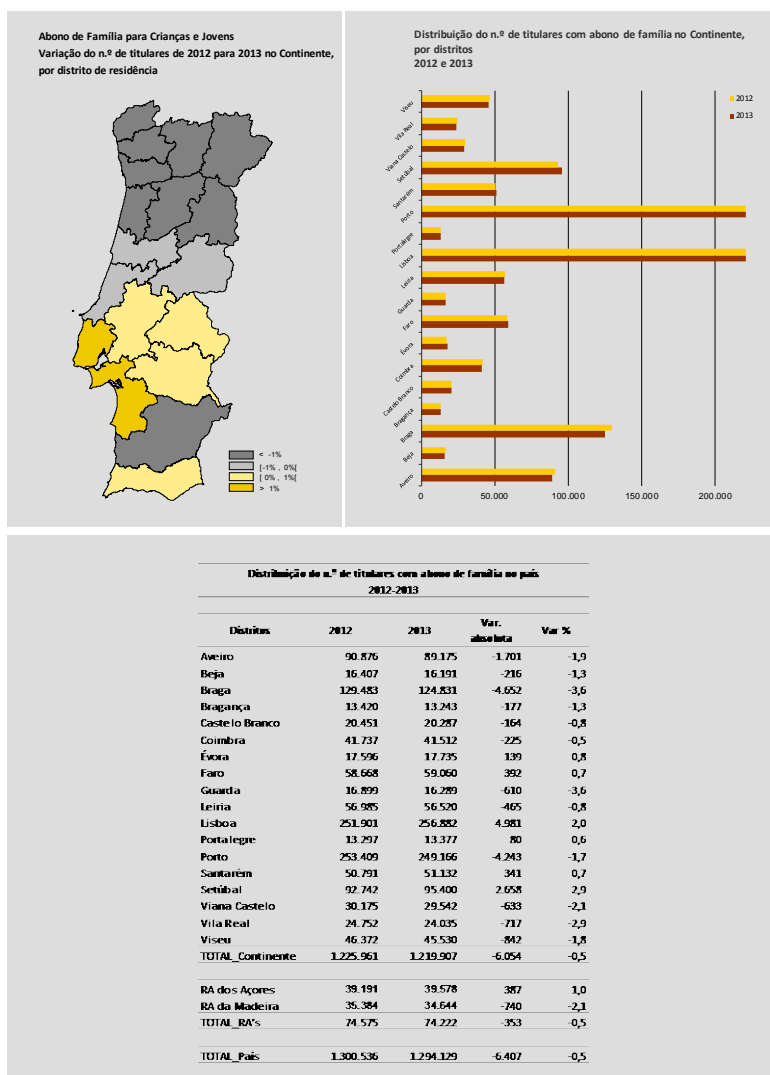
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.5.3.1.4. Variação do número de titulares por distrito do Continente e RA's

Por distritos do Continente e Regiões Autónomas, pode verificar-se que, em grande parte do território nacional (12 distritos), ocorreu uma diminuição do número de titulares do abono de família a crianças e jovens, como se pode constatar nos gráficos e quadro seguintes.

Do conjunto, destacam-se os distritos de Braga e do Porto, por terem apresentado a maior redução do número de titulares no território nacional em 2013/12, sendo abrangidos menos 4 mil jovens do que em igual período de 2012. Verifica-se ainda que os distritos do Continente que apresentaram uma variação negativa do número de titulares do abono apresentaram uma incidência mais forte no norte e centro do país.

Nas Regiões Autónomas, o crescimento do número de descendentes do abono de família seguiu a tendência de redução do Continente, com uma variação média idêntica (-0,5%), compensada pelo crescimento de mais 1,0% na RA dos Açores e de menos 2,1% na RA da Madeira. O número total de titulares nos dois arquipélagos não atingiu os 75 mil.



Fonte: II, IP; Nota: A estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

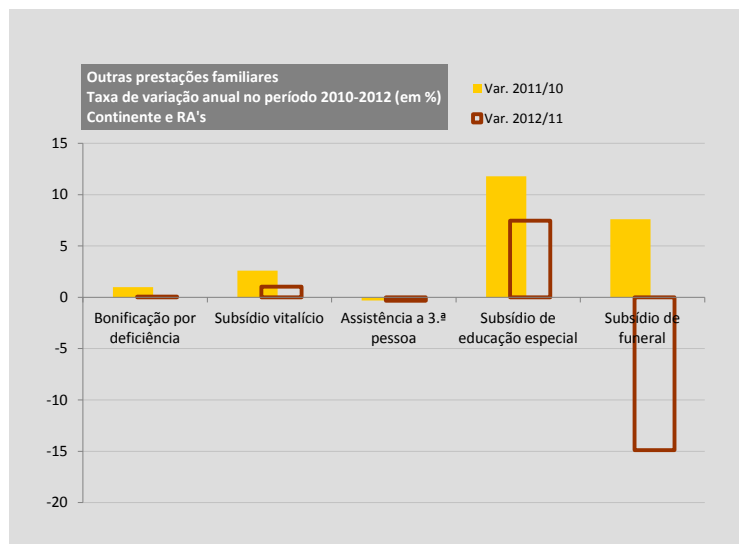
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.4.3.2. Outras prestações familiares

Das outras prestações familiares (se excluirmos o abono de família), a bonificação por deficiência é a mais significativa, com 82,0 mil titulares em 2013. As restantes – subsídio vitalício, subsídio por assistência a terceira pessoa, subsídio de educação especial e subsídio de funeral – evidenciaram um número de titulares na mesma ordem de grandeza, cerca de 13 mil em 2013.

No biénio 2013/12, apenas no “subsídio por assistência a terceira pessoa” e no “subsídio de funeral” se verificou uma redução do número de titulares, de forma ligeira no primeiro caso (-0,3%) e de forma significativa no segundo (-14,9%), retomando, neste caso, uma trajetória de redução de titulares. Nas restantes prestações assistiu-se a um crescimento que oscilou entre os 0,1% na “bonificação” e os 7,5% na “educação especial”. Isto mesmo se pode visualizar no quadro e gráfico seguintes:

Outras prestações familiares Número de titulares e taxa de variação anual 2009-2013									
	2009	2010	2011	2012	2013	Var 10/09	Var 11/10	Var 12/11	Var 13/12
Bonificação por deficiência	81.934	82.520	81.189	81.991	82.047	0,7	-1,6	1,0	0,1
Subsídio vitalício	12.372	12.653	12.853	13.187	13.324	2,3	1,6	2,6	1,0
Assistência a 3.ª pessoa	13.477	13.175	13.187	13.145	13.100	-2,2	0,1	-0,3	-0,3
Subsídio de educação especial	13.371	12.356	11.620	12.989	13.959	-7,6	-6,0	11,8	7,5
Subsídio de funeral	18.156	16.111	14.997	16.138	13.735	-11,3	-6,9	7,6	-14,9
Total	139.310	136.815	133.846	137.450	136.165	-1,8	-2,2	2,7	-0,9



Fonte: II, IP; Nota: A estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.5.4. Taxa de Atualização Anual das Prestações Familiares (2005 a 2013)

Decorrente da conjuntura nacional, no período 2010-2013 não ocorreu atualização anual das prestações, mantendo-se em vigor os montantes atribuídos durante o ano de 2009. Refira-se que, a partir de novembro de 2010, os valores relativos ao primeiro e segundo escalão de rendimentos foram alterados, por eliminação do aumento extraordinário de 25% (instituído pela Portaria n.º 425/2008, de 16 de junho), nos termos do Decreto-Lei n.º 116/2010, de 22 de outubro. Para além desta alteração, evidenciada no quadro seguinte, destaca-se ainda, a partir da mesma data, a cessação do abono para o 4.º e 5.º escalões, nos termos do mesmo diploma.

Analisando o montante atribuído por escalão e idade do descendente pode concluir-se que a diferenciação da taxa aplicada aos diferentes escalões de rendimentos beneficia os escalões de menores rendimentos. Esta distinção tem como base o princípio da diferenciação positiva das prestações face às situações consideradas de maior vulnerabilidade e risco. São assim concretizadas as prioridades sociais definidas ao nível das situações de maior carência económica, de deficiência e de dependência.

Resta referir os critérios de atualização do subsídio vitalício e do subsídio por assistência de terceira pessoa, sendo que enquanto o subsídio mensal vitalício acompanha a percentagem de atualização adotada para a pensão social, o valor fixado para o subsídio por assistência de terceira pessoa baseia-se no valor correspondente ao 1º grau do complemento por dependência atribuído aos pensionistas do regime geral.

ATUALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES FAMILIARES															
2005 a 2013															
Escalão rend. do agregado	Escalão etário do descendente	2005	2006	2007	2008	2008	2009	2010	2011-13	Taxa de actualização					
										2006/05	2007/06	2008/07	2009/08	2010/09	2011-13/10
						(Atualização extraordinária)						(Eliminação do aumento extraordinário) (a)			
PRESTAÇÕES POR ENCARGOS FAMILIARES															
<i>Abono de família para crianças e jovens - montante mensal por descendente (euros)</i>															
1.º Escalão						Apartir de Julho		Apartir de Novembro							
i ≤12 meses		123,00	126,69	130,62	135,84	169,80	174,72	140,76	140,76	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%	-19,4%	0,0%
i >12 meses		30,75	31,67	32,65	33,96	42,45	43,68	35,19	35,19	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%	-19,4%	0,0%
2.º Escalão															
i ≤12 meses		102,50	105,58	108,85	112,66	140,83	144,91	116,74	116,74	3,0%	3,1%	3,5%	2,9%	-19,4%	0,0%
i >12 meses		25,63	26,40	27,22	28,17	35,21	36,23	29,19	29,19	3,0%	3,1%	3,5%	2,9%	-19,4%	0,0%
3.º Escalão															
i ≤12 meses		82,00	84,46	87,08	89,69	-	92,29	92,29	92,29	3,0%	3,1%	3,0%	2,9%	0,0%	0,0%
i >12 meses		23,58	24,29	25,04	25,79	-	26,54	26,54	26,54	3,0%	3,1%	3,0%	2,9%	0,0%	0,0%
4.º Escalão															
i ≤12 meses		51,25	52,43	53,79	55,13	-	56,45	n.a.	n.a.	2,3%	2,6%	2,5%	2,4%	n.a.	n.a.
i >12 meses		20,50	20,97	21,52	22,06	-	22,59	n.a.	n.a.	2,3%	2,6%	2,5%	2,4%	n.a.	n.a.
5.º Escalão															
i ≤12 meses		30,75	31,46	32,28	33,09	-	33,88	n.a.	n.a.	2,3%	2,6%	2,5%	2,4%	n.a.	n.a.
i >12 meses		10,25	10,49	10,76	11,03	-	11,29	n.a.	n.a.	2,3%	2,6%	2,5%	2,4%	n.a.	n.a.
Subsídio de funeral (montante único)		191,87	197,63	203,76	208,85	-	213,86	n.a.	n.a.	3,0%	3,1%	2,5%	2,4%	n.a.	n.a.
PRESTAÇÕES POR DEFICIÊNCIA E DEPENDÊNCIA - montante mensal por beneficiário (euros)															
<i>Bonificação por deficiência</i>															
até aos 14 anos		52,34	53,91	55,88	57,80	-	59,48	59,48	59,48	3,0%	3,7%	3,4%	2,9%	0,0%	0,0%
dos 14 aos 18 anos		76,22	78,51	80,94	84,18	-	86,62	86,62	86,62	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%	0,0%	0,0%
dos 18 aos 24 anos		102,04	105,10	108,36	112,69	-	115,96	115,96	115,96	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%	0,0%	0,0%
Subsídio mensal vitalício		155,53	160,20	165,17	171,78	-	176,76	176,76	176,76	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%	0,0%	0,0%
Sub. por assist. de 3.ª pessoa		77,77	80,10	82,58	85,88	-	88,37	88,37	88,37	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%	0,0%	0,0%

NOTAS:

Os valores reportam-se a 1 de Janeiro de cada ano, com exceção da actualização extraordinária do abono (para o 1.º e 2.º escalões de rendimento) em Julho/2008 e da respectiva eliminação em 2010 (a partir de Novembro).
 (a) Nos termos da Portaria n.º 1113/2010, de 28 de Outubro – Fixa os montantes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal e das respectivas majorações do segundo titular e seguintes e situações de monoparentalidade.
 n.a. -> não aplicável

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

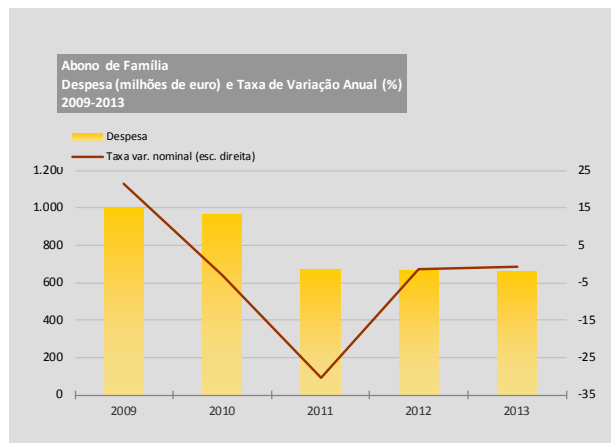
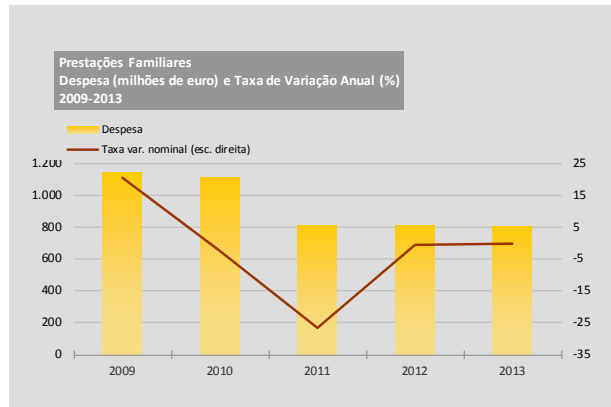
IX.5.5. Despesa com Prestações Familiares

IX.5.5.1. Total e por prestação familiar

A despesa com prestações familiares atingiu, em 2013, os 806,3 milhões de euros, um montante praticamente idêntico ao registado no ano anterior (menos 0,1%), traduzindo a maior estabilidade ao nível do maior agregado, o abono de família a crianças e jovens.

De facto, a ligeira redução da despesa nesse agregado traduz agora a tendência de diminuição da taxa de natalidade, depois da forte quebra registada em 2011/10, por introdução de várias alterações legislativas, nomeadamente a obrigatoriedade da prova da “condição de recursos”, a suspensão do alargamento do montante adicional, a eliminação do aumento extraordinário ao 1.º e 2.º escalões (25%) e ainda a cessação do pagamento do abono ao 4.º e 5.º escalões de rendimento do agregado familiar (ver capítulo introdutório).

Relativamente às restantes prestações familiares, verifica-se igualmente, em 2013/12, uma variação negativa na despesa com o “subsídio de assistência de 3.ª pessoa” e, de forma mais forte, no “subsídio de funeral” (-0,4% e -12,6%, respetivamente). No caso do “subsídio vitalício”, da “bonificação por deficiência” e do “subsídio de educação especial”, manteve-se a trajetória de crescimento da despesa já registada no ano anterior (+1,1%, +2,6% e +7,5%, respetivamente).



Prestações Familiares Despesa no período 2009-2013 (milhares de euro) Continente e Regiões Autónomas					
	2009	2010	2011	2012	2013
Abono de família a crianças e jovens	1.000.023,8	968.199,1	674.385,9	663.916,0	659.668,6
Bonificação por deficiência	66.998,5	70.851,6	68.873,2	70.661,8	72.465,6
Subsídio vitalício	28.845,1	29.304,5	29.722,3	30.342,1	30.673,5
Assistência de 3ª pessoa ⁽²⁾	13.515,5	13.498,1	13.382,8	13.443,4	13.395,2
Subsídio de educação especial	23.678,9	23.163,6	22.349,7	25.247,7	27.146,8
Subtotal	1.133.061,9	1.105.016,8	808.713,9	803.611,0	803.349,7
Subsídio de funeral	3.922,7	3.506,8	3.308,1	3.428,6	2.996,0
TOTAL	1.136.984,5	1.108.523,6	812.022,1	807.039,6	806.345,7

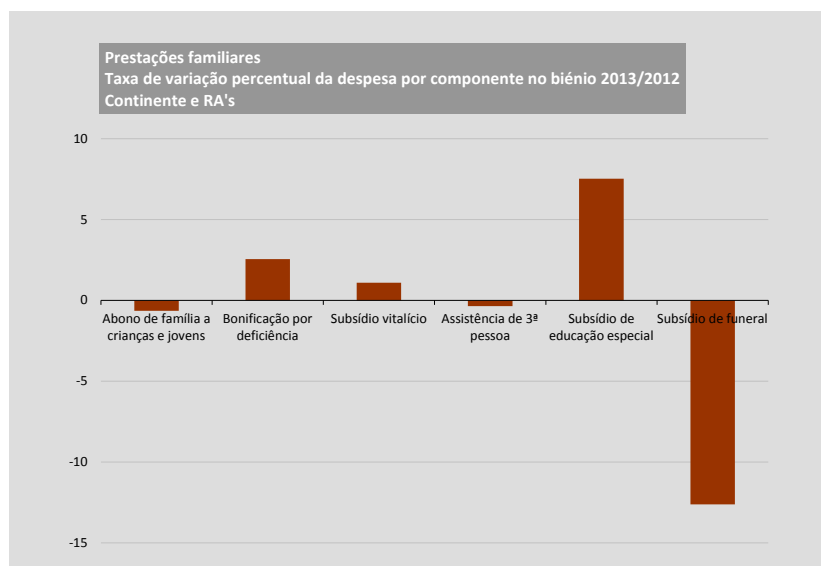
⁽¹⁾ Inclui: o montante adicional, abono pré-natal e majorações a partir de 2007; bolsas de estudo a partir de 2009. A despesa com abono encontra-se desagregada por componente no ponto de análise seguinte; ⁽²⁾ Inclui as componentes "crianças" e "jovens e adultos".

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Taxa de variação da despesa com prestações familiares no Continente e RA's
2013/2009

	Taxa variação anual (%)				
	2009/08	2010/09	2011/10	2012/11	2013/12
Abono de família a crianças e jovens ¹	21,5	-3,2	-30,3	-1,6	-0,6
Bonificação por deficiência	20,7	5,8	-2,8	2,6	2,6
Subsídio vitalício	5,5	1,6	1,4	2,1	1,1
Subsídio por assistência de 3ª pessoa	8,1	-0,1	-0,9	0,5	-0,4
Subsídio de educação especial	16,4	-2,2	-3,5	13,0	7,5
Subtotal	20,7	-2,5	-26,8	-0,6	0,0
Subsídio de funeral⁽²⁾	3,0	-10,6	-5,7	3,6	-12,6
TOTAL	20,6	-2,5	-26,7	-0,6	-0,1

⁽¹⁾ Inclui: o *montante adicional*, *abono pré-natal* e *majorações* a partir de 2007; *asbolsas de estudo* a partir de 2009. A despesa com abono encontra-se desagregada por componente no ponto de análise seguinte; ⁽²⁾ Inclui as componentes "crianças" e "jovens e adultos".



A evolução da despesa nas várias prestações seguiu em linha com a evolução do número de beneficiários no mesmo período (ver ponto de análise anterior), destacando-se o “subsídio de funeral”, que registou uma diminuição acima dos dígitos (10%), em termos de número de beneficiários abrangidos e despesa em 2013, com um valor pago de cerca de 3 milhões de euros.

Em síntese, da decomposição da despesa com prestações familiares observa-se que os pagamentos realizados no âmbito de(o):

- Abono de família a crianças e jovens, representando, em 2013, cerca de 82% do total da despesa com prestações familiares (ver gráfico seguinte), atingiram os 659,7 milhões de euro, isto é, menos 0,6% do que no ano anterior. Para esta redução da despesa contribuiu, entre outros, a seguinte conjugação de efeitos:

Um **efeito volume**, pela:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

1. Diminuição do número de descendentes/titulares do abono de família a crianças e jovens (-0,5%);
2. Redução do número de beneficiários do abono de família a crianças e jovens com idade inferior a 1 ano (-9,2%);
3. Diminuição do número de beneficiários da majoração para famílias numerosas (-4,4%) e pela redução da majoração para famílias monoparentais (-3,2%);
4. Maior abrangência de beneficiários a receber montante adicional, por enquadramento de um maior do número de titulares no primeiro escalão de rendimentos do agregado familiar (+5,1%);
5. Aumento da despesa com as bolsas de estudo (+4,3%), que incluem, desde setembro de 2011, os três anos letivos (10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade).

Um **efeito preço**, resultante:

1. Da não atualização do valor do abono em 2013.

- Outras prestações familiares

- Bonificação por deficiência: a despesa total atingiu os 72,5 milhões de euro em 2013. Corresponde à segunda prestação com maior peso relativo no total das prestações familiares (9,0%, um peso relativo significativamente acima dos anos anteriores), mantendo-se a tendência de crescimento da despesa, exatamente na mesma ordem de grandeza (+2,6%). Este acréscimo reflete naturalmente o efeito do ligeiro aumento do número de beneficiários (+0,1%).

A bonificação é atribuída em montantes diferenciados, de acordo com o escalão etário do beneficiário, sendo que estes não registaram atualização anual desde 2009: até aos 14 anos os jovens tiveram direito a 59,48 euros, entre os 14 e os 18 anos a um montante de 86,62 euros e entre os 18 e os 24 anos a um valor superior a 100 euros (115,96);

- Subsídio vitalício: atingiu no país 30,7 milhões de euro em 2013, mais 1,1% do que em 2012, mantendo o crescimento acima de 1% nos últimos quatro biénios. Em 2013, este subsídio representou 3,8% do total da despesa com prestações familiares. Também o aumento da despesa reflete designadamente o aumento do número de beneficiários desta prestação (+1,0%), uma vez que não ocorreu a atualização anual do valor da prestação (que se manteve nos 176,76 euros);
- A despesa com assistência de terceira pessoa não ultrapassou os 13,5 milhões de euro em 2013, um valor inferior em 0,4% face ao ano anterior. Esta variação reflete não só a redução do número de beneficiários (-0,3%), como também a não atualização da prestação (que se manteve em 88,37 euros). Perto de 70% da despesa com esta

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

prestação foi despendida com a componente “crianças e jovens” (9,3 milhões de euro), sendo que foram pagos 4,1 milhões com a componente “adultos”;

- O subsídio de educação especial registou, em 2013, um forte aumento (+7,5%), sendo que a despesa total ultrapassou os 27 milhões nesse ano. Este facto traduz, entre outros fatores, um acréscimo do número de titulares na mesma ordem de grandeza (+7,5%);
- A despesa com subsídio de funeral diminuiu fortemente em 2013 (-12,6%), atingindo os 3,0 milhões de euro. Esta variação encontra-se em linha com a tendência decrescente do número de beneficiários abrangidos (-14,9% em 2013).

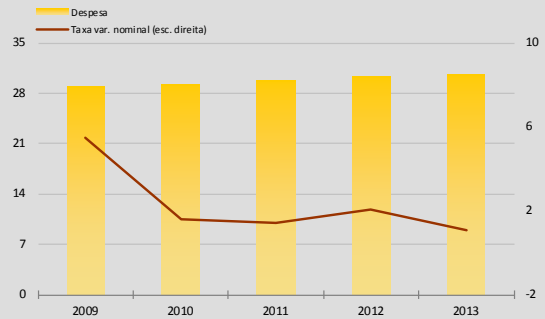
Para cada uma das prestações familiares representou-se graficamente a despesa anual no último quinquénio, assim como as respetivas taxas de variação nominal (em percentagem).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

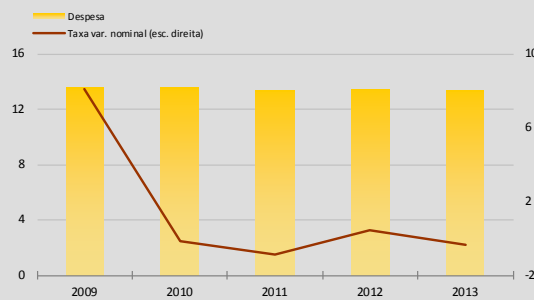
Bonificação por Deficiência
Despesa (milhões de euro) e Taxa de Variação Anual (%)
2009-2013



Subsídio Vitalício
Despesa (milhões de euro) e Taxa de Variação Anual (%)
2009-2013



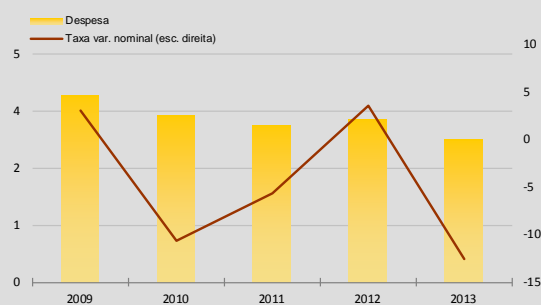
Subsídio por Assistência a Terceira Pessoa
Despesa (milhões de euro) e Taxa de Variação Anual (%)
2009-2013



Subsídio de Educação Especial
Despesa (milhões de euro) e Taxa de Variação Anual (%)
2009-2013



Subsídio de Funeral
Despesa (milhões de euro) e Taxa de Variação Anual (%)
2009-2013



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.5.5.2. Por componente da despesa com abono de família, por escalão de rendimentos do agregado familiar e por escalão etário do descendente

A despesa global com abono de família inclui o pagamento de três componentes principais – o abono de família pré-natal, o abono de família a crianças e jovens, e ainda as bolsas de estudo.

O abono de família a crianças e jovens corresponde naturalmente ao maior agregado da despesa, sendo que em 2013 representou mais de 89% da verba total despendida com abono (591,3 milhões de euro). O abono pré-natal assumiu 5,8% do total (38,4 milhões de euro) e as bolsas de estudo 4,5% (30,0 milhões de euro). Refira-se que o aumento da despesa com esta componente em 2012 reflete sobretudo o facto de, pela primeira vez, ter ocorrido um impacto anual por abrangência dos três anos de escolaridade (10.º, 11.º e 12.º anos)⁴⁶.

Despesa com abono de família												
Abono de família - total e por componente		Despesa (euros)					Peso relativo (%)		Variação %			
		2009	2010	2011	2012	2013	2009	2013	2010/09	2011/10	2012/11	2013/12
Abono de família - total		1.000.023.813	968.199.060	674.385.881	663.916.043	659.668.584	100,0	100,0	-3,2	-30,3	-1,6	-0,6
Abono de família - por componente	Abono de família pré-natal [1]	69.735.350	67.989.486	46.429.148	42.427.940	38.385.563	7,0	5,8	-2,5	-31,7	-8,6	-9,5
	<i>Famílias nucleares</i>	67.665.025	66.024.764	44.513.517	40.936.122	37.013.307	6,8	5,6	-2,4	-32,6	-8,0	-9,6
	Com majoração nas <i>famílias monoparentais</i> [2]	2.070.325	1.964.723	1.915.632	1.491.818	1.372.256	0,2	0,2	-5,1	-2,5	-22,1	-8,0
	Abono de família a crianças e jovens	922.597.220	863.686.862	605.438.757	592.730.624	591.297.163	92,3	89,6	-6,4	-29,9	-2,1	-0,2
	Prestação continuada e majoração a <i>famílias nucleares</i>	815.988.615	773.682.229	533.017.135	520.692.794	519.402.806	81,6	78,7	-5,2	-31,1	-2,3	-0,2
	Com majoração nas <i>famílias mais numerosas</i> [3]	45.809.999	44.986.254	33.596.885	33.722.355	32.257.385	4,6	4,9	-1,8	-25,3	0,4	-4,3
	Com majoração nas <i>famílias monoparentais</i> [2]	27.213.053	29.783.326	29.086.692	28.765.595	29.236.082	2,7	4,4	9,4	-2,3	-1,1	1,6
	Montante adicional (em Setembro) [4]	33.585.552	15.235.053	9.738.044	9.549.880	10.400.891	3,4	1,6	-54,6	-36,1	-1,9	8,9
	Bolsa de estudo [5]	7.691.244	36.522.712	22.517.976	28.757.478	29.985.857	0,8	4,5	374,9	-38,3	27,7	4,3

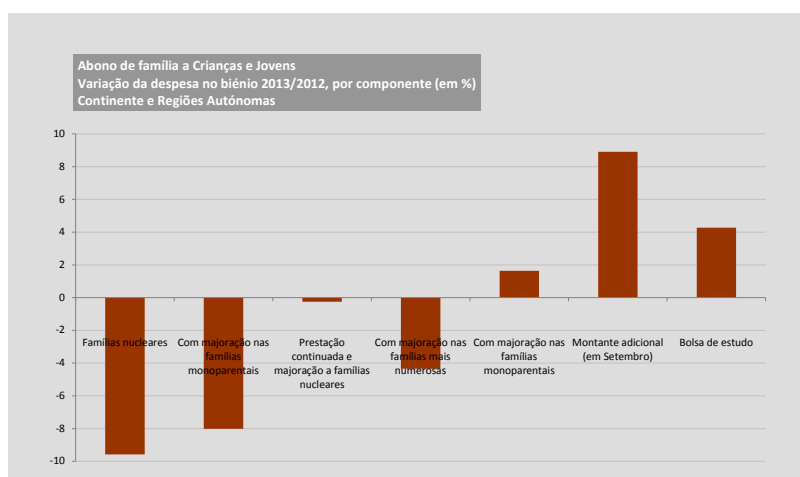
[1] A partir de Setembro de 2007

[2] A partir de Julho de 2008 (com retroactivos a Abril)

[3] A partir de Outubro de 2007

[4] O alargamento do apoio em 2009 (a todos os escalões de referência do agregado familiar) foi suspenso em 2010

[5] A partir de Setembro de 2009, por início do ano lectivo 2009/2010

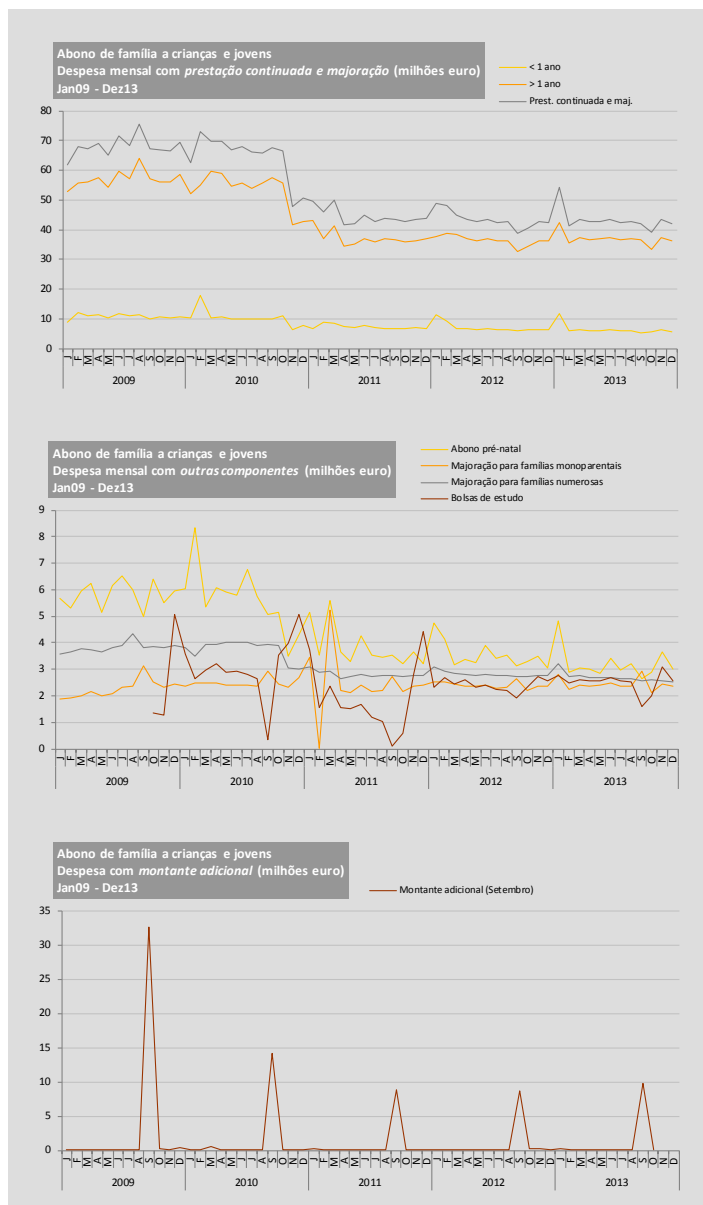


⁴⁶ A redução da despesa com as *bolsas de estudo* em 2011 deve-se sobretudo a uma alteração quanto ao montante atribuído (efetivo a partir de janeiro), uma vez que o âmbito de atribuição das bolsas foi ainda alargado ao 12.º ano a partir de setembro. Com efeito, tal como referido anteriormente, o valor da bolsa passou a ser igual ao valor do “abono de família para crianças e jovens” que o aluno esteja a receber e não à duplicação do seu valor, tal como ocorreu até dezembro de 2010.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Como se pode constatar no quadro anterior, no biénio 2013/12 verificou-se uma redução da despesa em duas das componentes, mais precisamente no abono de família e no abono pré-natal, que tem sido contínua desde 2010.

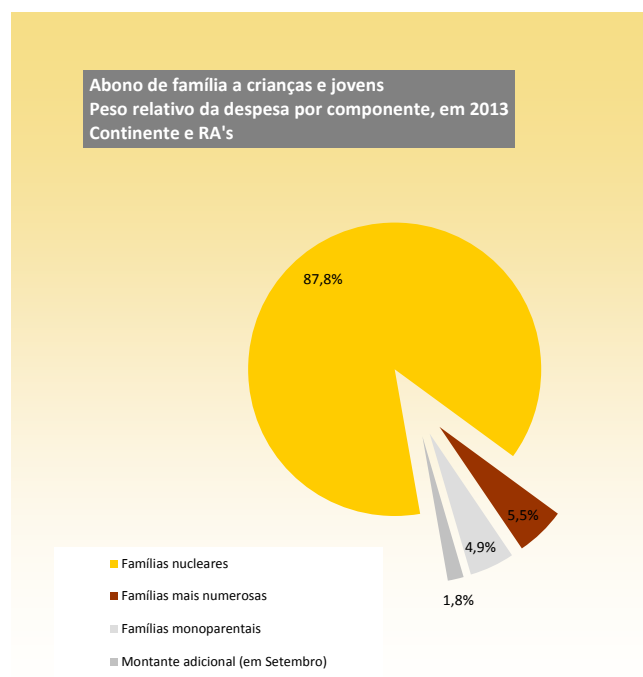
Os gráficos seguintes evidenciam que a redução mais significativa da despesa mensal se iniciou a partir dos últimos meses de 2010, refletindo diretamente a entrada em vigor, não só da aplicação da “prova de condição de recursos” (a partir de agosto), cujo impacto apresentou um relativo lag temporal, como também a suspensão do alargamento do montante adicional (em setembro), a eliminação do aumento extraordinário ao 1.º e 2.º escalões (25%), e ainda a cessação do abono ao 4.º e 5.º escalões (a partir de novembro). Naturalmente que a redução mais forte no biénio 2011/2010 traduz o impacto anual destas medidas.



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Na componente “abono de família a crianças e jovens”, para além da prestação continuada, que representa a maior importância relativa, destaca-se a verba despendida com as majorações e com o montante adicional.

Quanto às majorações, estas apresentaram evoluções distintas no biénio 2013/12: a despesa com majoração para famílias numerosas diminuiu 4,3%, atingindo os 32,3 milhões de euro; a execução com majoração para famílias monoparentais cifrou-se num valor inferior (29,2 milhões), aumentando 1,6% face ao ano anterior. Refira-se ainda que, desta verba, uma ínfima parte se reporta aos descendentes com idade inferior a 1 ano.



A despesa com montante adicional, atribuído em setembro de cada ano civil, reflete a restrição do apoio em 2010, passando novamente a abranger apenas o primeiro escalão de rendimentos do agregado familiar, ainda assim, o mais representativo. Em 2013 esta componente da despesa assumiu um valor total de 10,4 milhões de euro, o que representou um crescimento de 8,9% face ao ano anterior.

A desagregação da despesa por escalão de rendimentos é apresentada nos quadros seguintes (por componente), sendo que a despesa imputada aos 4.º e 5.º escalões refere-se a valores residuais, nomeadamente por regularizações, dado que o abono cessou para esses escalões a partir de novembro de 2010. Este facto justifica a forte redução da despesa nesses escalões em 2011 e 2012.

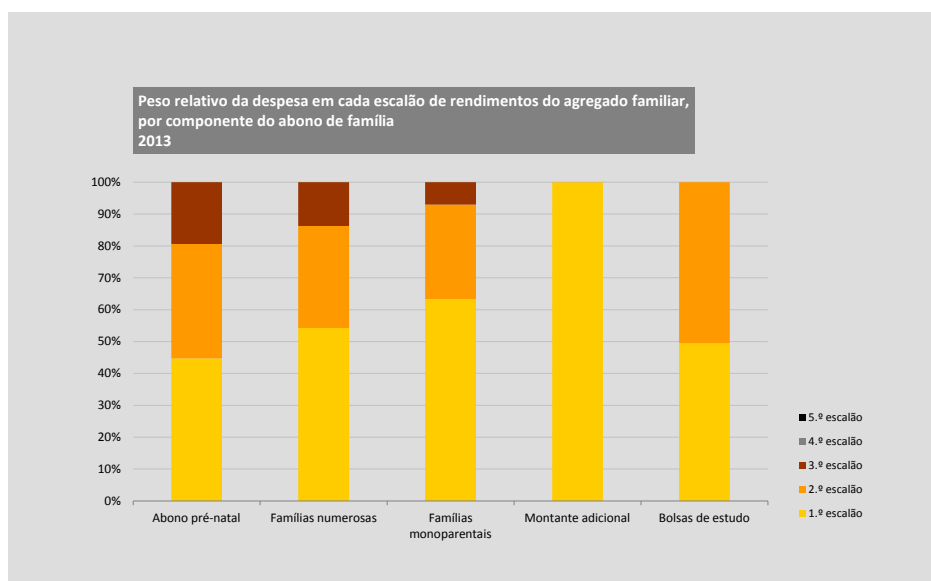
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Abono de família - prestação continuada e majoração a famílias nucleares
Despesa em 2013, por escalão de rendimentos do agregado familiar e escalão etário do descendente (euros)
Continente e Regiões Autónomas

Escalão rendimentos do agregado familiar	Escalão etário do descendente				Despesa	Peso relativo	Var. 12/11
	< 1 ano	Var. 12/11	> 1 ano	Var. 12/11			
1.º escalão	32.303.426	-4,5	196.562.939	6,5	228.866.365	44,1	4,8
2.º escalão	28.004.692	-10,5	158.562.306	-3,4	186.566.998	35,9	-4,5
3.º escalão	16.512.604	-10,6	87.352.909	-0,9	103.865.514	20,0	-2,6
4.º escalão	11.265	-59,9	65.264	-69,3	76.529	0,01	-68,2
5.º escalão	3.124	-60,4	24.275	-49,8	27.400	0,01	-51,3
TOTAL	76.835.111	-8,1	442.567.695	1,3	519.402.806	100,0	-0,2

Abono de família - outras componentes
Despesa em 2013, por escalão de rendimentos do agregado familiar (euros)
Continente e Regiões Autónomas

Escalão rendimentos do agregado	Despesa									
	Abono pré-natal	Var. 13/12	Famílias numerosas	Var. 13/12	Famílias monoparentais	Var. 13/12	Montante adicional	Var. 13/12	Bolsas de estudo	Var. 13/12
1.º escalão	17.167.526	-7,8	17.500.763	-1,4	18.517.472	2,9	10.394.093	8,9	14.835.772	8,8
2.º escalão	13.764.768	-10,1	10.330.756	-9,1	8.661.245	-0,1	4.464	-6,7	15.150.085	0,2
3.º escalão	7.448.061	-12,2	4.422.689	-3,9	2.048.657	-2,2	1.566	-19,2		
4.º escalão	3.791	-72,0	2.508	-60,0	7.940	-5,8	633	-30,0	n.a.	-
5.º escalão	1.418	-48,2	669	-12,5	768	-56,2	135	-29,4		
TOTAL	38.385.563	-9,5	32.257.385	-4,3	29.236.082	1,6	10.400.891	8,9	29.985.857	4,3



Do quadro supra pode concluir-se que 44,1% da despesa total com prestação continuada do abono de família - cerca de 228,9 milhões de euro - foi efetuada com o primeiro escalão de referência, a que correspondem rendimentos do agregado familiar inferiores a metade do valor do IAS. Desta verba, 85,9% refere-se a titulares com idade superior a 1 ano (196,6 milhões de euro).

Acrescente-se ainda que o peso relativo da despesa no primeiro escalão justifica-se não só pelo maior volume de descendentes abrangidos, como também pelo maior valor atribuído nesse escalão - 140,76

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

euro para um descendente com idade inferior a 1 ano e 35,19 euro se este tiver mais do que 1 ano de idade⁴⁷.

Dos três escalões em pagamento no abono, verifica-se que apenas para os descendentes com idade superior a 1 ano inseridos no primeiro escalão se registou um acréscimo da despesa em 2013/12 (+6,5%), o que eventualmente traduz a deslocação de titulares por perda de rendimentos das famílias.

O gráfico supra evidencia ainda que a majoração para famílias monoparentais é atribuída maioritariamente no 1.º escalão de rendimentos (cerca de 60%), com uma relevância superior à majoração para famílias mais numerosas. Este facto indicia a associação da monoparentalidade com os eventuais menores recursos do agregado familiar.

Tal com esperado, o montante adicional reportou-se apenas ao primeiro escalão de rendimentos (os restantes valores são residuais, correspondendo a regularizações do ano anterior), sendo que as bolsas de estudo foram atribuídas de forma bastante equitativa pelos dois primeiros escalões do agregado familiar.

IX.5.5.3. Por distritos do Continente

A decomposição da despesa com abono de família por distritos no Continente, assim como a respetiva variação no período 2013/2012 é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor cinza), dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa com prestações familiares em 2013 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que verificou a variação máxima da despesa (Évora) e mínima (Braga).

Da decomposição do crescimento médio anual registado com abono de família no Continente, em 2013 relativamente ao período homólogo de 2012 (-0,6%), constata-se que:

- Os distritos de Aveiro, Beja, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu apresentaram uma taxa de variação inferior ou igual à média do Continente, situando-se entre -4,4% (Braga) e -0,7% (Castelo Branco);
- Os distritos de Bragança, Évora, Faro, Leiria, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal apresentaram uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre +0,3% (Leiria) e +2,2% (Évora).

Observa-se ainda:

⁴⁷ Valores em vigor a partir de novembro de 2010, por eliminação do aumento extraordinário (25%). Os montantes anteriores correspondiam a 174,72 euro para um descendente com idade inferior a 1 ano e 43,68 euro se este tivesse mais do que 1 ano de idade.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- Uma diminuição maioritária da despesa com abono de família em dez distritos do território nacional, que atingiu um valor médio de menos 0,6% no Continente e, ligeiramente de forma mais acentuada, nas Regiões Autónomas (-0,8%). Esta evolução reflete diretamente a redução do número de beneficiários no país em 2013/12 (-0,5%, conforme ponto de análise anterior);

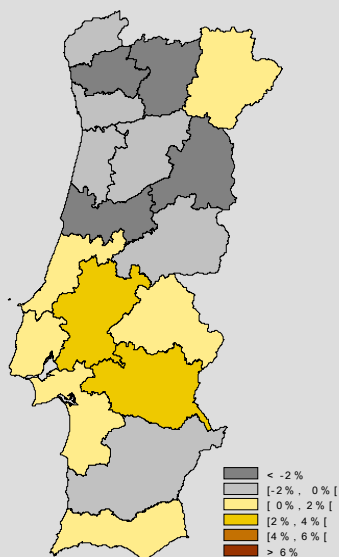
De notar que a redução mais recente da despesa reflete, para além da diminuição da taxa de natalidade, o impacto das medidas restritivas anteriormente enunciadas, nomeadamente a prova obrigatória da “condição de recursos”, a suspensão do pagamento do montante adicional para os escalões subsequentes ao primeiro, a eliminação do aumento extraordinário de 25% do abono de família nos 1.º e 2.º escalões, e ainda a cessação da atribuição do abono correspondente aos 4.º e 5.º escalões de rendimento, implementadas em 2010 e com um impacto anual em 2011 e 2012;

- Em termos absolutos, Braga foi o distrito que registou a maior variação negativa em 2013, com uma redução de 2,7 milhões de euro face ao ano anterior. Logo de seguida encontra-se o Porto, com uma quebra de 1,9 milhões de euro, sendo que os montantes despendidos neste distrito, no valor total de 126,0 milhões de euro em 2013, representaram menos 11,5 milhões de euro do que o montante gasto no distrito de Lisboa (137,5 milhões);
- Relativamente às RA's da Madeira e dos Açores (ver quadro seguinte), estas evidenciaram uma despesa total de 38,0 milhões de euro em 2013, evidenciando, ainda assim, uma redução ligeiramente superior à média do Continente. Em 2013, as RA's representaram 5,8% do total da despesa paga com abono de família no país, um peso relativo que se tem mantido constante nos últimos três anos;

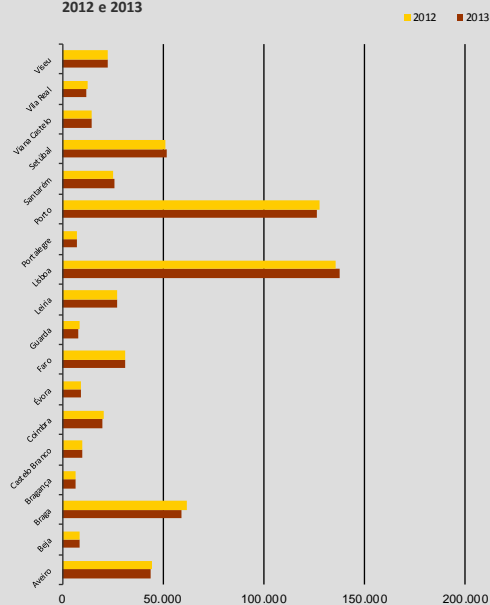
Nas Regiões Autónomas, a despesa com abono tem sido superior nos Açores, que registou ainda um crescimento no biénio 2013/12 (+1,4%), devido à maior abrangência do número de titulares (cerca de 39,6 mil descendentes). Em sentido contrário, a despesa na RA da Madeira reduziu-se em cerca de 600 mil euros face a 2012 (-3,6%).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Abono de Família para Crianças e Jovens
Variação da despesa de 2012 para 2013 no Continente,
por distrito de residência



Distribuição da despesa com abono de família no Continente, por distritos (milhares de euro)
2012 e 2013



Distribuição da despesa com abono de família no país
2012-2013

Distrito	2012	2013	(milhares de euro)	
			Var. absoluta	Var %
Aveiro	44.721,1	43.845,3	-875,8	-2,0
Beja	8.644,0	8.549,4	-94,6	-1,1
Braga	61.831,6	59.125,0	-2.706,7	-4,4
Bragança	6.822,6	6.868,0	45,4	0,7
Castelo Branco	10.065,0	9.993,3	-71,7	-0,7
Coimbra	20.713,7	20.063,1	-650,6	-3,1
Évora	9.045,3	9.241,2	195,9	2,2
Faro	31.107,0	31.236,1	129,1	0,4
Guarda	8.434,1	8.161,1	-273,0	-3,2
Leiria	27.317,8	27.395,1	77,3	0,3
Lisboa	135.413,8	137.514,7	2.101,0	1,6
Portalegre	6.980,6	7.100,1	119,5	1,7
Porto	127.926,5	126.007,9	-1.918,6	-1,5
Santarém	25.116,6	25.606,5	489,9	2,0
Setúbal	51.010,9	51.613,7	602,7	1,2
Viana Castelo	14.803,8	14.607,9	-195,8	-1,3
Vila Real	12.794,6	12.278,2	-516,4	-4,0
Viseu	22.832,3	22.451,0	-381,3	-1,7
TOTAL Continente	625.581,1	621.657,4	-3.923,7	-0,6
RA dos Açores	20.816,3	21.116,1	300	1,4
RA da Madeira	17.518,7	16.895,0	-624	-3,6
TOTAL_RA's	38.334,9	38.011,1	-324	-0,8
TOTAL_País	663.916,0	659.668,6	-4.247	-0,6

IX.5.5.4. No Continente e Regiões Autónomas

Da análise desagregada por outras prestações familiares, para o Continente e Regiões Autónomas (ver gráficos seguintes), pode concluir-se que, em 2013:

- Na área da deficiência, nomeadamente com a “bonificação por deficiência” e o “subsídio vitalício”, a RA da Madeira apresentou, em 2013, uma despesa que superou de forma evidente a despendida na RA dos Açores.

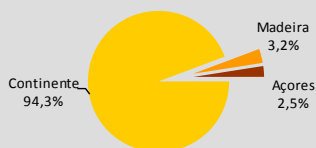
Em concreto, a despesa com bonificação por deficiência atingiu os 2,3 milhões de euro na Madeira, sendo que esta se fixou em 1,8 milhões de euro nos Açores, um valor significativamente superior ao ano anterior - acima dos 8% nos dois arquipélagos.

No caso do subsídio vitalício, os Açores despenderam com esta prestação apenas cerca de 1/3 da verba registada na Madeira, que, por sua vez, representou 3,9% da despesa global no país. Ainda assim, esta importância relativa diminuiu ligeiramente face ao ano anterior (-0,1 pp.). O valor financeiro despendido com esta prestação foi de 1.198,1 milhares de euro na Madeira e de apenas 427,6 milhares de euro nos Açores. Comparativamente a 2012, a despesa cresceu de forma positiva na RA dos Açores (+2,3%), tendo ocorrido uma redução da despesa na RA da Madeira (-0,7%).

- Quanto ao subsídio por assistência de terceira pessoa, as RA's apresentaram um peso relativo idêntico de 4% no total, assumindo níveis de despesa similares (acima dos 500 milhares de euro). No entanto, pode constatar-se que a redução da despesa na RA da Madeira no período 2011-2013 contribuiu para um valor despendido inferior à RA dos Açores, contrariamente ao ocorrido em anos anteriores;
- A despesa com subsídio de educação especial não teve qualquer registo nas Regiões Autónomas em 2013;
- A despesa com subsídio de funeral apresentou uma evolução no mesmo sentido nas duas RA's: na RA da Madeira diminuiu para menos de metade (-57,0%) e na RA dos Açores cifrou-se em cerca de menos 2,2%, assumindo, ainda assim, um peso relativo de 3% na despesa global no país.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

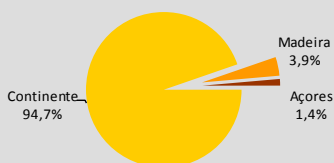
Despesa com bonificação por deficiência 2013



	2012		2013		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2013/12
Contidente	66.896,3	94,7	68.329,5	94,3	2,1
Madeira	2.165,7	3,1	2.341,6	3,2	8,1
Açores	1.599,7	2,3	1.794,5	2,5	12,2
TOTAL	70.661,8	100,0	72.465,6	100,0	2,6

Unidade: milhares de euro

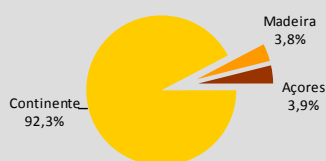
Despesa com subsídio vitalício 2013



	2012		2013		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2013/12
Contidente	28.717,7	94,6	29.047,8	94,7	1,1
Madeira	1.206,4	4,0	1.198,1	3,9	-0,7
Açores	418,0	1,4	427,6	1,4	2,3
TOTAL	30.342,1	100,0	30.673,5	100,0	1,1

Unidade: milhares de euro

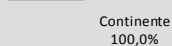
Despesa com subsídio por assistência de terceira pessoa 2013



	2012		2013		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2013/12
Contidente	12.398,9	92,2	12.364,2	92,3	-0,3
Madeira	515,2	3,8	506,5	3,8	-1,7
Açores	529,3	3,9	524,5	3,9	-0,9
TOTAL	13.443,4	100,0	13.395,2	100,0	-0,4

Unidade: milhares de euro

Despesa com subsídio de educação especial 2013



	2012		2013		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2013/12
Contidente	25.247,7	100,0	27.146,8	100,0	7,5
Madeira	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Açores	0,0	0,0	0,0	0,0	-
TOTAL	25.247,7	100,0	27.146,8	100,0	7,5

Unidade: milhares de euro

Despesa com subsídio de funeral 2013



	2012		2013		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2013/12
Contidente	3.282,4	95,7	2.882,5	96,2	-12,2
Madeira	53,7	1,6	23,1	0,8	-57,0
Açores	92,5	2,7	90,4	3,0	-2,2
TOTAL	3.428,6	100,0	2.996,0	100,0	-12,6

Unidade: milhares de euro

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.6 RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

IX.6.1. Enquadramento Legal

A despesa com RSI em 2013 reflete o impacto das alterações introduzidas pela aprovação dos Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho e 13/2013, de 25 de janeiro. Com a publicação destes diplomas procederam-se às seguintes alterações:

- O valor do património mobiliário do requerente e do seu agregado familiar não poderá ser superior a 60 vezes o valor do indexante dos apoios sociais (IAS) (alínea d) do n.º 1 do art. 6º);
- O critério de apuramento da capitação do rendimento de cada elemento do agregado familiar, de acordo com a seguinte escala de equivalência a aplicar ao valor da prestação do rendimento social de inserção: 100% do valor do rendimento social de inserção para o requerente, 50% por cada indivíduo maior e 30% por cada indivíduo menor (art. 10º);
- Indexação do valor do rendimento social de inserção a uma percentagem do valor do IAS a fixar por portaria do membro do Governo responsável pela área da solidariedade e da segurança social (art. 9º).

Pela Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, ficou estabelecido que o valor do rendimento social de inserção corresponde a 45,208% do valor do IAS. Ou seja, em 2012 esse valor é de 189,52 euro.

Com a aprovação do Decreto-Lei n.º 13/2013, de 25 de janeiro, o valor do rendimento social de inserção passou a corresponder a 42,495% a partir de 28 de janeiro de 2013.

No âmbito das medidas de consolidação orçamental, o Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho⁴⁸, que entrou em vigor em agosto de 2010, já havia alterado as regras de determinação da condição de recursos para aceder à prestação, os limites elegíveis para a atribuição da RSI e revogado a atribuição dos apoios à maternidade, especiais (que acresciam ao montante atribuído do RSI) e complementares (atribuídos no âmbito dos programas de inserção). Todas estas alterações tiveram impacto, em maior ou menor grau, no **número de beneficiários e famílias abrangidas** e ainda no **valor de prestação atribuída**.

A implementação destas medidas contribuiu para uma redução da despesa com o RSI em 39,4% entre 2010 e 2013, refletida numa poupança de 11,2 milhões de euro no conjunto de 2011, 2012 e 2013 com a revogação dos apoios especiais e complementares, e uma quebra de 38,8% na componente “prestação de RSI”. Esta, para além de refletir a redução do montante pago por beneficiário, resultou ainda da redução de cerca de 167 mil beneficiários da prestação entre 2010 e 2013 (menos 32%).

⁴⁸ Este Decreto-Lei veio harmonizar as condições de acesso às prestações sociais não contributivas, estendendo ainda a sua aplicação a todos os apoios sociais concedidos pelo Estado, cujo acesso tenha subjacente a verificação da condição de rendimentos. Neste contexto, o referido diploma estabelece as regras para a determinação dos rendimentos, composição do agregado familiar e capitação dos rendimentos do agregado familiar para a verificação da *condição de recursos*.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.6.2. Componentes Incluídas no RSI

Até julho de 2010, a medida RSI – atribuída no âmbito do Subsistema de Solidariedade – incluiu diversas componentes, discriminadas no gráfico lateral: uma prestação pecuniária (eventualmente acrescida de um apoio à maternidade ou outros apoios especiais) e ainda apoios complementares à realização dos programas de inserção, uma componente obrigatória nos termos da legislação que regulou esta prestação⁴⁹. A partir de agosto de 2010, por entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, os artigos que previam estes apoios foram revogados.

Para além da componente pecuniária, a despesa com RSI inclui ainda verbas despendidas com estruturas de apoio local, nomeadamente os Núcleos Locais de Inserção – NLI's (a quem compete a aprovação dos programas de inserção, a organização dos meios inerentes à sua prossecução e ainda o acompanhamento e avaliação da respetiva execução) e com protocolos celebrados com instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam os mesmos fins, para a elaboração do relatório social e do programa de inserção.



^[1] Apoios revogados a partir de Agosto de 2010, nos termos do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de Junho.

Com estas duas vertentes – a prestação pecuniária e um programa de inserção, que se adequa à situação pessoal de cada beneficiário – pretendeu-se não só assegurar às pessoas e seus agregados familiares os recursos que satisfaçam as suas necessidades básicas, mas também favorecer a sua progressiva integração laboral, social e comunitária.

IX.6.3. Número de beneficiários e famílias, com ocorrência⁵⁰, abrangidas pelo RSI em 2009-2013, Continente e Regiões Autónomas

O número de pessoas abrangidas pelo RSI atingiu, em 2013, os 360 mil beneficiários e 148 mil famílias em todo o país, o que representou uma redução de cerca de 32% face a 2010. Esta variação negativa traduz o impacto dos Decretos-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, n.º 133/2012, de 27 de junho e 13/2013, de 25 de janeiro.

A distribuição do número de beneficiários e de famílias abrangidas pelo RSI no Continente e Regiões Autónomas foi a seguinte:

⁴⁹ A medida RSI, implementada a partir de junho de 2003, veio substituir o anterior Rendimento Mínimo Garantido (RMG), tendo sido instituída pela Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, mais tarde republicada (29 de maio), e alterada pela Lei n.º 45/2005, de 29 de agosto. O Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de novembro, que regulamenta o RSI, foi alterado em 2006 pelo Decreto-Lei n.º 42/2006 de 23 de fevereiro.

⁵⁰ Corresponde ao número de ocorrências no ano, ou seja, aos beneficiários com o lançamento de pelo menos um dia no ano.

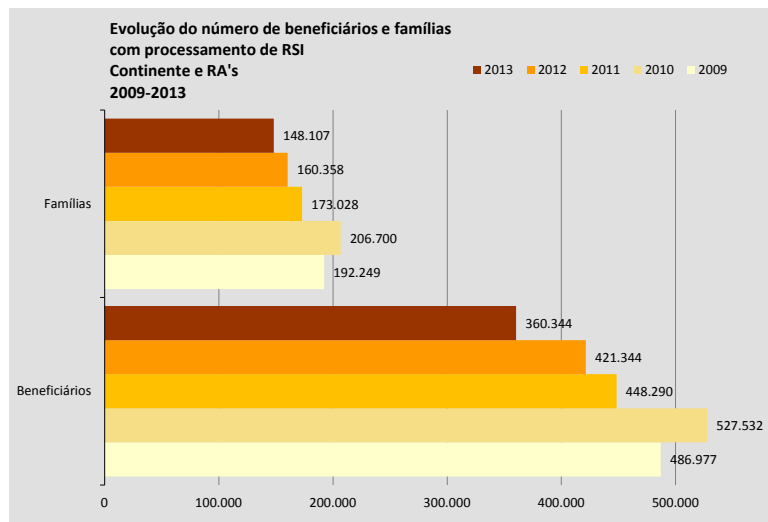
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Número de beneficiários e famílias com processamento de RSI 2009 - 2013

	Beneficiários					Famílias					Peso relativo (2013)	
	2009	2010	2011	2012	2013	2009	2010	2011	2012	2013	Benef	Famílias
Continente	452.539	489.466	415.392	386.592	328.524	181.141	194.805	163.096	149.778	137.679	91,2%	93,0%
RA Açores	24.662	26.869	23.658	26.096	24.049	7.497	8.004	6.901	7.663	7.572	6,7%	5,1%
RA Madeira	9.776	11.196	9.240	8.656	7.771	3.611	3.892	3.031	2.916	2.856	2,2%	1,9%
TOTAL	486.977	527.532	448.290	421.344	360.344	192.249	206.700	173.028	160.358	148.107	100,0%	100,0%
Var anual (%)	16,3%	8,3%	-15,0%	-6,0%	-14,5%	19,7%	7,5%	-16,3%	-7,3%	-7,6%		

Fonte: II,IP

Nota: Procedeu-se à atualização dos dados referentes a 2010, conforme informação disponibilizada pelo II, IP. Os dados foram ainda calibrados pelo peso relativo de cada Centro Distrital no total do país, dados os valores imputados à classe "Desconhecidos".

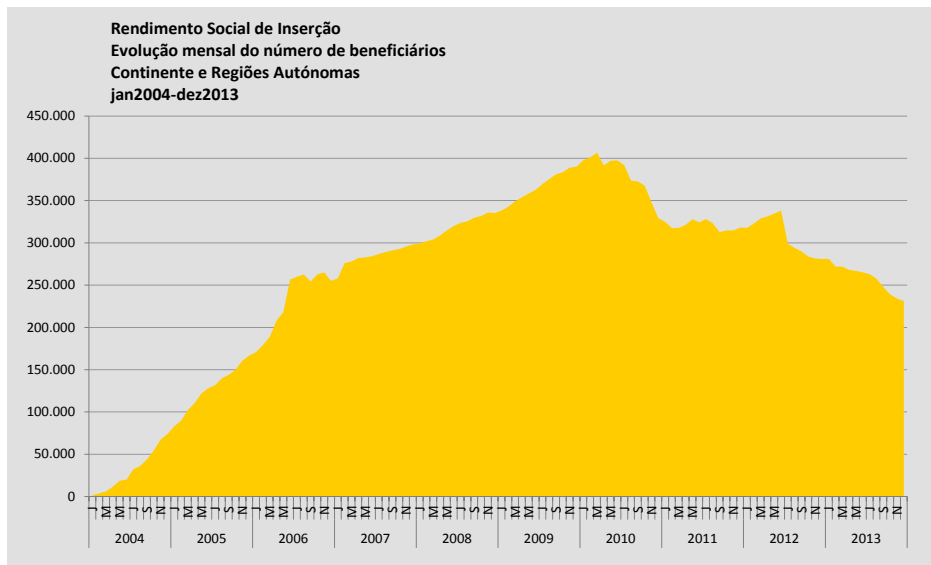


Fonte: II, IP.

O quadro evidencia que no Continente estão concentrados 91,2% do total de beneficiários do RSI no país, cerca de 329 mil, percentagem que é reforçada no caso das famílias abrangidas (93,0%), em número de 138 mil. Das Regiões Autónomas, verifica-se que a RA dos Açores apresenta um maior número de beneficiários abrangidos, cerca de 24 mil (6,7% do total), mais 16 mil do que na RA da Madeira. Destaca-se ainda o nível das famílias abrangidas nos Açores (7,6 mil), mais do dobro do número registado na RA da Madeira (5,1% do total).

De modo a poder aferir com maior rigor o impacto dos diplomas, é seguidamente apresentada a evolução mensal do número de beneficiários do RSI entre janeiro de 2004 e dezembro de 2013:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



Fonte: II, IP.

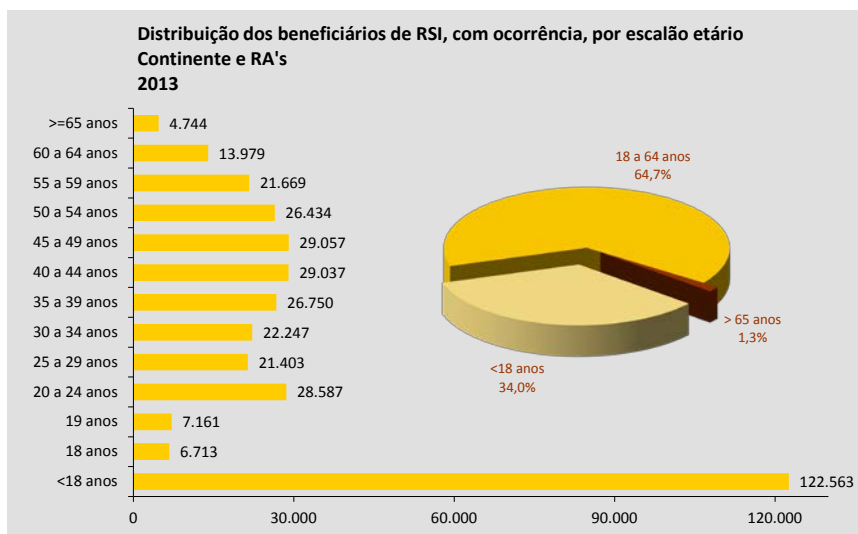
O gráfico evidencia o crescimento praticamente contínuo do número de beneficiários do RSI até ao início de 2010, sendo que, depois de uma relativa estabilidade entre janeiro e julho de 2010 (cerca de 400 mil por mês), o número decresce significativamente entre agosto e dezembro (menos 40 mil efetivos, em média). Ao longo de 2011 assiste-se a alguma oscilação no número de beneficiários abrangidos, iniciando-se uma recuperação em meados de 2011 e na primeira metade de 2012, para, de seguida, se observar uma nova quebra abrupta no segundo semestre do ano. Os pontos de inflexão em 2010 e em 2012 coincidem, tal como esperado, com os meses da entrada em vigor dos dois diplomas que introduziram alterações nas regras de atribuição da prestação.

Em conclusão, as alterações introduzidas na atribuição do RSI conduziram, em média, a uma redução de cerca de 23,7% no número mensal de beneficiários (comparando o período janeiro a julho de 2010 com o intervalo de tempo agosto de 2010 a dezembro de 2013).

IX.6.4. Caracterização dos Beneficiários de RSI, com Ocorrência, por Escalão Etário, em 2013, Continente e Regiões Autónomas

A população beneficiária do RSI caracteriza-se por ser na sua maioria do sexo feminino (51,4%), traduzindo as maiores fragilidades económico-sociais desta população-alvo. A distribuição etária é evidenciada no gráfico seguinte:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



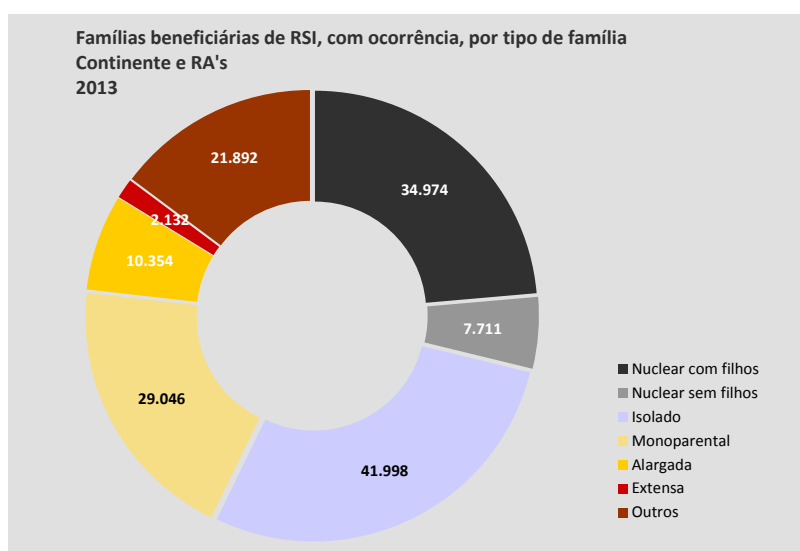
Da análise do gráfico pode concluir-se:

- Uma elevada percentagem de crianças e jovens com idade inferior a 18 anos que se encontram abrangidos por esta medida (34,0%, em número de 123 mil), sendo esta a principal faixa etária dos beneficiários. Verifica-se que esta importância relativa, sensivelmente inferior a 2011 e 2012 (respetivamente, 35,9% e 35,7%), decresceu sucessiva e ligeiramente entre 2007 e 2010 (37,5% em 2007, 37,3% em 2008, 36,4% em 2009 e 35,6% em 2010);
- O número de pessoas com mais de 65 anos beneficiárias do RSI tem vindo a reduzir-se (cerca de 1,3% do total em 2013, que compara com 1,5% em 2012, 2,1% em 2011, 2,8% em 2010, 3,6% em 2009, 5,0% em 2008 e 6,2% em 2007). Em 2013, estavam inseridos neste escalão etário 4,7 mil beneficiários do RSI (menos 1,5 mil do que em 2012);
- Mais de metade dos beneficiários do RSI (64,7%) encontra-se em idade ativa, ou seja, entre os 18 e os 64 anos. No último quinquénio assistiu-se a um reforço do peso relativo deste grupo etário no total dos beneficiários do RSI (57,6% em 2008, 60,0% em 2009, 61,6% em 2010, 62,0% em 2011 e 62,9% em 2012). Apesar deste grupo integrar pessoas potencialmente disponíveis para o trabalho, existem, no entanto, situações em que a inserção profissional não se revela a resposta de inclusão mais adequada – nomeadamente por motivos de doença prolongada, incapacidade permanente para o trabalho ou apoio indispensável a membros do seu agregado familiar – que justificam dispensa das condições específicas de atribuição da prestação, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de novembro;
- No agregado atrás referido (18-64 anos), destacam-se as idades compreendidas entre os 35 e os 49 anos, que conjuntamente representam mais de 84 mil beneficiários da medida de RSI (que compara com os 99 mil em 2012).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.6.5. Caracterização das Famílias Beneficiárias de RSI, com Ocorrência, por Tipo, em 2013, Continente e Regiões Autónomas

Relativamente à identificação das famílias abrangidas pelo RSI quanto à sua tipologia, pode concluir-se, pela análise do seguinte gráfico, que:



Fonte: II, IP.

- Das 148 mil famílias abrangidas pelo RSI, os indivíduos isolados – homem ou mulher que vive sozinho, têm vindo a ganhar peso nos últimos anos, sendo em 2013 o principal grupo a nível nacional, com uma expressão relativa de 28,4%, ultrapassando o número de famílias nucleares com filhos;
- As famílias nucleares com filhos (família constituída pelo casal e seus filhos) representam 23,6% (uma perda de 3,0 p.p. face ao peso relativo de 2012), passando a ser, pela primeira vez, o segundo grupo familiar em termos de importância;
- As famílias monoparentais (um único progenitor e seus descendentes) valem 19,6% do total das famílias do RSI (o que significa uma perda de 1 p.p. em relação a 2012);
- Refira-se que o conceito de família extensa atribui-se quando não existe relação de parentesco com o titular, mas existe relação de parentesco com algum dos elementos do agregado familiar. Em 2013, em todo o país, usufruíram do RSI perto de 2,1 mil famílias com estas características (1,4% do total).

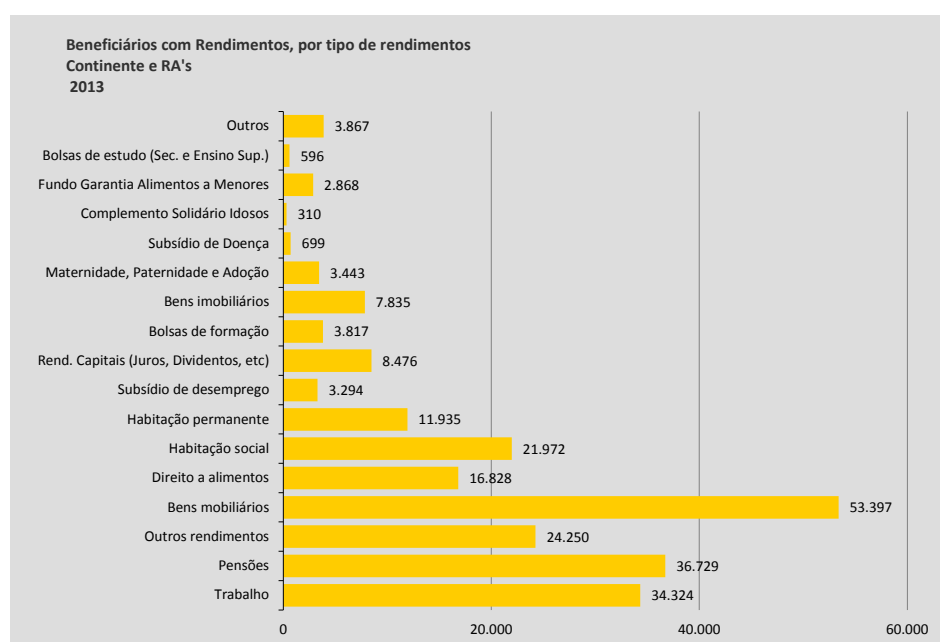
Para além dos tipos de família referenciados, incluem-se no campo “Outros” as famílias compostas (quando existe pelo menos um elemento que não tem relação de parentesco com qualquer dos elementos do agregado familiar), e as famílias constituídas por avós e netos, que assumem contudo uma representatividade mínima no total. Inclui-se ainda neste campo a categoria “desconhecidos”, em

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

número significativo, pois, segundo o II, IP, a informação tipo de família deixou de ser preenchida na base de dados de RSI, daí o crescimento desta categoria.

IX.6.6. Caracterização dos Beneficiários do RSI com Rendimentos, com Processamento por Tipo de Rendimento, em 2013, Continente e Regiões Autónomas

Relativamente aos beneficiários com rendimentos registados, com ocorrência por tipo de rendimentos, a tendência nacional demonstrou que, no final de 2013, 22,8% viviam principalmente de rendimento de bens mobiliários, 15,7% de rendimentos de pensões, 14,6% de rendimentos do trabalho e 10,3% de outros rendimentos.



Fonte: II, IP.

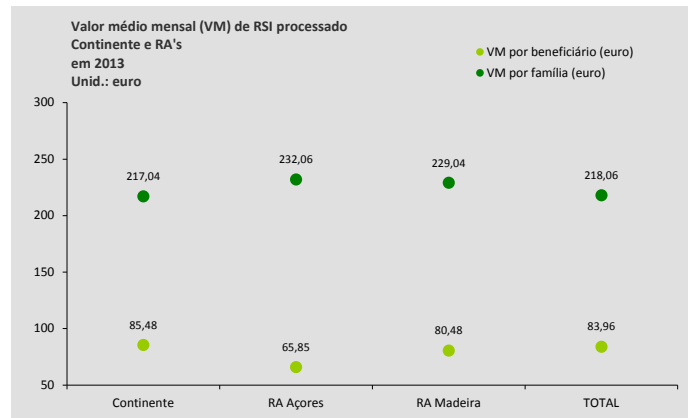
Os dados indicam a existência de um contingente de pessoas pobres em Portugal, que mesmo trabalhando, necessitam da complementaridade do RSI. Também ao nível da população idosa esta prestação representa uma importância acrescida, quando 37 mil beneficiários são pensionistas e mais de 800 beneficiários do RSI são também pensionistas beneficiários do Complemento Solidário para Idosos (CSI).

De relevar também a categoria “Bolsas de estudo”, que inclui os jovens que se inscreveram pela primeira vez no ensino secundário e que tiveram direito às bolsas atribuídas no âmbito dos escalões mais carenciados do abono de família. Dos cerca de 600 bolseiros beneficiários do RSI, cerca de 20% enquadram-se no ensino superior.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.6.7. Valor Médio Mensal de Prestação de RSI por Beneficiário e Família, em 2013

Em 2013, os beneficiários e famílias de RSI receberam, em média no país, 83,96 e 218,06 euro/mês, respetivamente, tal como se evidencia no seguinte quadro, desagregado pelo Continente e Regiões Autónomas:



Fonte: II, IP.

VALOR MÉDIO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE RSI POR FAMÍLIA E BENEFICIÁRIO

	VM por beneficiário (euro)					Var. 13/12 (%)	VM por família (euro)					Var. 13/12 (%)
	2009	2010	2011	2012	2013		2009	2010	2011	2012	2013	
Continente	92,53	92,10	89,34	87,86	85,48	-2,7	257,88	249,38	253,77	241,99	217,04	-10,3
RA Açores	73,85	73,46	70,35	69,58	65,85	-5,4	279,95	275,72	274,30	266,15	232,06	-12,8
RA Madeira	90,77	89,21	81,03	80,14	80,48	0,4	291,94	279,19	274,47	264,67	229,04	-13,5
TOTAL	91,53	91,07	88,15	86,57	83,96	-3,0	259,38	250,96	254,95	243,45	218,06	-10,4

Fonte: II, IP.

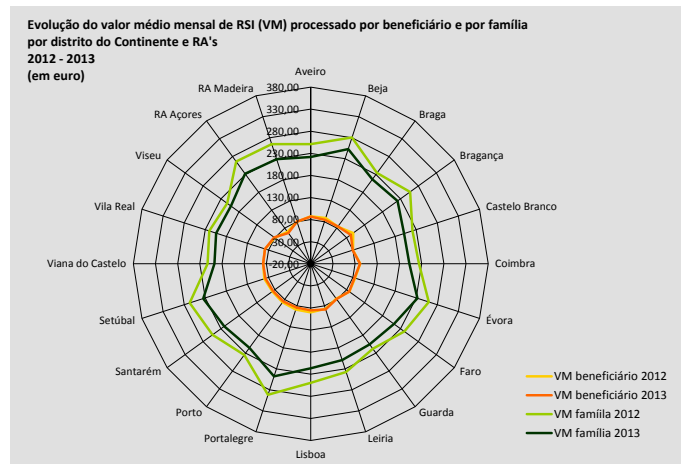
Verifica-se que:

- Desde 2010 que os valores médios atribuídos por beneficiário evoluíram negativamente em todo o país, traduzindo, para além da aplicação da “condição de recursos” a partir de agosto de 2010, o impacto das alterações da escala de equivalência a aplicar ao valor da prestação (ocorridas em agosto de 2010 e julho de 2012) e a indexação do valor do rendimento social de inserção a uma percentagem do valor do indexante dos apoios sociais (que teve impacto apenas em 2013, com o valor do RSI fixado em 42,495% do IAS, ou seja, 178,15 euros, que compara com o valor da pensão social que em 2013 estava fixada em 197,55 euro). Esta diminuição dos valores médios pagos, quer por “beneficiário” quer por “família”, registou-se no Continente e nas Regiões Autónomas;
- No Continente, os valores despendidos com RSI atingiram mensalmente, em média, os 85,48 e 217,04 euros por beneficiário e família, respetivamente. Estes valores representaram uma redução de 2,7% e de 10,3%, respetivamente, face a 2012;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- Nas RA's constata-se que a RA da Açores correspondeu à região do país onde se pagou, em média, um valor mais baixo de RSI por beneficiário (65,85 euro em 2013), ao mesmo tempo que foi ali que se pagou o valor mais elevado por família (232,06 euros em 2013).

A evolução do valor médio mensal de RSI, por beneficiário e família no biénio 2013/2012, desagregado por distritos e Regiões Autónomas, é indicado no gráfico e quadro seguintes:



Evolução do valor médio mensal de RSI (VM) processado por beneficiário e por família por distrito do Continente e RA's, em 2012 e 2013

	VM por beneficiário (euro)		VM por família (euro)		Var. 2013/12 (%)	
	2012	2013	2012	2013	Benef	Fam
Aveiro	87,47	86,88	250,95	221,85	-0,7	-11,6
Beja	89,10	84,65	280,53	252,90	-5,0	-9,9
Braga	83,71	84,04	234,10	216,31	0,4	-7,6
Bragança	98,13	91,55	256,79	221,88	-6,7	-13,6
Castelo Branco	80,37	79,38	221,23	201,29	-1,2	-9,0
Coimbra	91,36	91,13	223,96	202,21	-0,3	-9,7
Évora	85,08	83,69	259,61	232,77	-1,6	-10,3
Faro	87,43	87,00	240,69	211,86	-0,5	-12,0
Guarda	77,58	78,67	217,71	205,47	1,4	-5,6
Leiria	87,19	88,65	237,65	209,21	1,7	-12,0
Lisboa	89,86	85,24	249,55	216,65	-5,1	-13,2
Portalegre	88,79	84,02	291,79	248,04	-5,4	-15,0
Porto	87,88	84,93	235,03	214,95	-3,4	-8,5
Santarém	86,83	85,00	253,64	220,91	-2,1	-12,9
Setúbal	90,00	87,27	266,87	235,03	-3,0	-11,9
Viana do Castelo	87,30	87,28	212,56	197,01	0,0	-7,3
Vila Real	88,42	88,64	220,64	204,30	0,3	-7,4
Viseu	80,06	81,84	212,94	202,39	2,2	-5,0
RA Açores	69,58	65,85	266,15	232,06	-5,4	-12,8
RA Madeira	80,14	80,48	264,67	229,04	0,4	-13,5
TOTAL	86,57	83,96	243,45	218,06	-3,0	-10,4

Fonte: II, IP.

O gráfico e quadro evidenciam que, em 2013:

- O valor médio pago de RSI por beneficiário situou-se, no país, entre os 65,85 e os 91,55 euro, enquanto que o valor médio pago por família representou cerca do triplo, situando-se no intervalo [197,01; 252,90] euro;
- No período 2013/2012 destaca-se o crescimento negativo no valor médio processado por beneficiário na maioria dos distritos do Continente e na RA do Açores, enquanto o valor médio

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

processado por família diminuiu em todos os distritos e RA's. No entanto, na componente "beneficiário" foram exceção os distritos de Viseu, Leiria, Guarda, Braga e Vila Real e a RA da Madeira, que registaram um acréscimo do valor médio de RSI em 2013;

- No Continente, o valor médio da prestação por beneficiário atingiu o maior valor no distrito de Bragança, 91,55 euro (menos 6,58 euro do que no ano anterior), enquanto que o valor por família assumiu o máximo no distrito de Beja, 252,90 euro (o que representa uma redução de cerca 38,89 euro face ao valor máximo pago em 2012, que ocorreu no distrito de Portalegre);
- Os distritos que registaram o maior crescimento do valor médio por beneficiário, face a 2012, foram Viseu com um crescimento de 2,2%, o de Leiria com 1,7% e o da guarda com 1,4%. De entre as reduções, destaca-se o distrito de Bragança com menos 6,7%, o de Portalegre com menos 5,4% e o de Lisboa com menos 5,1%. À semelhança de 2011 e 2012, o distrito da Guarda assumiu, no Continente, o menor valor de RSI ao nível dos beneficiários com 78,67 euro (que compara com os 77,58 de 2012 e os 77,44 euro de 2011);
- O valor médio de RSI por família, em 2013, foi mais baixo no distrito de Viana do Castelo (197,01 euro) e sofreu as maiores reduções percentuais nos distritos de Portalegre e Bragança (-15,0% e -13,6%, respetivamente). Nas Regiões Autónomas o valor pago por família continuou a ser superior à média do Continente: 232,06 euro e 229,04 euro, respetivamente na RA dos Açores e na RA da Madeira;
- Em 2013 os valores médios pagos na RA Açores foi 3,02 euro superior aos registados na RA Madeira, acentuando a diferença registada em 2012 (em 2012 pagou-se mais 1,48 euro na RAA no que na RAM, enquanto em 2011 e 2010 se pagou mais na RAM no que na RAA, respetivamente, mais 0,16 euro e mais 3,47 euro).

IX.6.8. Componente Inserção

A medida RSI, para além de incluir o direito a uma prestação pecuniária de subsistência, exige também o compromisso formal de subscrever e prosseguir um programa de inserção com vista à progressiva integração social e autonomia económica do titular.

O programa de inserção consiste num conjunto articulado e coerente de ações faseadas no tempo, sendo estabelecido de acordo com as características e condições do agregado familiar beneficiário de RSI. Este programa é acordado entre o agregado familiar e o núcleo local de inserção (NLI), de modo a promover a criação das condições necessárias à sua gradual autonomia e consequente integração social.

A formalização e aceitação do programa de inserção é concretizada através da celebração de um acordo de inserção, subscrito pelo coordenador do NLI, pelos representantes dos organismos que integram responsáveis pelo desenvolvimento das ações de inserção estabelecidas, bem como pelo titular da prestação e pelos maiores de 16 anos que integram o respetivo agregado familiar.

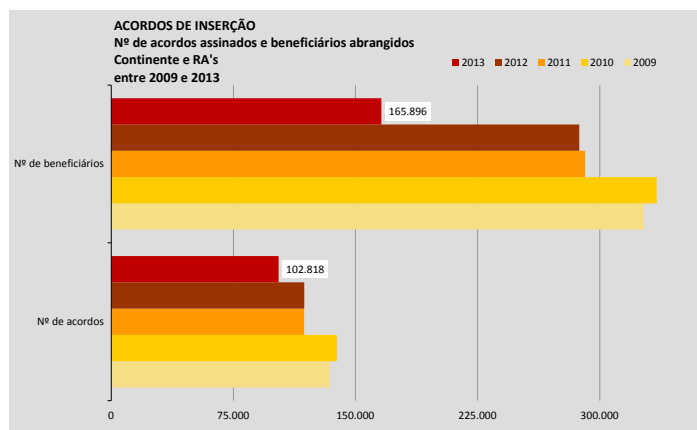
O programa de inserção deve ser elaborado e subscrito mediante acordo, sendo celebrado entre o NLI e o titular do direito ao RSI no prazo máximo de 60 dias após a atribuição da prestação pecuniária.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

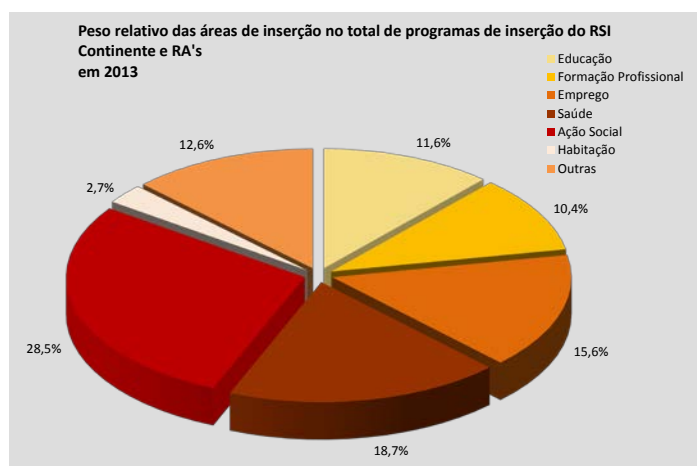
As ações do programa de inserção incluem:

- Aceitação de trabalho ou de formação profissional;
- Frequência de sistema educativo ou de aprendizagem;
- Participação em programas de ocupação, ou outros de caráter temporário, que favoreçam a inserção no mercado de trabalho ou satisfaçam necessidades sociais e comunitárias;
- Cumprimento de ações de orientação vocacional, de formação e reabilitação profissional;
- Cumprimento de ações de prevenção, tratamento e reabilitação na área da toxicodependência;
- Desenvolvimento de atividades no âmbito das instituições de solidariedade social;
- Utilização de equipamentos de apoio social;
- Apoio domiciliário;
- Incentivos à criação de atividades por conta própria ou à criação do próprio emprego.

No quadro apresentado em seguida, elaborado de acordo com a informação elaborada pelo ISS, IP, relativos aos distritos do Continente e das Regiões Autónomas, observa-se uma forte diminuição no número de beneficiários abrangidos por ações de inserção em 2013, cerca de 165 mil de um universo de cerca de 102 mil acordos assinados (uma variação de 13,2% no número de acordos assinados em relação a 2012, correspondendo a uma redução de 42,3% no número de beneficiários). Refira-se que só no distrito do Porto tinham sido assinados 29,7% do total dos acordos (cerca de 31 mil acordos de inserção que abrangeram mais de 49 mil beneficiários), que contrasta com os 11,8% de acordos celebrados no distrito de Lisboa (o segundo com mais acordos celebrados e beneficiários abrangidos).



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



Fonte: ISS, IP.

As áreas predominantes de ações de inserção são essencialmente a área da Ação Social e a área da Saúde, que assumiram 28,5% e 18,7% do total, respetivamente. Destaca-se ainda a área do Emprego (15,6%), tendo surgido o grupo de outras ações que representaram 12,6% do total. A Educação representou 11,6% e a Formação Profissional e a Habitação mantêm-se como as áreas de ação menos representativas deste conjunto (10,4% e 2,7% do total, respetivamente).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

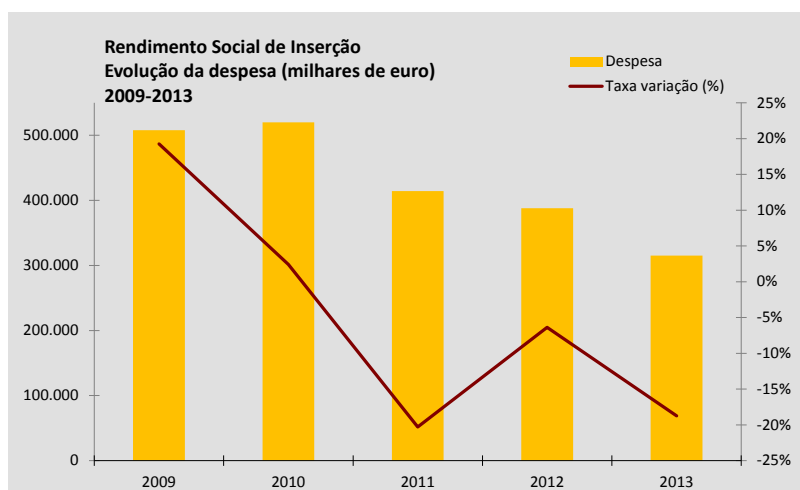
IX.6.9. Despesa Paga

IX.6.9.1. Análise evolutiva (2009 a 2013)

A despesa com Rendimento Social de Inserção (RSI) atingiu, em 2013, para o Continente e Regiões Autónomas, o montante de 315.143,4 milhares de euro, menos 18,8% do que em 2012, traduzindo o impacto anual da alteração da legislação que ocorreu em 2010, 2012 e 2013. A evolução da despesa com esta prestação no último quinquénio foi a seguinte:

Despesa com Rendimento Social de Inserção no Continente e RA's
2009-2013

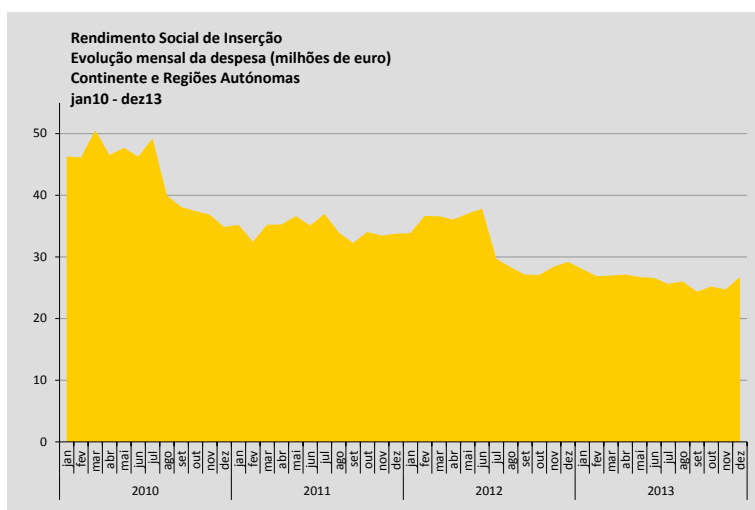
	2009	2010	2011	2012	2013
RMG/RSI	507.708,9	519.908,7	414.383,5	387.904,3	315.143,4
Taxa variação (%)	19,3%	2,4%	-20,3%	-6,4%	-18,8%



Da análise do gráfico percebe-se que, a partir de 2010, se assistiu a uma significativa desaceleração da despesa, com uma redução de 20,3% em 2011, de 6,4% em 2012 e 18,8% em 2013. Esta tendência prendeu-se com o impacto das alterações legislativas introduzidas em 2010, 2012 e 2013, já referenciadas acima.

Isto mesmo é confirmado no gráfico seguinte, em que se apresenta a evolução mensal da despesa com RSI entre 2010 e 2013. A redução da despesa a partir de agosto de 2010, mês da entrada em vigor do novo diploma, é evidente, ocorrendo ainda uma ligeira e gradual diminuição da execução até dezembro do mesmo ano. Nesse período, a quebra mensal da despesa com RSI atingiu um valor médio de cerca de 21% face aos primeiros meses de 2010. Em 2011, o valor médio da despesa mensal reduziu-se ainda em cerca de 8% face aos últimos cinco meses de 2010, tendo-se iniciado um gradual aumento da despesa no primeiro semestre de 2012. Esta tendência foi de novo quebrada pela entrada em vigor do novo diploma que provocou um corte abrupto da despesa a partir de julho de 2012, observando nova quebra da despesa a partir de janeiro de 2013 (após a alteração da taxa de indexação do valor do RSI ao IAS).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



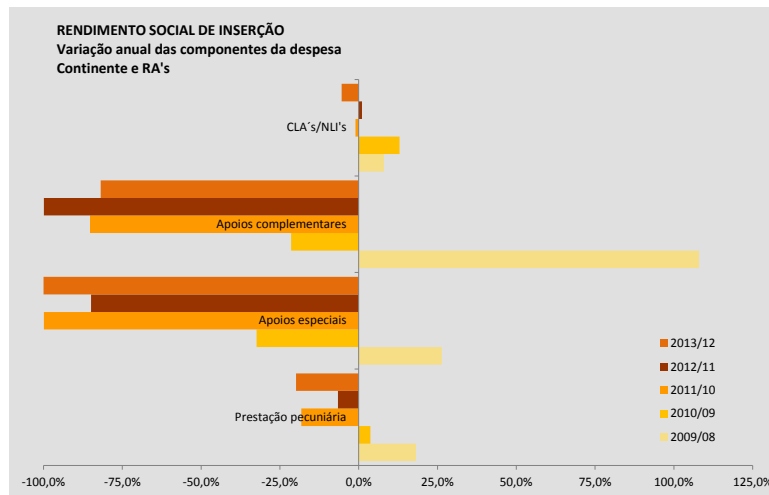
Neste sentido, a redução da despesa com RSI em 2013 traduz o impacto simultâneo da diminuição do número de beneficiários e famílias abrangidas no ano (-14,5% e -7,6%, respetivamente), e da diminuição do valor médio atribuído aos beneficiários (-3,0%) e às famílias (-10,4%). Este facto prende-se com a alteração da escala de equivalência e da indexação do valor da prestação ao IAS.

A despesa com RSI para o Continente e Regiões Autónomas encontra-se discriminada, por componente, no seguinte quadro:

Despesa com RSI no Continente e Regiões Autónomas
Apoios Especiais, Apoios Complementares e CLA's/NLI's
2009-2013

	2009	2010	2011	(euro)		Variação %				Peso relativo				
				2012	2013	2010/09	2011/10	2012/11	2013/12	2009	2010	2011	2012	2013
Prestação de RMG/RSI	450.589.676	467.374.258	382.277.096	357.143.900	286.044.144	3,7	-18,2	-6,6	-19,9	88,7	89,9	92,3	92,1	90,8
Apoios especiais:	15.589.106	10.542.071	9.231	1.394	0	-32,4	-99,9	-84,9	-100,0	3,1	2,0	0,0	0,0	0,0
Compensação de despesas de habitação	13.890.417	9.489.463	9.231	1.394	0	-31,7	-99,9	-84,9	-100,0	2,7	1,8	0,0	0,0	0,0
Outras compensações	1.698.689	1.052.608	0	0	0	-38,0	-100,0	-	-	0,3	0,2	0,0	0,0	0,0
Apoios complementares (áreas):	14.301.156	11.232.648	1.655.325	2.032	369	-21,5	-85,3	-99,9	-81,9	2,8	2,2	0,4	0,0	0,0
Habitação	1.865.041	1.009.669	3.283	0	0	-45,9	-99,7	-100,0	-	0,4	0,2	0,0	0,0	0,0
Saúde	2.107.559	1.117.647	27.543	0	0	-47,0	-97,5	-100,0	-	0,4	0,2	0,0	0,0	0,0
Educação	196.334	94.139	1.274	0	0	-52,1	-98,6	-100,0	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transportes	186.466	76.089	1.569	0	0	-59,2	-97,9	-100,0	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros	9.945.757	8.935.103	1.621.656	2.032	369	-10,2	-81,9	-99,9	-81,9	2,0	1,7	0,4	0,0	0,0
CLA's/NLI's:	27.228.998	30.759.723	30.441.892	30.757.022	29.098.920	13,0	-1,0	1,0	-5,4	5,4	5,9	7,3	7,9	9,2
Protocolos com as IPSS	26.768.589	30.244.765	30.002.602	30.315.912	28.642.448	13,0	-0,8	1,0	-5,5	5,3	5,8	7,2	7,8	9,1
CLA's/NLI's	460.410	514.957	439.291	441.111	456.473	11,8	-14,7	0,4	3,5	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
TOTAL	507.708.937	519.908.700	414.383.545	387.904.348	315.143.433	2,4	-20,3	-6,4	-18,8	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



Pode constatar-se que a redução registada na despesa global com RSI (-18,8%) resultou da diminuição da despesa com todas as componentes, ou seja, o pagamento das prestações pecuniárias (-19,9%) e as despesas com o funcionamento dos NLI's e os protocolos com IPSS (-5,4%), que compara com um aumento de 1,0% em 2012.

Discriminando a análise:

- Em 2013 a despesa com apoios especiais e complementares é residual e resulta de regularizações;
- O valor global despendido com RSI inclui também a despesa com os Núcleos Locais de Inserção (NLI) e com os protocolos específicos com as IPSS, e que serão objeto de análise mais detalhada no último ponto deste capítulo. Refira-se apenas que a despesa com NLI ascendeu a 456,5 milhares de euro em 2013, mais 3,5% do que em 2012, sendo que a verba despendida com o estabelecimento de protocolos com as IPSS se reduziu em 5,5% face ao ano anterior (28,6 milhões de euro).

Em 2013, o valor da despesa com NLI e Protocolos representou 9,2% do total da despesa com RSI, um peso relativo significativamente superior aos últimos cinco anos, como se indica seguidamente:

Despesa com RSI e NLI/Protocolos no Continente e RA's
2009 - 2013

		(milhares de euro)				
		2009	2010	2011	2012	2013
Despesa com RSI (inclui NLI e Protocolos)	[1]	507.708,9	519.908,7	414.383,5	387.904,3	315.143,4
Despesa com NLI/Protocolos	[2]	27.229,0	30.759,7	30.441,9	30.757,0	29.098,9
Peso relativo da despesa com NLI/protocolos no total da despesa com RSI	[2]/[1]	5,4%	5,9%	7,3%	7,9%	9,2%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

A despesa com RSI representou, em 2013, cerca de 7% da despesa total realizada no Subsistema de Solidariedade, posicionando-se como uma importante prestação social no combate à pobreza e exclusão social.

Na totalidade da despesa do Sistema de Segurança Social, o montante despendido com RSI assume uma expressão relativa de 0,7%, o que representa uma diminuição do peso relativo após uma fase de relativa estabilização entre 2007 e 2010 (com oscilações anuais de mais ou menos 0,1 p.p.), tal como se indica no quadro seguinte:

Peso da despesa com RMG/RSI no total da despesa do Sistema de Segurança Social
2000-2013

2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
2,2%	1,8%	1,3%	1,4%	1,3%	1,4%	1,6%	1,7%	1,6%	1,7%	1,7%	1,4%	1,1%	0,7%

IX.6.9.2. Decomposição da despesa com RSI em 2013/2012, Continente e Regiões Autónomas

A decomposição da despesa com RSI, por distritos, assim como a respetiva variação no período 2013/2012, é apresentada nos gráficos seguintes. De referir que se referenciam os distritos em que se verificou a maior variação negativa da despesa (Bragança) e a única variação positiva (Guarda).

Da decomposição do crescimento médio anual registado com prestações de RSI no Continente, em 2013 relativamente ao período homólogo de 2012 (-18,8%), constata-se que:

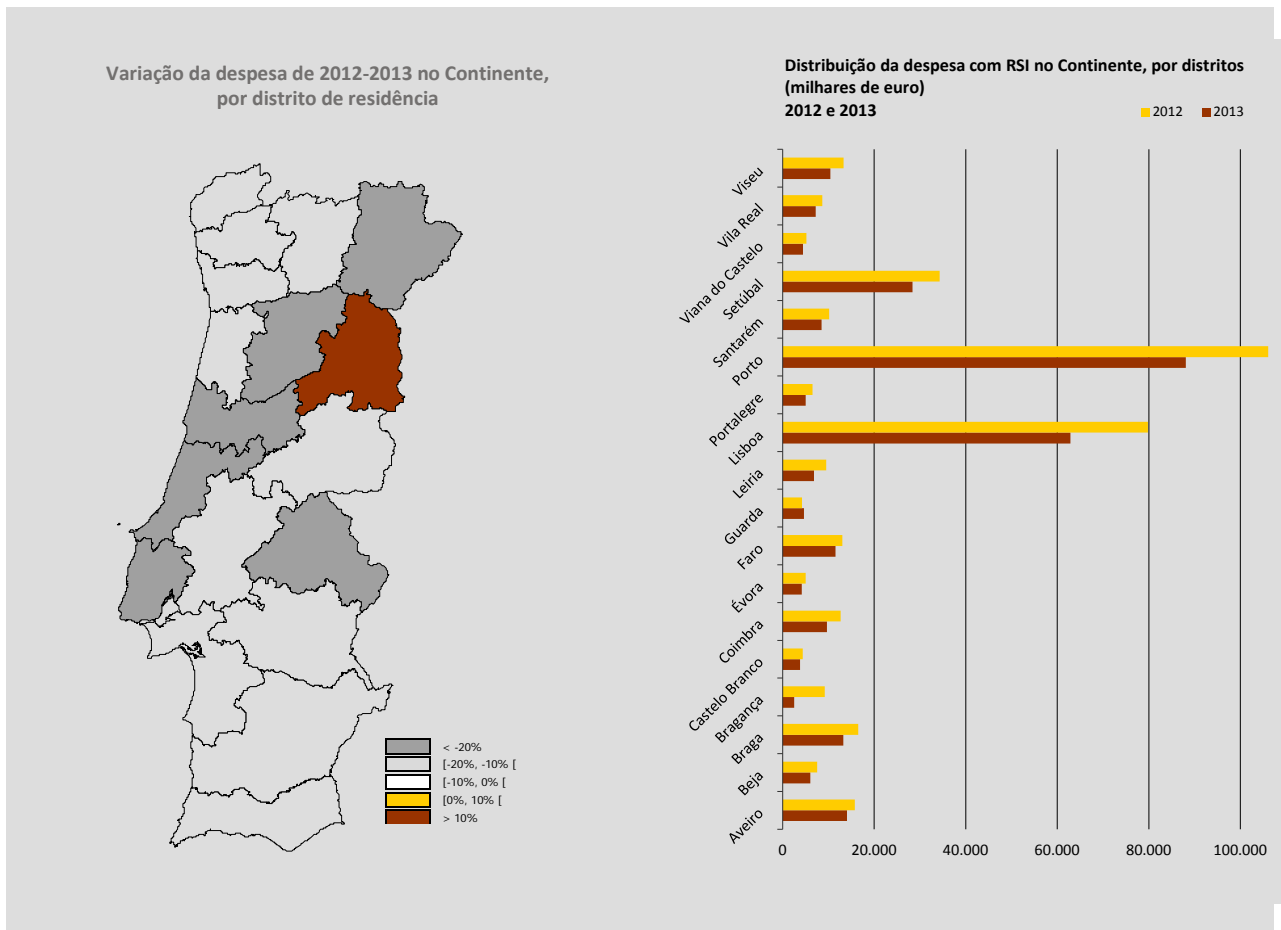
- À exceção do distrito da Guarda que registou um crescimento positivo de 10,7% na despesa, todos os outros distritos do Continente registaram diminuição de despesa com o RSI em 2013;
- A redução de despesa na quase totalidade dos distritos oscilou entre os -10,6% em Aveiro e os -72,4% em Bragança (distrito que tinha registado o maior aumento percentual da despesa em 2012, na ordem dos +193,6%);
- Não considerando estes dois distritos, com a maior e a menor taxa de redução de despesa, a variação média dos restantes distritos situou-se nos -18,6%, sendo que Faro reduziu 11,7% e Leiria 27,7%;
- Em termos absolutos, o distrito do Porto despendeu 88,1 milhões de euro, o valor mais elevado pago de RSI no Continente, ainda assim com uma redução de 18,0 milhões de euro face ao ano anterior (menos 17,0%);
- Os distritos do Porto e de Lisboa representaram, conjuntamente, 47,9% do total da despesa de RSI no Continente em 2013 (o mesmo peso relativo observado em 2012), sendo que a despesa realizada no Porto representou perto de 58,4% da verba despendida pelos dois distritos (que compara com os 57,1% de 2012). À semelhança do sucedido no biénio 2012/11, ocorreu em

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

2013 uma aproximação da despesa do distrito de Lisboa (na ordem dos 62,9 milhões de euro) à despendida no Porto.

Ao peso destes dois distritos no total do país não será alheio o facto de estes abrangerem 51,0% do número de beneficiários do RSI do Continente;

- Relativamente às Regiões Autónomas, pode observar-se que a despesa registada com RSI representou 7,4% do total da despesa no país, um peso relativo superior ao registado no ano transato (mais 0,7 p.p.). Esta evolução resultou de uma menor redução da despesa na RAA entre 2012 e 2013 (uma despesa de 17,3 milhões de euro, ou seja, menos 385,9 milhares de euro), e a despesa na RAM, com uma despesa de 6,0 milhões de euro (menos 2.171,3 milhares de euro), ter decrescido (menos 26,5%) a uma taxa superior à média do Continente.



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Distribuição da despesa com RSI no Continente, por distritos, e Regiões Autónomas 2012-2013

(milhares de euro)

Distrito	2012	2013	Var. absoluta	Var %
Aveiro	15.762,8	14.092,4	-1.670,4	-10,6
Beja	7.527,8	6.046,6	-1.481,2	-19,7
Braga	16.526,4	13.251,3	-3.275,1	-19,8
Bragança	9.221,4	2.542,5	-6.678,9	-72,4
Castelo Branco	4.416,7	3.828,7	-587,9	-13,3
Coimbra	12.654,7	9.684,5	-2.970,2	-23,5
Évora	5.020,1	4.199,6	-820,6	-16,3
Faro	13.067,2	11.539,2	-1.528,0	-11,7
Guarda	4.215,6	4.667,9	452,2	10,7
Leiria	9.503,5	6.870,1	-2.633,4	-27,7
Lisboa	79.827,5	62.879,1	-16.948,3	-21,2
Portalegre	6.529,6	5.036,4	-1.493,2	-22,9
Porto	106.095,9	88.089,6	-18.006,2	-17,0
Santarém	10.153,4	8.538,2	-1.615,3	-15,9
Setúbal	34.293,3	28.401,5	-5.891,8	-17,2
Viana do Castelo	5.195,6	4.449,0	-746,6	-14,4
Vila Real	8.691,8	7.226,6	-1.465,2	-16,9
Viseu	13.301,2	10.457,6	-2.843,6	-21,4
TOTAL_Continente	362.004,7	291.800,9	-70.203,7	-19,4
RA dos Açores	17.702,0	17.316,1	-385,9	-2,2
RA da Madeira	8.197,7	6.026,4	-2.171,3	-26,5
TOTAL_RA's	25.899,7	23.342,5	-2.557,2	-9,9
TOTAL_Pais	387.904,3	315.143,4	-72.760,9	-18,8

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

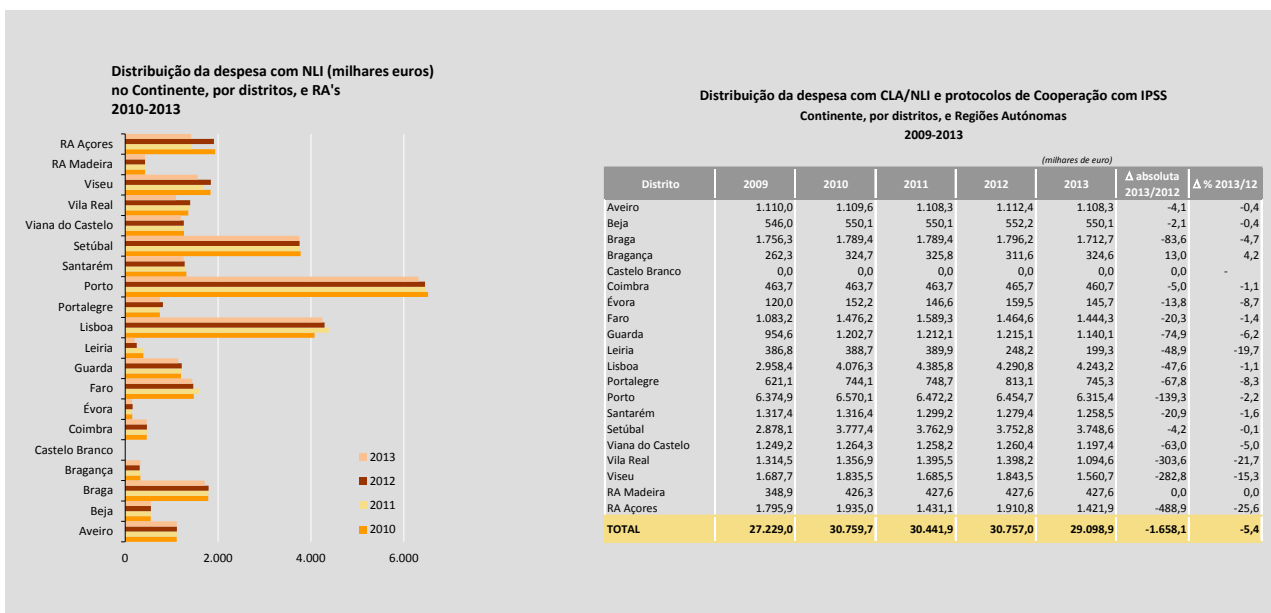
IX.6.9.3. Despesa com Núcleos Locais de Inserção (NLI)

Os NLI⁵¹ são as entidades responsáveis, localmente, pela definição dos programas de inserção e planificação das ações inerentes aos mesmos, delimitados para cada família beneficiária⁵². Os NLI têm uma base concelhia, sendo constituídos por:

- Parceiros obrigatórios – representantes dos organismos públicos responsáveis, na respetiva área de atuação, pelos setores da segurança social, do emprego e formação profissional, da educação, da saúde e das autarquias locais;
- Parceiros não obrigatórios – representantes de outros organismos, públicos ou privados, sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades na respetiva área geográfica de cada NLI.

No país, a despesa com NLI suportada pela segurança social foi de 29,1 milhões de euro em 2013, sendo que 27,2 milhões estão afetas ao Continente, que registou um decréscimo de 4,1% face a 2012. Em 2013, da despesa gasta nesta rubrica, 98,5% refere-se ao pagamento dos protocolos celebrados entre os NLI e as IPSS, com vista ao desenvolvimento de ações de acompanhamento dos beneficiários do RSI. O número de acordos de inserção em 2013, no Continente, era de 102.818 (menos 13,2% do que os acordos de inserção em vigor em 2012, que ascendiam a 118.487). A despesa com estas estruturas de apoio local representou 9,2% do total da despesa com RSI em 2013, mais 1,3 p.p. do que em 2012.

A distribuição da despesa por distritos no Continente está representada no gráfico seguinte:



⁵¹ Refira-se que a participação das IPSS no processo de desenvolvimento de ações de inserção inerentes ao RSI, assim como o de outras entidades que prossigam os mesmos fins, correspondeu a uma inovação do novo diploma. Esta participação concretizou-se mediante a celebração de protocolos específicos com as entidades distritais da segurança social, procurando-se assim criar um novo sistema de responsabilização. O objetivo final foi o de envolver a própria sociedade civil no processo de inclusão dos beneficiários;

⁵² Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, republicada na Declaração de Retificação n.º 7/2003, em 29 de maio, e alterada pela Lei n.º 45/2005, de 29 de agosto.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Verifica-se que, em 2013:

- A despesa com NLI no Continente reduziu-se em 4,1%, refletindo sobretudo o decréscimo ao nível dos distritos de Vila Real e Viseu onde se registaram as maiores diminuições de despesa com estas estruturas em 2013, em termos absolutos e percentuais (menos 21,7% e menos 15,3%, respetivamente);
- Os distritos do Porto e de Lisboa representam 38,8% do total da despesa com NLI e juntamente com distrito de Setúbal atingem os 52,5% do total. Entre 2012 e 2013 estes três distritos registaram um acréscimo de 1,5 p.p. em termos de peso relativo, apesar de uma diminuição de despesa na ordem dos 191,2 milhares de euro. O impacto referido resulta da quebra de 1,1% na despesa em Lisboa (menos 47,6 milhares de euro) e de -2,2% no Porto e -0,1% em Setúbal (menos 139,3 e 4,2 milhares de euro, respetivamente);
- Refira-se que, em 2013, tal como sucedido nos anos anteriores, o distrito de Castelo Branco não registou despesa com NLI;
- Relativamente às Regiões Autónomas, estas assumiram, conjuntamente em 2013, 6,4% da despesa com NLI no país, um peso relativo que diminuiu face ao ano anterior (-1,2 p.p.). Esta despesa fixou-se em 1.849,5 milhares de euro no ano de 2013, que compara com 2.338,5 milhares de euro em 2012.

Em 2013, a RA dos Açores é a região com maior importância relativa no total, 4,9% relativamente a 1,5% da RA da Madeira, tendo estas assumido uma despesa de 1.421,9 e 427,6 milhares de euro com NLI, respetivamente.

IX.7 COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS

IX.7.1. Enquadramento

O Complemento Solidário para Idosos (CSI) é um apoio instituído em dezembro de 2005⁵³ e criado com o objetivo de combater a pobreza e a exclusão social da população mais idosa. Esta medida constitui um complemento aos recursos que os idosos já possuem, nomeadamente as pensões, contribuindo para apoiar uma população—alvo muitas vezes económica e socialmente fragilizada.

O CSI concretiza-se pela atribuição de uma prestação pecuniária, de montante diferencial⁵⁴, integrada no Subsistema de Solidariedade do Sistema de Proteção Social de Cidadania, podendo ainda incluir o pagamento de benefícios adicionais de saúde. Estes apoios consistem numa comparticipação financeira em medicamentos, óculos, lentes e próteses dentárias removíveis⁵⁵, competindo ao Ministério da Saúde a decisão de atribuição dos mesmos.



No ano de 2013, a despesa com o CSI ascendeu a 266,5 milhões de euros, sendo que os benefícios na área da saúde correspondem a cerca de 1,2% do total da despesa, refletindo uma quebra de 0,24 p.p. na sua importância relativa.

De notar que, em 2013, o valor de referência do complemento solidário para idosos, previsto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de dezembro, foi fixado em 4.909 euros (artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 13/2013, de 25 de janeiro). No entanto, a aplicação deste diploma não se fez sentir no decorrer de 2013.

⁵³ Nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de dezembro;

⁵⁴ O montante do complemento solidário para idosos corresponde à diferença entre o montante de recursos do requerente, determinado nos termos dos artigos 6º e 7º do Decreto-Lei 232/2005, de 29 de dezembro, e o valor de referência do complemento, tendo como limite máximo este último valor;

⁵⁵ Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 252/2007, de 5 de julho (os benefícios incidem apenas sobre a parcela não comparticipada pelo Estado),

Medicamentos – participação financeira em 50% da parcela do preço não comparticipada pelo Estado;

Óculos e Lentes – participação financeira em 75% da despesa, até ao limite de 100 euros, por cada período de dois anos;

Próteses dentárias removíveis – participação financeira em 75% da despesa na aquisição e reparação, até ao limite de 250 euros, por cada período de três anos.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

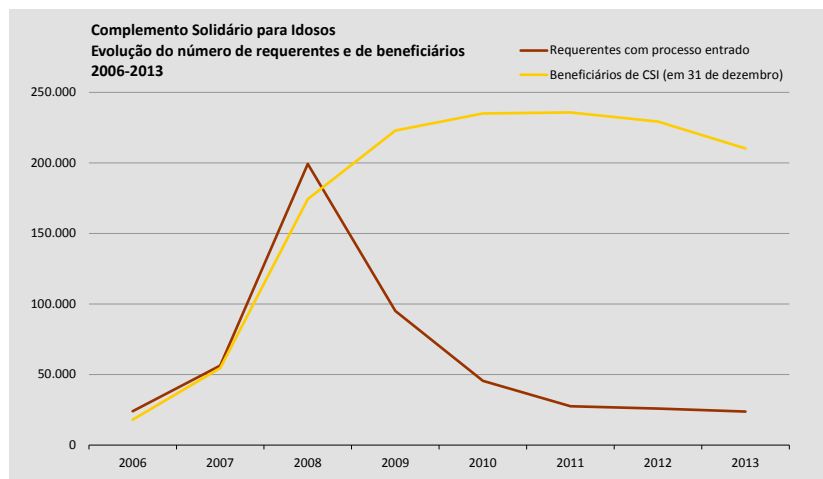
IX.7.2. Número de Requerentes e Beneficiários de CSI (2006-2013)

IX.7.2.1. Total e por sexo

Desde o início de atribuição da medida CSI, em março de 2006, até dezembro de 2013, requereram este apoio perto de 498 mil pessoas, sendo que, destas, um pouco mais de metade (42,0%) estavam a receber a prestação em dezembro de 2013. A evolução anual do número de processos de requerentes entrados, desagregado por sexo, assim como o número de beneficiários registados em 31 de dezembro de cada ano é indicado no quadro seguinte.

No gráfico seguinte pode constatar-se que a partir de 2008 o número de requerimentos entrados iniciou uma trajetória fortemente descendente, reduzindo-se em torno dos 50% entre 2009 e 2010, registando uma redução menos acentuada em 2012 e 2013, atingindo os 24 mil em 2013 (um número próximo do registado em 2006, o primeiro ano de atribuição deste complemento).

Complemento Solidário para Idosos Evolução do número de requerentes e de beneficiários Continente e RA's 2006-2013									
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Requerentes com processo entrado [1]	23.977	56.412	199.314	95.115	45.488	27.580	25.840	23.775	497.501
Feminino	17.070	37.331	125.823	60.031	28.196	17.096	15.918	14.543	316.008
Masculino	6.907	19.081	73.491	35.084	17.292	10.484	9.922	9.232	181.493
Taxa de var. percentual (total)	-	135,3	253,3	-52,3	-52,2	-39,4	-6,3	-8,0	(soma)
Beneficiários de CSI (em 31 de Dezembro) [2]	18.017	54.612	174.372	222.958	235.061	235.726	229.287	210.201	229.287
Taxa de var. percentual	-	203,1	219,3	27,9	5,4	0,3	-2,7	-8,3	(valor acumul.)
								Peso relativo [2]/[1]	46,1%

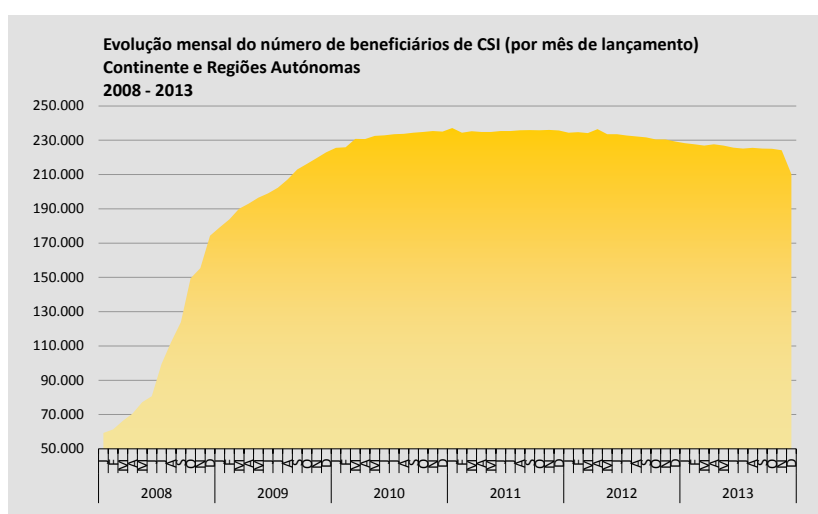


Fonte: II, IP.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Devido ao menor número de requerimentos entrados a partir de 2009, o número de processos deferidos de CSI iniciou igualmente uma desaceleração, de três para dois dígitos no biénio 2009/08 (+27,9%), para um dígito no biénio 2010/09 (+5,4%), praticamente nula no biénio 2011/10 (+0,3%) e uma diminuição nos biénios 2012/11 (-2,7%) e 2013/2012 (-8,3%). Esta evolução indicia que se terá atingido a maturidade do processo de atribuição deste apoio, seis anos após a sua implementação efetiva.

Da análise à evolução do número de beneficiários da prestação desde 2008, pode constatar-se o aumento contínuo do seu número até janeiro de 2011, ainda que acusando uma diminuição do seu ritmo de crescimento a partir de janeiro de 2010, para praticamente estagnar ao longo de 2011 e começando a diminuir a partir de novembro de 2011 e de forma mais acentuada nos últimos quatro meses de 2013 (ver gráfico seguinte).



Fonte: II, IP.

Refira-se que o crescimento mensal do número de beneficiários do CSI⁵⁶, especialmente evidente a partir do último semestre de 2008, resultou também da maior abrangência da medida – que passou, nesse ano, a incluir os idosos com idade superior a 65 anos. Outro facto que contribuiu para o maior volume de beneficiários foi a maior divulgação realizada junto da população idosa, com sucessivas sessões de esclarecimento, assim como a maior simplificação do processo de candidatura.

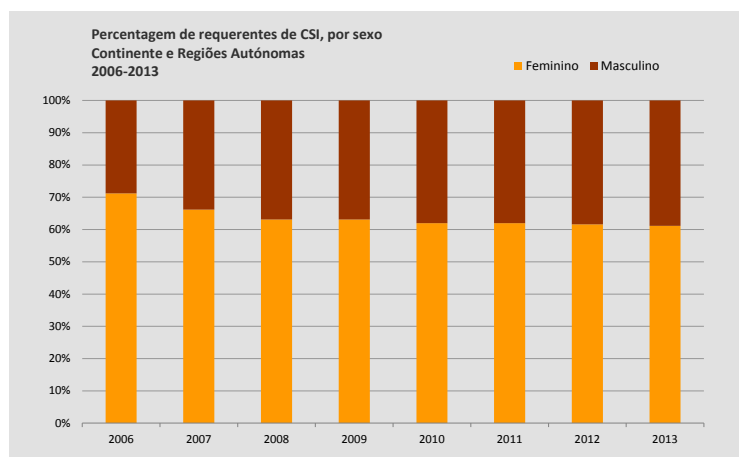
Em 31 de dezembro de 2013, beneficiaram de CSI um total de 210,2 mil pessoas, menos 8,3% do que em igual período do ano anterior.

O quadro seguinte evidencia ainda que a grande maioria dos requerentes do CSI é do sexo feminino, mais de 60% do total anual. Este facto traduz as maiores fragilidades económicas e de subsistência deste segmento da população, com rendimentos declarados inferiores, em média, ao da população masculina

⁵⁶ Por mês de lançamento, traduzindo o número de ocorrências do mês.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

idosa. Verifica-se, no entanto, que esta percentagem tem vindo a perder importância relativa desde 2006:

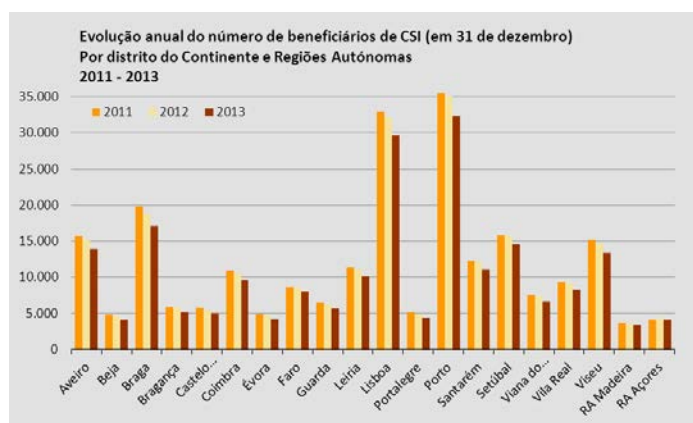


Fonte: II, IP.

Em 2006, perto de 71,2% do número total de requerentes correspondia a pessoas do sexo feminino, sendo que em 2013 esta percentagem se reduziu para 61,2% do total.

IX.7.2.2. Número de beneficiários de CSI, por distrito de residência

Em 2013, os dois principais centros urbanos do país, Lisboa e Porto, concentraram cerca de 62 mil beneficiários de CSI (menos 5.130 do que em 2012), cerca de 29,5% do total, cobrindo, respetivamente, 6,5% e 10,8% da população idosa nestes dois distritos (ver ponto de análise seguinte). Dos restantes distritos, destacam-se Braga, Setúbal, Aveiro e Vila Real com mais de 13 mil titulares.



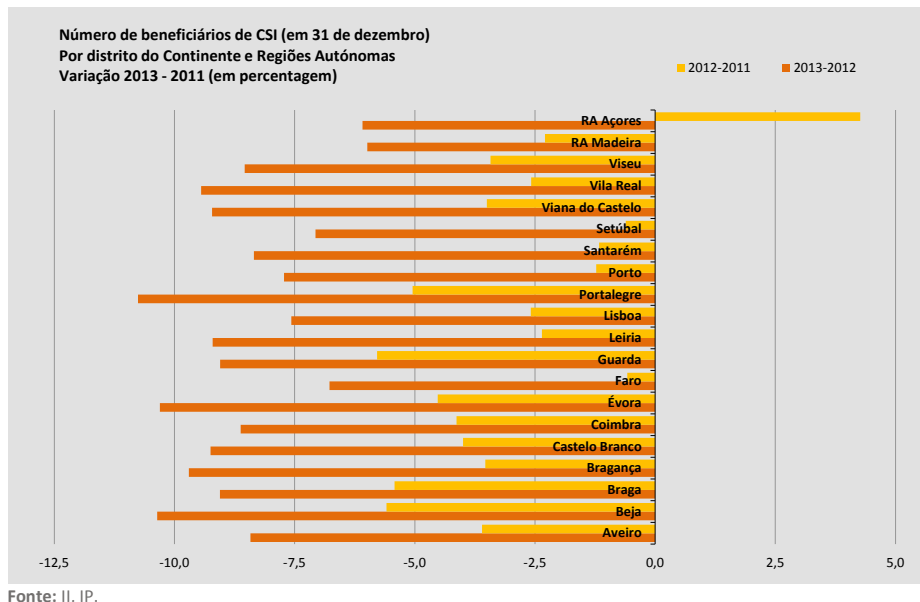
Fonte: II, IP; Nota: Os dados foram calibrados tomando como referência o valor registado em 31 de dezembro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Analisando a variação, por distrito, do número de beneficiários com lançamento de CSI no biénio 2013/2012 (ver gráfico seguinte), constata-se que se verificou um crescimento negativo em todos os distritos do Continente e nas Regiões Autónomas, destacando-se Portalegre, Beja e Évora com reduções acima dos 10,0% de, respetivamente, -10,8%, -10,4%, e -10,3%. Todos estes distritos haviam já registado uma diminuição no biénio 2012/2011.

Para além das RA's com uma redução inferior à média do país de 8,3% no número de beneficiários em 2013, também os distritos de Porto, Lisboa, Setúbal e Faro registaram diminuições inferiores, respetivamente, -7,7%, -7,6%, -7,1% e -6,8% (que compara com reduções de -1,2%, -2,6%, -0,6% e -0,6%, respetivamente, no biénio anterior).

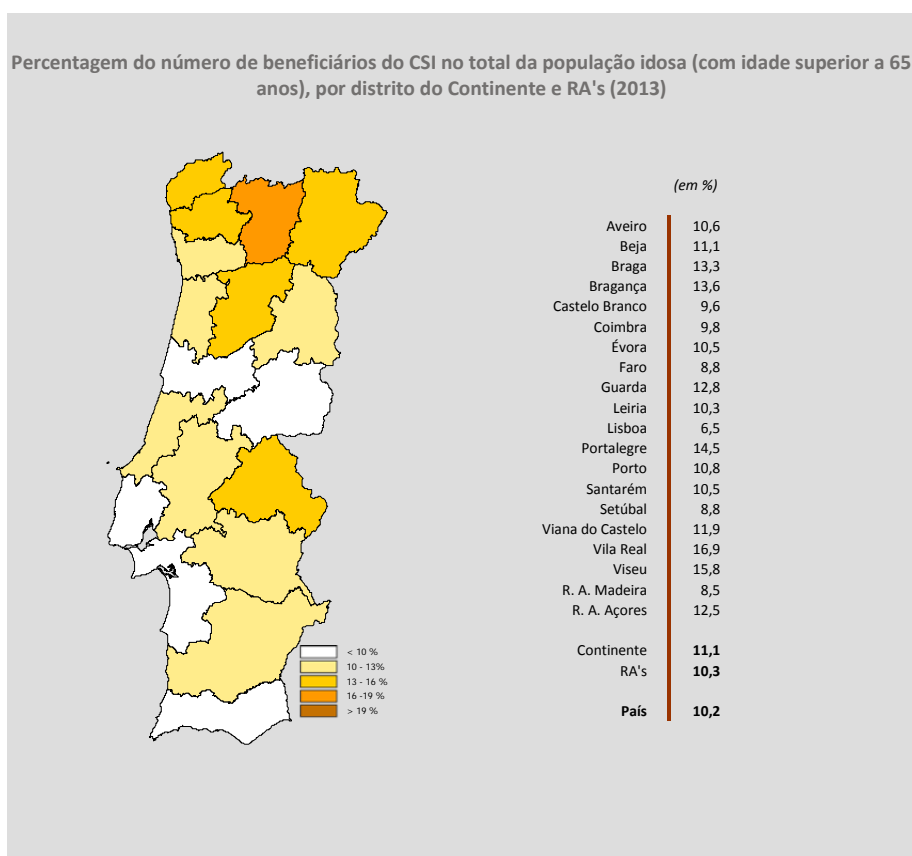
Refira-se que, em termos absolutos, a maior variação no biénio 2013/12 operou-se no distrito do Porto, que registou menos 2.704 beneficiários, seguindo-se o distrito de Lisboa com menos 2.426 beneficiários e o distrito de Braga com menos 1.696 beneficiários.



IX.7.2.3. Peso relativo do número de beneficiários de CSI no total da população idosa, por distrito, em 31 de dezembro de 2013

Em 31 de dezembro de 2013, o número de pessoas que recebeu o CSI no território continental representou uma taxa de incidência de 11,1% no universo de pessoas idosas com mais de 65 anos. Nas Regiões Autónomas este valor foi ligeiramente inferior, situando-se em 10,3% (12,5% na RA dos Açores e 8,5% na RA da Madeira).

Como se pode constatar no gráfico, as regiões do Continente que registaram uma maior cobertura da população idosa situaram-se principalmente no norte do país, sendo que o distrito de Vila Real foi o que apresentou o maior número de beneficiários do CSI no total da população idosa do distrito (16,9%).

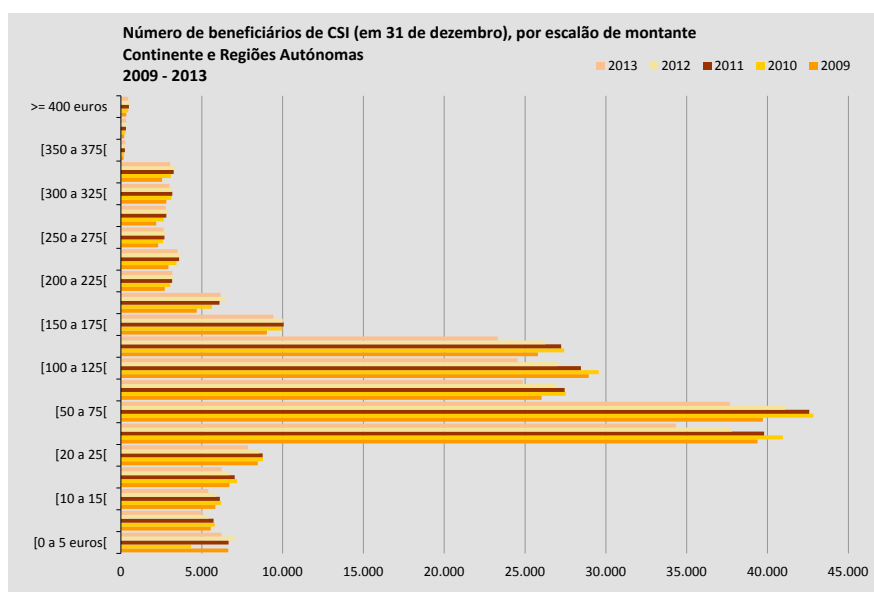


Fonte: II, IP; INE, estimativas população residente.

IX.7.2.4. Número de Beneficiários com lançamento de CSI, por escalão de montante, em 2013

Em 2013, à semelhança do sucedido em anos anteriores, um número maioritário de beneficiários de CSI recebeu um valor de complemento que se situou entre os 25 e os 75 euros: cerca de 72 mil pessoas, representando 34,3% do total (que compara com 34,4% em 2012). Este número representa um decréscimo de 6,9 mil beneficiários face ao período homólogo do ano anterior, refletindo, entre outros fatores, para além da maturação da prestação, a atualização anual do valor de referência do complemento e também o nível de rendimentos apresentados pelos novos beneficiários.

Com valores extremos, verifica-se que cerca de 23 mil beneficiários receberam um complemento inferior a 20 euros (cerca de menos 2,2 mil do que em 2012) representando 10,9% do total (que compara com o peso relativo de 10,9% em 2012 e de 10,8% em 2011), enquanto 3,4% do total (mais 0,1 p.p. do que em 2012), aproximadamente 7,1 mil pessoas, receberam um valor de CSI superior a 300 euros.



Fonte: II, IP.

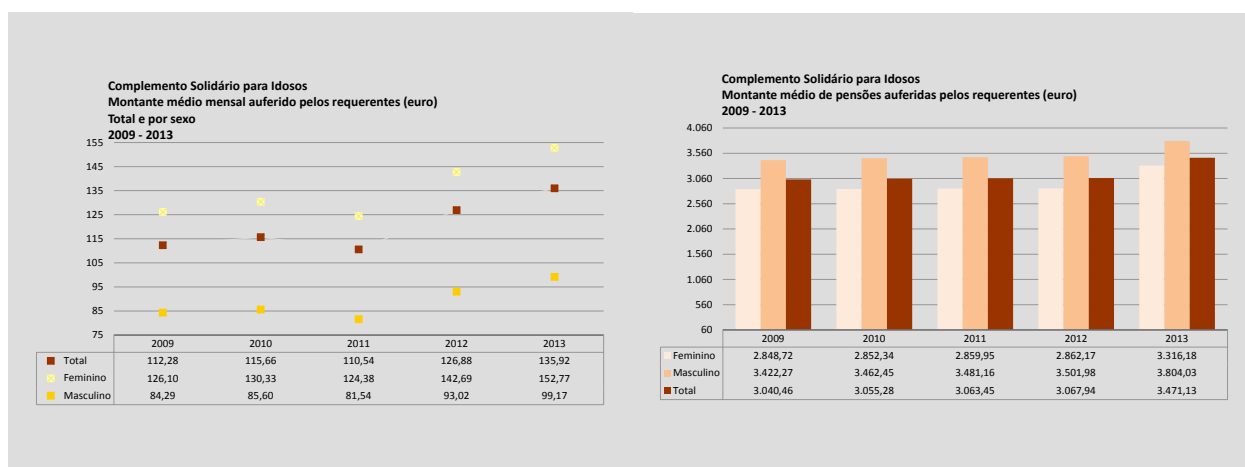
IX.7.3. Valor Médio de CSI e Montante Médio de Pensões Auferidas

IX.7.3.1. Valor médio de CSI e montante médio de pensões auferidas – total e por sexo (2009-2013)

Em 2013, um beneficiário de CSI recebeu, em média, 135,92 euros mensais, o valor mais elevado dos últimos seis anos. Mais concretamente, superior em 9,04 euros ao valor médio pago em 2012 e 25,38 euros mais do que o montante pago em 2011, sendo que este aumento ficou a dever-se, em boa medida, ao acréscimo do número de beneficiários nos escalões mais elevados de prestação (o peso relativo do número de pensionistas a receber prestação de CSI superior a 200 euro passou de 7,3% em 2009 para 9,1% em 2013, com um aumento de 0,4 p.p. face a 2012). Estes aumentos aconteceram apesar de, em 2013, o valor de referência do CSI ter sido fixado em 4.909 euro, 2,3% inferior ao valor em vigor para os anos de 2010 a 2012.

No gráfico abaixo, verifica-se ainda que o valor recebido de CSI é significativamente distinto nos dois sexos: uma idosa recebeu, em média, mais 53,60 euros do que um indivíduo do sexo masculino, com uma prestação de valor correspondente a 152,77 euros/mês; por sua vez, o montante médio recebido por um idoso do sexo masculino aumentou 6,16 euro face a 2012, situando-se em 99,17 euros em 2013.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



A análise dos montantes declarados dos beneficiários de CSI (ver gráfico da direita) revela que nos últimos cinco anos – entre 2009 e 2013 –, os requerentes ao CSI apresentaram um rendimento anual de pensões superior a 3,0 mil euros, sendo que em 2013 esse montante foi ligeiramente superior a 3,4 mil euros anuais (o que representa um crescimento de 13,1% face a 2012 e compara com crescimentos de 0,1%, 0,3% e 0,5%, respetivamente, em 2012, 2011 e 2010).

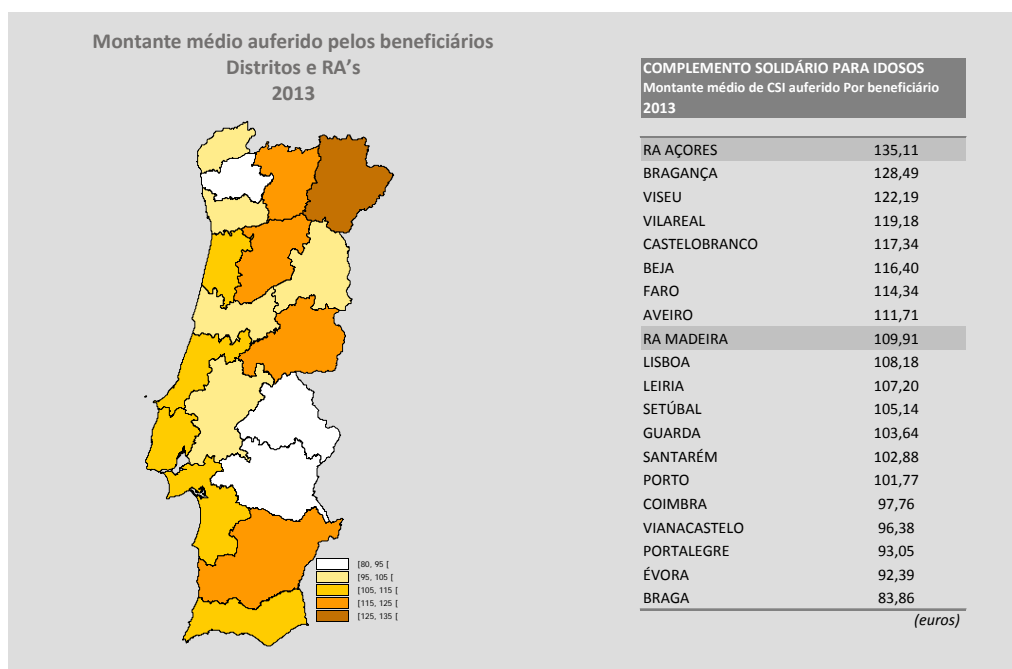
Em 2013, assistiu-se a um forte crescimento no montante médio dos rendimentos, nomeadamente ao nível do setor feminino, na ordem dos 15,9% (ou seja, mais 454,01 euros do que em 2012, comparativamente ao aumento de 2,23 euros registado no biénio 2012/11). Neste ano, contrariamente ao sucedido em anos anteriores, o crescimento da média dos rendimentos da população masculina foi inferior à da população feminina (mais 302,05 euros, o que representa um crescimento de 8,6%). Refira-se que o limite máximo para atribuição de CSI em 2013 foi fixado (a partir de fevereiro) nos 4.909,00 euros, ou seja, menos 113,00 euros do que nos três anos anteriores.

Apesar da redução do diferencial observado em 2013, o setor masculino continua a auferir valores de pensão mais elevados, o que significa que tem direito a um valor de CSI, em média, mais baixo.

IX.7.3.2. Valor médio de CSI – por distrito (2013)

As figuras seguintes evidenciam o montante médio de CSI auferido por beneficiário em cada distrito, sendo que estes se encontram no quadro apresentado por ordem decrescente de valor.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



Em 2013 constata-se que os montantes médios de CSI atribuídos por beneficiário no país atingiram um valor mínimo no distrito de Braga (83,86 euro) e um valor máximo na RA dos Açores (135,11 euro). No Continente, destacam-se ainda os distritos de Bragança e de Viseu, por apresentarem um valor médio auferido de cerca de 128,49 e 122,19 euros, respetivamente. Nos restantes distritos do Continente, o gráfico evidencia que nos distritos de Portalegre, Évora e Braga foram atribuídos os valores médios de CSI mais baixos do país, que se situaram abaixo dos 95 euros por beneficiário.

A distribuição, por distrito, do montante médio de CSI auferido por beneficiário no país é um indicador do grau de fragilidade económica e social da população idosa em cada unidade territorial, nomeadamente no que diz respeito ao nível de rendimentos e pensões auferidas.

IX.7.4. Número de processos suspensos de CSI, por motivo de suspensão (2006-2013)

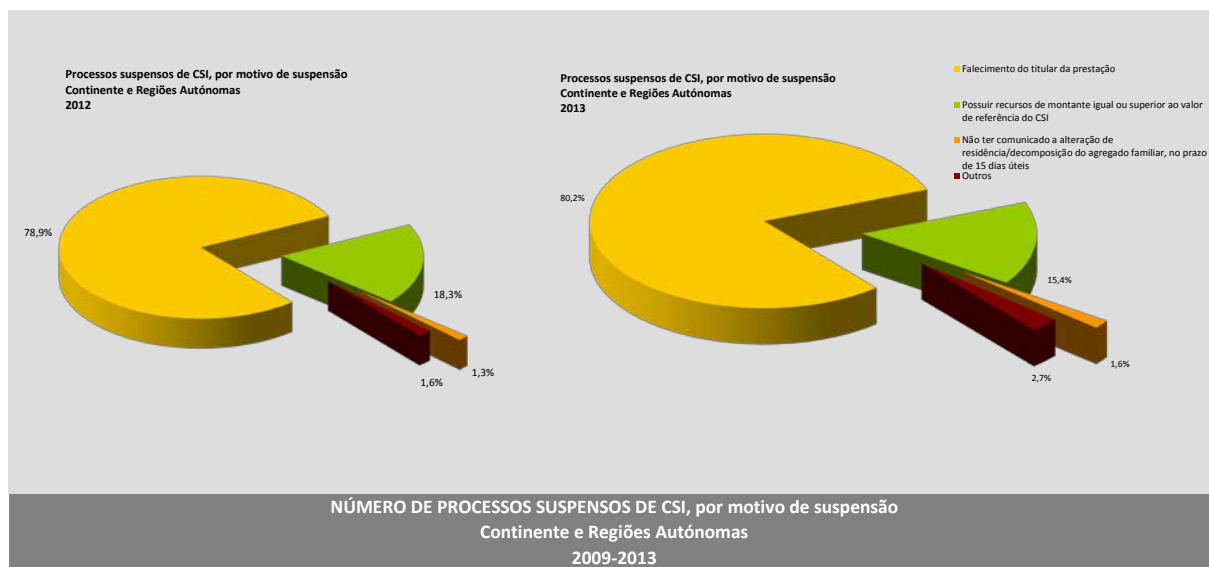
Do universo de processos CSI deferidos entre março de 2006 e dezembro de 2013, ocorreram posteriormente suspensões de pagamento que se deveram, na sua grande maioria, a situações de falecimento, dado o segmento da população abrangido. Até 2013 verificaram-se 67 mil suspensões de CSI, cerca de 31,9% do total de processos deferidos até essa data (ver gráfico seguinte). Destas suspensões, 57,8% ocorreram nos três últimos anos (2011 a 2013).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

PROCESSOS SUSPENSOS DE CSI								
Continente e RA's								
2006-2013								
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total	439	1.978	4.516	9.981	11.381	10.997	15.151	12.549
Taxa de variação (%)	-	350,6	128,3	121,0	14,0	-3,4	37,8	-17,2
TOTAL (valor acumulado)								66.992
% suspensões / total processos deferidos								31,9%

Fonte: II, IP.

Do total de suspensões ocorridas em 2013, 80,2% deveram-se ao falecimento do titular da prestação, mais 1,4 p.p. do que em 2012, retomando a tendência crescente da sua representatividade que se verificava desde 2008 (ver quadro e gráfico infra). Destaca-se ainda o número de suspensões que decorreu do facto do titular possuir recursos de montante igual ou superior ao valor de referência do CSI, com 15,4% do total (o que representa um decréscimo de 2,9 p.p., em termos de peso relativo, face a 2012).



Motivo de suspensão	2009	2010	2011	2012	2013	Peso relativo	
						2009	2013
Falecimento do titular da prestação	9.079	10.916	10.408	11.947	10.067	91,0	80,2
Possuir recursos de montante igual ou superior ao valor de referência do CSI	764	384	512	2.770	1.935	7,7	15,4
Mudança de titularidade	75	5	3	3	2	0,8	0,0
Não ter entregue documentação obrigatória	9	4	3	74	37	0,1	0,3
Não ter comunicado a alteração de residência/decomposição do agregado familiar, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de ocorrência dos factos ou da notificação PE	9	27	19	191	202	0,1	1,6
Não ter apresentado a renovação da prova de recursos no prazo que foi estabelecido	25	23				0,3	0,0
Não ter apresentado os meios de prova que lhe foram solicitados no prazo que foi estabelecido	9	11	33	139	195	0,1	1,6
Outros	11	11	19	27	111	0,1	0,9
Total	9.981	11.381	10.997	15.151	12.549	100,0	100,0

Fonte: II, IP.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

No último ano verifica-se que o número de casos suspensos pelo facto do titular não ter comunicado a alteração de residência/decomposição do agregado familiar no prazo estipulado (15 dias) aumentou 1,6%, passando de 191 em 2012 para 202 em 2013. Também o facto de o titular não ter apresentado os meios de prova que lhe foram solicitados no prazo que foi estabelecido aumentou o número de suspensões (com 139 casos em 2012, que compara com os 33 casos em 2011). Por sua vez, os casos de suspensão por não ter entregue a documentação obrigatória reduziram-se em 50% (de 3 casos em 2011 passou-se para 74 em 2012 e 37 em 2013). Os restantes motivos são pouco significativos, representando um valor residual no universo considerado.

IX.7.5. Despesa com Complemento Solidário para Idosos (CSI)

IX.7.5.1. Despesa anual com CSI, por componente (2009-2013)

A redução da despesa com o CSI ocorrida no ano de 2013 confirma a sua desaceleração desde 2010, reforçando a ideia da maturação da medida, depois de um período em que a variação nominal da despesa atingiu valores superiores a três dígitos, mas também as alterações legislativas introduzidas em 2013.

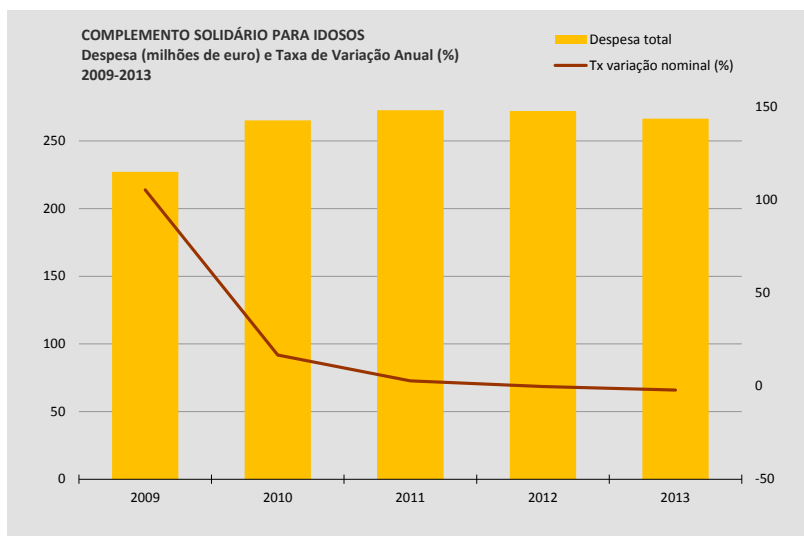
Com efeito, o forte incremento da despesa no período anterior a 2010 (2006-2009) resultou não só da entrada significativa de novos requerimentos, que crescentemente foram reconhecendo o direito ao apoio, como também pelo facto de ter ocorrido uma abrangência gradual do número de titulares do apoio. Em 2006 foram abrangidos os idosos com idade igual ou superior a 80 anos, em 2007 o intervalo foi alargado para os idosos a partir dos 70 anos, sendo que a partir de 2008 todos os idosos com idade superior ou igual a 65 anos, desde que enquadrados nas restantes condições de atribuição, puderam requerer o apoio.

Desde o início da prestação em 2006 até dezembro de 2013, a execução da despesa com CSI atingiu cerca de 1.465 milhões de euros, sendo que 18,2% desse valor reporta-se a 2013, com um montante despendido de 266,5 milhões de euros. Como se pode constatar no quadro seguinte, entre 2009 e 2013 a despesa total com CSI aumentou 17,3%, sendo que a prestação com CSI aumentou 39,7 milhões de euros (mais 17,8%), enquanto o montante pago com benefícios adicionais de saúde se reduziu em 404,8 milhares de euros (menos 11,1%). Face ao ano anterior, verificou-se um decréscimo de 2,1% (menos 5,6 milhões de euro), seguindo em linha com a evolução do número de beneficiários (-8,3% conforme ponto de análise anterior).

COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS (CSI)						
Evolução da despesa anual no Continente e Regiões Autónomas (euros)						
2009-2013						
Complemento Solidário para Idosos	2009	2010	2011	2012	2013	Δ absoluta 2013/2009
Prestação de CSI	223.521.193,78	261.211.015,23	268.364.388,47	268.126.121,40	263.281.394,55	39.760.200,77
Benefícios adicionais saúde	3.657.660,78	4.010.989,10	4.383.981,84	3.983.955,91	3.252.884,46	-404.776,32
Total	227.178.854,56	265.222.004,33	272.748.370,31	272.110.077,31	266.534.279,01	39.355.424,45
Tx variação nominal (%)	105,58	16,75	2,84	-0,23	-2,05	17,32
Peso relativo dos benefícios adicionais no total da despesa	1,61%	1,51%	1,61%	1,46%	1,22%	-1,03%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

O decréscimo da despesa em 2013 resultou do efeito volume, dado que a redução em 2,3% do valor do complemento e o valor de referência do CSI, fixando-o em 4.909 euros, estabelecido nos termos do Decreto-Lei n.º 13/2013, de 25 de janeiro, não foi aplicada em 2013.



Tal como referido anteriormente, a despesa global com CSI inclui o pagamento de benefícios adicionais na área da saúde, pagos conjuntamente com a prestação mensal. Em 2013, a despesa com estes benefícios atingiu um valor superior a 3,2 milhões de euros (menos 0,7 milhões de euro do que em 2012), representando 1,2% do total da despesa (que compara com 1,5% em 2012)⁵⁷. Esta despesa representou a maior redução no biénio 2013/12, dando o maior contributo para o decréscimo da despesa total com CSI.

Em síntese, para a forte evolução da despesa anual com CSI no período 2006-2011 e a sua redução em 2012 e 2013 contribuíram, entre outros, os seguintes fatores:

- ✓ Em 2007, a aprovação de benefícios adicionais para os titulares do apoio, no que se refere a despesas de saúde;
- ✓ Em 2008, passaram a ter direito ao CSI todos os idosos com idade superior a 65 anos, desde que cumprindo as condições específicas de acesso⁵⁸. Antecipou-se assim em um ano o escalonamento inicialmente definido para o acesso à prestação;

⁵⁷ Do total da despesa efetuada com *benefícios adicionais de saúde*, 50% é reembolsada pelo Ministério da Saúde;

⁵⁸ Em 2008, ter idade igual ou superior a 65 anos e possuir recursos anuais inferiores ao valor limite do CSI; residir em território nacional pelo menos nos últimos seis anos imediatamente anteriores à data de apresentação do requerimento; estar numa das seguintes situações: ser beneficiário de pensão de velhice, de sobrevivência ou equiparada; ser beneficiário do subsídio mensal vitalício; ser cidadão nacional e não reunir condições de atribuição da pensão social por não preencher a respetiva condição de recurso; autorizar a Segurança Social a aceder à

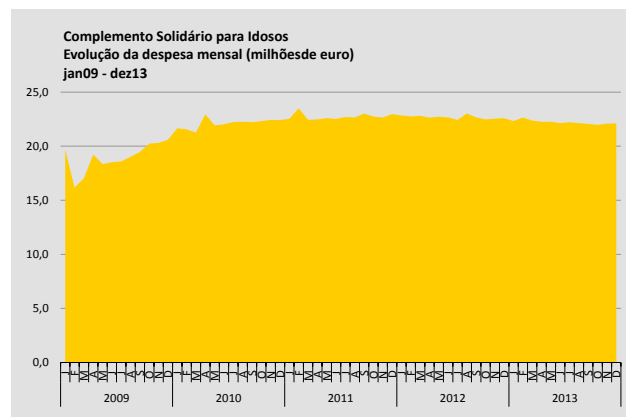
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- ✓ Ainda em 2008, procurou-se agilizar o acesso à prestação, considerando-se que era possível diminuir os níveis de privação decorrentes da escassez de recursos económicos dos idosos, nomeadamente os que frequentavam equipamentos sociais de carácter não residencial, e que continuavam na sua maioria a suportar encargos fixos, como a habitação própria. Nessa data, aproveitou-se ainda para garantir uma melhor proteção dos idosos que simultaneamente eram beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), salvaguardando-se que o efeito da consideração do montante de CSI, entretanto atribuído no recalculo do valor da prestação de RSI, não conduziu a uma diminuição de ambas as prestações;
- ✓ Em 2011 e 2012 não se procedeu à atualização do valor do complemento e valor de referência do CSI (logo, não houve um efeito preço na variação da despesa);
- ✓ O crescimento do número de beneficiários do apoio (efeito volume). Desde o início da implementação da medida, em 2006⁵⁹, até ao final de 2013, requereram este apoio perto de 498 mil idosos e mais de 210 mil recebiam a prestação, um número que representa uma taxa de incidência de cerca de 11,1% de entre o universo de pessoas com mais de 65 anos. No biénio 2013/12 o número de beneficiários do CSI diminuiu 8,3%.

IX.7.5.2. Despesa mensal com CSI (2009-2013)

Em 2013, foram pagos com CSI cerca de 22,2 milhões de euro mensalmente, menos 465 milhares de euros do que em igual período do ano anterior, ainda assim 0,5% superior à despesa média mensal registada em 2010.

A evolução dos montantes pagos mensalmente é indicada no gráfico seguinte, evidenciando-se não só uma estabilidade da despesa que se fez sentir desde meados de 2010, como também uma desaceleração da mesma ao longo de 2012 e 2013.

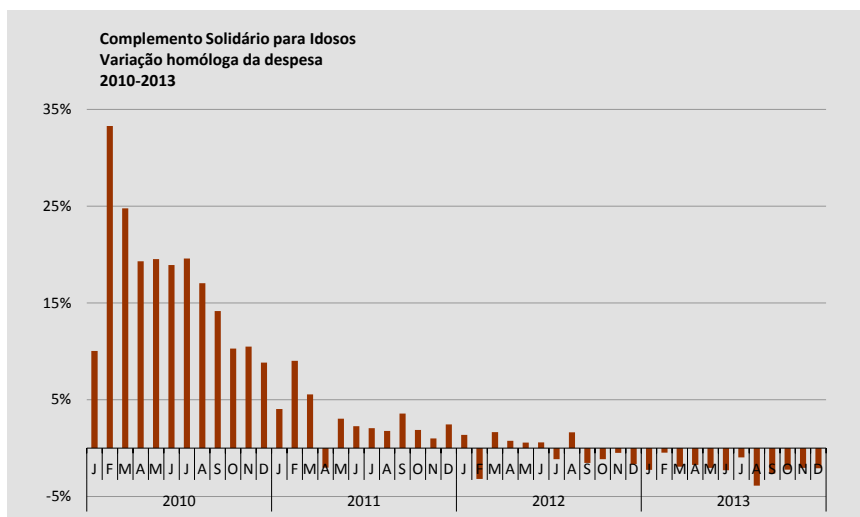


informação fiscal e bancária relevante para atribuição do CSI, extensível ao cônjuge ou pessoa a viver em união de facto; estar disponível para proceder ao reconhecimento de direitos e à cobrança de créditos, extensível ao cônjuge ou pessoa a viver em união de facto;

⁵⁹ A partir de março de 2006, no mês seguinte à entrada em vigor do Regulamento do CSI⁵⁹, sendo que ocorreu produção de efeitos a 1 de janeiro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

O gráfico seguinte, em que se representam as variações homólogas da despesa mensal com CSI nos últimos quatro anos, permite confirmar o exposto acima. Pode constatar-se a cada vez menor variabilidade homóloga da despesa a partir de 2010 situando-se abaixo dos dois dígitos nos dois últimos anos, sendo mesmo negativa no último quadrimestre de 2012 e ao longo de todos os meses de 2013. Esta evolução contrasta fortemente com os crescimentos mensais acima dos 100% observados nos primeiros anos do quinquénio (2008 e 2009).



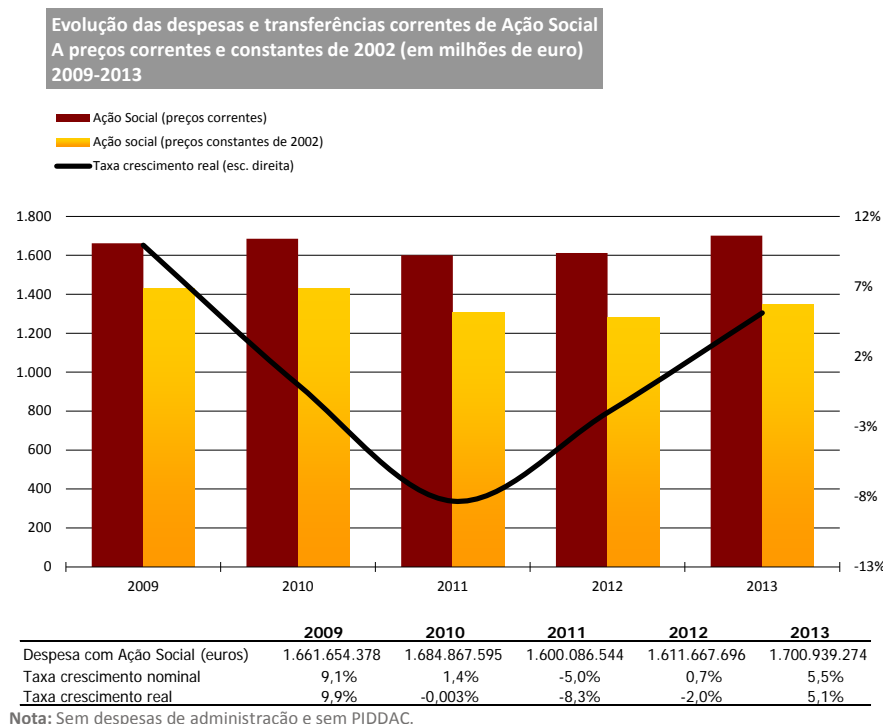
A evolução recente da despesa indicia uma desaceleração do número de beneficiários a requerer o apoio, assim como os montantes atribuídos, que dependem obviamente da atualização anual do valor de referência do CSI.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.8 AÇÃO SOCIAL

IX.8.1. Despesa Global

Em 2013, as despesas efetuadas no âmbito do Sistema de Ação Social atingiram os 1.700,9 milhões de euros⁶⁰, sendo que este valor representou um crescimento nominal de 5,5% face a 2012. Em termos reais, observa-se igualmente um aumento da despesa acima dos 5,0% face ao ano anterior (+5,1%), contudo, a análise no período 2009-2013 permite confirmar uma tendência de contenção neste tipo de despesa, na ordem dos menos 1,4%.



De acordo com o artigo 30º da nova Lei de Bases (Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro)⁶¹, a despesa global com Ação Social inclui a concessão de:

- Serviços e equipamentos sociais;

⁶⁰ Não inclui despesas de administração, nem despesas e transferências de capital;

⁶¹ Face à anterior Lei de Bases (Lei 32/2002, de 20 de dezembro), o anterior *Sistema de Ação Social* passou a estar enquadrado no *Sistema de Proteção Social de Cidadania*, constituindo o *Subsistema de Ação Social*.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- b) Programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais;
- c) Prestações pecuniárias, de carácter eventual e em condições de exceção;
- d) Prestações em espécie.

Estes apoios destinam-se não só a minorar situações de carência, desigualdade socioeconómica, de dependência, disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, como também a promover a integração e promoção comunitária das pessoas, assim como o desenvolvimento das suas capacidades. As ações desenvolvidas têm como alvo principal os grupos mais vulneráveis, nomeadamente as crianças, os jovens, as pessoas com deficiência e os idosos, mas também as famílias consideradas como um todo, regendo-se pelo princípio da subsidiariedade, isto é, a intervenção é prioritariamente da responsabilidade das entidades com maior relação de proximidade com as pessoas.

Na prossecução destes objetivos, a ação social é desenvolvida por diversas entidades – Estado, autarquias e instituições privadas sem fins lucrativos, podendo o apoio ser desenvolvido através de subvenções, programas de cooperação e protocolos com as instituições particulares de solidariedade social (IPSS), ou ainda por financiamento direto às famílias beneficiárias.

Como se pode constatar no quadro seguinte, em que se desagrega a despesa com prestações e programas sociais de ação social por rubrica no último quinquénio, para o aumento da despesa no biénio 2012/2013 contribuiu principalmente a variação positiva da verba despendida com os acordos de cooperação (+1,4%), por constituir o principal agregado das despesas com ação social (75,1% das despesas correntes em 2013). De notar ainda que as rubricas seguidamente mais representativas, os Programas e projetos e as Transferências (Educação, CPL, outras) apresentaram igualmente variações positivas no último biénio, respetivamente de 31,9% e 48,0%. As restantes rubricas apresentaram reduções da despesa, mais forte ao nível dos subsídios a IPSS (-7,1%).

Execução orçamental, 2009 - 2013

Estrutura das despesas de Ação Social

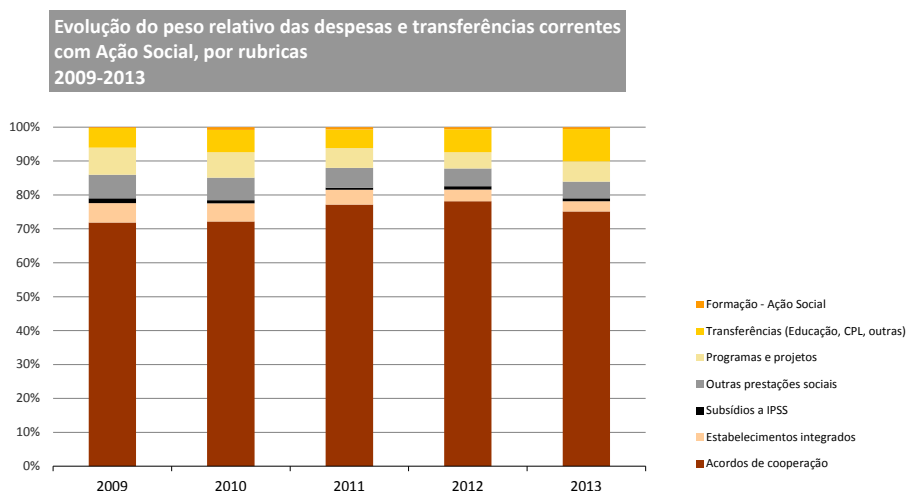
Despesas e transferências correntes (sem despesas de administração)

(de acordo com o Mapa da Lei de Bases da Segurança Social - Sistema de Ação Social)

Ação Social	2009		2010		2011		2012		2013		Variação (%)	
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2013/2012	2013/2009
Acordos de cooperação	1.194.115,3	71,9%	1.216.202,2	72,2%	1.234.406,2	77,1%	1.258.985,9	78,1%	1.277.359,4	75,1%	1,5	7,0
Estabelecimentos integrados	95.574,1	5,8%	90.109,4	5,3%	70.137,3	4,4%	54.943,6	3,4%	51.724,3	3,0%	-5,9	-45,9
Subsídios a IPSS	22.705,3	1,4%	15.453,7	0,9%	9.296,0	0,6%	16.374,3	1,0%	6.249,0	0,4%	-61,8	-72,5
Outras prestações sociais	116.087,2	7,0%	111.884,8	6,6%	93.431,5	5,8%	84.694,3	5,3%	91.985,8	5,4%	8,6	-20,8
Programas e projetos	132.643,8	8,0%	126.395,9	7,5%	93.823,6	5,9%	77.148,2	4,8%	101.746,6	6,0%	31,9	-23,3
Transferências (Educação, CPL, outras)	95.785,4	5,8%	110.549,4	6,6%	87.896,3	5,5%	109.215,4	6,8%	161.689,5	9,5%	48,0	68,8
Formação - Ação Social	4.743,4	0,3%	14.272,2	0,8%	11.095,6	0,7%	10.306,0	0,6%	10.184,6	0,6%	-1,2	114,7
Total	1.661.654,4	100,0%	1.684.867,6	100,0%	1.600.086,5	100,0%	1.611.667,7	100,0%	1.700.939,3	100,0%	5,5	2,4

NOTA: Decorrente da reestruturação das rubricas incluídas nos principais agregados, procedeu-se a uma alteração dos valores relativos a anos anteriores.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



Como pode observar-se no gráfico supra, da desagregação da despesa total em 2013 (Subsistemas de Solidariedade e Proteção Familiar, sem incluir as despesas de administração imputadas, as despesas de capital e as transferências internas para o Sistema Previdencial):

- Os acordos de cooperação com IPSS representaram mais de 70% da despesa global com ação social (75,1%), assumindo uma expressão ligeiramente inferior ao ano anterior (-3,0 p.p.). O montante despendido com estes acordos, no âmbito da cooperação, atingiu os 1,3 mil milhões de euros em 2013, evidenciando um aumento de 1,4% face a 2012 e mantendo uma taxa de crescimento positiva (+7,0%) no quinquénio 2009/2013;
- As rubricas outras prestações de Ação Social, programas e projetos e transferências representaram, no conjunto, 20,4% da despesa total com ação social. As transferências, com um peso relativo de 9,5% (161,7 milhões de euros), apresentaram um aumento de 48,0% face a 2012 e de 68,8% nos últimos cinco anos;
- A verba despendida com os programas e projetos ascendeu aos 101,7 milhões de euros em 2013, mais 31,9% do que em 2012, assumindo este agregado um peso relativo de 6,0% na despesa global com ação social. Para este aumento contribuiu o crescimento da despesa com o Programa de Emergência Alimentar (PEA), financiado através do Programa de Emergência Social (PES), com um peso de 29,0% no total dos programas e projetos (ver ponto IX.8.6.1). Destaca-se a execução em 2009 e 2010, que incluiu a verba para alargamento da rede de equipamentos sociais no âmbito do PARES (55,1 e 58,9 milhões de euros, respetivamente). Ainda assim, esta rubrica registou um decréscimo no último quinquénio de 23,3%;
- A verba despendida com outras prestações de Ação Social (83,6 milhões de euros) representou um peso relativo de 4,9% no total das despesas e transferências correntes com ação social, sofrendo uma redução de 1,3% face ao ano anterior, ainda mais significativa no período de 2009 a 2013 (-28,0%);
- Os estabelecimentos integrados apresentaram, em 2013, um peso relativo no total da despesa com ação social de 3,0%, fixando-se nos 51,7 milhões de euros. Consta-se que esta rubrica da despesa tem vindo a diminuir de importância relativa durante todo o período em análise, dado

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

que se tem vindo a proceder paulatinamente à transferência das suas competências para as IPSS, mediante a celebração de acordos de cooperação. A verba despendida com os estabelecimentos integrados sofreu uma redução no último quinquénio de 45,9%, com um decréscimo no último biénio de 5,9%;

- Os subsídios a IPSS constituem um dos menores agregados deste tipo de despesa – 14,7 milhões de euros em 2013, reduzindo ainda 7,1% face ao ano anterior e 35,4% no último quinquénio;
- As despesas de ação social com formação atingiram, em 2013, os 10,2 milhões de euros, menos 1,2% do que em 2012, sendo apesar disso a rubrica que registou o maior crescimento no último quinquénio, acima dos três dígitos (+114,7%), em consequência do reduzido valor registado em 2009, o menor do período em análise.

As fontes de financiamento da despesa de Ação Social em 2013 encontram-se discriminadas no quadro infra. De notar que, em 2013, o financiamento do Programa de Emergência Social (PES) e do Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE) estão incluídos nas verbas transferidas do Orçamento de Estado, no valor global de 1.514,5 milhões de euros.

Ação Social - 2013

Desbodramento da despesa total por fonte de financiamento

Despesa financiada por receita de:	Valor (euros)	Peso relativo
Jogos Sociais	137.639.247	8,1%
Jogos Sociais/Fundo de Socorro Social	5.979.430	0,4%
Rendimentos do Fundo de Socorro Social	389.462	0,0%
Transferência do Orçamento do Estado	1.352.661.766	79,5%
Transferência do OE para o Programa de Emergência Social (PES)	199.657.550	11,7%
Transferência do OE para o Ap. Soc. Extraord. Consumidor Energia (ASECE)	4.611.820	0,3%
Total Ação Social	1.700.939.274	100,0%

No cômputo global das despesas, destaca-se o Programa de Emergência Social (PES), pela sua criação recente (agosto de 2011) e pela sua abrangência em diferentes áreas de intervenção.

O PES tem por objetivo dar resposta a carências sociais graves, combater a falta de eficácia e a duplicação de respostas, envolvendo quem melhor conhece a realidade e as soluções a apresentar. Para atingir esses objetivos, pretendem-se identificar as situações de resposta social mais urgente, apostar em medidas, soluções simples e diretas, e ainda na proximidade e experiência de uma rede nacional de solidariedade.

Em 2013, enquadraram-se no PES as seguintes medidas, discriminadas por área de intervenção:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Infância e juventude:

- Escolas em territórios educativos de intervenção prioritária (TEIP)
- Bolsas de ensino superior
- Comparticipação de manuais escolares
- Crianças em risco

Família e comunidade:

- Majoração do subsídio de desemprego para casais com filhos
- Programa nacional de microcrédito (microinvest e invest+)
- Trabalho ativo e solidário
- Formação para a inclusão
- Prestação de atividade socialmente necessária
- Rede solidária de cantinas sociais
- Mercado social de arrendamento
- Programa nacional de literacia financeira
- Tarifas sociais de transportes
- Tarifas sociais de energia
- Linha de emergência social 144
- Cuidados continuados

Invalidez e reabilitação:

- Empregabilidade das pessoas com deficiência
- Destacamento de professores em IPSS
- Programa Rampa
- Rampas de acesso e plataformas elevatórias em condomínios
- Descanso do cuidador

Terceira idade:

- Atualização das pensões mínimas, sociais e rurais
- Banco de medicamentos
- Banco farmacêutico
- Farmácias com responsabilidade social
- Apoio domiciliário
- Teleassistência
- Centros de noite
- Sinalização de situações de isolamento
- Melhor acesso de idosos aos cuidados de saúde

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Os apoios mais importantes concedidos ao abrigo deste programa serão objeto de análise mais detalhada ao longo deste capítulo.

IX.8.2. Acordos de Cooperação com Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

A cooperação, como compromisso contratualizado entre o Estado e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), tem sido uma das formas privilegiadas do exercício da ação social, devido ao reconhecimento e valorização, por parte do Estado, do papel desempenhado por estas Instituições, enquanto expressão organizada da sociedade civil no desenvolvimento de atividades de apoio às crianças, jovens, portadores de deficiência, idosos e famílias.

Um dos princípios que a cooperação, no exercício da ação social, procura promover é o da subsidiariedade, pela prioridade concedida à intervenção das entidades com maior relação de proximidade com os cidadãos. É assim fomentada, simultaneamente, a constituição de parcerias e o voluntariado, tendo em vista a participação e responsabilização dos indivíduos, das famílias e das comunidades na prossecução do seu bem-estar social.

A cooperação estabelece-se através da celebração de acordos de cooperação, que garantem a comparticipação financeira do Estado. Esta comparticipação subsidia as despesas de funcionamento das IPSS e, por essa via, os utentes, pela utilização dos serviços e equipamentos sociais na prossecução de respostas sociais. O valor da comparticipação financeira do Estado é fixada anualmente, estabelecendo-se um quantitativo a atribuir, mensalmente e por utente, em função da resposta social praticada.

Em 2013, o financiamento da “cooperação” repartiu-se do seguinte modo:

Acordos de cooperação com IPSS Financiamento em 2013		
Fontes de financiamento	Valor (euro)	Peso Relativo
Jogos Sociais	63.612.411	5,0%
Orçamento do Estado	1.075.295.784	84,2%
Orçamento do Estado/Prog. Emergência Social (PES)	138.451.185	10,8%
Total Cooperação	1.277.359.380	100,0%

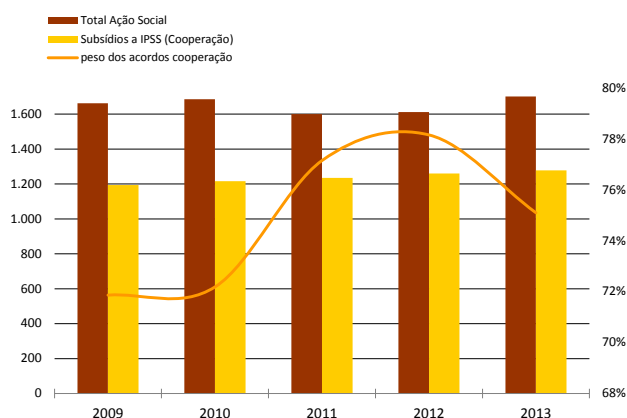
Refira-se ainda que a cooperação visa, através da expansão e qualificação da rede de equipamentos e serviços sociais, oferecer respostas adequadas às necessidades sentidas pelos diversos grupos da população – pessoas, famílias e comunidades – pelo que, para um melhor enquadramento e delimitação das diferentes respostas sociais, de acordo com as populações-alvo apoiadas, as mesmas têm sido agrupadas em diferentes áreas de intervenção – infância e juventude, família e comunidade, invalidez e reabilitação e terceira idade.

A análise do gráfico e quadro seguintes permite verificar que, em 2013, a despesa paga com acordos de cooperação, no montante global de 1,3 mil milhões de euros, evidenciou um crescimento de 1,4% face

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

ao período homólogo de 2012. Em simultâneo, as despesas correntes de ação social sofreram um aumento de 5,5%, o que se traduziu por uma redução no peso relativo da cooperação, que passou de 78,2% em 2012 para 75,1% em 2013.

Evolução do peso dos acordos de cooperação com IPSS nas despesas e transferências correntes de Ação Social (em milhões de euro) 2009-2013



**Acordos de cooperação com IPSS
Decomposição e evolução da despesa por áreas de intervenção
2009-2013**

Áreas	(milhares de euro)					Var. 2013/12 (%)	Var. 2013/09 (%)
	2009 ⁽¹⁾	2010 ⁽²⁾	2011 ⁽³⁾	2012 ⁽⁴⁾	2013 ⁽⁵⁾		
Infância e juventude	525.126,3	531.709,3	528.884,2	542.526,3	547.983,7	1,0	4,4
Família e comunidade	62.484,2	63.064,4	66.086,9	67.077,9	66.267,1	-1,2	6,1
Invalidez e reabilitação	114.362,7	119.092,4	122.064,9	124.663,1	129.875,8	4,2	13,6
Terceira idade	492.142,2	502.298,0	517.370,1	525.313,9	533.232,8	1,5	8,3
Total Cooperação	1.194.115,3	1.216.202,2	1.234.406,2	1.259.581,2	1.277.359,4	1,4	7,0
Varição anual (%)	4,6	1,8	1,5	2,0	1,4		

(1) Inclui a despesa com o PARES, no valor de 4,6 milhões de euros (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em Orçamento Programa e Orçamento Corrente nas áreas de inf. e juv., inv. e reab., e terceira idade); (2) Inclui a despesa com o PARES, no valor de 17,6 milhões de euros (referente aos acordos de cooperação e inscrita em Orçamento nos termos do ponto 1); (3) Inclui a despesa com o PARES, no valor de 38,9 milhões de euros (idem); (4) Inclui a despesa com o PARES, no valor de 54,0 milhões de euros (idem); (5) Inclui a despesa com o PARES, no valor de 63,6 milhões de euros (idem);

O quadro evidencia ainda que, no último quinquénio, as despesas com os acordos de cooperação cresceram 7,0%, embora seja evidente a desaceleração do seu crescimento anual ao longo de todo o período, com exceção do ano de 2012, em que a despesa registou um crescimento de 0,5 p.p. face ao ano anterior.

Na desagregação por área social, pode concluir-se que as despesas de cooperação dirigidas à invalidez e reabilitação registaram a maior taxa de crescimento no último biénio (+4,2%), correspondendo igualmente à área de intervenção que, nos últimos cinco anos, apresentou o maior crescimento da despesa (+13,6%). De facto, na área da invalidez e reabilitação, a taxa média anual de crescimento nesse período foi de 3,2%, sendo que nas outras áreas esta se situou, em média nos 1,5%. Ainda assim, esta

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

componente representou, em termos de peso relativo, apenas 10,2% do total em 2013. A execução no âmbito das áreas mais representativas – infância e juventude e terceira idade – aumentou em cerca de 1% no último biénio (+1,0% e +1,5%, respetivamente).

Da análise do quadro seguinte, constata-se que a partir de 2009 foram aplicadas taxas de crescimento das comparticipações idênticas a todas as respostas sociais típicas, variando a percentagem de atualização entre os 0,0% (em 2010) e os 2,6% (em 2009) – valores mínimo e máximo no quinquénio, respetivamente.

O Protocolo de Cooperação de 2013-14, refere, no n.º 2 da Cláusula I, que os valores da comparticipação financeira da Segurança Social são atualizados em 0,9% para 2013, sendo que 0,4% correspondem à compensação dos encargos decorrentes do aumento gradual da taxa social única (TSU).

No último quinquénio, os valores das comparticipações utente/mês, para as respostas sociais definidas em protocolo, cresceram 2,2% em todas as respostas sociais.

Acordos de cooperação com IPSS											
Evolução do valor das comparticipações utente/mês defin											
Aplicáveis ao Continente											
2009-2013											
	(Euro)										
Respostas Sociais	2009	Variação 2009/2008	2010	Variação 2010/2009	2011	Variação 2011/2010	2012	Variação 2012/2011	2013	Variação 2013/2012	Variação 2013/2009
Infância e juventude											
Creche	239,85	2,6%	239,85	0,0%	240,81	0,4%	242,97	0,9%	245,16	0,9%	2,2%
Creche Familiar (1ª e 2ª criança em ama)	179,94	2,6%	179,94	0,0%	180,66	0,4%	182,28	0,9%	183,92	0,9%	2,2%
Creche Familiar (3ª e 4ª criança em ama)	201,54	2,6%	201,54	0,0%	202,35	0,4%	204,16	0,9%	206,00	0,9%	2,2%
Creche Familiar (1 criança deficiente em ama)	359,88	2,6%	359,88	0,0%	361,32	0,4%	364,56	0,9%	367,84	0,9%	2,2%
Creche Familiar (mais de 1 criança ama, sendo 1 deficiente)	403,07	2,6%	403,07	0,0%	404,68	0,4%	408,31	0,9%	411,98	0,9%	2,2%
Centro de ATL c/ almoço	77,14	2,6%	77,14	0,0%	77,45	0,4%	78,14	0,9%	78,84	0,9%	2,2%
Centro de ATL s/ almoço	61,87	2,6%	61,87	0,0%	62,12	0,4%	62,67	0,9%	63,23	0,9%	2,2%
Centro ATL ext. horário e int. letivas c/almoço	64,64	2,6%	64,64	0,0%	64,90	0,4%	65,48	0,9%	66,07	0,9%	2,2%
Centro ATL ext. horário e int. letivas s/almoço	41,09	2,6%	41,09	0,0%	41,25	0,4%	41,62	0,9%	41,99	0,9%	2,2%
Lar de Crianças/jovens	469,11	2,6%	469,11	0,0%	470,99	0,4%	475,21	0,9%	-	-	-
Invalidez e reabilitação											
Lar de Apoio	667,88	2,6%	667,88	0,0%	670,55	0,4%	676,56	0,9%	682,65	0,9%	2,2%
Centro Actividades Ocupacionais	472,01	2,6%	472,01	0,0%	473,90	0,4%	478,15	0,9%	482,45	0,9%	2,2%
Lar Residencial	930,94	2,6%	930,94	0,0%	934,66	0,4%	943,04	0,9%	951,53	0,9%	2,2%
Terceira idade											
Lar Idosos	347,31	2,6%	347,31	0,0%	348,70	0,4%	351,83	0,9%	355,00	0,9%	2,2%
Centro de Dia	102,56	2,6%	102,56	0,0%	102,97	0,4%	103,89	0,9%	104,83	0,9%	2,2%
Centro de Convívio	49,89	2,6%	49,89	0,0%	50,09	0,4%	50,54	0,9%	50,99	0,9%	2,2%
Apoio Domiciliário	236,15	2,6%	236,15	0,0%	237,09	0,4%	239,22	0,9%	241,37	0,9%	2,2%
Acordos com cláusulas especiais		2,6%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%	0,0%

Na área das Crianças e jovens, e de forma a adaptar progressivamente as respostas sociais às necessidades das famílias portuguesas, os protocolos de cooperação contemplaram, a partir de 2006, alterações na forma de funcionamento de algumas respostas sociais, nomeadamente no que diz respeito aos Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL), tendo em conta a oferta da escola pública de prolongamento de horário com atividades de enriquecimento curricular em espaço escolar. Neste âmbito, foram consideradas duas novas formas de financiamentos dos CATL, que contemplam estas novas alternativas de funcionamento – CATL sem e com extensão de horário e interrupções letivas, incluindo a totalidade dos períodos de férias, com e sem almoço.

Igualmente com o objetivo de valorizar a ação desenvolvida pelas amas, como resposta às necessidades de apoio à conciliação da vida familiar e profissional, foi estabelecida uma diferenciação de valores retributivos diferenciados, consoante o número de crianças acolhidas por ama (o valor da

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

comparticipação da 3ª e 4ª crianças por ama é 12,0% superior ao valor da participação da 1ª e 2ª crianças), no âmbito dos acordos de cooperação para creches familiares.

A Lei de Bases da Segurança Social contempla, no n.º 2 do artigo 87º, a possibilidade de as IPSS serem diferenciadas positivamente nos apoios a conceder, em função das prioridades de política social e da qualidade comprovada do seu desempenho⁶².

Assim, o valor da participação financeira da segurança social, para os acordos de cooperação celebrados entre 2009 e 2013, foi atualizado de acordo com os valores definidos nas tabelas seguintes:

Comparticipação financeira da Segurança Social para creche
2009-2013

Modalidade	Comparticipação utente/mês (euro)					Variação 2013/12	Encargos Educativa *
	2009	2010	2011	2012	2013		
Isolada	211,54	211,54	212,39	214,29	216,22	0,9%	80%
Acoplada	174,73	174,73	175,43	177,00	178,59	0,9%	

* Percentagem de participação financeira nos encargos com educadora.

Comparticipação financeira da Segurança Social para lar de idosos
2009-2013

Escalação de idosos em situação de dependência	Comparticipação utente/mês (euro)					Variação 2013/12
	2009	2010	2011	2012	2013	
0<dependentes<20%	433,54	433,54	435,27	439,18	443,13	0,9%
20%≤dependentes≤40%	461,43	461,43	463,28	467,43	471,64	0,9%
40%≤dependentes≤60%	538,61	538,61	540,76	545,61	550,52	0,9%
60%≤dependentes≤80%	595,00	595,00	597,38	602,74	608,16	0,9%
dependentes>80%	613,39	613,39	615,84	621,36	626,95	0,9%

O quadro abaixo apresenta os acordos de creche que foram celebrados/revistos, aplicando o princípio da diferenciação positiva no último quinquénio.

Acordos de cooperação com diferenciação positiva 2009/2013 - Creche isolada e acoplada
Dados físicos em 31.Dez

Valências	Número de acordos					Variação (%)	
	2009	2010	2011	2012	2013	2005/2004	2006/2005
Creche	28	28	27	26	26	12,2%	-17,4%
Isolada	7	7	7	6	6	25,0%	-20,0%
Acoplada	21	21	20	20	20	9,1%	-16,7%

	nº utentes					Variação (%)	
	2009	2010	2011	2012	2013	2005/2004	2006/2005
Creche	951	941	919	880	846	35,3%	-6,5%
Isolada	228	228	228	203	203	27,2%	-7,7%
Acoplada	723	713	691	677	643	37,5%	-6,2%

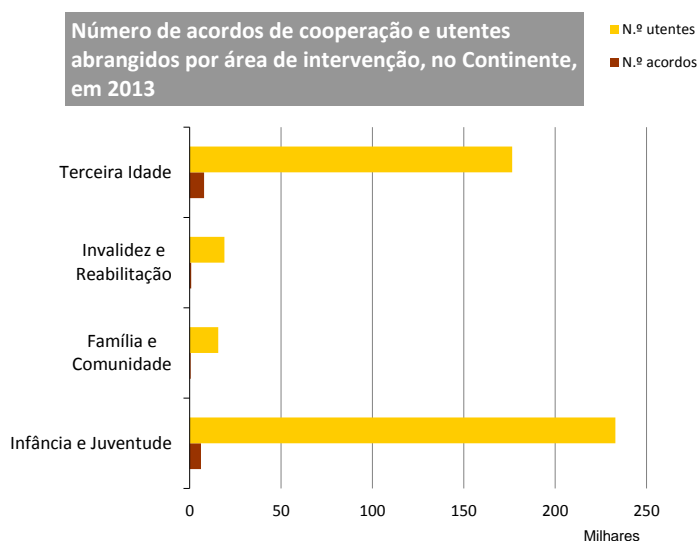
⁶² O princípio da diferenciação positiva consiste na flexibilização e modulação das prestações em função dos rendimentos, das eventualidades sociais e de outros fatores, nomeadamente de natureza familiar, social, laboral e demográfica (art. 11º da Lei n.º 32/2002, de 20 de dezembro, que aprova as Bases da Segurança Social).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Em 2013 foram celebrados 26 acordos na resposta de creche com diferenciação positiva (igual número que no ano anterior), abrangendo 846 utentes, o que representa uma diminuição de 3,9% face a 2012.

Considerando apenas os acordos de cooperação financiados em 2013 no Continente (ver quadro seguinte), observa-se que foram financiados 15,5 mil acordos, que abrangeram cerca de 444 mil utentes. A distribuição por áreas sociais revela que a “infância e juventude” e a “terceira idade” concentraram, conjuntamente, 90,7% do número total de acordos (menos 1,5 p.p. face a 2012).

Quanto ao número de utentes, torna-se evidente a maior abrangência ao nível da infância e juventude, mais de 232 mil crianças e jovens, o que representou, ainda assim, uma redução de 27,8% face ao ano anterior. Na área da terceira idade, foi ainda abrangido um número significativo de idosos (176,5 mil), com um decréscimo de 1,4% relativamente a 2012.



Acordos de cooperação por área de intervenção Continente - 2013

Áreas	Valor ^(*) (euros)	Nº Acordos		Nº Utentes
		Total	Frequência Desconhecida ^(**)	
Infância e Juventude	519.555.320	6.217	575	232.929
Família e Comunidade	54.425.525	608	250	15.566
Invalidez e Reabilitação	124.554.484	831	38	19.027
Terceira Idade	511.084.965	7.837	485	176.479
Total	1.209.620.295	15.493	1.348	444.001

(*) Inclui a despesa com o programa PARES, no valor de 63,6 milhões de euros (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em Orçamento Programa e Orçamento Corrente nas áreas de inf. e juv., fam. e com., inv. e reab., e terceira idade); (**) Número de acordos em que se desconhece o número de utentes.

Número de utentes e de acordos de cooperação por área de intervenção Continente - 2009 a 2013

Áreas	Nº Acordos					Diferença 2013/2012	Nº Utentes					Diferença 2013/2012
	2009	2010	2011	2012	2013		2009	2010	2011	2012	2013	
Infância e Juventude	5.929	7.740	5.893	7.452	6.217	-1.235	235.049	324.429	232.470	322.558	232.929	-89.629
Família e Comunidade	610	585	608	608	608	0	14.518	14.696	15.457	15.319	15.566	247
Invalidez e Reabilitação	662	660	655	694	831	137	16.671	16.681	16.780	17.092	19.027	1.935
Terceira Idade	7.329	7.179	7.460	7.880	7.837	-43	173.724	171.817	175.643	179.018	176.479	-2.539
Total	14.530	16.164	14.616	16.634	15.493	-1.141	439.962	527.623	440.350	533.987	444.001	-89.986

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

O quadro evidencia que, face à média dos anos anteriores, em 2013 não se registou uma variação significativa do número de acordos de cooperação celebrados. Face a 2012, a redução foi superior a mil, sendo que esta variação reflete sobretudo a redução ao nível das áreas da infância e juventude e da terceira idade, (menos 1.235 e 43 acordos, respetivamente), refletindo diretamente a variação negativa no número de utentes abrangidos. Na área da invalidez e reabilitação o aumento do número de acordos (mais 137 acordos) espelha, igualmente, a variação do número de utentes, sendo que na área da família e comunidade o número de acordos não sofreu alteração significativa face a 2012.

Ao nível das respostas sociais do Continente, constata-se que 6 das 75 valências consideradas em 2013 absorveram 76,3% da despesa em cooperação e deram cobertura a 75,6% dos acordos celebrados, protegendo 84,3% dos utentes participados (um valor significativamente superior ao ano transato⁶³), como pode observar-se no quadro seguinte:

Respostas sociais mais representativas
Dados financeiros e físicos
Continente - 2013

Valências	Despesa (milhares de euro)	Dados físicos					
		Nº acordos	Peso relativo	Nº utentes	Peso relativo	Variação 2013/12 (%)	
						Nº acordos	Nº utentes
Educação Pré-escolar	191.129,8	1.497	9,7%	84.802	19,1%	3,4	-1,2
Creches(*)	203.464,0	1.942	12,5%	69.630	15,7%	3,9	0,0
ATL	36.845,5	1.411	9,1%	57.530	13,0%	-1,4	-4,6
Infância e Juventude (parcelar)	431.439,3	4.850	31,3%	211.962	47,7%	2,1	-1,8
Centro de Dia	48.651,8	1.971	12,7%	39.693	8,9%	1,8	-3,5
Lar de Idosos + Complemento	234.337,7	1.584	10,2%	54.542	12,3%	11,2	3,3
Serviço Apoio Domiciliário	208.029,9	3.304	21,3%	67.996	15,3%	5,0	-0,8
Terceira Idade (parcelar)	491.019,5	6.859	44,3%	162.231	36,5%	5,4	-0,1
Subtotal	922.458,7	11.709	75,6%	374.193	84,3%	4,0	-1,1
Total Continente(**)	1.209.620,3	15.493	100,0%	444.001	100,0%	-6,9	-16,9

(*) Inclui complemento por horários superiores a 11 horas, creche acolhada e creche isolada (dif. positiva); (**) Inclui a despesa com o programa PARES, no valor de 63,6 milhões de euros (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em Orçamento Programa e Orçamento Corrente nas áreas de inf. e juv., fam. e com., inv. e reab., e terceira idade).

Discriminando as principais valências incluídas na área da infância e juventude e da terceira idade (ver quadro anterior), verificou-se, em 2013, uma redução do número de utentes dos ATL (-4,6% face a 2012) que reflete o decréscimo de 1,4% no número de acordos assinados. Por outro lado, o aumento do número de acordos assinados com creches e na educação pré-escolar não se traduziram num aumento do número de utentes, situação que se repete ao nível da população idosa, em que se registou um aumento do número de acordos nas três valências consideradas (Centro de Dia, Lar de Idosos + Complemento e Serviço Apoio Domiciliário).

⁶³ Em 2012, as valências deram cobertura a 76,0% da despesa em cooperação, protegendo 70,8% dos utentes participados e cobrindo 67,7% dos acordos celebrados.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

O quadro seguinte apresenta a distribuição das verbas despendidas, assim como o número total de acordos e de utentes abrangidos no total das valências que foram objeto de acordo de cooperação em 2013, para o Continente.

Da análise do quadro pode concluir-se que, no Continente, na área da infância e juventude, os equipamentos para creches e atividades de tempos livres representaram conjuntamente mais de metade do número total de acordos nessa área em 2013 (53,9%, mais 9,6 p.p. face a 2012), tendo abrangido mais de 127 mil utentes. Refira-se que os centros de atividades de tempos livres são uma resposta social com custos de funcionamento mais baixos, pelo que a despesa efetuada com essas unidades representou apenas 3,0% da despesa total, uma expressão relativa inferior à verificada em anos anteriores (5,1% em 2009, 4,6% em 2010, 4,0% em 2011 e 3,7% em 2012).

Em 2013, tal como nos anos anteriores, a resposta que registou a maior despesa na área da infância e juventude correspondeu à das creches (16,8% da despesa total com cooperação), seguindo-se a dos estabelecimentos de educação pré-escolar que, abrangendo 84.802 utentes da rede solidária e 19,1% do total dos utentes dos equipamentos e serviços de ação social, representou 15,8% da despesa total com cooperação.

Na área da população idosa, o serviço de apoio domiciliário representa um papel idêntico, sendo a resposta social que registou o maior número de acordos em 2013 (3.304), 21,3% do valor total, e 67.996 utentes. Esta valência evidenciou uma despesa de 208,0 milhões de euros, menor que a despesa realizada na resposta de lar de idosos (234,3 milhões de euro), com apenas 1.584 acordos e 54.542 utentes. Para este facto concorre a circunstância de o lar de idosos se tratar de uma resposta residencial, logo com custos de funcionamento mais elevados. De referir ainda que, em ambas as valências se verificaram aumentos da despesa face ao ano anterior (2,5% e 2,7%, respetivamente), refletindo os aumentos do número de acordos e do número de utentes abrangidos.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Acordos de Cooperação (Orçamento Corrente + Programa)
Dados financeiros e físicos (em 31 de Dezembro de 2013)
Continente - 2013

	Descrição da Valência	Despesa (euros)	Dados físicos em 31.Dez.2013		
			nº acordos	nº utentes	acordos freq. desconhecida
CRIANÇAS E JOVENS	CRECHES FAMILIARES		71	2.992	
	CRECHE FAMILIAR-SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO	7.409.311,75	48	1.263	2
	CRECHE FAMILIAR - SUPLEMENTO ALIMENTAR		17	557	
	CRECHES		1.916	68.784	16
	CRECHE ISOLADA (DIF. POSITIVA)		6	203	
	CRECHE ACOPLADA (DIF. POSITIVA)	203.464.046,80	20	643	1
	COMPLEMENTO P/ CRECHES HORÁRIO SUPERIOR 11 HORAS		695	392	492
	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ATIVIDADES EDUCATIVAS	110.069.114,57			
	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ATIVIDADES APOIO SOCIAL	62.739.724,40			
	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - COMPENSAÇÃO SOCIO-ECONOMICA	10.788,76	1.497	84.802	13
	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - COMPENSAÇÃO SALARIAL	18.320.924,48			
	CENTROS AT. TEMPOS LIVRES - MULTIATIVIDADES C/ALMOÇO	9.854.053,24	185	10.091	1
	CENTRO ATIVIDADES TEMPOS SEM ALMOÇO	5.665.512,10	161	7.332	
	LAR CRIANÇAS E JOVENS	38.121.655,60	196	5.926	3
	CENTRO ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO	25.572.012,81	137	2.333	9
	CENTRO APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL	3.765.326,79	44	1.336	24
	ACOLHIMENTO FAMILIAR - INFÂNCIA JUVENTUDE	290.878,14	3	71	1
	INTERVENÇÃO PRECOCE	8.630.912,58	122	5.751	6
	LAR APOIO	2.614.195,67	22	312	
	ATL C/ EXTENSÃO HORARIO C/ ALMOÇO	3.785.443,21	122	4.830	1
	ATL C/ EXTENSÃO HORARIO S/ ALMOÇO	17.175.829,91	920	34.718	1
ATL CLÁSSICO 2º CICLO SEM ALMOÇO	364.627,24	23	559		
EQUIPA DE RUA DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS	657.200,88	3		3	
TRANSPORTE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CRIANÇAS E JOVENS	903.937,92	2		2	
APARTAMENTOS DE AUTONOMIZAÇÃO	139.823,50	7	34		
Total da Área	519.555.320,35	6.217	232.929	575	
FAM. E COMUNIDADE	CENTRO ATENDIMENTO ACOMPANHAMENTO SOCIAL	4.505.396,55	109	894	74
	CENTRO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO	4.156.496,77	31	964	2
	COMUNIDADE DE INSERÇÃO	6.340.890,63	44	1.280	16
	CENTRO COMUNITÁRIO	15.179.711,38	141	7.576	94
	COLÓNIA DE FÉRIAS	3.359.405,48	7	49	5
	REFEITÓRIO/ CANTINA SOCIAL	2.067.526,20	34	1.157	6
	CASA ABRIGO	4.303.429,78	29	560	
	AJUDA ALIMENTAR A CARENCIADOS	459.795,48	6	3	4
	EQUIPAS INTERVENÇÃO DIRETA	1.422.239,16	26	410	14
	APARTAMENTO REINserÇÃO SOCIAL	1.007.201,10	26	200	1
	COMUNIDADE DE INSERÇÃO	157.858,33	3	45	1
	CENTRO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	818.887,54	10	221	3
	SERVIÇO APOIO DOMICILIÁRIO - HIV	385.960,07	4	88	
	RESIDÊNCIA (HIV)	177.211,17	4	28	
	FÓRUM SÓCIO OCUPACIONAL	2.629.461,16	31	732	
	UNIDADE VIDA APOIADA	434.483,52	5	71	
	UNIDADE VIDA PROTEGIDA	848.815,71	19	111	
	UNIDADE VIDA AUTÓNOMA	48.730,85	4	24	
	APOIO FINANCEIRO ÀS UNIÕES	689.535,44	1		1
	CENTRO DE APOIO À VIDA	1.535.922,65	18	216	7
	CENTRO DE RECURSOS E INVESTIGAÇÃO SOCIAL - REAPN	1.020.361,92	19	14	14
CENTRO DE ATENDIMENTO - VITIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	676.682,28	15	171	8	
GRUPOS DE AUTO AJUDA	149.790,88	4	156		
APOIO DOMICILIÁRIO- PESSOAS SIT. DEPENDÊNCIA	2.049.731,00	18	596		
Total da Área	54.425.525,05	608	15.566	250	
INVAL. E REABILITAÇÃO	APOIO REGIME AMBULATORIO	3.040.380,46	13	1.042	1
	IMPRESSA BRAILE	241.038,00	1		1
	TRANSPORTE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	130.496,16	3	33	1
	CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS	66.038.362,63	486	12.159	4
	LAR RESIDENCIAL	47.865.935,17	264	4.695	2
	SERVIÇO APOIO DOMICILIÁRIO - PESSOAS COM DEFICIENCIA	1.329.442,96	23	465	
	CENTRO ATENDIMENTO ACOMPANHAMENTO ANIMAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	5.743.482,98	40	633	28
	ESCOLA DE CÃES-GUIA	165.345,97	1		1
	Total da Área	124.554.484,33	831	19.027	38
VELHICE	APOIO DOMICILIÁRIO INTEGRADO	4.034.503,40	60	568	1
	UNIDADE APOIO INTEGRADO	307.452,03	4	58	
	CENTRO CONVIVIO	7.030.714,24	429	11.480	2
	CENTRO DE DIA	48.651.804,52	1.971	39.693	6
	LAR PARA IDOSOS		1.551	53.657	7
	LAR IDOSOS C/ DIF. POSITIVA (ATÉ 20% DEPENDENTES)		14	226	
	LAR IDOSOS C/ DIF. POSITIVA (DE 20% A 40% DEPENDENTES)	234.337.735,85	4	143	
	LAR IDOSOS C/ DIF. POSITIVA (DE 40% A 60% DEPENDENTES)		5	163	
	LAR IDOSOS C/ DIF. POSITIVA (DE 60% A 80% DEPENDENTES)		6	220	
	LAR IDOSOS C/ DIF. POSITIVA (MAIS DE 80% DEPENDENTES)		4	133	
	RESIDÊNCIA	527.747,25	3	98	
	SERVIÇO APOIO DOMICILIÁRIO	208.029.919,56	3.304	67.996	282
	ACOLHIMENTO FAMILIAR - POP. IDOSA	35.917,44	1	8	
	CENTRO ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE EMERGÊNCIA PARA IDOSOS	546.883,56	6	90	
	CENTRO NOITE	451.594,99	14	133	
	COMPLEMENTO PARA LARES DE IDOSOS	2.056.330,67	313	1.490	82
	EQUIPA DE RUA PARA PESSOAS SEM-ABRIGO	431.481,24	2	95	1
RESIDÊNCIA AUTÓNOMA	1.852.801,41	41	227		
COMPLEMENTO P/ VAGAS RESERVADAS PARA A SS EM LARES DE IDOSOS	2.790.079,11	105	1	104	
Total da Área	511.084.965,27	7.837	176.479	485	
Total Global	1.209.620.295,00	15.493	444.001	1.348	

Nota: Inclui a despesa com o programa PARES, no valor de 63,6 milhões de euros (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em Orçamento Programa e Orçamento Corrente nas áreas de inf. e juv., fam. e com., inv. e reab., e terceira idade).

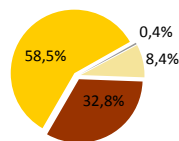
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

No capítulo da cooperação há ainda que realçar a celebração anual de novos acordos de cooperação e a revisão de acordos já existentes, no âmbito do Orçamento-Programa (OP), constituindo o instrumento de ampliação e melhoria da qualidade da rede de equipamentos e serviços sociais.

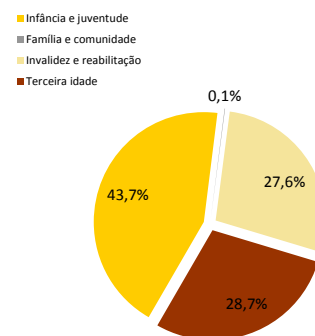
No quadro seguinte apresentam-se desagregadas as despesas de cooperação por áreas de intervenção e, em cada área de intervenção, por Orçamento Corrente e Orçamento Programa:

Distribuição das despesas de cooperação Orçamento Corrente e Orçamento Programa Continente e Regiões Autónomas - 2009 a 2013														
Áreas	<i>(milhares de euro)</i>													
	2009		2010		2011		2012		2013		Variação 2013/12		Variação 2013/09	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Infância e juventude	525.126,3	44,0%	531.709,3	43,7%	528.884,2	42,8%	542.526,3	43,1%	547.983,7	42,9%	5.457,4	1,0%	22.857,5	4,4%
Orçamento Corrente	519.451,6	44,0%	526.324,3	43,7%	524.526,2	42,9%	539.335,5	43,0%	545.173,5	42,9%	5.838,0	1,1%	25.721,9	5,0%
Orçamento Programa	5.674,7	39,5%	5.385,1	45,5%	4.358,0	41,9%	3.190,8	58,5%	2.810,2	43,7%	-380,6	-11,9%	-2.864,4	-50,5%
Família e comunidade	62.484,2	5,2%	63.064,4	5,2%	66.086,9	5,4%	67.077,9	5,3%	66.267,1	5,2%	-810,8	-1,2%	3.782,9	6,1%
Orçamento Corrente	61.800,4	5,2%	62.979,9	5,2%	65.988,9	5,4%	67.056,1	5,3%	66.263,0	5,2%	-793,2	-1,2%	4.462,5	7,2%
Orçamento Programa	683,8	4,8%	84,5	0,7%	98,0	0,9%	21,8	0,4%	4,2	0,1%	-17,6	-80,9%	-679,6	-99,4%
Invalidez e reabilitação	114.362,7	9,6%	119.092,4	9,8%	122.064,9	9,9%	124.663,1	9,9%	129.875,8	10,2%	5.212,7	4,2%	15.513,1	13,6%
Orçamento Corrente	112.813,2	9,6%	117.466,1	9,8%	121.184,9	9,9%	124.206,4	9,9%	128.098,8	10,1%	3.892,4	3,1%	15.285,6	13,5%
Orçamento Programa	1.549,5	10,8%	1.626,3	13,7%	880,0	8,5%	456,7	8,4%	1.777,0	27,6%	1.320,3	289,1%	227,5	14,7%
Terceira idade	492.142,2	41,2%	502.298,0	41,3%	517.370,1	41,9%	525.313,9	41,7%	533.232,8	41,7%	7.918,9	1,5%	41.090,6	8,3%
Orçamento Corrente	485.700,7	41,2%	497.554,5	41,3%	512.306,6	41,9%	523.526,2	41,7%	531.386,9	41,8%	7.860,7	1,5%	45.686,2	9,4%
Orçamento Programa	6.441,5	44,9%	4.743,5	40,1%	5.063,5	48,7%	1.787,7	32,8%	1.845,9	28,7%	58,2	3,3%	-4.595,6	-71,3%
Total Cooperação	1.194.115,3	100,0%	1.216.202,2	100,0%	1.234.406,2	100,0%	1.259.581,2	100,0%	1.277.359,4	100,0%	17.778,2	1,4%	83.244,1	7,0%
Orçamento Corrente	1.179.765,9	100,0%	1.204.362,8	100,0%	1.224.006,6	100,0%	1.254.124,2	100,0%	1.270.922,1	100,0%	16.797,9	1,3%	91.156,2	7,7%
Orçamento Programa	14.349,4	100,0%	11.839,4	100,0%	10.399,6	100,0%	5.457,0	100,0%	6.437,3	100,0%	980,3	18,0%	-7.912,1	-55,1%

Execução do Orçamento Programa 2012
por Áreas de Intervenção



Execução do Orçamento Programa 2013
por Áreas de Intervenção



Da análise do quadro e gráfico precedentes constata-se um aumento das despesas com novos acordos de cooperação (+18,0% face a 2012), refletindo principalmente o acréscimo verificado na área de invalidez e reabilitação, acima dos três dígitos (+289,1%), mas também ao nível da terceira idade (+3,3%).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Na área com maior execução do Orçamento Programa, a “infância e juventude” (43,7% do total em 2013), verificou-se uma diminuição da despesa na ordem dos 11,9% entre 2012 e 2013. Esta tendência de redução da despesa é confirmada pela análise do último quinquénio, em que os montantes despendidos com novos acordos de cooperação, no âmbito dos serviços e equipamentos de apoio às crianças e jovens diminuíram 50,5%.

Relativamente à área da “família e comunidade”, verifica-se que a despesa com novos acordos tem representado um peso relativo residual desde 2010, inferior a 1%. Em 2013, e decorrente da forte redução da despesa no último biénio (-80,9%), a execução orçamental nesta área passou a representar apenas 0,1% do total do Orçamento Programa.

Tal como referido anteriormente, a “invalidez e reabilitação” foi a área de intervenção a registar o maior aumento da despesa com Orçamento Programa no biénio 2012/2013 (+289,1%), fazendo com que o seu peso relativo subisse 19,2 p.p., passando a representar 27,6% do total da despesa do Orçamento-Programa em 2013. Também no quinquénio em análise esta área de intervenção registou uma taxa de crescimento positiva da despesa com novos acordos de cooperação, na ordem dos 14,7%, reflexo principalmente do aumento verificado no último ano.

Também o Orçamento-Programa na área da “terceira idade” aumentou 3,3% no último biénio. No entanto, verifica-se uma tendência de diminuição do peso relativo desta área desde 2011, de 48,7% nesse ano para 28,7% em 2013. Entre 2009 e 2013 a despesa do Orçamento-Programa com acordos de cooperação dirigidos a pessoas idosas decresceu 71,3%.

IX.8.3. Subsídios Eventuais a IPSS

Em 2013, a despesa paga com subsídios eventuais atingiu o montante de 14,7 milhões de euros, o que representou uma redução de 7,1% face a 2012. Esta variação negativa está em sintonia com a tendência decrescente registada desde 2010, com exceção do ano de 2012, em que a execução atingiu o segundo valor mais elevado do último quinquénio (15,8 milhões de euros).

Subsídios Eventuais a IPSS
2009 - 2013

Subsídios Eventuais a IPSS	2009		2010		2011		2012		2013		Variação (%)	
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2013/12	2013/09
FSS/SCML	21.749,7	95,8%	14.838,1	96,0%	8.966,1	96,5%	15.348,4	97,3%	5.979,4	40,8%	-61,0	-72,5
FSS/Rendimento - RA's - Regiões Autónomas	955,6	4,2%	615,6	4,0%	329,9	3,5%	430,6	2,7%	16,0	0,1%	-96,3	-98,3
OE/PES - Outros Subsídios Eventuais									8.668,4	59,1%	-	-
Despesa anual	22.705,3	100,0%	15.453,7	100,0%	9.296,0	100,0%	15.779,0	100,0%	14.663,8	100,0%	-7,1	-35,4

IX.8.4. Estabelecimentos Integrados

Os Estabelecimentos Integrados são instituições de ação social que apoiam as populações, nomeadamente nas áreas da infância, juventude, reabilitação, idosos e família. Estes estabelecimentos estão na dependência do Instituto da Segurança Social (ISS) e são geridos diretamente por este ou por outras entidades com as quais o ISS tem acordos de gestão.

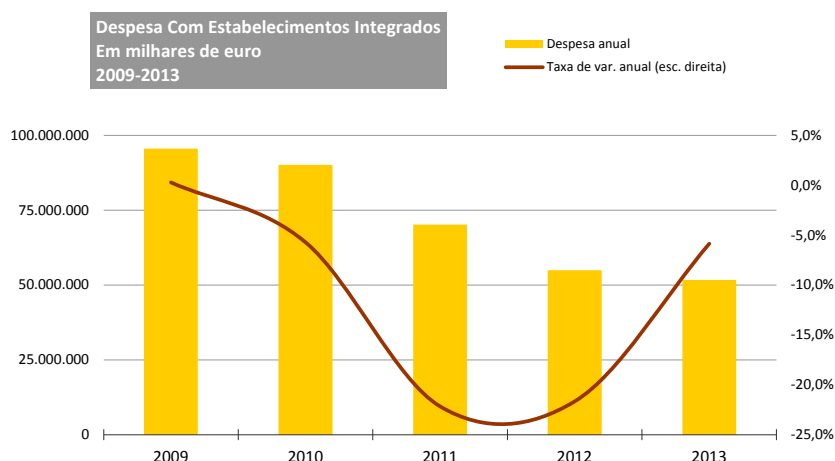
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Em 2013, a despesa com estabelecimentos integrados atingiu os 51,7 milhões de euros (-5,9% face a 2012), o valor mais baixo do período 2009-2013. De facto, desde 2010 que a despesa tem diminuído consecutivamente, de modo mais forte em 2011 e 2012 (acima dos 20%) fruto, designadamente, da transferência das suas competências para as IPSS, com as quais o ISS tem vindo a celebrar acordos de cooperação para o efeito.

Como se pode constatar no quadro seguinte, a despesa com estabelecimentos integrados inclui despesas de funcionamento dos próprios estabelecimentos e também os custos associados a investimentos no âmbito da construção (2,0% do total em 2013).

Relativamente às despesas de funcionamento, destacam-se as “despesas com pessoal” e “despesas com aquisição de bens e serviços”, com uma execução de 37,3 e 11,5 milhões de euros, respetivamente, em 2013. Apesar da variação negativa registada nestas duas rubricas em 2012/13, estas representaram sempre, conjuntamente, mais de 90% da despesa anual com os estabelecimentos integrados.

Estabelecimentos Integrados 2009-2013						
	(euros)					
	2009	2010	2011	2012	2013	Var. 2013/12
Funcionamento Estabelecimento Integrados ⁽¹⁾	95.110.776	89.977.259	68.192.094	53.354.458	50.676.320	-5,0%
Despesas com pessoal	69.611.280	63.700.771	49.189.510	38.952.290	37.260.123	-4,3%
Aquis.bens e serv.	22.440.508	23.418.966	17.103.018	12.510.520	11.469.331	-8,3%
Juros e out. encarg.	4.140	2.926	6	2.249	3.353	49,1%
Transferên.correntes	53.649	45.310				
Subsídios	15.647	16.017	16.000			
Outr.desp.correntes	1.805.938	1.258.521	1.576.238	1.294.727	1.709.455	32,0%
Aq. Bens de Capital	1.179.613	1.534.747	307.323	594.671	234.058	-60,6%
Construções diversas (investimento) ⁽²⁾	463.281	132.173	1.945.185	1.589.169	1.047.955	-34,1%
Infância e Juventude	273.514	113.712	1.064.799	1.248.144	689.924	-44,7%
3ª Idade e Deficiência	189.767	18.462	880.387	341.025	358.031	5,0%
Despesa anual ⁽¹⁾⁺⁽²⁾	95.574.056	90.109.432	70.137.280	54.943.626	51.724.274	-5,9%
Taxa de crescimento	0,3%	-5,7%	-22,2%	-21,7%	-5,9%	



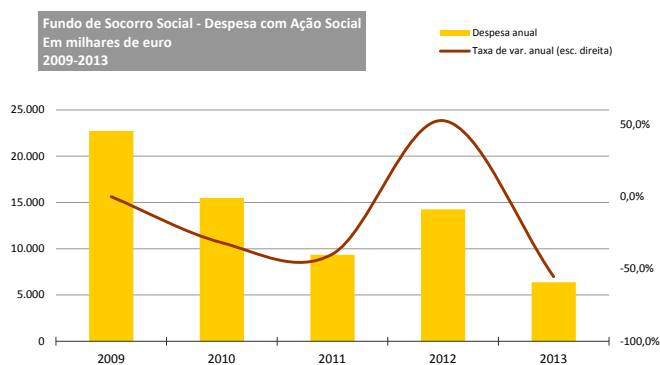
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.8.5. Fundo de Socorro Social

O Fundo de Socorro Social foi criado pelo Decreto-Lei n.º 35427, de 31 de dezembro de 1945. Atualmente rege-se pelo Decreto-Lei n.º 102/2012, de 11 de maio, e pela Portaria n.º 428/2012, de 31 de dezembro, e destina-se a prestar apoio não só a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), ou instituições equiparadas, como também a famílias em situações resultantes de necessidades emergentes, de calamidades, de sinistro ou exclusão social, para as quais não existam outras respostas adequadas.

Como se pode observar no quadro infra, a despesa executada em 2013 ascendeu a 6,4 milhões de euros, o que representa uma redução de 55,3% face ao ano anterior. Entre 2009 e 2013, a despesa no âmbito deste Fundo diminuiu 72,0%.

Fundo de Socorro Social												
Execução orçamental da despesa com Ação Social												
2009 - 2013												
Ação Social	2009		2010		2011		2012		2013		Variação (%)	
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2013/2012	2013/2009
Transferências de capital									198,1	3,1%		
Subsídios	22.727,5	100,0%	15.493,7	100,0%	9.336,5	100,0%	14.246,9	100,0%	6.170,8	96,9%	-56,7	-72,8
Instituições sem fins lucrativos	21.749,7	95,7%	14.838,1	95,8%	8.966,1	96,0%	13.767,7	96,6%	5.979,4	93,9%	-56,6	-72,5
Famílias	977,8	4,3%	655,6	4,2%	370,4	4,0%	479,2	3,4%	191,4	3,0%	-60,1	-80,4
Despesa anual	22.727,5	100,0%	15.493,7	100,0%	9.336,5	100,0%	14.246,9	100,0%	6.368,9	100,0%	-55,3	-72,0



IX.8.6. Programas e Outras Despesas

Neste capítulo procede-se à análise das despesas de ação social não contempladas nos pontos anteriores, no que diz respeito às prestações pecuniárias e/ou em espécie atribuídas às famílias e a grupos especiais, de caráter eventual e em condições de exceção, bem como o apoio a programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais⁶⁴.

⁶⁴ Alínea d) do art. 84º da Lei 32/2002, de 20 de dezembro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

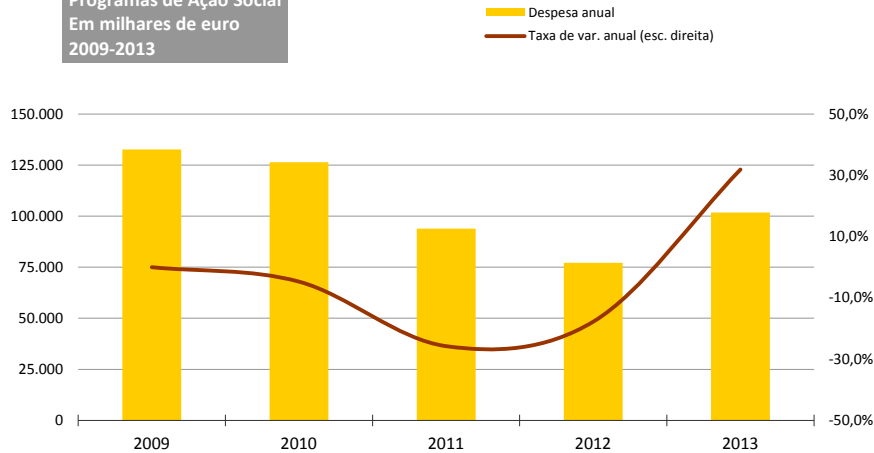
IX.8.6.1. Programas de Ação Social

A despesa com programas de ação social atingiu os 101,7 milhões de euros em 2013, o que representou um crescimento de 31,9% face ao ano anterior, contrariado deste modo a tendência decrescente verificada desde 2009. Dos fatores que contribuíram para esse crescimento, destacam-se a introdução de dois novos programas - Programa de Apoio e Qualificação da Medida Programa Integrado de Educação e Formação (PAQPIEF) e Protocolos para a Saúde Mental, a forte execução com o alargamento da Rede de Educação Pré-Escolar (4,2 milhões de euros), e ainda as verbas despendidas com o Programa de Emergência Alimentar (PEA).

Programas de Ação Social
2009 - 2013

Programas	2009		2010		2011		2012		2013		Variação (%)	
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2013/12	2013/09
Programa Escolhas	5.750,0	4,4%	5.000,0	4,0%	5.000,0	5,3%	4.583,4	5,9%	3.000,0	2,9%	-34,5	-47,8
Comissão Prot. Crianças e Jovens em Risco	11.389,8	8,7%	11.460,0	9,1%	9.679,6	10,3%	9.120,9	11,8%	9.558,7	9,4%	4,8	-16,1
Programa P/ Inclusão e Cidadania (PIEC)	1.440,0	1,1%	5.125,3	4,1%	4.632,6	4,9%	3.510,9	4,6%			-100,0	-100,0
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII)	11.483,6	8,7%	991,3	0,8%	5.163,6	5,5%	4.308,2	5,6%	126,0	0,1%	-97,1	-98,9
Prog. de Alargamento da Rede de Equip. Sociais (PARES)	53.935,2	41,0%	58.876,2	46,6%	30.328,4	32,3%	13.688,0	17,7%	8.133,8	8,0%	-40,6	-84,9
Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)	15.654,4	11,9%	19.782,7	15,7%	25.207,7	26,9%	26.456,8	34,3%	27.696,6	27,2%	4,7	76,9
Programa Apoio Investimento em Equipamentos Sociais (PAIES)	95,7	0,1%	250,7	0,2%	187,5	0,2%	216,9	0,3%	176,0	0,2%	-18,8	83,9
Inserção Social da Família, Crianças e Jovens em Lares	5.976,0	4,5%	6.928,6	5,5%	5.742,2	6,1%	2.207,5	2,9%			-100,0	-100,0
Contratos Locais de Desenvolvimento Social	1.148,4	0,9%	3.330,0	2,6%	1.227,6	1,3%	932,4	1,2%	1.373,0	1,3%	47,2	19,6
Programa p/ Conforto das Habitações dos Idosos	363,1	0,3%	784,3	0,6%	474,0	0,5%	39,3	0,1%	513,4	0,5%	1.206,8	41,4
Alargamento da rede educ. Pré-escolar	4.991,4	3,8%	1.425,2	1,1%	780,2	0,8%			4.173,4	4,1%		-16,4
Prog. Apoio Qualif. Medida Prog. Integ. Educ. Formação (PAQPIEF)									1.033,8	1,0%		
Protocolos para a Saúde Mental									55,0	0,1%		
Programa de Apoio a Idosos em Lar (PILAR)	774,5	0,6%	634,8	0,5%	320,8	0,3%	72,7	0,1%			-100,0	-100,0
Programa de Apoio à 1ª Infância (PAPI)	363,2	0,3%	245,1	0,2%	110,3	0,1%	74,6	0,1%	13,4	0,0%	-82,0	-96,3
Programa Voluntariado	743,7	0,6%	224,5	0,2%	187,1	0,2%	102,6	0,1%	96,8	0,1%	-5,6	-87,0
Progride	12.438,3	9,5%	7.118,7	5,6%	1.150,7	1,2%	0,8	0,0%			-100,0	-100,0
Programa Com. Ajuda Alimentar a Carenciados (PCAAC)	439,9	0,3%	527,9	0,4%	484,2	0,5%	183,5	0,2%	193,4	0,2%	5,4	-56,0
Encontros Temáticos para a Promoção da Cidadania	345,2	0,3%	90,5	0,1%	57,0	0,1%	2,9	0,0%	11,0	0,0%	278,8	-96,8
Promoção de Políticas de Apoio à Família			236,6	0,2%	170,1	0,2%	156,0	0,2%	58,4	0,1%	-62,6	
Projectos de Apoio à fam. e à criança (PAFAC)	254,1	0,2%	187,6	0,1%								-100,0
Programa de Apoio Iniciativa Privada Social (PAIPS)	184,0	0,1%	121,2	0,1%	92,3	0,1%	21,3	0,0%	20,0	0,0%	-6,2	-89,2
Programa Ser Criança	102,4	0,1%										-100,0
Plano de Emergência Social (PES)	3.616,5	2,8%	3.054,5	2,4%	2.828,1	3,0%	1.401,2	1,8%	1.480,3	1,5%	5,6	-59,1
Plano SERE MAIS							2.114,8	2,7%	9.912,1	9,7%	368,7	
Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE)							3.124,9	4,1%	4.611,8	4,5%	47,6	
Programa de Emergência Alimentar (PEA)							4.828,6	6,3%	29.509,6	29,0%	511,1	
Despesa anual	131.489,5	100,0%	126.395,9	100,0%	93.823,6	100,0%	77.148,2	100,0%	101.746,6	100,0%	31,9	-22,6

Programas de Ação Social
Em milhares de euro
2009-2013



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

De entre os vários programas em execução no quinquénio de 2009/2013, destacam-se os seguintes:

➤ Programa ESCOLHAS

O Programa ESCOLHAS foi criado em 2001⁶⁵ com o objetivo de apoiar a integração das crianças e jovens provindos de contextos socioeconómicos mais desfavorecidos e problemáticos, numa perspetiva de maior equidade. A primeira fase de implementação, que decorreu entre janeiro/01 e dezembro/03, dirigiu-se aos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal. O Escolhas – 2ª Geração (E2G), já de âmbito nacional, decorreu entre maio/04 e setembro/06. Numa terceira fase, entre 2007 e 2009, o ESCOLHAS foi reforçado através de um aumento do investimento direcionado e do número de projetos a apoiar.

Em 2010 iniciou-se a 4ª Geração do Programa ESCOLHAS, que se prolongará até 2012⁶⁶, com um reforço do seu financiamento global, de modo a possibilitar o aumento do número de projetos a apoiar. As áreas de intervenção desta 4ª Geração irão corresponder às seguintes medidas:

- a) Medida I: Inclusão escolar e educação não formal;
- b) Medida II: Formação profissional e empregabilidade;
- c) Medida III: Dinamização comunitária e cidadania;
- d) Medida IV: Inclusão digital;
- e) Medida V: Empreendedorismo e capacitação.

A Resolução do Conselho de Ministros nº 68/2012, de 9 de agosto de 2012, deu início à 5ª Geração deste programa, para o período de 2013 a 2015, mantendo as áreas de intervenção acima referidas.

Relativamente à despesa, na Segurança Social foram despendidos com este programa 3,0 milhões de euros em 2013, o que representou uma redução de 34,5% face ao ano anterior. A evolução da despesa com o Programa ESCOLHAS, desde 2009, é indicada no quadro seguinte:

Execução do Programa ESCOLHAS 2009-2013					
	2009	2010	2011	2012	2013
Despesa anual	5.750,0	5.000,0	5.000,0	4.583,4	3.000,0
Taxa de crescimento		-13,0%	0,0%	-8,3%	-34,5%

⁶⁵ Através da resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001, de 9 de janeiro;

⁶⁶ Resolução do Conselho de Ministros nº63/2009 de 23 de julho.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Comissões de Proteção a Crianças e Jovens em Risco e Protocolos Municipais

O financiamento das despesas de *funcionamento das Comissões de Proteção a Crianças e Jovens em Risco (CPCJR)* processa-se através de uma comparticipação financeira, por parte da Segurança Social, no apoio logístico que as Câmaras Municipais asseguram às Comissões, através da celebração de protocolos de cooperação com os respetivos municípios.

Em 2013, a despesa efetuada situou-se em 9,6 milhões de euros, registando um aumento de 4,8% face a 2012.

Com. Protec. Crianças Jovens em Risco / Protoc. Munic. 2009-2013					
	(milhares de euro)				
	2009	2010	2011	2012	2013
Despesa anual	11 389,8	11 460,0	9 679,6	9 120,9	9 558,7
Taxa de crescimento	-8,3%	0,6%	-15,5%	-5,8%	4,8%

As despesas com as CPCJ e com protocolos com os municípios distribuíram-se pelas seguintes rubricas, sendo de destacar o crescimento das despesas com pessoal (+13,1%), que representa o segundo maior agregado, e a redução na aquisição de bens e serviços e em transferências correntes (-52,7% e -16,6%, respetivamente).

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (e Protocolos municipais) 2009-2013											
Rubricas	(milhares de euro)										
	2009		2010		2011		2012		2013		Variação 2013/12
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Despesa com Pessoal	489,4	4,3%	553,8	4,8%	2.939,4	30,4%	2.577,1	28,3%	2.915,6	30,5%	13,1%
Aquisição de bens e serviços	4.720,5	41,4%	4.665,8	40,7%	338,2	3,5%	59,1	0,6%	27,9	0,3%	-52,7%
Transf. Correntes - Administ. Local	5.486,8	48,2%	5.531,8	48,3%	5.644,7	58,3%	5.690,6	62,4%	5.921,4	61,9%	4,1%
Transf. Correntes - Inst. s/fins lucrat.	555,4	4,9%	550,9	4,8%	594,5	6,1%	640,6	7,0%	534,2	5,6%	-16,6%
Outras despesas correntes	137,7	1,2%	157,8	1,4%	162,8	1,7%	153,4	1,7%	159,6	1,7%	4,0%
Aquisição de bens de capital	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Total	11.389,8	100,0%	11.460,0	100,0%	9.679,6	100,0%	9.120,9	100,0%	9.558,7	100,0%	4,8%

Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)

A despesa com PAII assumiu um valor praticamente residual em 2013, comparativamente aos anos anteriores, na ordem dos 126 milhares de euros.

Execução do Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII) 2009-2013					
	(milhares de euro)				
	2009	2010	2011	2012	2013
Despesa anual ¹⁾	11.483,6	991,3	5.163,6	4.308,2	126,0
Taxa de crescimento	102,4%	-91,4%	420,9%	-16,6%	-97,1%

1) Excluindo despesas de administração.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Programa PARES

O Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) foi criado em 2006⁶⁷, tendo como prioridade o reforço da proteção social no combate à pobreza e na proteção da família, investindo e apoiando os equipamentos necessários nas regiões e valências onde foram diagnosticadas necessidades mais prementes. O programa é integralmente financiado por receitas dos jogos sociais.

O PARES tem como objetivos aumentar em 50% o número de lugares em creches, aumentar o número de lugares em Centro de Dia e Lar de Idosos, reforçar os Serviços de Apoio Domiciliário, a rede de respostas Residenciais e de Centros de Atividades Ocupacionais para pessoas com deficiência, e criar mais de 15.000 postos de trabalho.

Em 2013, a despesa do programa PARES - Programa Alargamento Rede Equipamentos Sociais cifrou-se em 8,1 milhões de euros, menos 40,6% do que no ano anterior, resultado principalmente da diminuição da despesa com transferências de capital, que registou uma redução de 5,6 milhões de euros face a 2012. No período de 2010 a 2013, contrariamente ao biénio 2009/2010, a tendência foi de redução da despesa, conforme exposto no quadro seguinte:

Despesas do PARES - Prog. de Alargamento da Rede de Equip. Sociais
2009-2013

Rubricas	2009		2010		2011		2012		2013		Variação 2013/2012
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Aquisição bens e serviços	564.200	1,0%	525.724	0,9%	210.316	0,7%	43.991	0,3%	138.774	1,7%	215,5%
Transf. Correntes											
Aquisição bens de capital											
Transf. Capital	53.371.045	99,0%	58.350.513	99,1%	30.118.084	99,3%	13.643.971	99,7%	7.995.022	98,3%	-41,4%
Total	53.935.245	100,0%	58.876.236	100,0%	30.328.400	100,0%	13.687.962	100,0%	8.133.796	100,0%	-40,6%

Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) é constituída por um conjunto de instituições, públicas ou privadas, que prestam (ou virão a prestar) cuidados continuados de saúde e de apoio social a pessoas em situação de dependência, tanto na sua casa como em instalações próprias. Esta rede resulta de uma parceria entre o então Ministério da Solidariedade Social, o Ministério da Saúde, e ainda de vários prestadores de cuidados de Saúde e de Apoio Social.

Nos Cuidados Continuados Integrados a pessoa em situação de dependência, independentemente da sua idade, recebe cuidados de saúde e apoio social. O objetivo é ajudar a pessoa a recuperar ou manter a sua autonomia, e ainda maximizar a sua qualidade de vida.

A RNCCI inclui unidades de internamento, que podem ser da seguinte tipologia:

- Cuidados continuados de convalescença
- Cuidados continuados de média duração e reabilitação

⁶⁷ Através da Portaria n.º 426/2006, de 02 de maio.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- Cuidados continuados de longa duração e manutenção
- Cuidados paliativos
- Unidades de ambulatório
- Equipas hospitalares de cuidados continuados de saúde e de apoio social
- Equipas domiciliárias de cuidados continuados de saúde e de apoio social.

A evolução da despesa suportada pela Segurança Social no último quinquénio pode ser observada no quadro seguinte, destacando-se que a execução efetivada em 2013, na ordem dos 27,7 milhões de euros, apresentou um crescimento na mesma ordem de grandeza do ano anterior (cerca de 5%).

Rede Cuidados Continuados Integrados 2009-2013					
	2009	2010	2011	2012	2013
Despesa anual	14.845,8	19.571,6	25.207,7	26.456,8	27.696,6
Taxa de crescimento	50,1%	31,8%	28,8%	5,0%	4,7%

➤ Programa de Apoio e Qualificação da Medida Programa Integrado de Educação e Formação (PAQPIEF)

O Programa de Apoio e Qualificação da Medida PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação (PAQPIEF) destina-se a promover a inclusão social de crianças e jovens mediante a criação de respostas integradas, designadamente socioeducativas e formativas de prevenção e combate ao abandono e insucesso escolar, em todo o território continental. Com este programa pretende-se qualificar, de forma multissetorial e integrada, a intervenção no âmbito do PIEF, de acordo com o diagnóstico de necessidades efetuado.

Este programa é financiado no âmbito dos fundos estruturais do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), via Fundo Social Europeu, através do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) - eixo n.º 6, "Cidadania, inclusão e desenvolvimento social".

Em 2013, primeiro ano de execução do programa, a despesa com PAQPIEF, suportada integralmente por receitas de jogos sociais, cifrou-se em 1.033,8 milhares de euros.

➤ Protocolos de Saúde Mental

Os Protocolos de Saúde Mental, criados pelo Decreto-Lei n.º 22/2011, de 10 de fevereiro, vieram permitir oferecer um conjunto de respostas de cuidados continuados integrados destinadas especificamente a pessoas com doença mental grave de que resulte incapacidade psicossocial e que se

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

encontrem em situação de dependência, independentemente da idade. Pretendeu-se também colmatar a falta de capacidade de resposta nos hospitais especializados em doenças do foro mental.

A despesa com estes protocolos em 2013, primeiro ano de execução do programa, ascendeu a 55,0 milhares de euros.

➤ Programa de Apoio a Idosos em Lar (PILAR)

Em 2013 não foi registada despesa com o programa PILAR, denunciando o processo de extinção em curso do seu âmbito, facto que se vinha traduzindo já na redução da despesa anual desde 2010.

Execução do Programa de Idosos em Lar (PILAR)							
	2009	2010	2011	2012	2013	1998-2013	Total
Despesa anual	774,5	634,8	320,8	72,7	0,0	254.836,9	271.896,6
Peso do ano no total	0,3%	0,2%	0,1%	0,0%	0,0%	93,7%	100,0%

➤ Programa PROGRIDE

O Programa PROGRIDE – Programa para a Inclusão e Desenvolvimento foi criado em 2004⁶⁸, dada a necessidade, não só de se adequar e reformular o Programa de Luta Contra a Pobreza, como também de modo a contribuir para a concretização dos objetivos e das metas definidas no *Plano Nacional de Ação para a Inclusão (PNAI)*. Este programa, incidindo sobre as problemáticas e os territórios onde urge particularmente intervir, privilegia a atuação concertada com as ações de outros programas e iniciativas já em curso.

O PROGRIDE tem como objetivos prioritários promover a inclusão social em áreas marginalizadas e degradadas, combater o isolamento, a desertificação e a exclusão em zonas deprimidas. Outro nível de intervenção consiste na atuação junto dos grupos confrontados com situações de exclusão, marginalidade e pobreza persistentes.

O programa, que teve início em 2005 (com uma execução de 1,9 milhões de euro) e que em 2012 se encontrava numa fase de conclusão de projetos (com uma despesa residual de cerca de 800 euros), não apresentou qualquer registo de despesa em 2013.

⁶⁸ Através da Portaria 730/2004, de 24 de junho.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

➤ Programa de Apoio Iniciativa Privada Social (PAIPS)

O montante da execução da despesa com o PAIPS, em 2013, foi de 20,0 milhares de euros, o que corresponde a uma redução de 6,2% face a 2012, na linha do que vinha tendencialmente a verificar-se desde 2010.

➤ Plano de emergência

A despesa paga no exercício de 2013, no âmbito do *Plano de emergência*, ascendeu a 1,5 milhões de euros, o que representou um aumento de 5,6% face a 2012, resultado da menor aquisição de bens e serviços. Esta rubrica apresentou, em 2013, uma expressão relativa de apenas 16,0% do total (-7,5 p.p do que em 2012).

Do quadro seguinte, com a despesa global distribuída por rubricas, constata-se ainda que, em 2013, não ocorreu registo de despesa com “*transf. correntes p/famílias*”, com “*outras despesas correntes*” e com “*aquisição de bens de capital*”.

Despesas do Plano de Emergência Social por rubricas
2009-2013

(milhares de euro)

Rubricas	2009		2010		2011		2012		2013		Variação 2013/2012
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Despesa com Pessoal	497,6	13,8%	484,6	15,9%	445,2	15,7%	346,3	24,7%	419,8	28,4%	21,2%
Aquisição de bens e serviços	2.100,7	58,1%	1.657,5	54,3%	1.520,7	53,8%	328,6	23,5%	237,3	16,0%	-27,8%
Transf.corren - Inst.s/fins lucrativ	1.018,1	28,2%	876,8	28,7%	843,3	29,8%	726,3	51,8%	823,2	55,6%	13,3%
Transf. Correntes p/famílias	0,0	0,0%	35,3	1,2%	12,5	0,4%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Outras despesas correntes	0,0	0,0%	0,3	0,0%	6,4	0,2%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Aquisição de bens de capital	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Total	3.616,5	100,0%	3.054,5	100,0%	2.828,1	100,0%	1.401,2	100,0%	1.480,3	100,0%	5,6%

➤ Programa SERE +

O *Plano SERE +* (Sensibilizar, Envolver, Renovar, Esperança, MAIS), criado pelo Despacho n.º 9016/2012, de 26 de junho de 2012, de âmbito nacional, “tem como objetivo principal a implementação de medidas de especialização da rede de lares de infância e juventude, impulsionadoras de uma melhoria contínua na promoção de direitos e proteção das crianças e jovens acolhidas, para que no menor tempo útil, da sua educação para a cidadania, sentido de identidade, de autonomia e segurança resultar a sua desinstitucionalização”.

O montante da execução da despesa com o *SERE +* em 2013 foi de 9,9 milhões de euros, o que representa um aumento de 368,7% face a 2012, ano em que teve início o programa. A amplitude desta variação reflete, pela primeira vez, o âmbito de aplicação anual do programa.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

➤ Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE)

O Decreto-Lei n.º 102/2011, de 30 de setembro, criou o *Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE)*, destinado “às pessoas singulares que se encontrem em situação de beneficiar do regime da tarifa social de eletricidade ou de gás natural, as quais poderão agora cumular tal tarifa social com um desconto ao preço do fornecimento de energia elétrica e de gás natural”.

O montante da despesa com o ASECE, em 2013, foi de 4,6 milhões de euros, comparativamente a 3,1 milhões em 2012 (+47,6%), ano de início do programa.

➤ Programa de Emergência Alimentar (PEA)

O *Programa de Emergência Alimentar (PEA)*, integrado no âmbito do PES, pretende garantir às pessoas e/ou famílias que mais necessitem o acesso a refeições diárias gratuitas, através da rede solidária de cantinas sociais. O PEA vigora anualmente e é renovado, sucessivamente, por períodos de um ano.

Segundo dados do Relatório de Atividades do ISS, IP relativamente a 2013, foram celebrados 217 novos protocolos neste âmbito, sendo que, no final do ano, existiam a nível nacional 807 cantinas sociais que forneceram 49.036 refeições diárias.

Em 2013, o segundo ano de execução do programa, o montante da despesa paga foi de 29,5 milhões de euros face a 4,8 milhões em 2012, traduzindo, pela primeira vez, o âmbito de aplicação anual da despesa.

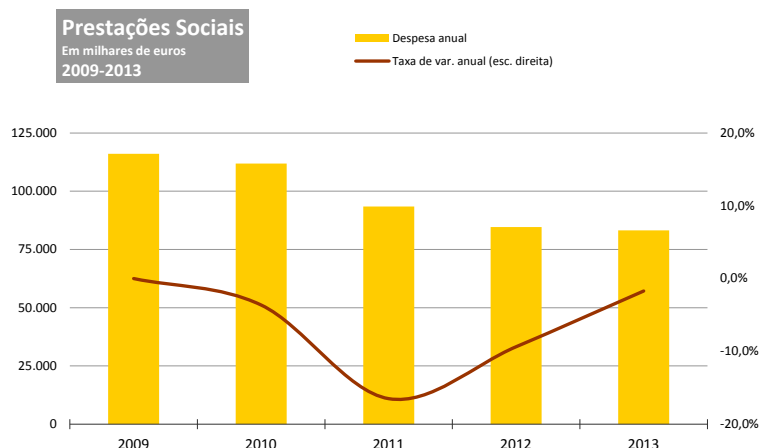
IX.8.6.2. Outras Prestações de Ação Social

A despesa com “outras prestações de ação social” inclui um conjunto de rubricas desagregadas nos quadros seguintes:

Outras Prestações de Ação Social 2009 - 2013												
Prestações Sociais	2009		2010		2011		2012		2013		Variação (%)	
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2013/12	2013/09
Prestações Sociais [1]	112.153,3	96,6%	107.627,8	96,2%	89.830,2	96,2%	46.521,7	55,0%	49.547,4	59,6%	6,5	-55,8
Processos Tutelares Cíveis	3.911,8	3,4%	4.217,0	3,8%	3.560,7	3,8%	3.097,8	3,7%	3.480,7	4,2%	12,4	-11,0
Funcionam. Act. Amas e Subsid.Famil. Acolh. [2]							8.450,8	10,0%	6.872,0	8,3%	-18,7	
Colónias e ATL, Aj. Soc. Pec. Hemofílicos e Prog. Aj. Meio Nat. Vida [3]							4.036,5	4,8%	4.092,3	4,9%	1,4	
Ac. Acolh. Ap. Domic., Subs. Ut. lares c/ fins lucrat. e Vagas Conv Ext Ac. [4]							22.539,0	26,6%	19.205,2	23,1%	-14,8	
Despesa anual	116.065,0	100,0%	111.844,8	100,0%	93.391,0	100,0%	84.645,7	100,0%	83.197,6	100,0%	-1,7	-28,3

Nota: A despesa com as componentes [1], [2], [3] e [4] encontra-se desagregada, para o biénio 2012/13, nos quadros seguintes.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013



As prestações sociais enquadradas nos pontos [1], [2], [3] e [4] do quadro anterior encontram-se desagregadas nos quadros seguintes, para o último biénio em análise.

	(euros)			
	2012	2013	Var. % 2013/12	Fonte de Financiamento (FF)
[1] Prestações Sociais				
Outros Programas	938.149	405.878	-56,7	OE
Famílias - Subsídios eventuais a famílias em carência	10.413.426	11.615.970	11,5	OE/PES
Instituições sem fins lucrativos - Apoio a Toxicodependentes	1.898.928	1.832.604	-3,5	
Instituições sem fins lucrativos - Apoio a Desalojados				
Famílias - Programa de luta contra a SIDA	668.198	629.623	-5,8	
Famílias - Ações apoio desalojados e outros - Asilo	51.298	195.552	281,2	
Famílias - Acções apoio desalojados e outros - Refugiados	742.856	469.368	-36,8	OE
Famílias - Prevenção e reabilitação - Ajudas técnicas	3.942.137	4.333.645	9,9	
Famílias - Prestação de alimentos devida a menores	25.675.632	27.450.836	6,9	
Famílias - (ASIC e ASEC)	1.661.278	2.254.470	35,7	
Famílias - Emergência p/Calamidades - Incêndios	276.533	140.054	-49,4	
Famílias - Outras	253.241	219.355	-13,4	
Total	46.521.676	49.547.356	6,5	OE/PES
[2] Funcionam. Act. Amas e Subsíd.Famil. Acolh.				
Funcionam. act. amas	5.624.332	4.406.284	-21,7	
Subsíd.Famil. Acolh.	2.826.452	2.465.735	-12,8	
Total	8.450.785	6.872.018	-18,7	Jogos Sociais
[3] Colónias e ATL, Aj. Soc. Pec. Hemofílicos e Prog. Aj. Meio Nat. Vida				
Famílias - Colónias e actividades de tempos livres - ATL	66.137	61.677	-6,7	
Famílias - Ajudas sociais pecuniárias a hemofílicos	433.809	424.418	-2,2	
Famílias - Programa ajuda meio natural de vida	3.536.559	3.606.160	2,0	
Total	4.036.505	4.092.256	1,4	Jogos Sociais
[4] Ac. Acolh. Ap. Domic., Subs. Ut. lares c/ fins lucrat. e Vagas Conv Ext Ac.				
Famílias-Acções de acolhimento e apoio domiciliário	9.593.573	9.272.047	-3,4	
Famílias-Subs.por utilização de lares c/ fins lucrativos	12.929.774	9.213.225	-28,7	
Vagas convencionadas extra acordo	15.606	719.950	4.513,3	
Total	22.538.953	19.205.223	-14,8	OE

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Destas rubricas, irá seguidamente proceder-se a uma análise mais detalhada das que se consideraram mais relevantes, estendendo-se a análise ao período quinquenal 2009-2013.

➤ Prestação de Alimentos Devidos a Menores (FAGDM)

O *Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores (FAGDM)* assegura o pagamento das prestações da pensão de alimentos em substituição do progenitor faltoso, no caso de incumprimento desta obrigação.

Nos últimos cinco anos verificou-se um aumento crescente da despesa com esta rubrica, sendo a taxa média anual de crescimento de 8,9%, culminando com uma despesa de 27,5 milhões de euros em 2013. Este aumento reflete o aumento do número de beneficiários que, entre 2009 e 2013 cresceram 29,6%. Como se pode observar no quadro seguinte, a taxa de crescimento registada no biénio 2012/13 foi reforçada face ao ano anterior (+5,5 p.p.).

Prestação de alimentos a menores 2009-2013					
	2009	2010	2011	2012	2013
Beneficiários (a 31Dez)	12.205	13.553	14.740	15.309	15.822
Despesa anual	19.485,1	23.159,4	25.314,7	25.675,6	27.450,8
Taxa de crescimento	25,1%	18,9%	9,3%	1,4%	6,9%

(milhares de euros)

De referir ainda que os montantes anuais da receita líquida proveniente da recuperação de valores representaram, em média, 0,5% da despesa entre 2009 e 2013 (variação no intervalo [0,3%, 0,6%]).

➤ Apoios Sociais aos Emigrantes Carentiados das Comunidades Portuguesas (ASIC-CP e ASEC-CP)

O *Apoio Social aos Idosos Carentiados (ASIC-CP)*⁶⁹ corresponde a uma medida de apoio social destinada aos emigrantes nacionais residentes no estrangeiro, tendo apresentado execução efetiva a partir de agosto de 2000. Já em 2003 surgiu o *Apoio Social aos Emigrantes Carentiados (ASEC-CP)*⁷⁰, diferenciado do ASIC-CP devido não só ao seu universo de atribuição - mais abrangente, não circunscrito aos idosos, como também pelo seu carácter pontual e extraordinário.

De facto, para aceder ao ASIC-CP os emigrantes têm que apresentar mais de 65 anos de idade e comprovar que se encontram em situação de carência económica e social, entre outras condições específicas de atribuição. Este apoio assume ainda um carácter periódico (mensal) e continuado (salvo

⁶⁹ O respetivo Regulamento foi aprovado através do Despacho Conjunto n.º 17/2000, de 7 de janeiro (retificado pelo Decreto Regulamentar n.º 33/2002 de 23 de abril), que estabelece as condições de acesso, de atribuição e modo de cálculo do montante a atribuir;

⁷⁰ Apoio social que entrou em vigor em abril de 2002, ao ser publicado o Decreto Regulamentar n.º 33/2002, de 23 de abril.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

alterações na estrutura socioeconómica do requerente), sendo por norma o seu valor atualizado anualmente (em julho), por indexação da respetiva fórmula de cálculo ao valor das pensões sociais portuguesa e do país de emigração. No que diz respeito ao ASEC-CP, este caracteriza-se por não ter limite de idade e por ser atribuído pontualmente, em situações consideradas extraordinárias e de extrema gravidade⁷¹.

A despesa com estes dois apoios é apresentada nos quadros seguintes, desde 2009 até 2013, depreendendo-se a diferença de dimensão financeira. Em 2013, o ASIC-CP consumiu 2,2 milhões de euros, comparativamente a 22,5 milhares de euros despendidos com ASEC-CP.

Despesa com ASIC-CP 2009-2013					
<i>milhares de euro</i>					
	2009	2010	2011	2012	2013
Despesa anual	6.462,7	6.926,8	2.558,8	1.649,0	2.232,0
Taxa de crescimento	-1,8%	7,2%	-63,1%	-35,6%	35,4%

Despesa com ASEC-Cf 2009-2013					
<i>euro</i>					
	2009	2010	2011	2012	2013
Despesa anual	40.723	85.383	72.845	12.323	22.459
Taxa de crescimento	-24,3%	109,7%	-14,7%	-83,1%	82,2%

De notar que a forte redução registada no ASIC-CP em 2012 (-35,6%) resultou da cessação de um grande número de processos, por se ter verificado que entretanto tinham deixado de reunir as condições de atribuição, após diversas ações de revisão de candidaturas e de controlo de processos conduzidas pela Direção-Geral dos Serviços Consulares. Para a maior contenção da despesa nos últimos anos contribuiu também a não atualização do valor de referência deste apoio social.

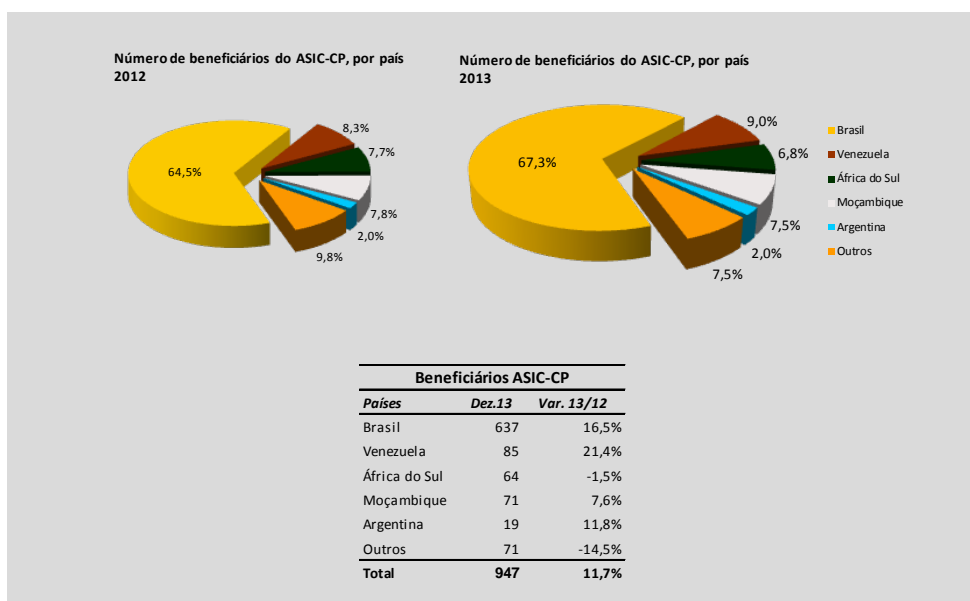
Entre o início de atribuição da medida até dezembro de 2013, a despesa com ASIC-CP ascendeu a um valor acumulado de 56,2 milhões de euros, sendo que, no último ano, a despesa com este apoio atingiu mais 35,4% do que no ano anterior (2,2 milhões), ainda assim, cerca de apenas um terço da efetivada no início do período em análise (2009-2010). A forte variação da despesa no último biénio resultou principalmente do aumento global do número de beneficiários (+11,7%), destacando-se o Brasil e a Venezuela (+16,5% e +21,4%, respetivamente).

⁷¹ Nomeadamente quando são vítimas de crimes contra a integridade física, catástrofes naturais e calamidades públicas, acontecimentos extraordinários, acidentais e de incidência individual, doença grave que necessite de tratamento urgente e/ou intervenção cirúrgica (cujos custos não possam ser suportados pelos esquemas locais de proteção social e de saúde), ou ainda seja portadora de deficiência ou vítimas de acidente incapacitante, em situação de dependência, que careçam de ajuda técnica para a melhoria das suas condições de vida.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

No caso do Brasil, esta importância resultou essencialmente da sua representatividade (67,3% em 2013), reforçada ainda em 2,8 pontos percentuais face ao ano anterior, como se pode constatar no gráfico seguinte. No caso da Venezuela, ainda que sendo o segundo país com maior peso relativo (9,0% em 2013), a sua importância decorreu também do facto de corresponder àquele cujo valor de referência é dos mais elevados, facto que se reflete diretamente no valor da despesa pago.

Para além do Brasil e da Venezuela, foram ainda abrangidos, de forma significativa, emigrantes a residir na África do Sul, em Moçambique e na Argentina.



Em síntese, pode concluir-se que, em dezembro de 2013, encontravam-se a receber ASIC-CP perto de mil beneficiários (947), o que representa um aumento de 11,7% face ao período homólogo de 2012. Esta variação positiva inverte a tendência de diminuição que se tinha vindo a registar desde 2008, mas que poderá eventualmente estar enviesada devido à cessação extraordinária de processos que ocorreu em 2012, tal como referido anteriormente.

No que respeita ao ASEC-CP, a execução com este apoio fixou-se em 22,5 milhares de euro em 2013, o que representou um crescimento acima dos dois dígitos face a 2012 (+82,2%), ainda assim em níveis muito inferiores aos registados no período 2009-2011. Este facto deveu-se ao maior volume de situações abrangidas pelo ASEC-CP em 2013, sendo que estas corresponderam, na sua maioria, ao apoio a situações de doença grave e/ou acidentes a emigrantes residentes no Brasil.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

➤ Ajudas técnicas

A despesa com “Ajudas técnicas”, no valor de 4,3 milhões de euros em 2013, cresceu 9,9% no biénio 2012/2013. Ao longo do período em análise, apesar da forte redução verificada em 2011, a despesa com “Ajudas técnicas” aumentou 7,6%.

Ajudas técnicas 2009-2013					
	2009	2010	2011	2012	2013
Despesa anual	4.029,2	4.029,2	3.525,4	3.942,1	4.333,6
Taxa de crescimento	1,0%	0,0%	-12,5%	11,8%	9,9%

➤ Funcionamento da atividade das amas

A resposta social “Funcionamento da atividade das amas” destina-se a crianças situadas na faixa etária dos 4 meses aos 3 anos e tem como objetivo assegurar o acolhimento das crianças durante o período de trabalho dos pais, garantindo as condições adequadas ao seu desenvolvimento integral.

Ao longo do último quinquénio, a despesa com esta rubrica não apresentou grandes oscilações, apresentando contudo uma tendência decrescente que se acentuou nos últimos quatro anos, sendo a taxa média anual de crescimento neste período negativa (-14,5%). A execução em 2013, no valor de 4,4 milhões de euros, reforçou ainda a redução da despesa face aos três anos biénios anteriores (-21,7%).

Funcionamento da atividade das amas 2009-2013					
	2009	2010	2011	2012	2013
Despesa anual	8 257,8	7 166,2	6 150,4	5 624,3	4 406,3
Taxa de crescimento	-2,4%	-13,2%	-14,2%	-8,6%	-21,7%

➤ Ações de acolhimento e apoio domiciliário

As ações de acolhimento e apoio domiciliário apresentam um decréscimo na despesa entre 2012 e 2013 (-3,4%), atingindo os 9,6 e os 9,3 milhões de euros, respetivamente. A execução em 2013 apresenta o valor mais reduzido do quinquénio em análise, em consequência da tendência decrescente verificada ao longo de todo o período.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

➤ Subsídios pela utilização de lares com fins lucrativos

Em 2013, os subsídios pela utilização de lares com fins lucrativos registaram uma redução 28,7% face ao ano anterior, atingindo os 9,2 milhões de euros. Destaca-se que, com exceção de 2011, a despesa assumiu sempre valores próximos ou superiores a 10 milhões de euros.

Subsídios pela utilização de lares com fins lucrativos 2009-2013					
	2009	2010	2011	2012	2013
Despesa anual	19.900,4	13.168,1	1.638,7	12.929,8	9.213,2
Taxa de crescimento	7,8%	-33,8%	-87,6%	689,0%	-28,7%

➤ Subsídios eventuais a famílias em situação de carência

Estas prestações destinam-se a agregados familiares em situação de vulnerabilidade, com o objetivo de prevenir e reparar situações de carência e desigualdade socioeconómica, de exclusão ou vulnerabilidade social.

As prestações pecuniárias de caráter eventual destinam-se a:

- Colmatar as situações de carência económica, devidamente comprovada;
- Contribuir para a realização de despesas inadiáveis, como por exemplo despesas no âmbito da saúde;
- Contribuir para a aquisição de bens e serviços de primeira necessidade e, neste sentido, estas prestações obedecem aos princípios de personalização, seletividade e flexibilidade, de modo a abranger múltiplas áreas, nomeadamente na alimentação, vestuário, habitação, saúde, educação e transportes.

A evolução da despesa no quinquénio 2009/2013 é indicada no quadro seguinte, assim como a respetiva variação anual. Constata-se uma redução contínua da despesa entre 2010 e 2012, com variações negativas acima de dois dígitos. Em 2013, contudo, a despesa registou um aumento de 11,5%, assumindo o valor de 11.616,0 milhões de euros, integralmente financiado pelo Orçamento do Estado/PES.

Subsídios eventuais famílias situação carência 2009-2013					
	2009	2010	2011	2012	2013
Despesa anual	19.262,5	14.844,3	12.315,0	10.413,4	11.616,0
Taxa de crescimento	12,6%	-22,9%	-17,0%	-15,4%	11,5%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.8.6.3. Transferências Correntes

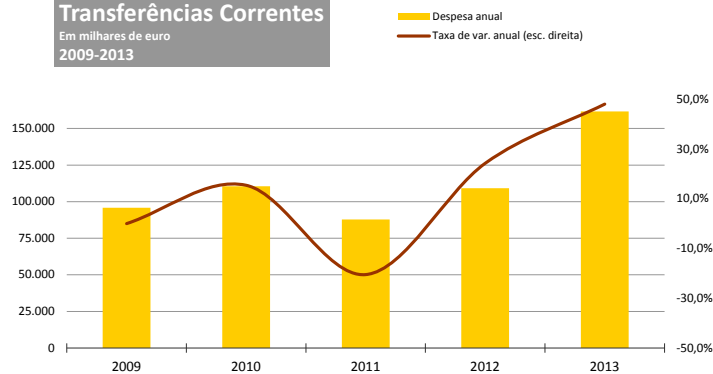
A despesa com “transferências correntes” inclui um conjunto de rubricas desagregadas no quadro seguinte, nomeadamente a transferência para o Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS), cujo âmbito se descreve sucintamente no último ponto deste capítulo. Para a forte variação destas transferências no biénio 2012/13 (+48,0%) contribuíram, de forma destacada, a integração do FRSS e ainda a transferência efetuada no âmbito da Educação (+35,7%, isto é mais 25,0 milhões de euros do que em 2012), sendo que as verbas transferidas para a Casa Pia de Lisboa, INATEL e INR diminuíram face a 2012.

Transferências Correntes
2009 - 2013

Transferências Correntes	2008		2009		2010		2011		2012		2013		Variação (%)	
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2013/12	2013/09
Casa Pia de Lisboa	41.483,7	43,3%	35.575,7	32,2%	36.306,8	41,3%	33.505,3	30,7%	32.650,0	20,2%	-2,6	-21,3		
INATEL	4.072,0	4,3%	4.943,6	4,5%	1.903,2	2,2%	1.881,3	1,7%	218,1	0,1%	-88,4	-94,6		
Educação	44.929,7	46,9%	65.000,0	58,8%	45.000,0	51,2%	70.000,0	64,1%	95.000,0	58,8%	35,7	111,4		
Instituto Nacional para a Reabilitação (INR)	5.300,0	5,5%	5.030,1	4,6%	4.686,3	5,3%	3.828,8	3,5%	3.821,5	2,4%	-0,2	-27,9		
Fundo de Reestruturação do Sector Solidário (FRSS)									30.000,0	18,6%				
Despesa anual	0,00	95,785,4	100,0%	110,549,4	100,0%	87,896,3	100,0%	109,215,4	100,0%	161,689,5	100,0%	48,0	68,8	

Transferências Correntes

Em milhares de euro
2009-2013



➤ Casa Pia de Lisboa

As transferências correntes para a Casa Pia de Lisboa assumiram, em 2013, o montante global de 32,7 milhões de euros, o que corresponde a uma redução de 2,6% face ao ano precedente.

Casa Pia Lisboa
2009-2013

	2009	2010	2011	2012	2013
Despesa anual	41.483,7	35.575,7	36.306,8	33.505,3	32.650,0
Taxa de crescimento		-14,2%	2,1%	-7,7%	-2,6%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

➤ Transferências para o INATEL

As transferências do IGSS para o INATEL, no valor de 218,0 mil euros em 2013, destinaram-se, na sua totalidade, aos programas *Turismo Sénior e Abrir Portas à Diferença*⁷². Constatou-se uma forte redução da despesa em 2012/13 (-88,4%), consequência da aplicação da Lei n.º 1/2012, de 3 de janeiro, que determinou a realização do censo e avaliação de fundações, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 79-A/2012, de 25 de setembro, que aprovou as propostas e os projetos de decisão a aplicar às fundações participantes e avaliadas.

A redução do apoio financeiro ao INATEL, neste âmbito, está evidenciada no quadro seguinte:

Transferências do IGSS para o INATEL 2009-2013					
	2009	2010	2011	2012	2013
Despesa anual	4.072,0	4.943,6	1.903,2	1.881,3	218,1
Taxa crescimento	138,6%	21,4%	-61,5%	-1,2%	-88,4%

(milhares de euro)

➤ Transferências para o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR)

As transferências para o *Instituto Nacional para a Reabilitação (INR)* assumiram, em 2013, os 3,8 milhões de euros, num valor de execução ligeiramente inferior ao ano anterior, confirmando a tendência de redução que se tem vindo a verificar desde 2010.

➤ Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS)

O *Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS)* destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas, permitindo a manutenção do regular funcionamento e desenvolvimento das respostas e serviços sociais que estas entidades prestam. O FRSS é gerido por um Conselho de Gestão, que integra o presidente do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e um representante da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, da União das Misericórdias Portuguesas e da União das Mutualidades Portuguesas.

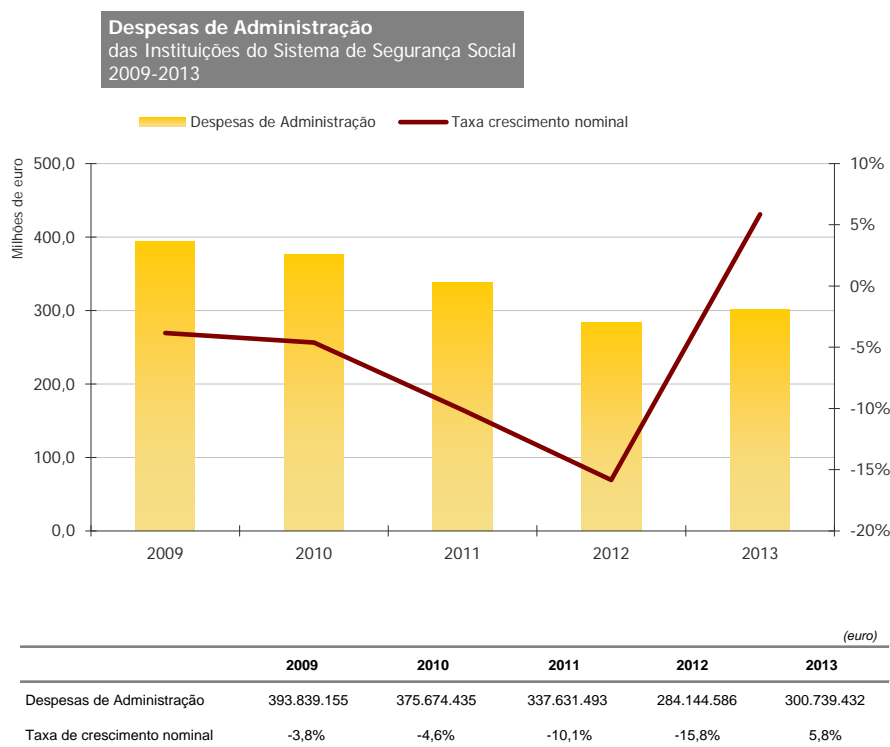
Em 2013, o Estado Português transferiu, a título de contribuição inicial, um montante de 30 milhões de euros para o financiamento do FRSS, sendo esta contribuição integralmente transferida da verba de ação social do Orçamento da Segurança Social de 2013.

⁷² O programa *Turismo Sénior* destina-se a proporcionar o usufruto de férias por parte da população mais idosa, com deficiência e/ou carenciada, com o objetivo de combater o isolamento e a exclusão social. Para além deste, destaca-se ainda, neste âmbito, os programas *Turismo Solidário* e *Abrir Portas à Diferença*, este último com o intuito de dar possibilidade a cidadãos portugueses portadores de deficiência permanente de viajarem, promovendo a sua integração e assegurando a melhoria na sua qualidade de vida.

IX.9 ADMINISTRAÇÃO

IX.9.1 Evolução das Despesas de Administração

Em 2013, as despesas de administração das instituições do sistema de segurança social atingiram o montante global de 300,7 milhões de euro⁷³, o que correspondeu a um aumento de 5,8% face a 2012. No gráfico seguinte pode constatar-se que este crescimento surge depois de uma redução consecutiva da despesa entre 2009 e 2012, acima mesmo dos dois dígitos em 2011 e 2012. No entanto, o valor registado em 2013 situou-se, ainda assim, em níveis inferiores ao período 2009-2011.



De referir ainda que, em 2013, e à semelhança do ocorrido a partir de 2010, foram eliminadas as operações recíprocas relativas às contribuições a cargo da entidade patronal das instituições inseridas no perímetro de consolidação, no montante global de 10.930.277,45 euro em 2010, de 12.105.374,21 euro em 2011, de 11.215.582,34 euro em 2012 e de 13.678.068,6 euro em 2013.

⁷³ Relativamente à rubrica de Administração relevada no Mapa XI, não inclui as despesas com projetos de formação profissional, no valor de 765.507,49 euro e Despesas de Capital (ex-PIDDAC/OSS), no montante de 12.588.522,98 euro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Relativamente às componentes da despesa que contribuíram para o acréscimo global dos montantes despendidos com “Administração”, destaca-se o maior agregado, que corresponde às Despesas com pessoal. Em 2013, estas apresentaram um aumento de 12,3%, representando 76,1% da despesa global. As restantes componentes registaram maioritariamente reduções na despesa, com exceção dos Juros e outros encargos e nos Subsídios, que, no entanto, são residuais no cômputo geral da despesa (peso relativo de apenas 0,8% e 0,4%, respetivamente).

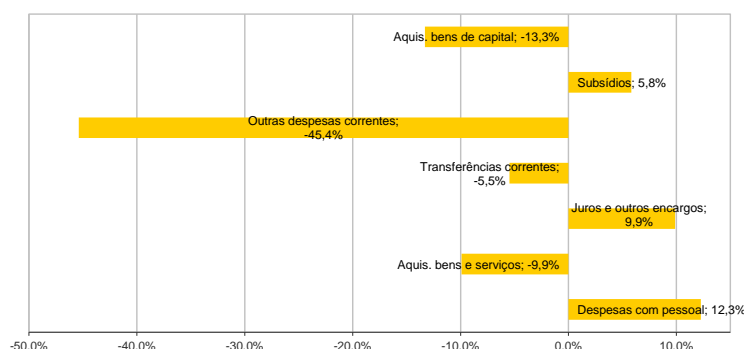
IX.9.2 Decomposição das Despesas de Administração por Classificação Económica

As despesas de administração, desagregadas por classificação económica, são apresentadas no quadro seguinte, para o período compreendido entre 2009 e 2013:

Decomposição das despesas de administração por classificação económica															
2009-2013 (milhares de euro)															
RUBRICAS	2009			2010			2011			2012			2013		
	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (09/08)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (10/09)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (11/10)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (12/11)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (13/12)
Despesas de administração	393.839,2	100,0%	-3,8%	375.674,4	100,0%	-4,6%	337.631,5	100,0%	-10,1%	284.144,6	100,0%	-15,8%	300.739,4	100,0%	5,8%
Despesas com pessoal	287.344,6	73,0%	1,4%	265.180,3	70,6%	-7,7%	242.496,3	71,8%	-8,6%	203.935,6	71,8%	-15,9%	228.939,8	76,1%	12,3%
Aquis. bens e serviços	78.281,5	19,9%	3,1%	86.777,9	23,1%	10,9%	76.329,3	22,6%	-12,0%	65.630,7	23,1%	-14,0%	59.128,0	19,7%	-9,9%
Juros e outros encargos	2.920,3	0,7%	17,4%	2.914,0	0,8%	-0,2%	2.391,0	0,7%	-17,9%	2.214,1	0,8%	-7,4%	2.432,6	0,8%	9,9%
Transferências correntes	14.457,4	3,7%	-21,1%	10.417,9	2,8%	-27,9%	9.616,1	2,8%	-7,7%	8.309,9	2,9%	-13,6%	7.855,1	2,6%	-5,5%
Administração Central	6.918,8	1,8%	-24,5%	3.709,8	1,0%	-46,4%	2.928,5	0,9%	-21,1%	2.774,6	1,0%	-5,3%	2.569,5	0,9%	-7,4%
Administração Local	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-
Inst. s/fins lucrativos	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-
Famílias													1.111,2	0,4%	
Resto do Mundo	7.538,6	1,9%	-17,6%	6.708,1	1,8%	-11,0%	6.687,6	2,0%	-0,3%	5.535,3	1,9%	-17,2%	4.174,4	1,4%	-24,6%
Subsídios	3.125,6	0,8%	12,1%	2.733,8	0,7%	-12,5%	2.686,5	0,8%	-1,7%	1.094,7	0,4%	-59,3%	1.158,3	0,4%	5,8%
Outras despesas correntes	4.408,7	1,1%	-82,5%	3.763,7	1,0%	-14,6%	3.936,6	1,2%	4,6%	2.236,8	0,8%	-43,2%	1.221,8	0,4%	-45,4%
Diversas	4.408,7	1,1%	-82,5%	3.763,7	1,0%	-14,6%	3.936,6	1,2%	4,6%	2.236,8	0,8%	-43,2%	1.221,8	0,4%	-45,4%
Aq. Bens de Capital	1.812,0	0,5%	28,6%	1.567,1	0,4%	-13,5%	0,4	0,0%	-100,0%	4,4	0,0%	1118,4%	3,8	0,0%	-13,3%
Investimentos	1.812,0	0,5%	28,6%	1.567,1	0,4%	-13,5%	0,4	0,0%	-100,0%	4,4	0,0%	1118,4%	3,8	0,0%	-13,3%
Transferências de Capital	1.489,1	0,4%	-	2.319,7	0,6%	55,8%	175,3	0,1%	-92,4%	718,4	0,3%	309,9%	0,0	0,0%	-100,0%
Resto do Mundo	1.489,1	0,4%	-	2.319,7	0,6%	55,8%	175,3	0,1%	-92,4%	718,4	0,3%	309,9%	0,0	0,0%	-100,0%

Nota: Em 2010, 2011, 2012 e 2013, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores (como referido supra) deverá tomar-se em consideração a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, registadas nesses anos, nas despesas com pessoal (10.930.277,45 euro em 2010, 12.105.374,21 euro em 2011, 11.215.582,34 euro em 2012 e 13.678.068,6 euro em 2013).

Variação percentual das despesas com administração, por classificação económica 2013/2012



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

No quadro e no gráfico acima observa-se que o aumento de 5,8% verificado nas despesas de administração em 2013 face a 2012, resultou, de uma forma sucinta, do:

- ✓ Acréscimo das Despesas com pessoal em 12,3%, aumentando o seu peso relativo em 4,4 p.p. (76,1% do total). Em termos absolutos, correspondeu a um aumento de 25,0 milhões de euro;
- ✓ Aumento dos Juros e outros encargos em 9,9%, mantendo o seu peso relativo na despesa (0,8%). Esta variação correspondeu a um incremento de apenas 218,6 mil euro;
- ✓ Aumento da despesa com Subsídios (5,8%), em mais 63,6 mil euro.

IX.9.2.1 Despesas com pessoal

A desagregação das despesas com pessoal ao nível das Remunerações certas e permanentes, Abonos variáveis ou eventuais e dos Encargos com a Segurança Social é apresentada no seguinte quadro:

Despesa de administração consolidada das Instituições de Segurança Social															
2009 a 2013 (milhões de euro)															
Cod.	Económica	2008		2009		2010		2011		2012		2013		Peso Δ (2013/2012)	
		Valor Absol.	Peso relativo	Valor Absol.	Peso relativo	Valor Absol.	Peso relativo	Valor Absol.	Peso relativo	Valor Absol.	Peso relativo	Valor Absol.	Peso relativo		
		Δ (2008/2007)	Δ (2009/2008)	Δ (2010/2009)	Δ (2011/2010)	Δ (2012/2011)	Δ (2013/2012)								
D	Despesas	409.549,5	100,0%	393.839,2	100,0%	375.674,4	100,0%	337.631,5	100,0%	284.144,6	100,0%	300.739,4	100,0%	5,8%	
D.01	Despesas com pessoal	283.422,7	69,2%	287.344,6	73,0%	265.180,3	70,6%	242.496,3	71,8%	203.935,5	71,8%	228.939,8	76,1%	12,3%	
D.01.01	Remun.cert.e perman.	234.446,3	57,2%	238.205,9	60,5%	227.148,7	60,5%	209.264,3	62,0%	178.232,5	62,7%	197.148,5	65,6%	10,6%	
D.01.01.02	Órgãos sociais	1.269,4	0%	1.262,2	0,3%	1.268,2	0,3%	1.062,5	0,3%	1.053,4	0,4%	978,6	0,3%	-7,1%	
D.01.01.03	Pess.quadros-Reg.Função Pública	133.030,2	32%	25.024,8	6,4%	25.031,0	6,7%	23.125,1	6,8%	21.593,6	7,6%	20.984,2	7,0%	-2,8%	
D.01.01.04	P.q.R.contrato ind.trabalho	36.189,4	9%	124.311,1	31,6%	243,5	0,0%	105.190,3	31,2%	102.799,4	36,2%	102.648,4	34,1%	-0,1%	
D.01.01.05	Pessoal além quadros	555,2	0%	21.520,6	5,5%	25.631,7	6,8%	23.884,8	7,1%	20.749,7	7,3%	17.963,6	6,0%	-13,4%	
D.01.01.06	P.contratado a termo	101,1	0%	199,9	0,1%	206,2	0,1%	101,5	0,0%	48,1	0,0%	2,3	0,0%	-95,3%	
D.01.01.07	P.r.tarefa ou avença	10.882,1	3%	11.831,6	3,0%	10.954,7	2,9%	8.745,8	2,6%	9.079,7	3,2%	7.994,6	2,7%	-12,0%	
D.01.01.08	P.aguard.aposentação	1.015,4	0%	884,4	0,2%	1.134,4	0,3%	927,4	0,3%	501,3	0,2%	46,0	0,0%	-14,7%	
D.01.01.09	P.em qq.out.situacão	2.247,8	1%	3.176,1	0,8%	3.325,9	0,9%	2.674,0	0,8%	3.103,0	1,1%	3.061,0	1,0%	-1,4%	
D.01.01.10	Gratificações	538,8	0%	1.424,9	0,4%	1.418,4	0,4%	1.369,8	0,4%	1.249,5	0,4%	1.162,0	0,4%	-7,0%	
D.01.01.11	Representação	404,8	0%	374,9	0,1%	3.913,6	1,0%	5.079,8	1,5%	5.347,9	1,9%	6.663,2	2,2%	24,6%	
D.01.01.12	Suplement.e prémios	8.044,7	2%	7.876,9	2,0%	3.114,6	0,8%	1.019,0	0,3%	634,1	0,2%	549,3	0,2%	-13,4%	
D.01.01.13	Subsídio de refeição	10.324,6	3%	9.998,9	2,5%	9.459,2	2,5%	8.944,3	2,6%	8.934,2	3,1%	8.972,3	3,0%	0,4%	
D.01.01.14	Subs.férias e Natal	29.732,5	7%	30.228,6	7,7%	28.967,4	7,7%	27.062,9	8,0%	31.174,1	1,1%	24.923,4	8,3%	69,5%	
D.01.01.15	Re.doen.e mater/paternidade	110,3	0%	90,8	0,0%	72,8	0,0%	77,0	0,0%	21,3	0,0%	19,2	0,0%	-10,0%	
D.01.02	Abon.var.ou event.	6.813,8	1,7%	7.325,4	1,9%	5.905,6	1,6%	3.475,1	1,0%	2.628,4	0,9%	2.140,6	0,7%	-18,6%	
D.01.02.01	Grat.var.ou event.	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-	
D.01.02.02	Horas extraordinar.	2.935,7	0,7%	2.380,5	0,6%	1.568,5	0,4%	952,5	0,3%	598,2	0,2%	426,8	0,1%	-28,6%	
D.01.02.03	Alimentaç.e alojam.	7,8	0,0%	4,3	0,0%	7,0	0,0%	4,5	0,0%	6,4	0,0%	9,7	0,0%	52,1%	
D.01.02.04	Ajudas de custo	1.703,4	0,4%	1.841,8	0,5%	1.598,2	0,4%	1.125,1	0,3%	882,3	0,3%	707,4	0,2%	-19,8%	
D.01.02.05	Abono para falhas	700,7	0,2%	728,6	0,2%	658,7	0,2%	628,7	0,2%	603,3	0,2%	562,2	0,2%	-6,8%	
D.01.02.06	Formação	16,8	0,0%	210,9%	1,3	0,0%	0,0	0,0%	244,8%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-	
D.01.02.08	Sub.ab.fixes.e al	9,5	0,0%	2,1%	0,0%	10,7	0,0%	4,7%	0,0%	6,8	0,0%	6,3	0,0%	-7,5%	
D.01.02.09	Subsid de presençao	22,3	0,0%	21,3	0,0%	24,7	0,0%	15,8%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0%	-	
D.01.02.10	Subsid de trabalho noturno	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-	
D.01.02.11	Subsídio de turno	110,4	0,0%	115,0	0,0%	108,9	0,0%	80,0	0,0%	59,9	0,0%	59,1	0,0%	-1,4%	
D.01.02.12	Indemn.por cess.funç	5,0	0,0%	158,4%	2,7	0,0%	438,8%	8,3	0,0%	1351,5%	155,4	29,0%	33,9	0,0%	-78,2%
D.01.02.13	Outr.supl.e prémios	95,3	0,0%	1.359,3	0,3%	1.215,8	0,3%	0,2	0,0%	6,8	0,0%	3163,8%	1,5	0,0%	-77,3%
D.01.02.14	Out.ab.em num.ou esp	1.209,6	0,3%	835,8	0,2%	703,1	0,2%	550,6	0,2%	309,3	0,1%	333,5	0,1%	7,8%	
D.01.03	Segurança Social	42.162,6	10,3%	41.813,3	10,6%	32.125,9	8,6%	29.756,8	8,8%	23.074,5	8,1%	29.650,7	9,9%	28,5%	
D.01.03.01	Encargos com a saúde	6.956,0	1,7%	6.119,4	1,6%	5.648,2	1,5%	6.344,7	1,9%	3.784,4	1,3%	2.912,0	1,0%	-23,1%	
D.01.03.02	Outr. encarg. c/saúde	3,5	0,0%	2,3	0,0%	12,2	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-	
D.01.03.03	Sub.fam.crian.e jov.	1.088,7	0,3%	1.122,9	0,3%	971,6	0,3%	451,2	0,1%	401,1	0,1%	409,5	0,1%	2,1%	
D.01.03.04	Outras prest.famil.	163,7	0,0%	9,9%	0,0%	245,7	0,1%	236,0	0,1%	249,1	0,1%	169,3	0,1%	-32,0%	
D.01.03.05	Contrib.seg.soc.	33.539,6	8,2%	34.103,7	8,7%	22.542,9	6,0%	20.054,4	5,9%	16.344,7	5,8%	24.027,7	8,0%	47,0%	
D.01.03.06	Ac.serv.e doen.prof	136,1	0,0%	76,0	0,0%	70,1	0,0%	28,7	0,0%	35,0	0,0%	40,2	0,0%	14,8%	
D.01.03.08	Outras pensões	3,2	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-	
D.01.03.09	Seguros	40,3	0,0%	29,3	0,0%	2,4	0,0%	4,4	0,0%	7,0	0,0%	5,1	0,0%	-26,8%	
D.01.03.10	Out.desp.seg.soc.	231,6	0,1%	167,4	0,0%	2.632,8	0,7%	2.635,5	0,8%	2.253,0	0,8%	2.086,8	0,7%	-7,4%	

Nota 1: Em 2010, 2011 e 2012, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores (como referido supra) no valor das despesas com pessoal deverá tomar-se em consideração a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, na económica D.01.03.05. (10.930.277,45 euro em 2010, 12.105.374,21 euro em 2011, 11.215.582,34 euro em 2012 e 13.678.068,6 euro em 2013).

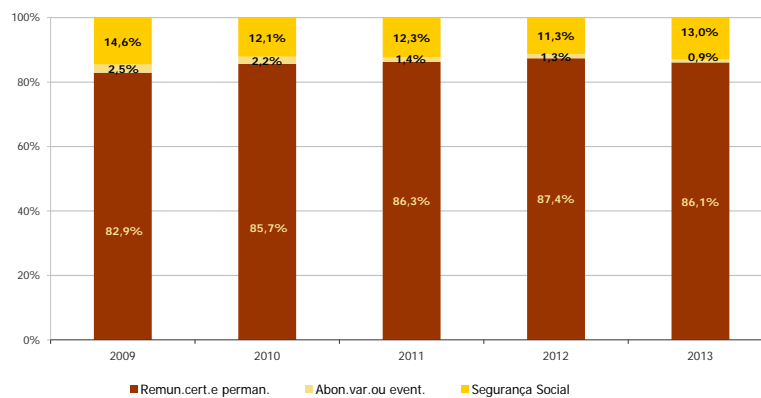
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Na rubrica de Despesas com pessoal, observou-se um aumento de 12,3% em 2013 face a 2012, que resultou essencialmente do(a):

- ✓ Aumento das Remunerações certas e permanentes em 10,6% em 2013, o que incrementou o seu peso relativo no total das despesas de administração em 2,9 p.p. (65,6%). Para este aumento contribuíram os acréscimos verificados nas rubricas de Subsídios de férias e de Natal (+699,5%) e de Representação (+24,6%), decorrente essencialmente da reposição do pagamento do subsídio de férias aos trabalhadores do setor público, na sequência da decisão do Tribunal Constitucional. Estas duas rubricas representaram, em conjunto, 10,5% do total das despesas administrativas.

De destacar ainda, pelo seu peso relativo, as reduções da despesa verificadas nas rubricas Pessoal com regime de contrato individual de trabalho, Pessoal além quadros e Pessoal contratado a termo (-0,1%, -13,4% e -95,3%, respetivamente) que representaram, em conjunto, 40,1% das despesas de administração;

Evolução do peso relativo das despesas com pessoal 2009-2013



- ✓ Redução dos Abonos variáveis ou eventuais, em 18,6% face ao ano anterior, passando a representar 0,9% das despesas com pessoal em 2013 (redução de 0,4 p.p.). Deste agregado, destacam-se novamente as reduções verificadas ao nível das Horas extraordinárias e das Ajudas de Custo, apuradas em menos 28,6% e menos 19,8% face ao ano anterior, respetivamente;
- ✓ Aumento de 28,5% na despesa referente a encargos com a Segurança Social que, em 2013, passou a representar 13,0% das despesas com pessoal (+1,7 p.p.). Para este aumento contribuiu essencialmente o acréscimo verificado nas Contribuições para a Segurança Social (47,0%), que constitui a rubrica com maior peso relativo neste agregado, em consequência não só do aumento já referido na rubrica das Remunerações certas e permanentes, como também do agravamento da contribuição para a CGA, da responsabilidade da entidade empregadora, cuja taxa passou de 20,0% para 23,75%. Verifica-se ainda, tal como no ano anterior, uma diminuição de 23,1% da rubrica associada a Encargos com saúde, o que representa uma redução da despesa ligeiramente inferior a 900 mil de euro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Ainda no âmbito das despesas com pessoal, é ainda possível verificar que a evolução dos quadros de efetivos foi no sentido da continuação da redução em 2013 (-4,8%), mantendo a tendência dos anos anteriores.

Evolução do número global de efectivos
2013/2009

Cat. Profissionais	Δ (2007/2006)	2008	Δ (2008/2007)	2009	Δ (2009/2008)	2010	Δ (2010/2009)	2011	Δ (2011/2010)	2012	Δ (2012/2011)	2013	Δ (2013/2012)
Pessoal Dirigente	4,0%	1.163	-0,5%	1.072	-7,8%	1.368	27,6%	1.260	-7,9%	1.081	-14,2%	1.064	-1,6%
Técnico Superior	-2,1%	4.695	-0,6%	4.228	-9,9%	3.791	-10,3%	3.601	-5,0%	3.538	-1,7%	3.460	-2,2%
Informático	-12,9%	339	-5,3%	345	1,8%	330	-4,3%	291	-11,8%	278	-4,5%	273	-1,8%
Assistente Técnico	-6,3%	6.242	-5,0%	6.425	2,9%	5.733	-10,8%	5.259	-8,3%	5.138	-2,3%	4.951	-3,6%
Assistente Operacional	-10,6%	3.233	-5,3%	3.023	-6,5%	2.842	-6,0%	2.386	-16,0%	2.259	-5,3%	1.953	-13,5%
Outro	14,0%	293	0,0%	50	-82,9%	60	20,0%	15	-75,0%	16	6,7%	15	-6,3%
TOTAL	-5,3%	15.965	-3,4%	15.143	-5,1%	14.124	-6,7%	12.812	-9,3%	12.310	-3,9%	11.716	-4,8%

Refira-se por fim, que, no biénio 2009/2008, as remunerações foram atualizadas em 2,9%, seguindo a tendência dos anos anteriores⁷⁴. Contudo, em 2010, os vencimentos dos gestores públicos sofreram uma redução de 5% a partir de julho, sendo que nesse ano as remunerações não foram atualizadas. Em 2011, em resultado do processo de consolidação orçamental, e à semelhança de 2010, não se operou qualquer atualização das remunerações. Por seu turno, o Orçamento do Estado para 2011 introduziu um conjunto de reduções remuneratórias para os trabalhadores do setor público⁷⁵. Assim, foi introduzido, para trabalhadores com remunerações superiores a 1.500 euro, uma taxa de redução remuneratória progressiva, variando entre 3,5% (sobre o valor de remunerações correspondido entre 1.500 euro e 2.000 euro) até 10% (sobre o valor total das remunerações superiores a 4.165 euro), situação que se manteve em 2012 e 2013.

IX.9.2.2 Aquisição de bens e serviços

Relativamente à despesa com Aquisição de bens e serviços (ver desagregação por componentes no quadro seguinte), a sua redução em 2013 (-9,9%) reflete a diminuição registada na rubrica Aquisição de Serviços, que representou 93,1% do total. No último biénio, registaram-se variações:

- ✓ De menos 10,4 % na Aquisição de Serviços, destacando-se, pelo seu peso relativo, os encargos com Comunicações, com Locação de edifícios, com Vigilância e Segurança e com Outros trabalhos especializados, que registaram reduções de 19,5%, 17,1%, 18,8% e 41,1%, respetivamente;
- ✓ De menos 2,4% na Aquisição de Bens, destacando-se o aumento de 6,9% na despesa em Material de escritório. Nas rubricas Combustíveis e lubrificantes e Limpeza e higiene, a despesa diminuiu 10,5% e 12,6%, respetivamente, face ao ano anterior.

⁷⁴ Em 2007 a atualização foi de 1,5% (Portaria n.º 229/2006, de 10 de março), no ano seguinte foi também 1,5% (Portaria n.º 88-A/2007 de 18 de janeiro - atualizadas 1,5% - 2008), aumentando para 2,1% em 2008 (Portaria n.º 30-A/2008 de 10 de janeiro) e 2,9% em 2009 (Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro);

⁷⁵ Artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Despesa com aquisição de bens e serviços

2009-2013

(milhares de euro)

Cod.	Económica	Descrição	TOTAL Consolidado														
			2009			2010			2011			2012			2013		
			Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2009/2008)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2010/2009)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2011/2010)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2012/2011)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2013/2012)
D	Despesas		393.839,2	100%	-3,8%	375.674,4	100%	-4,6%	337.631,5	100%	-10,1%	284.144,6	100%	-15,8%	300.739,4	100%	5,8%
D.02	Aquisição bens e serviços		78.281,5	19,9%	3,1%	86.777,9	23,1%	10,9%	76.329,3	22,6%	-12,0%	65.630,7	23,1%	-14,0%	59.128,0	19,7%	-9,9%
D.02.01	Aquisição de bens		5.733,8	1,5%	7,3%	4.977,0	1,3%	-13,2%	3.846,1	1,1%	-22,7%	4.170,1	1,5%	8,4%	4.070,8	1,4%	-2,4%
D.02.01.02	Combust. e lubrificantes		1.024,5	0,3%	-17,0%	1.192,0	0,3%	16,3%	1.121,4	0,3%	-5,9%	1.076,4	0,4%	-4,0%	963,0	0,3%	-10,5%
D.02.01.04	Limpeza e higiene		342,2	0,1%	39,3%	242,2	0,1%	-29,2%	238,5	0,1%	-1,5%	292,6	0,1%	22,7%	255,8	0,1%	-12,6%
D.02.01.08	Material de escritório		3.743,0	1,0%	13,4%	3.070,0	0,8%	-18,0%	2.130,1	0,6%	-30,6%	2.210,7	0,8%	3,8%	2.363,2	0,8%	6,9%
D.02.01.21	Outros bens		395,2	0,1%	26,8%	279,1	0,1%	-29,4%	229,5	0,1%	-17,8%	221,9	0,1%	-3,3%	120,5	0,0%	-45,7%
	Outras		228,8	0,1%	-8,4%	193,7	0,1%	-15,3%	126,6	0,0%	-34,6%	368,4	0,1%	190,9%	368,4	0,1%	0,0%
D.02.02	Aquisição serviços		72.547,7	18,4%	2,8%	81.800,9	21,8%	12,8%	72.483,2	21,5%	-11,4%	61.460,7	21,6%	-15,2%	55.057,2	18,3%	-10,4%
D.02.02.01	Encargos instalações		4.633,7	1,2%	10,5%	4.731,9	1,3%	2,1%	5.000,7	1,5%	5,7%	5.496,7	1,9%	9,9%	5.747,8	1,9%	4,6%
D.02.02.02	Limpeza e higiene		4.942,9	1,3%	10,9%	4.962,4	1,3%	0,4%	4.117,3	1,2%	-17,0%	3.583,5	1,3%	-13,0%	3.944,8	1,3%	10,1%
D.02.02.03	Conservação de bens		3.405,5	0,9%	-9,8%	3.866,4	1,0%	13,5%	3.312,3	1,0%	-14,3%	2.950,7	1,0%	-10,9%	3.113,5	1,0%	5,5%
D.02.02.04	Locação de edifícios		6.613,4	1,7%	-13,7%	6.814,5	1,8%	3,0%	6.777,0	2,0%	-0,5%	5.693,6	2,0%	-16,0%	4.718,2	1,6%	-17,1%
D.02.02.05	Locação material informática		1.129,3	0,3%	-16,7%	1.133,3	0,3%	0,3%	1.116,6	0,3%	-1,5%	1.131,1	0,4%	1,3%	1.498,8	0,5%	32,5%
D.02.02.09	Comunicações		14.737,1	3,7%	1,6%	20.316,6	5,4%	37,9%	18.367,8	5,4%	-9,6%	16.651,6	5,9%	-9,3%	13.400,3	4,5%	-19,5%
D.02.02.13	Deslocação e estadas		1.509,7	0,4%	14,0%	1.071,9	0,3%	-29,0%	382,9	0,1%	-64,3%	299,8	0,1%	-21,7%	358,5	0,1%	19,6%
D.02.02.14	Estudo, pareceres, projectos e consultadoria		2.543,7	0,6%	-3,6%	3.017,6	0,8%	18,6%	926,2	0,3%	-69,3%	296,5	0,1%	-68,0%	36,7	0,0%	-87,6%
D.02.02.17	Publicidade		1.267,0	0,3%	1,0%	384,3	0,1%	-69,7%	206,5	0,1%	-46,3%	96,7	0,0%	-53,2%	84,6	0,0%	-12,5%
D.02.02.18	Vigilância e segurança		4.784,0	1,2%	16,4%	4.869,3	1,3%	1,8%	4.859,2	1,4%	-0,2%	4.728,0	1,7%	-2,7%	3.839,6	1,3%	-18,8%
D.02.02.19	Assistência técnica		4.609,0	1,2%	-2,1%	4.528,4	1,2%	-1,7%	2.763,6	0,8%	-39,0%	1.939,1	0,7%	-29,8%	1.805,7	0,6%	-6,9%
D.02.02.20	Outros trabalhos especializados		6.851,3	1,7%	72,2%	9.013,0	2,4%	31,6%	8.640,3	2,6%	-4,1%	5.582,6	2,0%	-35,4%	3.287,0	1,1%	-41,1%
D.02.02.24	Encargo de cobrança de receitas		2.117,7	0,5%	-2,7%	2.727,9	0,7%	28,8%	3.059,0	0,9%	12,1%	2.737,5	1,0%	-10,5%	2.730,6	0,9%	-0,3%
D.02.02.25	Outros Serviços		11.402,9	2,9%	-10,1%	12.812,1	3,4%	12,4%	11.670,6	3,5%	-8,9%	8.540,8	3,0%	-26,8%	9.260,1	3,1%	8,4%
	Outras		2.000,6	0,5%	15,9%	1.551,5	0,4%	-22,4%	1.283,3	0,4%	-17,3%	1.732,4	0,6%	35,0%	1.231,0	0,4%	-28,9%

Nota: De 2010 a 2012, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores (como referido supra) deverá tomar-se em consideração a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, registada nesses anos, nas despesas totais (1.779.999,68 euro em 2010, 1.718.496,38 euro em 2011, 1.750.525,69 euro em 2012 e 957.488,07 euro em 2013).

IX.9.2.3 Outras despesas de administração

As Transferências Correntes (7,9 milhões de euro em 2013) sofreram uma redução de 5,5% face ao ano anterior que, resultam essencialmente da redução (em 24,6%) das transferências para o Resto do Mundo.

A despesa paga em Juros e Outros Encargos apresentou um aumento de 9,9% em 2013, assumindo um valor global de 2,4 milhões de euro. Esta despesa inclui os montantes das comissões de transação que dependem do volume de títulos transacionados e do tipo de instrumento financeiro utilizado (no IGFSS, IP) e também os custos bancários associados aos meios de pagamento. De referir ainda que, no ano de 2013 tal como nos anos anteriores, o IGFSS, IP não utilizou a linha de crédito não tendo, por esse motivo, sofrido encargos financeiros decorrentes de juros de empréstimos.

IX.9.3 Despesas de Administração por Instituição

O quadro seguinte desagrega as despesas de administração por instituições, para o período compreendido entre 2009 e 2013:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Despesas de administração do sistema, por Instituição

2009-2013

(milhares de euro)

Instituições	2009		2010		2011		2012		2013		Variação % 2013/2012
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	
ISS, IP	297.689,8	75,6%	281.292,3	74,9%	254.774,1	75,5%	213.673,2	75,2%	228.579,4	76,0%	7,0%
IGFSS, IP	23.787,5	6,0%	24.499,2	6,5%	23.622,6	7,0%	19.309,8	6,8%	20.446,9	6,8%	5,9%
II, IP	20.116,0	5,1%	19.289,2	5,1%	15.631,0	4,6%	13.004,0	4,6%	15.312,8	5,1%	17,8%
IGFCSS, IP (*)	5.160,2	1,3%	4.971,8	1,3%	4.246,6	1,3%	3.807,9	1,3%	4.152,2	1,4%	9,0%
RA Madeira	10.720,5	2,7%	10.792,0	2,9%	10.287,0	3,0%	8.909,0	3,1%	9.523,9	3,2%	6,9%
RA Açores	15.555,1	3,9%	15.261,5	4,1%	13.682,4	4,1%	12.455,6	4,4%	13.404,8	4,5%	7,6%
Outras instituições (**)	20.810,0	5,3%	19.568,5	5,2%	15.387,9	4,6%	12.985,1	4,6%	9.319,4	3,1%	-28,2%
TOTAL	393.839,2	100,0%	375.674,4	100,0%	337.631,5	100,0%	284.144,6	100,0%	300.739,4	100,0%	5,8%

(*) Inclui encargos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

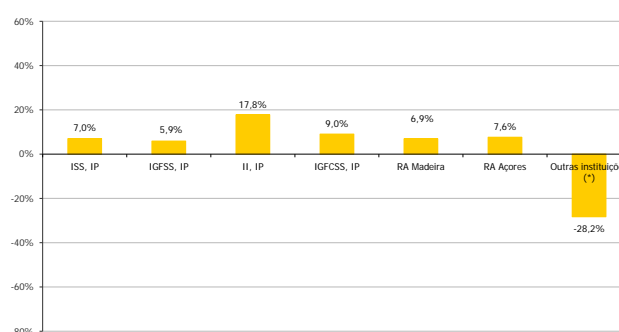
(**) Inclui transferências do IGFSS para Cooperação e Outros Organismos da Segurança Social

Como referido inicialmente, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores, a partir de 2010 deveriam ser considerados os valores da despesa de administração e da despesa com pessoal, tendo em atenção a alteração resultante da anulação das operações recíprocas no valor de 10.930.277,45 euro em 2010, de 12.105.374,21 euro em 2011, de 11.215.582,34 euro em 2012 e de 13.678.068,6 euro em 2013.

O quadro supra e o gráfico seguinte permitem concluir que:

- ✓ As despesas de administração concentraram-se maioritariamente e naturalmente no ISS, IP, que consumiu, em 2013, 76,0% do total das despesas de administração (228,6 milhões de euro). Em termos de variação percentual, verificou-se um crescimento de 7,0% face ao ano anterior;
- ✓ Ao nível do IGFSS, IP, que detém o segundo maior peso ao nível das despesas de administração (6,8%), verificou-se igualmente um acréscimo de despesa de administração face a 2012 (+5,9%);
- ✓ Em síntese, verificou-se um aumento geral das despesas de administração em todas as instituições consideradas, com exceção do agregado “outras instituições”, com uma redução de 28,2%. As Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, bem como o IGFCSS, IP e o II, IP, apresentaram variações de +6,9%, +7,6%, +9,0% e +17,8%, respetivamente.

Variação percentual das despesas de administração do sistema, por instituição
2013/2012



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Relativamente às despesas com pessoal por instituição, estas são apresentadas no quadro seguinte, para o período 2009-2013:

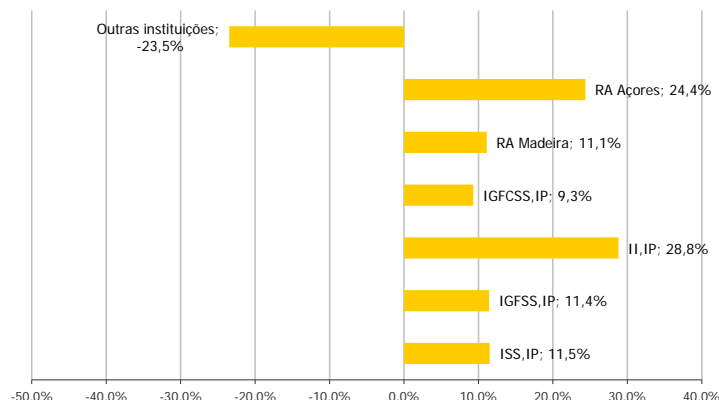
Despesas com pessoal, por Instituição															
2009-2013 (milhares de euro)															
Instituições	2009			2010			2011			2012			2013		
	Valor	Peso relativo	Δ %	Valor	Peso relativo	Δ %	Valor	Peso relativo	Δ %	Valor	Peso relativo	Δ %	Valor	Peso relativo	Δ %
ISS,IP	238.958,5	83,2%	2,0%	217.623,9	82,1%	-8,9%	198.327,4	81,8%	-8,9%	166.967,4	81,9%	-15,8%	186.199,0	81,3%	11,5%
IGFSS,IP	13.071,0	4,5%	-1,1%	11.951,9	4,5%	-8,6%	10.796,1	4,5%	-9,7%	8.859,1	4,3%	-17,9%	9.871,2	4,3%	11,4%
II,IP	10.775,5	3,8%	20,5%	9.831,7	3,7%	-8,8%	8.976,2	3,7%	-8,7%	7.420,3	3,6%	-17,3%	9.557,4	4,2%	28,8%
IGFCSS,IP	1.352,3	0,5%	16,9%	1.217,6	0,5%	-10,0%	1.106,8	0,5%	-9,1%	979,6	0,5%	-11,5%	1.070,8	0,5%	9,3%
RA Madeira	8.919,7	3,1%	6,2%	8.988,1	3,4%	0,8%	8.472,9	3,5%	-5,7%	7.256,7	3,6%	-14,4%	8.064,1	3,5%	11,1%
RA Açores	11.944,7	4,2%	3,3%	11.759,8	4,4%	-1,5%	11.195,7	4,6%	-4,8%	9.715,4	4,8%	-13,2%	12.082,7	5,3%	24,4%
Outras instituições (*)	2.322,8	0,8%	-59,7%	3.807,2	1,4%	63,9%	3.621,2	1,5%	-4,9%	2.736,9	1,3%	-24,4%	2.094,6	0,9%	-23,5%
TOTAL	287.344,6	100,0%	1,4%	265.180,3	100,0%	-7,7%	242.496,3	100,0%	-8,6%	203.935,6	100,0%	-15,9%	228.939,8	100,0%	12,3%

(*) Inclui transferências da IGFSS para Cooperação e Outros Organismos da Segurança Social

O quadro evidencia, em 2013, um aumento nas Despesas com pessoal em praticamente todas as instituições, com exceção do agregado “outras instituições”, sendo que os valores mais significativos situaram-se ao nível do II, IP (+28,8%), da RA dos Açores (+24,4%), do ISS, IP (+11,5%) e do IGFSS, IP (+11,4%). Refira-se também a relativa estabilização do peso relativo das despesas com pessoal em todas as instituições face aos anos anteriores.

Para este aumento generalizado das Despesas com pessoal concorreu a reposição do pagamento do subsídio de férias aos trabalhadores do setor público, tal como referido anteriormente, apesar das reduções remuneratórias estabelecidas no OE 2011 para trabalhadores do setor público com remunerações superiores a 1.500 euro, que se mantiveram em 2013.

Variação percentual das despesas com pessoal do sistema, por instituição 2013/2012



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.9.3.1 Instituto de Segurança Social, IP (ISS, IP)

No ISS, IP pode verificar-se que o aumento das despesas de administração registadas em 2013 (+7,0%) se deve principalmente ao acréscimo do valor das Despesas com pessoal (11,5%), que detém um peso relativo de 81,5% nas despesas de administração do ISS, IP, apesar da ainda forte redução na Aquisição de bens e serviços (-12,2%), com uma importância relativa de 17,3%, conforme é visível no seguinte quadro:

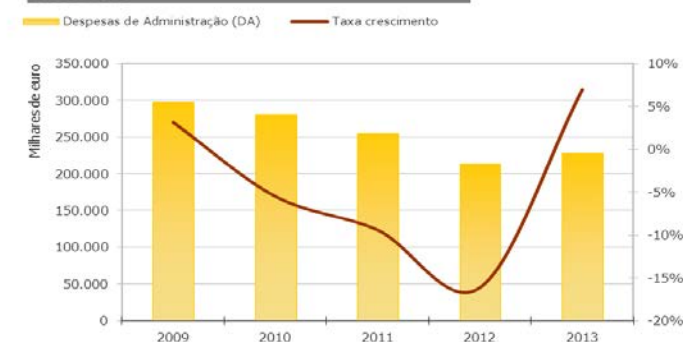
Decomposição das despesas de administração por classificação económica
Instituto de Segurança Social, IP
2009-2013

(milhares de euro)

Cod.	RUBRICAS	2009		2010		2011		2012		2013		Variação % 2013/2012
		Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	
D	Despesas	297.689,8	100,0%	281.292,3	100,0%	254.774,1	100,0%	213.673,2	100,0%	228.579,4	100,0%	7,0%
D.01	Despesas com pessoal	238.958,5	80,3%	217.623,9	77,4%	198.327,4	77,8%	166.967,4	78,1%	186.199,0	81,5%	11,5%
D.02	Aquis. bens e serviços	54.409,3	18,3%	58.884,3	20,9%	52.125,3	20,5%	44.993,3	21,1%	39.518,6	17,3%	-12,2%
D.03	Juros e outros encargos	6,3	0,0%	44,3	0,0%	11,4	0,0%	20,0	0,0%	10,8	0,0%	-46,1%
D.04	Transferências correntes	530,0	0,2%	34,6	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	1.033,0	0,5%	-
D.05	Subsídios	2.440,9	0,8%	2.114,7	0,8%	2.330,0	0,9%	904,4	0,4%	873,8	0,4%	-3,4%
D.06	Outras despesas correntes	961,9	0,3%	1.702,6	0,6%	1.980,0	0,8%	788,1	0,4%	944,4	0,4%	19,8%
D.06.02	Diversas	961,9	0,3%	1.702,6	0,6%	1.980,0	0,8%	788,1	0,4%	944,4	0,4%	19,8%
D.07	Aq. Bens de Capital	383,0	0,1%	887,8	0,3%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
D.07.01	Investimentos	383,0	0,1%	887,8	0,3%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-

Nota: Em 2010 e 2011, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores (como referido supra) no valor das despesas com pessoal deverá ter-se em conta a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, no valor de 7.983.727,68 euro em 2010, 9.147.097,31 euro em 2011, 8.666.764,88 euro em 2012 e 10.641.411,63 euro em 2013.

Evolução das despesas de Administração no ISS, IP
2009-2013



Destaca-se ainda uma redução significativa nos Juros e outros encargos (-46,1%), mas sem peso significativo na despesa (0,0%). Por seu turno, as Transferências Correntes ultrapassaram 1,0 milhão de euro em 2013, que compara com a sua inexistência em 2011 e 2012.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Despesa com Pessoal - Segurança Social

2009-2013

(milhares de euro)

RUBRICAS	2009			2010			2011			2012			2013		
	Montante	%	Δ (2009/2008)	Montante	%	Δ (2010/2009)	Montante	%	Δ (2011/2010)	Montante	%	Δ (2012/2011)	Montante	%	Δ (2013/2012)
ISS, IP	34.910,0	83,5%	-1,2%	25.623,9	79,8%	-26,6%	23.341,3	78,4%	-8,9%	17.664,9	76,6%	-24,3%	23.061,7	77,8%	30,6%
Outras Instituições	6.903,2	16,5%	0,9%	6.502,0	20,2%	-5,8%	6.415,5	21,6%	-1,3%	5.409,7	23,4%	-15,7%	6.589,0	22,2%	21,8%
Total	41.813,3	100,0%	-0,8%	32.125,9	100,0%	-23,2%	29.756,8	100,0%	-7,4%	23.074,5	100,0%	-22,5%	29.650,7	100,0%	28,5%

Despesa com Pessoal - Segurança Social - Contribuições

2009-2013

(milhares de euro)

RUBRICAS	2009			2010			2011			2012			2013		
	Montante	%	Δ (2009/2008)	Montante	%	Δ (2010/2009)	Montante	%	Δ (2011/2010)	Montante	%	Δ (2012/2011)	Montante	%	Δ (2013/2012)
ISS, IP	27.838,5	81,6%	1,1%	19.163,4	85,0%	-31,2%	16.886,8	84,2%	-11,9%	13.573,1	83,0%	-19,6%	19.888,6	82,8%	46,5%
Outras Instituições	6.265,2	18,4%	4,5%	3.379,5	15,0%	-46,1%	3.169,6	15,8%	-6,2%	2.771,6	17,0%	-12,6%	4.139,1	17,2%	49,3%
Total	34.103,7	100,0%	1,7%	22.542,9	100,0%	-33,9%	20.056,4	100,0%	-11,0%	16.344,7	100,0%	-18,5%	24.027,7	100,0%	47,0%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

IX.9.3.2 Instituto de Informática, IP (II, IP)

No II, IP identificou-se um acréscimo de 17,8% nas despesas de administração no biénio 2013/2012, com um aumento generalizado em todas as rubricas, apenas contrariada por uma diminuição nos Subsídios, como se pode constatar no quadro seguinte:

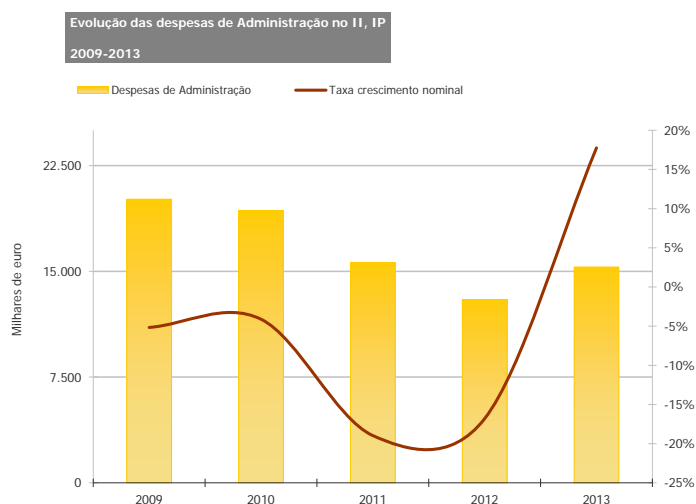
Decomposição das despesas de administração por classificação económica
Instituto de Informática, IP
2009-2013

(milhares de euro)

Cod.	RUBRICAS	2009		2010		2011		2012		2013		Variação % 2013/2012
		Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	
D	Despesas	20.116,0	100%	19.289,2	100%	15.631,0	100%	13.004,0	100%	15.312,8	100%	17,8%
D.01	Despesas com pessoal	10.775,5	53,6%	9.831,7	51,0%	8.976,2	57,4%	7.420,3	57,1%	9.557,4	62,4%	28,8%
D.02	Aquis. bens e serviços	8.600,2	42,8%	9.156,8	47,5%	6.563,8	42,0%	5.552,1	42,7%	5.703,2	37,2%	2,7%
D.03	Juros e outros encargos	4,3	0,0%	4,3	0,0%	3,7	0,0%	3,3	0,0%	3,7	0,0%	13,7%
D.04	Transferências correntes									21,0	0,1%	-
D.05	Subsídios	84,2	0,4%	90,7	0,5%	83,9	0,5%	24,7	0,2%	3,4	0,0%	-86,3%
D.06	Outras despesas correntes	1,7	0,0%	0,6	0,0%	3,5	0,0%	3,7	0,0%	7,6	0,0%	108,5%
D.06.02	Diversas	1,7	0,0%	0,6	0,0%	3,5	0,0%	3,7	0,0%	7,6	0,0%	108,5%
D.07	Aq. Bens de Capital	650,1	3,2%	205,1	1,1%							-
D.07.01	Investimentos	650,1	3,2%	205,1	1,1%							-

Nota: Em 2010 e 2011, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores (como referido supra) o valor a considerar nas despesas com pessoal deverá ter em atenção a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, no valor de 1.380.464,94 euro em 2010, 1.372.381,01 em 2011, 1.173.079,26 euro em 2012 e 1.469.358,80 euro em 2013.

Destaca-se ainda, em 2013, as despesas com pessoal, no valor de 9,6 milhões de euro, representando mais de metade do total das despesas de Administração nesse organismo (62,4%). O aumento face ao ano anterior foi de 28,8%. Relativamente à Aquisição de bens e serviços, verificou-se igualmente um incremento na despesa, de mais 151 mil euro (+2,7%).



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Despesas com Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria e Assistência Técnica

2009-2013

(milhares de euro)

RUBRICAS	2009			2010			2011			2012			2013		
	Montante	%	Δ (2009/2008)	Montante	%	Δ (2010/2009)	Montante	%	Δ (2011/2010)	Montante	%	Δ (2012/2011)	Montante	%	Δ (2013/2012)
II, IP	3.991,8	55,8%	-19,0%	3.408,8	45,2%	-14,6%	466,8	12,7%	-86,3%	690,3	30,9%	47,9%	740,5	40,2%	7,3%
Outras Instituições	3.161,0	44,2%	30,8%	4.137,2	54,8%	30,9%	3.222,9	87,3%	-22,1%	1.545,3	69,1%	-52,1%	1.101,9	59,8%	-28,7%
Total	7.152,7	100,0%	-2,7%	7.546,0	100,0%	5,5%	3.689,7	100,0%	-51,1%	2.235,6	100,0%	-39,4%	1.842,4	100,0%	-17,6%

IX.9.3.3 Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS, IP)

No IGFSS, IP, as despesas com administração registaram um acréscimo de 5,9% face a 2012, atingindo os 20,5 milhões de euro em 2013. O aumento da despesa resultou essencialmente dos aumentos verificados ao nível das Despesas com pessoal (+11,4%), com um peso relativo no cômputo das despesas totais de administração de 48,3%.

Decomposição das despesas de administração por classificação económica Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (não inclui Gastos Comuns e Cooperação)

(milhares de euro)

Cod.	RUBRICAS	2009		2010		2011		2012		2013		Variação 2013/2012
		Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	
D	Despesas	23.787,5	100,0%	24.499,2	100,0%	23.622,6	100,0%	19.309,8	100,0%	20.446,9	100,0%	5,9%
D.01	Despesas com pessoal	13.071,0	54,9%	11.951,9	48,8%	10.796,1	45,7%	8.859,1	45,9%	9.871,2	48,3%	11,4%
D.02	Aquis. bens e serviços	8.264,3	34,7%	12.079,5	49,3%	12.129,7	51,3%	10.083,7	52,2%	9.758,6	47,7%	-3,2%
D.03	Juros e outros encargos	122,5	0,5%	64,0	0,3%	73,3	0,3%	118,4	0,6%	553,5	2,7%	367,4%
D.04	Transferências correntes	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	57,2	0,3%	-
D.05	Subsídios	67,4	0,3%	67,0	0,3%	66,7	0,3%	27,1	0,1%	27,2	0,1%	0,4%
D.06	Outras despesas correntes	1.895,9	8,0%	262,1	1,1%	556,8	2,4%	221,5	1,1%	179,2	0,9%	-19,1%
D.06.02	Diversas	1.895,9	8,0%	262,1	1,1%	556,8	2,4%	221,5	1,1%	179,2	0,9%	-19,1%
D.07	Aq. Bens de Capital	366,4	1,5%	74,8	0,3%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
D.07.01	Investimentos	366,4	1,5%	74,8	0,3%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-

Nota: Em 2010 e 2011, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores (como referido supra) no valor das despesas com pessoal deverá tomar-se em consideração a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, no valor de 1.016.239,17 euro em 2010, 1.015.578,56 euro em 2011, 886.811,58 euro em 2012 e 1.127.091,23 euro em 2013.

O quadro supra evidencia que, para a evolução das despesas de administração no IGFSS, IP em 2013, para além do já referido aumento das Despesas com pessoal, concorreu também um aumento de despesa associada a Juros e outros encargos financeiros (+367,4%). Em termos absolutos, este correspondeu a um acréscimo de 435 mil euro.

No agrupamento Aquisição de bens e serviços, com um peso relativo de 47,7% da despesa total e que registou um decréscimo de 3,2% face a 2012, destacam-se as evoluções verificadas nas seguintes rubricas:

- ✓ Limpeza e higiene, menos 24,6% face ao ano anterior, o que representou uma redução de 2,6 mil euro;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

- ✓ Material de escritório, com uma redução de 21,5% face a 2012, o que correspondeu a menos 37,0 mil euro, em resultado da racionalização de consumíveis e à diminuição de preços conseguidos pela Unidade Ministerial de Compras;
- ✓ Outros bens, menos 29,9% face a 2012, o que representou um decréscimo de 7,7 mil euro;
- ✓ Conservação de bens, com um decréscimo de 3,4% face a 2012, ou seja, menos 49,5 mil euro, associado ao património imobiliário;
- ✓ Locação de edifícios, com uma redução de 15,2% (menos 83,2 mil euro), que se deveu à transferência dos serviços do IGFSS, dos edifícios arrendados na Praça de Londres e Av. António Serpa para edifícios próprios;
- ✓ Comunicações, mais 4,9% face a 2012, ou seja, mais 121,5 mil euro;
- ✓ Deslocação e estadas, menos 45,8% face ao ano anterior, isto é, menos 2,8 mil euro;
- ✓ Publicidade, mais 9,5% face a 2012, ou seja, mais 2,3 mil euro, em resultado da nova política publicitária associada ao património imobiliário, adotada pelo IGFSS em 2013;
- ✓ Vigilância e segurança, com uma redução de 13,0% (menos 77,8 mil euro), em consequência da redução do número de horas contratadas com a empresa de vigilância;
- ✓ Outros trabalhos especializados, com um decréscimo de 26,6% face a 2012, ou seja, menos 170,5 mil euro (inclui honorários a solicitadores e os gastos com avaliações de património próprio e de património a adquirir);
- ✓ Encargos de cobrança de receita, com uma redução de 0,2% face a 2012, ou seja, menos 4,8 mil euro;
- ✓ Outros Serviços, com um decréscimo de 6,5% face a 2012, ou seja, menos 38,1 mil euro, resultado essencialmente da redução de encargos com as penhoras.

IX.9.4 Evolução do Peso da Administração

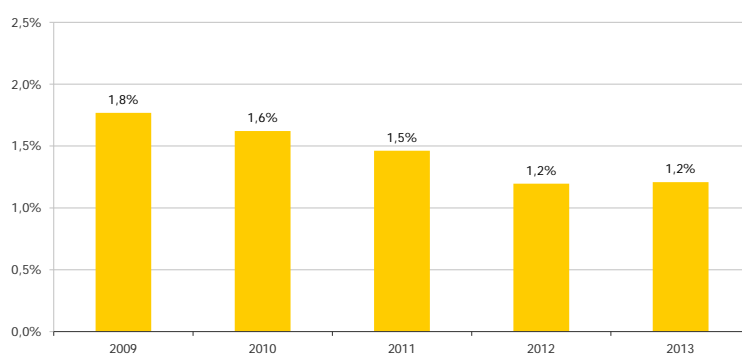
As despesas de administração situaram-se, no exercício de 2013, em 300,7 milhões de euro⁷⁶, o que correspondeu a 1,2% do total da despesa efetiva da Segurança Social, um valor igual ao registado em 2012. Como pode observar-se no gráfico seguinte, este peso relativo tem diminuído gradualmente desde 2009, tendo-se mantido inalterado no último biénio.

⁷⁶ A partir de 2010, com já foi atrás referido, foram eliminadas as operações recíprocas relativas às contribuições a cargo da entidade patronal das instituições inseridas no perímetro de consolidação.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

O gráfico procura evidenciar a evolução do peso relativo das despesas de administração na despesa efetiva total entre 2009 e 2013, podendo constatar-se que, nesse período, as despesas de administração do sistema representaram, em média, 1,5% das despesas efetivas.

Peso das despesas de Administração na despesa total 2009-2013



Numa análise interanual (período 2009-2013), verifica-se uma tendência decrescente e consistente do peso relativo das despesas de administração no total das despesas efetivas, com exceção do biénio 2013/12, em que não se registou qualquer alteração nesse peso relativo. Esta tendência é reveladora do esforço de racionalização e contenção que tem vindo a realizar-se neste tipo de despesa.

X FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL (FEFSS) (*)

X.1 INTRODUÇÃO

Durante o ano de 2013 a rentabilidade da carteira do FEFSS foi de 6.86%, fruto de uma forte valorização da componente rendimento variável (15.60%) e de uma rentabilidade de 5.38% da carteira de rendimento fixo. A dívida pública portuguesa, que nos termos regulamentares, deve representar pelo menos 50% do valor da carteira, teve uma rentabilidade de 7.17%. A volatilidade global da carteira desceu para 4.56% (7.56% em 2012), em consequência da diminuição da volatilidade da dívida pública portuguesa.

Na sequência da Portaria nº 216-A/2013, de 2 de julho, nos termos da qual o CD é instruído para substituir, até 90% da carteira, ativos em outros Estados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) por dívida pública portuguesa, verificou-se um aumento desta categoria de ativos. Assim, no final de 2013 a dívida pública portuguesa representava 57.85% do total da carteira o que significa um aumento de 3 pontos percentuais relativamente à percentagem no final de 2012 (54.73%).

A rentabilidade média anual desde a constituição do Fundo aumentou relativamente ao valor no final de 2012, cifrando-se em 4.38% e o valor acrescentado pela gestão acumulava, no final de 2013, 4350 milhões euros. Durante o ano de 2013 a gestão acrescentou 751 milhões de euros ao valor do Fundo, sendo 451 milhões resultantes de dívida pública portuguesa e 300 milhões em dívida de outros países e em títulos de rendimento variável.

Em 31 de dezembro de 2013 o valor do fundo ascendia a 11,699 milhões de euros, equivalente a 108.08% do montante de gastos anuais com pensões do subsistema previdencial.

(*) Extrato do *Relatório de Atividades de 2013* do FEFSS, IP.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Resultados	2013	2012	2011	2010	2009
Valor do FEFSS					
Gasto anual com pensões	108,08%	101,11%	85,71%	93,10%	97,80%
Proporção do PIB	7,05%	6,62%	5,10%	5,60%	5,80%
Transferências recebidas (milhares €)	3.433,81	2.769,95	297.029,79	223.484,57	515.995,76
Transferências recebidas acumuladas (milhares €)	7.349.029,68	7.345.595,87	7.342.825,92	7.045.796,13	6.822.311,56
Valor acrescentado desde início (milhares €)	4.349.973,89	3.598.598,80	1.529.619,75	2.592.152,80	2.584.346,97
Rentabilidade nominal desde a constituição	4,38%	4,14%	2,22%	3,94%	4,44%
Gestão do FEFSS					
Retorno nominal médio anual no último triénio	5,62%	3,38%	-1,92%	0,93%	2,18%
Varição anual face ao Benchmark da Tutela (funding ratio) ^{a)}	-1,83%	-1,33%	14,60%	8,49%	1,38%
Excess return anual face a benchmark interno	0,16%	-0,44%	-0,06%	-0,06%	-0,02%
Rentabilidade líquida	6,86%	23,32%	-11,00%	0,08%	6,25%
Volatilidade anualizada	4,43%	7,56%	8,30%	7,44%	4,24%
Montante Médio sob Gestão (MMG) (milhares €)	11.292.699,87	9.503.432,35	9.111.784,46	9.444.052,43	8.578.811,84
Custos de gestão, transação e custódia / MMG	0,04%	0,04%	0,05%	0,05%	0,06%

a) A implementação da política de gestão estratégica com o objetivo do funding ratio foi iniciada em 24.07.2009 face ao EFFAS Portugal. Desde janeiro de 2012 faz-se contra o Benchmark aprovado pelo Ministro da Tutela em dezembro de 2011.

Durante o ano de 2013 manteve-se uma gestão autónoma da carteira de dívida pública portuguesa, decisão tomada em 2011 e que é reforçada pelo aumento do peso deste ativo no total da carteira.

A restante carteira (excluindo imobiliário e reserva estratégica) é gerida tendo por referência a maximização do respetivo índice de Sharpe, isto é, da relação risco/retorno. Periodicamente são efetuados rebalanceamentos a esta carteira e tomadas decisões de desvios táticos, desvios temporários aos rebalanceamentos periódicos, que originaram, em 2013, um excess return, após custos de gestão, transação e guarda de títulos, de 0.16%. Se apenas considerarmos a proporção destes custos relativa a esta carteira o excess return aproxima-se de 0.20%.

Finalmente, é de sublinhar que a rentabilidade do FEFSS atingiu o valor mais elevado dos últimos 15 anos, excluindo o ano 2012 em que a dívida pública portuguesa teve uma valorização anormal (mais de 40%). Se excluirmos dívida pública portuguesa, imobiliário e reserva estratégica a rentabilidade da carteira foi de 7.18%.

X.2 APRESENTAÇÃO DO FEFSS

X.2.1. Estatuto Legal

O FEFSS é um património autónomo que tem por objetivo assegurar a estabilização financeira da Segurança Social, designadamente cobrindo as despesas previsíveis com pensões por um período mínimo de dois anos (art. 1º do Regulamento de Gestão do FEFSS aprovado pela Portaria 1273/2004, de 7 de outubro).

Nos termos do artigo 91º da Lei nº 4/2007 de 16 de janeiro que aprova as bases gerais do sistema de segurança social:

1. Reverte para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social uma parcela entre dois e quatro pontos percentuais do valor percentual correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem, até que aquele fundo assegure a cobertura das despesas previsíveis com pensões, por um período mínimo de dois anos.
2. Os saldos anuais do sistema previdencial, bem como as receitas resultantes da alienação de património e os ganhos obtidos das aplicações financeiras, integram o fundo a que se refere o número anterior, sendo geridos em regime de capitalização.
3. Pode não haver lugar à aplicação do disposto no nº1, se a conjuntura económica do ano a que se refere ou a situação financeira do sistema previdencial justificadamente o não permitirem.

O FEFSS goza de todas as isenções fiscais concedidas ao Estado. O registo contabilístico do património do FEFSS é efetuado em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social (POCISSSS), com as seguintes adaptações (n.º 11, art. 16º do Decreto-Lei 203/2012, de 28 de agosto):

- a) As receitas obtidas em operações de derivados financeiros são deduzidas das despesas decorrentes das mesmas operações, sendo o respetivo saldo sempre inscrito em rubrica orçamental de receita;
- b) Os juros corridos recebidos nas vendas de valores representativos de dívida são deduzidos dos juros corridos pagos na aquisição do mesmo género de valores, sendo o respetivo saldo sempre inscrito em rubrica orçamental de receita;
- c) O disposto nas alíneas anteriores não dispensa o registo contabilístico individualizado de todos os fluxos financeiros, ainda que meramente escriturais, associados às operações nelas referidas;
- d) O património do FEFSS é valorizado nos termos de um regulamento de valorimetria específico, sujeito ao parecer do órgão de fiscalização do FEFSS, baseado nas normas internacionalmente aceites para a valorização de fundos de idêntica natureza e finalidade.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Adicionalmente, tratando-se de um fundo de capitalização administrado e gerido por uma instituição de Segurança Social, nos termos da alínea d) do nº1 do art. 9º do CIRC, os seus rendimentos estão totalmente isentos de IRC.

X.2.2. Limites de Investimento

A carteira do FEFSS está legalmente sujeita a uma série de limites quanto à composição do seu ativo, bem como à definição de um conjunto de operações autorizadas e de exigências mínimas quanto ao risco das contrapartes do Fundo, os quais estão definidos na Portaria 1273/2004, de 7 de outubro (que aprova o Regulamento de Gestão do FEFSS).

Destacam-se, assim, os seguintes limites à composição do ativo do FEFSS:

- » Investimentos restringidos a ativos com origem em Estados membros da União Europeia ou da OCDE denominados em qualquer moeda com curso legal nesses países;
- » Mínimo de 50% investido em títulos de dívida pública Portuguesa ou outros garantidos pelo Estado Português;
- » Máximo de 40% investido em títulos representativos de dívida privada de emitentes com rating não inferior a “BBB-/Baa3” ou equivalente (investment grade);
- » Máximo de 25% investido em ações ou ativos de idêntica natureza de sociedades anónimas negociáveis em mercados regulamentados;
- » Máximo de 10% investido em unidades de participação em fundos de investimento misto;
- » Máximo de 10% investido em ativos imobiliários;
- » Máximo de 5% investido em títulos que compõem a reserva estratégica;
- » Máximo de 15% de exposição, não coberta, a moeda estrangeira com curso legal em países da UE ou da OCDE.

A portaria n.º 118/2012, de 30 de abril, suspendeu, com efeitos a 01.01.2012, a aplicação ao sistema bancário português da exigência de rating não inferior a “BBB-/Baa3”, durante o período de vigência da assistência financeira da União Europeia ao Estado Português.

Pela portaria nº 216-A/2013, de 2 de julho, foi o CD instruído a proceder à substituição dos ativos em outros Estados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) por dívida pública portuguesa até ao limite de 90% da carteira.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Na salvaguarda do critério de diversificação, a aplicação de valores em títulos emitidos por uma entidade ou as operações realizadas com uma mesma contraparte não pode ultrapassar 20% dos respetivos capitais próprios nem 5% do ativo do FEFSS.

Ao FEFSS é ainda permitida a utilização de instrumentos derivados quer para fins de cobertura de risco de ativos suscetíveis de integrar o seu património quer para a prossecução de uma gestão eficaz da carteira, designadamente para reprodução, não alavancada, da rentabilidade dos ativos subjacentes ao mesmo. O valor nocional das posições líquidas detidas em instrumentos financeiros derivados não pode exceder o valor líquido global do FEFSS, sendo que as operações destinadas a fixar o custo de aquisições futuras não podem exceder 10% do valor do FEFSS.

X.2.3. Reserva Estratégica

O regulamento de gestão do FEFSS prevê ainda uma classe de ativos, designada de reserva estratégica, que pode representar até 5% do FEFSS. Esta classe refere-se a participações de longo prazo no capital de sociedades que poderão representar interesses estratégicos do Estado Português ou uma vertente complementar de investimento para a carteira, com um perfil temporal mais longo e um prémio de rentabilidade necessariamente superior.

X.2.4. Objetivos da Política de Investimentos

O Contrato de Gestão celebrado, em 2009, com a Tutela definiu como objetivo “uma valorização da carteira do FEFSS que supere a sua utilização alternativa na amortização de uma carteira de dívida pública Portuguesa”. Para operacionalizar este objetivo foi escolhido como indicador do desempenho o rácio entre a valorização, ao longo do mandato, do FEFSS e do índice EFFAS Portugal que reflete a valorização da carteira de obrigações do Tesouro Português.

Em consequência foi implementado, após parecer do Conselho Consultivo do IGFCSS, um modelo de alocação dinâmica. Trimestralmente, em função da expectativa da evolução da curva de rendimentos da zona euro, é fixado o nível de indexação ao índice EFFAS Portugal (> 1 ano), o qual pode variar entre 50% e 100%. Todavia, as exíguas condições de liquidez do mercado secundário de dívida pública Portuguesa, levaram à suspensão deste modelo em 30.06.2011.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

A partir de 31.12.2011, foi implementado um outro modelo de rebalanceamento dos pesos da carteira (ex-dívida pública Portuguesa, imobiliário e reserva estratégica) em função da maximização do respetivo Sharpe Ratio, limitado por um nível de volatilidade máximo de 8.5%. Esta componente da carteira é ainda comparada com a evolução de uma composição fixa de carteira aprovada pelo Ministro da Tutela.

X.2.5. Processo de Tomada de Decisão

Com base no modelo de maximização do Sharpe Ratio, que utiliza estimativas de correlações de mercado bem como dos prémios de risco de cada classe de ativos, procede-se ao rebalanceamento periódico, normalmente trimestral, da composição de referência para a carteira do Fundo (benchmark interno).

Além dos rebalanceamentos, é também realizada uma gestão tática da carteira do FEFSS que consiste em decisões de desvio temporário da composição da carteira do FEFSS relativamente à do seu benchmark interno. A gestão tática visa gerar uma rentabilidade superior àquela que se obteria se simplesmente se implementasse a composição do benchmark interno.

Nos quadros seguintes apresentam-se a evolução dos pesos de cada classe resultantes das sucessivas decisões de rebalanceamento e a metodologia de cálculo do benchmark interno.

A tabela seguinte apresenta a composição da carteira benchmark sem imobiliário e sem reserva estratégica.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Composição de referência da carteira do FEFS

Data	Indexação	Ações	Dívida OCDE Excluindo Div. Pública Portuguesa em Euros	Dívida OCDE Excluindo Div. Pública Portuguesa e Excluindo Euro	Dívida Pública Portuguesa	Liquidez	Carteira Benchmark/Carteira Total (%)	Observações
		[AC]	[OB EUR]	[OB ex-DPP ex-EUR]	[DPP]	[LIQ]		
30-jun-09	70%	16.00%	15.00%	16.00%	53.00%		95.28%	
24-jul-09	70%	12.00%	15.00%	18.00%	55.00%		95.32%	
30-set-09	70%	14.00%	15.00%	16.00%	55.00%		95.43%	
31-dez-09	60%	16.50%	9.00%	21.50%	53.00%		95.42%	
31-mar-10	60%	13.00%	7.50%	26.50%	53.00%		95.59%	
30-jun-10	60%	17.50%	6.00%	23.50%	53.00%		95.51%	
30-nov-10	60%	22.00%	6.00%	21.00%	51.00%		95.09%	
11-jan-11	60%	23.22%	3.95%	20.31%	52.52%		95.63%	
28-fev-11	70%	22.00%	11.00%	16.00%	51.00%		95.52%	
09-mar-11	70%	23.67%	11.81%	9.52%	55.00%		88.39%	a)
16-mar-11	70%	22.12%	11.84%	9.50%	56.54%		87.05%	a)
01-abr-11	70%	19.94%	12.10%	9.72%	58.24%		86.47%	a)
05-abr-11	70%	21.21%	7.13%	10.34%	61.32%		82.01%	a)
15-abr-11	70%	21.40%	7.28%	10.66%	60.66%		81.49%	a)
30-jun-11	b)	24.99%	8.54%	12.67%	53.80%		72.80%	a)
31-jul-11	b)	27.09%	9.36%	14.16%	49.39%		77.79%	a)
07-dez-11	b)	21.49%	9.43%	20.49%	48.58%		75.14%	a)
31-dez-11	c)	41.96%	18.36%	39.68%	0.00%	0.00%	40.12%	d)
31-jan-12	c)	31.52%	24.42%	40.39%	0.00%	3.67%	47.33%	d)
29-fev-12	c)	30.13%	24.61%	39.63%	0.00%	5.63%	45.05%	d)
31-mai-12	c)	30.82%	24.87%	40.68%	0.00%	3.63%	42.99%	d)
01-ago-12	c)	29.22%	24.19%	42.01%	0.00%	4.58%	44.48%	d)
10-set-12	c)	31.26%	24.40%	41.31%	0.00%	3.03%	42.24%	d)
15-out-12	c)	31.07%	24.69%	41.21%	0.00%	3.02%	42.91%	d)
14-mai-13	c)	40.21%	25,08%	30,95%	0,00%	3,76%	42,91%	d)
16-jul-13	c)	38,83%	25,00%	30,09%	0,00%	10,08%	43,70%	d)
11-set-13	c)	43,39%	24,57%	31,64%	0,00%	0,00%	37,75%	d)
20-nov-13	c)	41,18%	23,68%	33,88%	0,00%	1,26%	37,45%	d)
11-dez-13	c)	40,56%	23,96%	34,21%	0,00%	1,27%	37,08%	d)

Notas:

- a) Excluída a carteira de reinvestimento, constituída em 09.03.2011.
- b) Em 30.06.2011 o Conselho Diretivo deliberou suspender a utilização do modelo de gestão estratégica dinâmica.
- c) A partir de 31.12.2011, foi implementado um novo modelo de gestão estratégica, tendo por referência uma composição de carteira aprovada pelo Ministro da Tutela. Esse novo modelo é orientado pelo objetivo de maximização do índice Sharpe.
- d) Excluída toda a dívida pública portuguesa.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Benchmark FEFSS			
	Peso	Ticker Bloomberg	Índice
Dív. Pública Portuguesa	[DPP]	PTGATR índice	EFFAS Portugal mais de 1 ano
Dív OCDE exc Port.	[OB ex-DPP]	EFFAS Composto	
<i>EUR</i>	[OB EUR]	EUGATR índice	EFFAS Euro mais de 1 ano
<i>USD</i>		USGAETR índice	EFFAS USA mais de 1 ano
<i>JPY</i>	[OB ex DPP ex EUR]	JNGAETR índice	EFFAS Japão mais de 1ano
<i>GBP</i>		UKGAETR índice	EFFAS UK mais de 1 ano
Ações			
<i>Europa</i>			
<i>EUR</i>		SX5T Index	Dow Jones EuroStoxx 50 TR
<i>UK</i>		TUKXG Index	FTSE100 TR Index
<i>CH</i>		SMIC Index	SMI20 TR Index
<i>Japão</i>		TPXDDVD índice	TOPIX Index
<i>EUA</i>		SPTR500N index	S&P 500 Net TR Index
<i>EUA Hedged EUR</i>	5.5%	SPXUXEN index	S&P Hedged EUR Net TR Index
	100.00%		

A atividade corrente centra-se no Comité de Investimento, realizado semanalmente, com tomada de decisões à 1ª e 3ª semanas de cada mês, onde se definem desvios da gestão tática, dentro de limites pré-definidos e em conformidade com um tracking error limitado, fixado em 2% em 2012.

O propósito do Comité de Investimento (CI) é a tomada de decisões sobre o rebalanceamento do benchmark interno e o posicionamento tático da carteira do Fundo, respeitando os limites do respetivo regulamento de gestão, política de investimento e modelo de controlo.

O CI é constituído pelos membros do Conselho Diretivo e pelos Diretores do Departamento de Investimento (DI) e do Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo (DEPC).

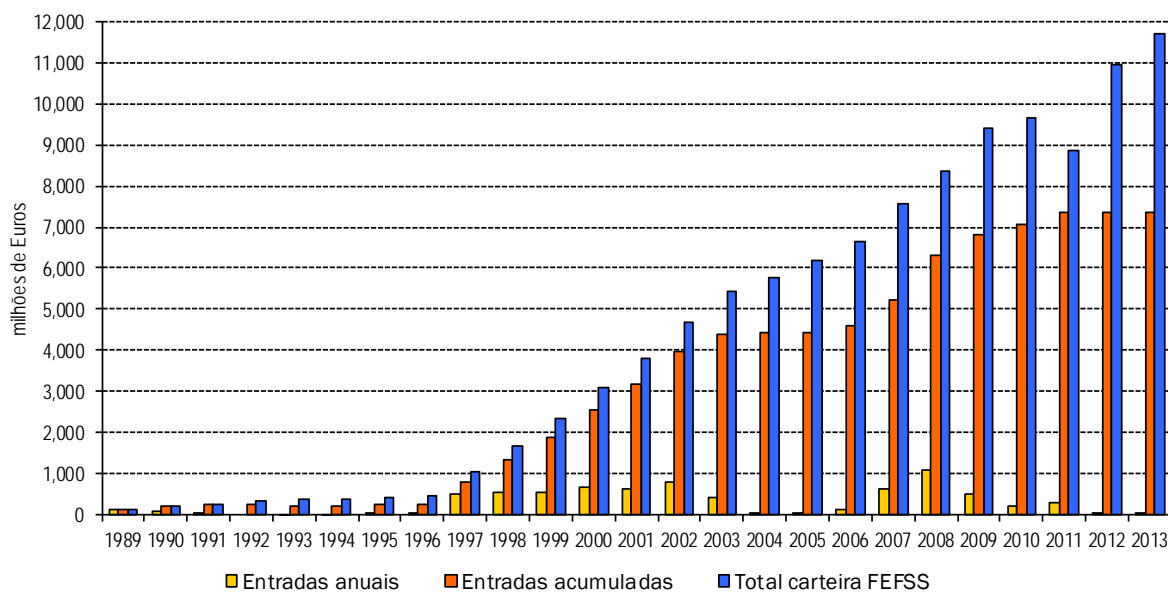
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

X.3 EVOLUÇÃO DO FEFSS

X.3.1. Valor da Carteira e Dotações

A carteira do FEFSS ascendia, em 31.12.2013, a 11,699,003,570.42 euros, correspondendo a cerca de 108.1% do gasto anual com pensões⁷⁷ (12.97 meses em relação ao objetivo de 2 anos definido na Lei) e a cerca de 7.1% do Produto Interno Bruto Português⁷⁸.

Evolução do montante da carteira do FEFSS



O FEFSS foi criado em 1989 com uma dotação inicial de 216 milhões de euros, tendo as dotações mais avultadas ocorrido apenas mais tarde, no período de 1997 a 2003. Após 3 anos de reduzidas transferências, o ano de 2007 revelou-se de normalização do fluxo de dotações. Em 2008 verificou-se um crescimento acentuado destas transferências, cifrando-se num total de cerca de 1,092 milhões euros, tendo-se observado no ano de 2009 uma redução para cerca de metade daquele valor. Esta tendência de descida continuou em 2010, observando-se um decréscimo para um valor inferior a metade do valor de 2009. Estas dotações sofreram em 2011 um ligeiro aumento face ao ano de 2010, cifrando-se um pouco acima dos 297 milhões de euros. No decorrer do ano 2012, estas transferências foram inexpressivas, traduzindo-se em 2,769,951.06 euros, tendo sido atingido o valor mínimo de transferências recebidas, desde o início. Em 2013, manteve-se a tendência verificada no ano de 2012, registando no entanto um ligeiro aumento, tendo totalizado 3,433,812.79 euros no acumulado do ano.

⁷⁷ Dados fornecidos pelo ISS-CNP em Mar-13 referentes ao período: Jan-12 a Dez-12

⁷⁸ Dados divulgados pelo INE referentes ao período: Iº Trim. 2013 ao IVº Trim. 2013 (Base 2006) - preços correntes

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Dotações recebidas pelo FEFSS

Unid: milhares de euro

Anos	Dotações				Montante Médio Sob Gestão
	Alienação Imóveis	Transferências	Total	Valor Acumulado	
1989 a 1996			259.486,44	259.486,44	
1997	20.402,06	498.797,90	519.199,96	778.686,40	
1998	2.865,18	553.665,67	556.530,85	1.335.217,25	
1999	10.868,49	553.665,67	564.534,16	1.899.751,41	
2000	9.389,35	650.105,25	659.494,60	2.559.246,01	
2001	4.694,70	611.853,43	616.548,14	3.175.794,15	3.186.682,91
2002	4.660,07	807.931,56	812.591,63	3.988.385,78	4.145.438,91
2003	22.500,54	392.655,01	415.155,55	4.403.541,32	4.867.543,09
2004	0,00	30.215,87	30.215,87	4.433.757,20	5.530.279,79
2005	0,00	6.101,10	6.101,10	4.439.858,30	5.871.509,92
2006	20.275,03	120.349,27	140.624,30	4.580.482,59	6.280.393,82
2007	15.925,88	618.028,53	633.954,41	5.214.437,01	7.012.788,75
2008	13.763,07	1.078.115,72	1.091.878,79	6.306.315,79	7.764.588,70
2009	3.814,03	512.181,73	515.995,76	6.822.311,56	8.578.811,84
2010	23.484,57	200.000,00	223.484,57	7.045.796,13	9.444.052,43
2011	4.022,14	293.007,65	297.029,79	7.342.825,92	9.111.784,46
2012	2.769,95	0,00	2.769,95	7.345.595,87	9.503.432,35
2013	3.433,81	0,00	3.433,81	7.349.029,68	11.292.699,87
Total	162.868,89	6.926.674,36	7.345.595,87	-	

Nota: Quadro do relatório do FEFSS, reajustado relativamente à natureza das rubricas.

A gestão dos ativos permitiu, até 31.12.2013, acrescentar ao valor do FEFSS de 7,349,029,683.46 euros resultante de transferências acumuladas, o montante de 4,349,973,886.96 euros. O valor acrescentado de 4,349,973,886.96 euros corresponde a uma taxa anual nominal média de rentabilidade de 4.38%⁷⁹ desde o início.

X.3.2. Estrutura da Carteira

A estrutura da carteira do FEFSS, resultado das limitações regulamentares e consequente política de investimentos, tem uma elevada preponderância de ativos de rendimento fixo (66.83%) e, em particular, de títulos de dívida pública nacional (57.85% do total da carteira), mantendo a tendência já verificada em 2012.

Assim, a exposição por classe de risco, em 31.12.2013, era a seguinte:

⁷⁹ Taxa Interna de Rentabilidade (TIR)

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Estrutura da carteira FEFSS

Unid: Milhares de euro

	2013		2012	
	Valor	%	Valor	%
Reserva Estratégica^{a)}	74.226,5	0,63%	103.530,5	0,95%
Rendimento Fixo^{b)}	7.818.199,6	66,83%	7.709.850,0	70,45%
Europa ex-Reino Unido	6.627.784,9	56,65%	5.772.022,6	52,74%
EUA	923.437,2	7,89%	1.617.610,6	14,78%
Japão ^{b)}	0,0	0,00%	0,0	0,00%
Reino Unido	266.977,5	2,28%	320.216,9	2,93%
Rendimento Variável^{a)}	1.825.119,8	15,60%	1.468.696,7	13,42%
EUR ex-Portugal	313.831,9	2,68%	221.019,1	2,02%
Portugal	0,0	0,00%	0,0	0,00%
Suíça	72.280,8	0,62%	70.670,6	0,65%
Reino Unido	124.325,2	1,06%	197.007,6	1,80%
Noruega	0,0	0,00%	997,8	0,01%
Suécia	0,0	0,00%	1.030,9	0,01%
EUA	1.033.862,1	8,84%	727.543,2	6,65%
Canadá	0,0	0,00%	1.006,3	0,01%
Japão	280.819,8	2,40%	248.401,5	2,27%
Austrália	0,0	0,00%	1.019,9	0,01%
Imobiliário	169.330,6	1,45%	195.433,3	1,79%
Liquidez^{c)}	1.811.184,0	15,48%	1.465.313,5	13,39%
Provisões e Imposto a Receber	943,1	0,01%	1.370,7	0,01%
Total	11.699.003,6	100,00%	10.944.194,7	100,00%

Por memória:

Dívida Pública Nacional ^{d)}	6.767.829,3	57,85%	5.989.655,9	54,73%
Futuros sobre obrigações (nacional)	0,0	0,00%	72.862,4	0,67%
Futuros sobre ações (nacional)	0,0	0,00%	222.716,2	2,04%

Notas:

a) Inclui o valor nacional dos futuros e as valias potenciais de forwards.

b) Inclui juros corridos e as valias potenciais de forwards

c) A percentagem correspondente a liquidez foi já deduzida dos depósitos em margens afetas à réplica de investimentos feitos através de contratos futuros

d) As emissões de Dívida Garantida mas não emitida pelas Administrações Públicas, os Bilhetes do Tesouro Nacional e os CEDIC fazem parte do grupo Dívida Pública Nacional para efeitos de rácios regulamentares

Na componente Rendimento Fixo, a aposta mantém-se nos títulos denominados em euro (em particular dívida pública portuguesa) face aos títulos norte-americanos e britânicos (como aliás se tem vindo a verificar em anos anteriores).

Na componente Rendimento Variável, reforçou-se a posição no mercado americano, tendo havido um desinvestimento total nos mercados norueguês, suíço, australiano e canadiano.

No que diz respeito à carteira Reserva Estratégica, acentuou-se a tendência verificada em 2012, registando-se nova diminuição do seu peso no total da carteira: de 0,95% para 0,63%. Isto explica-se essencialmente por duas vias: de destacar a desvalorização da participação do FEFSS na Finpro e a alienação da totalidade das ações da ZON Multimédia.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

X.3.3. Detalhe da carteira de Rendimento Fixo

A gestão da carteira de rendimento fixo é realizada por indexação a um benchmark de dívida global, sendo tomadas decisões sobre desvios de alocação geográfica, duration e níveis de rating dos emitentes.

As restrições regulamentares⁸⁰ que exigem a manutenção de um mínimo de 50% da carteira em dívida pública portuguesa (em 31.12.2013: 57.85%) condicionam fortemente a composição da carteira de rendimento fixo, justificando assim o peso que esta componente assume na carteira total (66.83%).

Carteira FEFSS

Unid: Milhares de euro

Rendimento Fixo	Valor	% carteira Rend. Fixo	% carteira FEFSS
Dívida Pública^{a)}	7.818.199,6	100,00%	66,83%
Nacional ^{b)}	5.330.133,2	68,18%	45,56%
Estrangeira	2.488.066,4	31,82%	21,27%
<i>Europa</i>	1.297.651,7	16,60%	11,09%
<i>EUA</i>	923.437,2	11,81%	7,89%
<i>Japão</i>	0,0	0,00%	0,00%
<i>Reino Unido</i>	266.977,5	3,41%	2,28%
Dívida Privada	0,0	0,00%	0,00%
Nacional	0,0	0,00%	0,00%
Estrangeira	0,0	0,00%	0,00%
<i>Europa</i>	0,0	0,00%	0,00%
<i>EUA</i>	0,0	0,00%	0,00%
<i>Japão</i>	0,0	0,00%	0,00%
<i>Reino Unido</i>	0,0	0,00%	0,00%
Total	7.818.199,6	100,00%	66,83%

Por memória:

Dívida Pública Nacional ^{c)}	6.767.829,3	86,57%	57,85%
Dívida Privada Nacional	0,0	0,00%	0,00%
Dívida Estrangeira Europa	1.297.651,7	16,60%	11,09%
Dívida Estrangeira EUA	923.437,2	11,81%	7,89%
Dívida Estrangeira Japão	0,0	0,00%	0,00%
Dívida Estrangeira Reino Unido	266.977,5	3,41%	2,28%

Notas:

a) Inclui o valor notional dos futuros e as valias potenciais de forwards;

b) As emissões de Dívida Pública Garantida mas Não Emitida pelas Administrações Públicas fazem parte do grupo Dívida Pública Nacional;

c) Inclui os Bilhetes do Tesouro Nacional e os CEDIC

⁸⁰ Regulamento de Gestão aprovado pela Portaria nº 1273/2004 de 7 de outubro.

Neste ponto, será importante ressaltar também a publicação da Portaria 216-A/2013 de 2 de julho, que aponta ao FEFSS o limite de 90% de Dívida Pública Portuguesa.

X.3.4. Detalhe da carteira de Rendimento Variável

A gestão da carteira de rendimento variável é realizada por indexação a um benchmark do mercado acionista que resulta de um compósito de índices bolsistas das três principais economias: Europa, EUA e Japão. As decisões tomadas referem-se a desvios de alocação geográfica, seleção de títulos e cobertura cambial. O investimento direto realiza-se apenas em ações de empresas europeias, sendo o investimento nas restantes regiões veiculado por produtos indexados e futuros.

Assim, em 31.12.2013, a carteira de rendimento variável estava alocada 27.97 % na Europa, 56.65% nos EUA e 15.39% no Japão.

Repartição geográfica da carteira de rendimento variável

Unid: Milhares de euro

Rendimento Variável ^{a)}	Valor	% carteira Rend. Variável	% carteira FEFSS
Europa	510.437,8	27,97%	4,36%
Zona Euro	313.831,9	17,20%	2,68%
Reino Unido	124.325,2	6,81%	1,06%
Suíça	72.280,8	3,96%	0,62%
EUA	1.033.862,1	56,65%	8,84%
Japão	280.819,8	15,39%	2,40%
Total	1.825.119,8	100,00%	15,60%
Futuros sobre ações (nacional)	0,0	0,00%	0,00%
Europa	0,0	0,00%	0,00%
Zona Euro	0,0	0,00%	0,00%
Reino Unido	0,0	0,00%	0,00%
EUA	0,0	0,00%	0,00%
Japão	0,0	0,00%	0,00%

a) Inclui o valor nacional dos futuros e valias potenciais de forwards.

A diversificação concretiza-se não só em termos geográficos, por referência ao benchmark estabelecido, mas também em termos de emitente. As posições mais avultadas são detidas em produtos indexados, por natureza diversificados, assumindo as maiores posições diretas, valores pouco expressivos no total da carteira. Simultaneamente, excluindo as participações da Reserva Estratégica, todas as participações são inferiores a 0.01% das ações emitidas pela respetiva entidade.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

X.3.5. Reserva Estratégica

A composição da componente de Reserva Estratégica em 31 de dezembro de 2013 era a que se discrimina no quadro abaixo:

Composição da Reserva Estratégica do FEFSS

Unid: Milhares de euro				
Títulos	Valor	Nº ações	% FEFSS	% capital
PORTUGAL TELECOM	64.023,95	20.260.743	0,55%	2,26%
FINPRO	10.230,74	2.751.752	0,09%	10,01%
Forwards (valias potenciais)	-28,18		0,00%	
Total	74.226,50		0,63%	

No ano de 2013, no que a esta carteira diz respeito, ocorreu a alienação da totalidade do título ZON Multimédia (que em 31.12.2012 representava 0.1% da carteira do FEFSS). As restantes participações, na Portugal Telecom e na Finpro, registaram uma diminuição de peso, decorrente da sua desvalorização (relativa).

X.3.6. Cumprimento dos Limites Regulamentares

Os limites de composição da carteira do FEFSS estabelecidos pelo respetivo Regulamento de Gestão (Portaria 1273/2004, de 7 de outubro) estavam assegurados em 31.12.2013, com uma exceção relativa ao rating das instituições financeiras nacionais, exigência que se encontra suspensa pela publicação da Portaria n.º 118/2012, de 30 de abril:

Cumprimento dos limites regulamentares

		Peso na carteira em	Regulamento de Gestão ^{a)}		
		31.12.2013	Mínimo	máximo	
Dívida Garantida pelo Estado Português	Exposição direta / Valor FEFSS	55,85%	50%	100%	Cumpre
Dívida Privada	Exposição direta / Valor FEFSS	3,30%	0%	40%	Cumpre
	Rating < BBB-/Baa3	0,78%	BBB-/Baa3	Aaa/AAA	Não Cumpre
Ações	Exposição direta / Valor FEFSS	15,53%	0%	25%	Cumpre
Fundos de Investimento Mistos	Fundos Investimento Mistos/ Valor FEFSS	0,02%	0%	10%	Cumpre
Imobiliário	Exposição direta / Valor FEFSS	1,45%	0%	10%	Cumpre
Reserva Estratégica	Exposição direta / Valor FEFSS	0,63%	0%	5%	Cumpre
Moeda Estrangeira	Exposição não coberta / Valor FEFSS	11,13%	0%	15%	Cumpre
Derivados	Valor nocial / Valor FEFSS	12,01%	-100%	100%	Cumpre
	Operação fixação custo aquisições futuras/ Valor FEFSS	0,00%	0%	10%	Cumpre
Diversificação	Investimento em cada emitente / Capitais Próprios do Emitente		0%	20%	Cumpre
	Investimento em cada emitente / Valor do FEFSS		0%	5%	Cumpre

Notas:

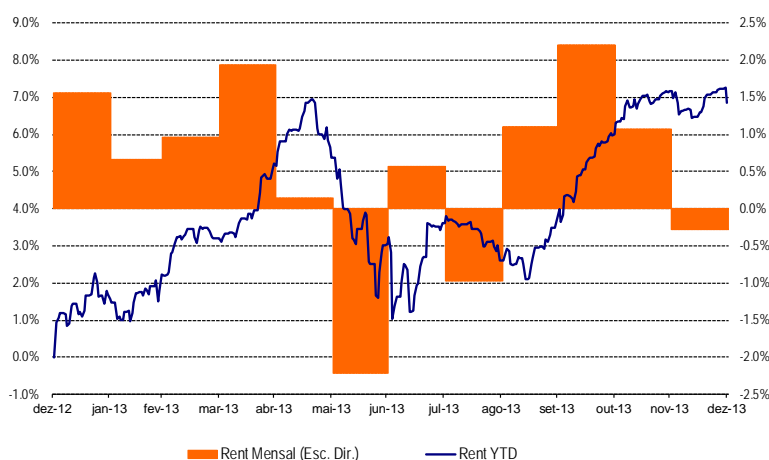
a) Regulamento de Gestão aprovado pela Portaria 1273/2004, de 7 de outubro.

X.3.7. Rentabilidade e Risco

O ano de 2013 manteve a tendência de 2012 de recuperação das rentabilidades negativas verificadas em 2011. Como se poderá observar no gráfico seguinte, as rentabilidades mensais de 2013 foram sempre positivas até maio, registaram recuos na viragem do semestre, recuperando novamente no último semestre do ano.

O FEFSS terminou o ano 2013 com uma rentabilidade de 6.86%.

Evolução da rentabilidade do FEFSS ao longo de 2013



A desagregação da rentabilidade de 2013, por classes de ativos, permite concluir que, no seguimento do que já tinha ocorrido em 2012, a componente de Rendimento Variável, voltou a recuperar no ano de 2013, impulsionada sobretudo pelos títulos americanos que a compõem. Em sentido contrário verificou-se uma diminuição bastante acentuada da rentabilidade da componente de Rendimento Fixo, provocada sobretudo pela queda da rentabilidade da Dívida Pública Nacional que obteve em 2013 uma rentabilidade de 7.17%, quando no ano anterior havia chegado a valores na casa dos 40%. É de assinalar também a queda observada na Reserva Estratégica, tendo contribuído para este facto a fraca performance da Finpro ao longo de 2013. À semelhança dos anos anteriores, o grupo Imobiliário, voltou a ver os seus retornos caírem, continuando em terreno negativo.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Desagregação da rentabilidade por tipos de ativo

	2013		2012		2011	
	Rentabilidades	%	Rentabilidades	%	Rentabilidades	%
Reserva Estratégica ^{a)}	-12,82%	0,63%	0,95%	0,95%	-29,48%	1,46%
Rendimento Fixo ^{a) b)}	5,38%	66,83%	30,85%	70,45%	-15,98%	62,55%
Dívida Pública Nacional ^{b) c)}	7,17%	57,85%	41,06%	54,73%	-19,33%	50,67%
Rendimento Variável ^{d)}	22,13%	15,60%	10,43%	13,42%	-1,14%	16,31%
Europa	17,92%	4,36%	12,24%	4,48%	-6,88%	3,92%
EUA	26,58%	8,84%	12,73%	6,65%	1,90%	9,24%
Japão	-1,24%	0,00%	1,17%	2,27%	-2,37%	3,15%
Canadá	20,07%	2,40%	0,91%	0,01%		0,00%
Austrália	-3,80%	0,00%	1,92%	0,01%		0,00%
Imobiliário ^{a)}	-3057,00%	1,67%	-2,42%	1,79%	0,86%	2,31%
Liquidez		15,27%		13,40%		17,36%
Total	6,86%	100,00%	23,32%	100,00%	-11,00%	100,00%

Notas:

a) Inclui forwards;

b) Inclui juros corridos e forwards;

c) Os Bilhetes do Tesouro e CEDIC, incluídos em aplicações de curto prazo e as emissões de Dívida Garantida mas Não Emitida pelas Administrações Públicas, fazem parte do grupo Dívida Pública para efeitos de cumprimento dos rácios;

d) Inclui futuros e forwards

Numa análise de mais longo prazo, é necessário ter em conta a influência não apenas do comportamento dos mercados mas, também, das alterações de enquadramento legal e respetivas políticas de investimento, nomeadamente para prazos superiores a 5 anos.

Taxas médias anuais de rentabilidade do FEFSS

	Taxa nominal ^{a)}	Taxa real ^{b)}	TWRR Taxa nominal	TWRR Taxa real ^{b)}
	Últimos 3 anos	5,62%	3,62%	5,46%
Últimos 5 anos	4,66%	2,82%	4,52%	2,68%
Últimos 7 anos	3,44%	1,47%	3,22%	1,25%
Últimos 10 anos	4,05%	2,00%	4,03%	1,98%
Desde o início - 1989 ^{c)}	4,38%	2,05%		

Notas:

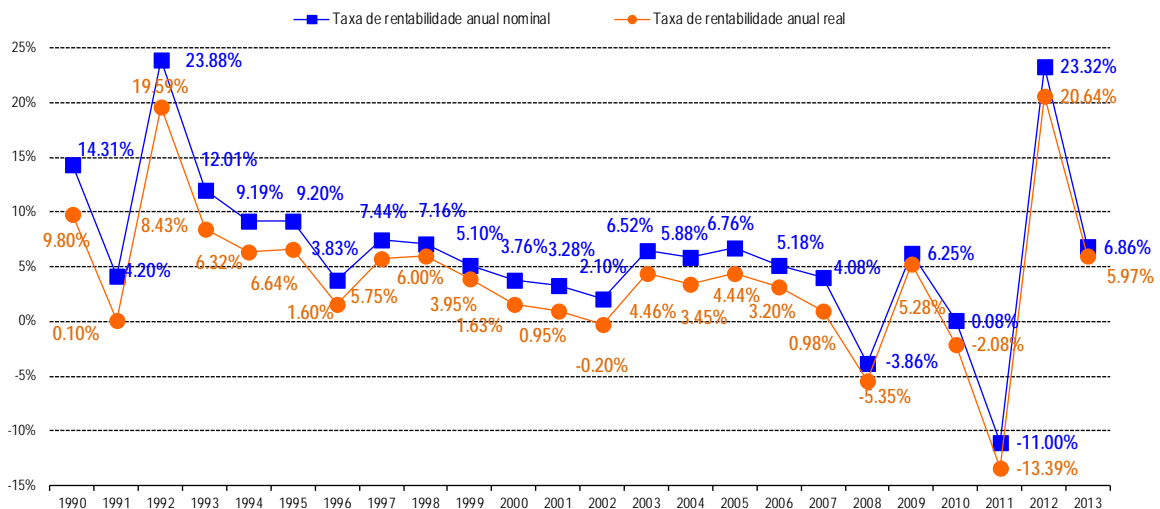
a) As rentabilidades correspondem à TIR;

b) Medida face à evolução do IPCH da zona euro;

c) Até 31.12.2000 o FEFSS estava sujeito a retenção na fonte de imposto sobre os rendimentos de capitais.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

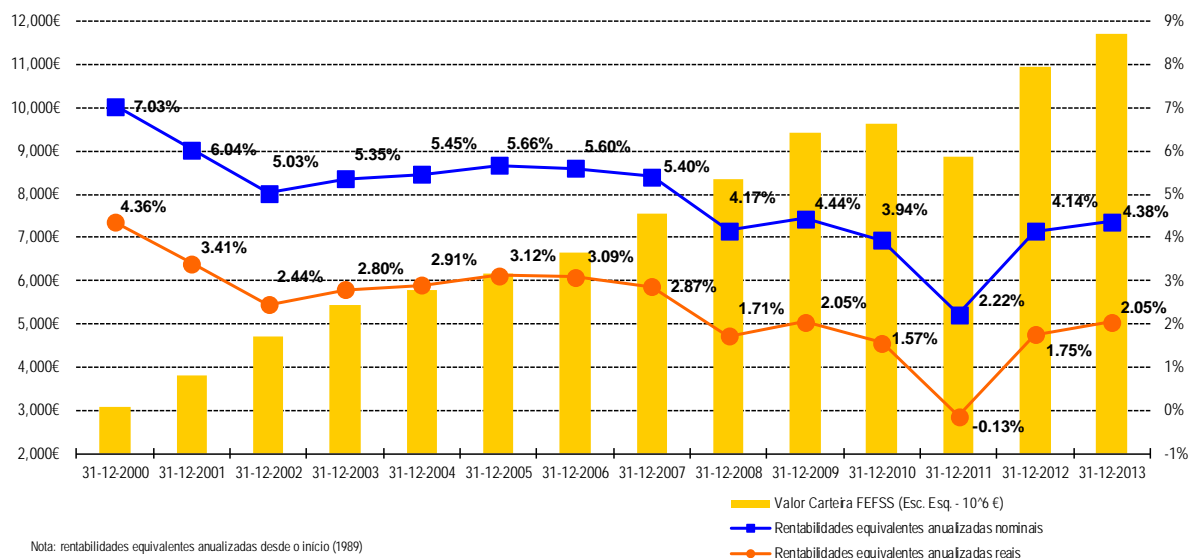
Rentabilidades anuais nominais e reais do FEFS



Nota 1: As rentabilidades correspondem a TIR até 2002 inclusivé e a partir de então à TWRR.
 Nota 2: As rentabilidades foram calculadas com base nos Valores de Aquisição até 1999 inclusivé e a partir de então com base nos Valores de Mercado.

Observando o gráfico anterior, verificamos que no ano de 2013, o Fundo voltou aos níveis de rentabilidades obtidos nos anos anteriores a 2012 e 2011. Uma referência para o facto das taxas reais observadas antes de 1999 estarem muito influenciadas pelo diferencial da inflação da Zona Euro face à inflação Portuguesa que, nesse período, se refletia nas taxas de juro do escudo. Estas conclusões são reforçadas pela análise das taxas de rentabilidade equivalentes anualizadas desde a constituição do FEFS.

Rentabilidades anuais médias do FEFS desde o início



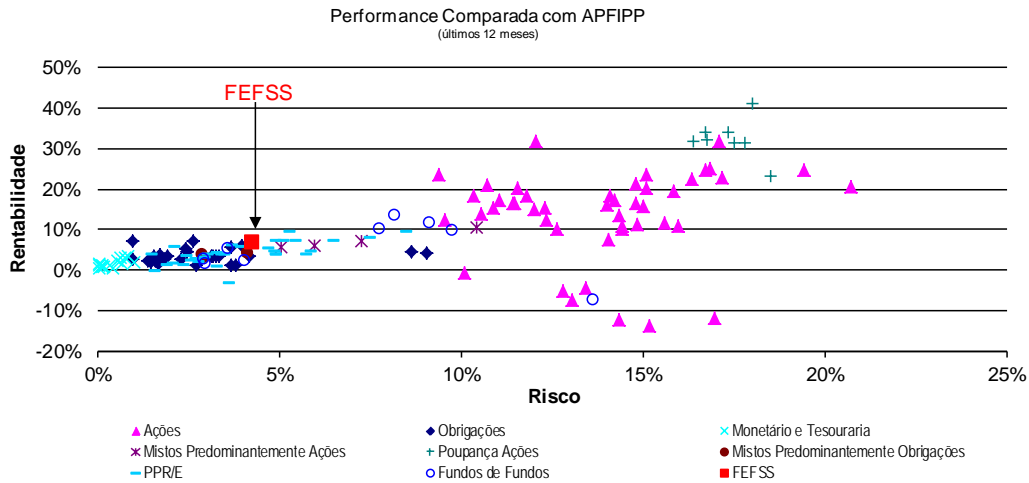
Nota: rentabilidades equivalentes anualizadas desde o início (1989)

O nível de risco do FEFS, com um desvio-padrão anualizado das rentabilidades diárias de 4.43%, compara, ainda assim, relativamente bem, quando analisado no contexto de outros fundos (nacionais e

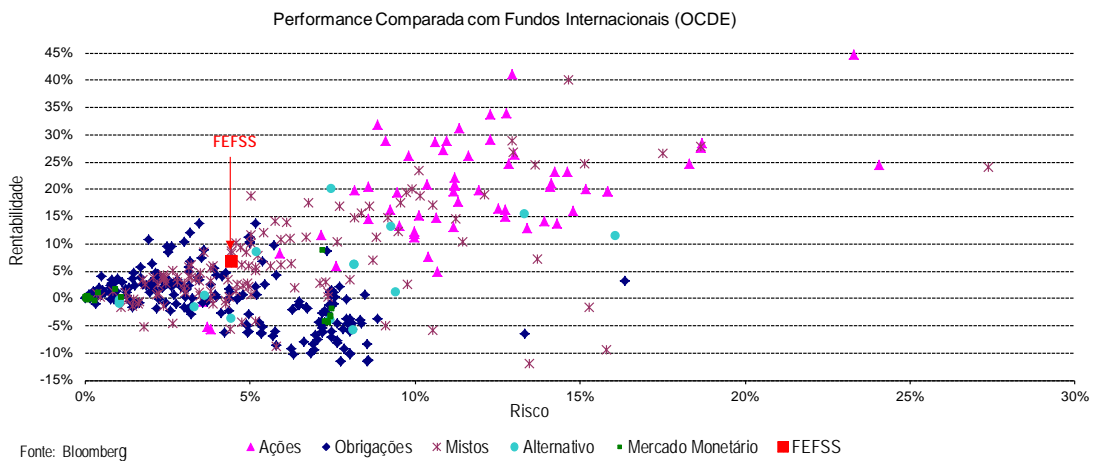
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

estrangeiros)⁸¹, e no âmbito do binómio risco-retorno (recordamos, mais uma vez, a importância da imposição regulamentar de um mínimo de 50% em Dívida Pública Nacional que os outros fundos não têm):

Rentabilidade e risco de Fundos Nacionais



Rentabilidade e risco de Fundos Internacionais com investimentos nos países membros da OCDE



⁸¹ O risco do FEFSS usado nestes gráficos é de 4.22%, calculado com base no desvio padrão dos 52 retornos semanais, de forma a poder ser comparável com os restantes fundos.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

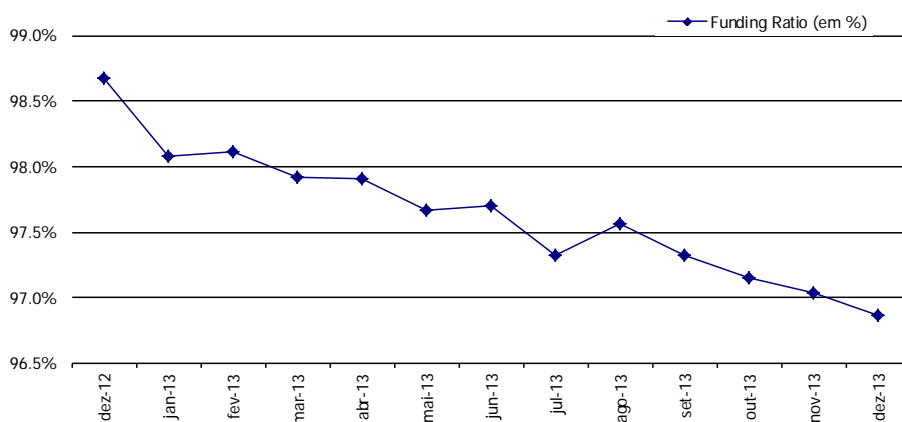
Gestão estratégica

A gestão estratégica consiste na determinação periódica da melhor combinação entre retorno esperado e risco estimado da parte da carteira não investida em dívida pública Portuguesa, reserva estratégica e imobiliário. Tal componente é comparada com a seguinte composição fixa de referência aprovada, no final de 2011, pelo ministro da Tutela:

Composição e índices de mercado da carteira da Tutela

Classe de ativos	Peso	Índice
Outra Dívida Pública OCDE	62%	Composição de mercado dos índices EFFAS para os mercados do EURO, Reino Unido e Estados Unidos
Ações OCDE	38%	Composição de Mercado dos Índices EuroStoxx50, FTSE100, SMI20, SP500, TOPIX
Liquidez	0%	Bilhete do Tesouro Alemão a 3 meses

Funding Ratio do FEFSS



No gráfico anterior é possível verificar que ao longo do ano de 2013, a comparação do FEFSS com a performance do benchmark da tutela apresentou resultados negativos, ao longo de todo o ano, ficando-se por valores próximos dos 97%, no final do ano.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

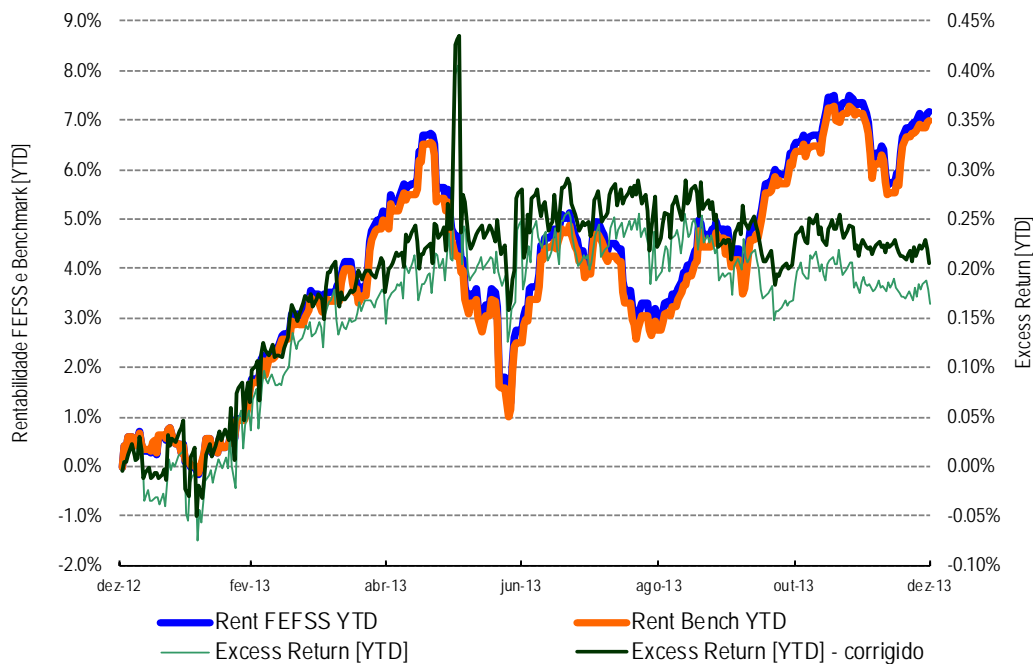
Gestão tática

No âmbito da gestão tática, a performance dos investimentos de cada classe de ativos do FEFSS é medida contra um índice de aferição específico.

A implementação das decisões estratégicas resulta numa composição de carteira que designamos de carteira benchmark para a gestão tática, cuja performance corresponde à média ponderada (de acordo com a alocação estratégica) das rentabilidades obtidas pelos índices de mercado representativos de cada classe de ativos.

Em 2013 o FEFSS obteve uma rentabilidade adicional em relação ao respetivo benchmark (excess return) de 0.20% (20 pontos base). Para o cálculo desta variável, foram proporcionalmente expurgados, os valores correspondentes às comissões pagas imputáveis aos títulos que não compõem a carteira que compara com o benchmark, como por exemplo as Comissões de Gestão a Comissão de Custódia.

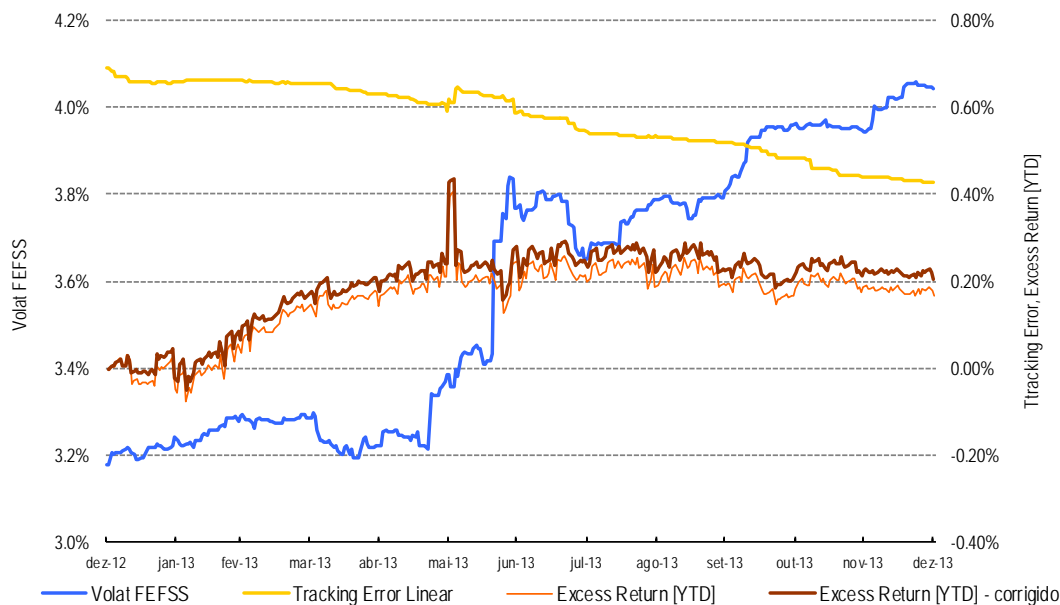
Rentabilidade do FEFSS e benchmark ao longo de 2013



Em 2013 verificaram-se variações pouco significativas (especialmente no segundo semestre) do excess return (ganho/perda da carteira face a um benchmark pré definido), traduzindo-se assim num decréscimo do tracking error, face a 2012. Este movimento foi acompanhado por um aumento em menos de 1 ponto percentual da volatilidade do FEFSS, que se cifrou no final do ano em valores próximos dos 4%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Volatilidade, tracking error e Excess Return do FEFSS ao longo de 2013



No quadro seguinte, verifica-se que a componente Opinião contribuiu positivamente para o excess return em 33 p.b.. Em sentido inverso, observa-se a contribuição da componente Execução que se cifrou em -13 p.b..

Excess Return do FEFSS

	Δ p.b.
Excess Return Opinião	33,6
Excess Return Execução	-13,2
Excess return Total	20,4

Analisando o quadro seguinte verifica-se que o FEFSS obteve um resultado negativo com os forwards de cobertura apenas em CHF (obviamente compensado pela performance cambial do ativo subjacente). Regista-se, também um resultado negativo com os forwards de Exposição em JPY (à semelhança do que se verificou em 2012 também para esta moeda).

Forwards - Rentabilidades em 2013

Forwards de Cobertura ^{a)}		Forwards de Exposição ^{b)}	
USD	2,95%	USD	0,99%
JPY	8,58%	JPY	-19,02%
GBP	1,52%	GBP	3,73%
CHF	0,56%	CHF	0,35%

a) Posições curtas em moeda estrangeira

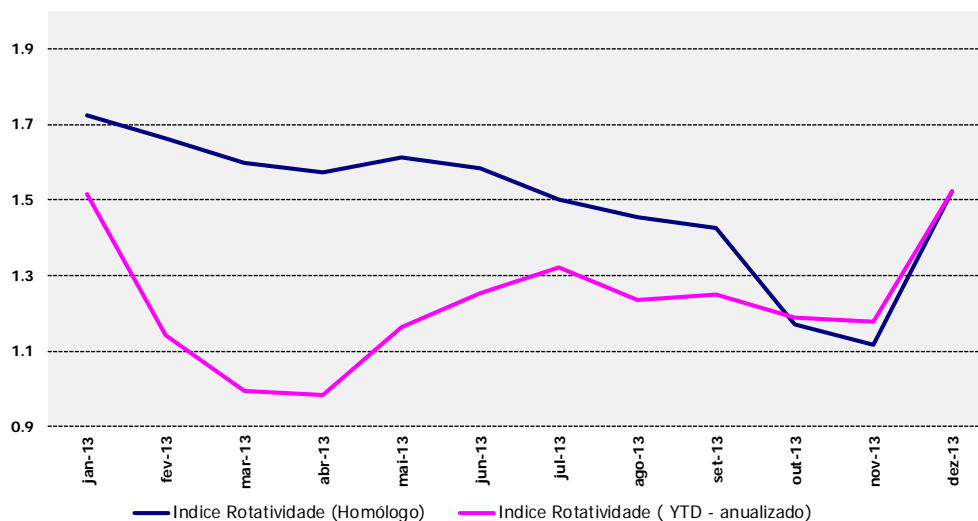
b) Posições longas em moeda estrangeira

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

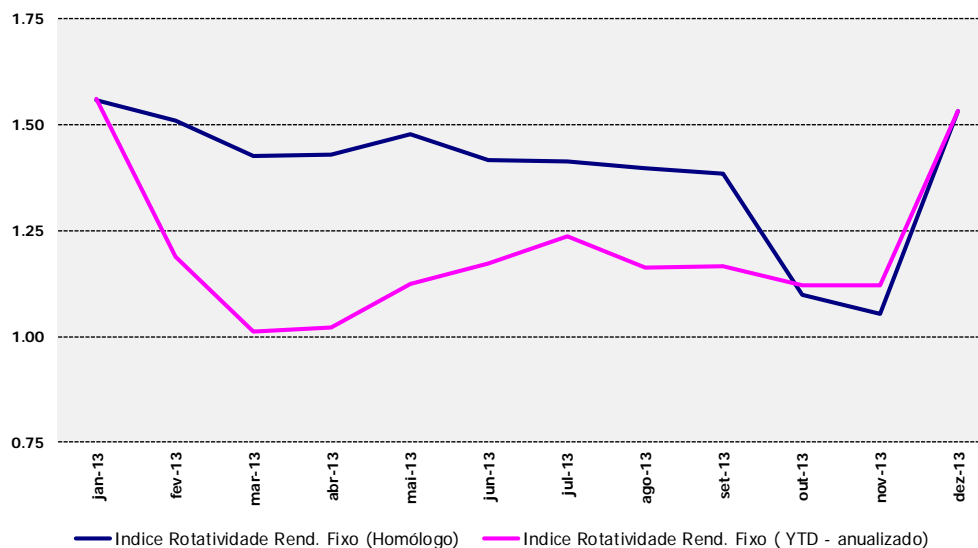
Rotação de Carteira

O índice de rotação da carteira do FEFSS em 2013 situou-se nos 1.52. Ou seja, o volume de transações levadas a cabo, corresponde a cerca de 1.52 vezes o valor médio da carteira gerida ao longo de 2013.

Rotação da Carteira



Índice Rotatividade Rendimento Fixo



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2013

Índice Rotatividade Rendimento Variável



Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 13 de outubro de 2014

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(Nuno Miguel Cabaço Martins)

(Helena Maria Mendes Alves)

O Conselho Diretivo,

(Rui Filipe de Moura Gomes)

(Nuno Miguel Simões Venes)

(Rui Manuel de Freitas Corrêa de Mello)

(Beatriz Justina Sepúlveda da Fonseca Imperatori)



SEGURANÇA SOCIAL

